PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1.1502/2023

UNIDADE ADMINISTRATIVA

CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, VISANDO UM AMPLO GERENCIAMENTO DAS CONTAS PUBLICAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, POSSIBILITANDO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS, BEM COMO A GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA TOMADA DE DECISÕES, E AINDA, O ACOMPANHAMENTO DE ROTINAS INERENTES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte	1601.01.031.0001.2.089 - Funcionamento do Poder Legislativo Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DATA DE EMISSÃO: 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DATA DA ABERTURA: 03 DE MARÇO DE 2023

HORÁRIO: 09:00 HORAS

ORDENADORES DE DESPESAS:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORDENADOR(A) DE DESPESAS
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte	DARLYSON DE LIMA MENDES

FEVEREIRO – 2023

AUTORIZAÇÃO

Senhor(a) Presidente da Comissão de Licitação,

Cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, *caput*, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, autorizo a abertura de procedimento licitatório, para a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, VISANDO UM AMPLO GERENCIAMENTO DAS CONTAS PUBLICAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, POSSIBILITANDO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS, BEM COMO A GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA TOMADA DE DECISÕES, E AINDA, O ACOMPANHAMENTO DE ROTINAS INERENTES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, com base nas informações a seguir:

- **ORIGEM DOS RECURSOS :** Proprios do Orçamento da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 31 de Dezembro de 2023.
- **DESPESA ESTIMADA:** R$ 155.666,66 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para um período de 10 (dez) meses, conforme pesquisas de preços, realizadas pelo setor de pesquisas da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.
- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.01.031.0001.2.089 - Funcionamento do Poder Legislativo Municipal
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Limoeiro do Norte, 14 de fevereiro de 2023.

DARLYSON DE LIMA MENDES
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
FLS. 2

ANEXO A AUTORIZAÇÃO

ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS - CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Os Serviços de consultoria e assessoria nas áreas orçamentárias, contábil, financeira e patrimonial, visando um amplo gerenciamento das contas publicas do Poder Legislativo Municipal, possibilitando o cumprimento das exigências legais, bem como a geração das informações para tomada de decisões, e ainda, o acompanhamento de rotinas inerentes ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Secretaria do Tesouro Nacional, com ênfase aos seguintes aspectos: Orientações concernentes a correta classificação orçamentaria da execução da despesa, em conformidade coma Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001; Orientação e acompanhamento mensal do atendimento as obrigações para com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará; Orientação, acompanhamento e monitoramento das elaborações e envios quadrimestrais dos Relatórios de Gestão Fiscais ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará; Orientação, acompanhamento e monitoramento das elaborações, envios e homologações quadrimestrais dos Relatorios de Gestão Fiscais ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Publico Brasileiro; Orientação, acompanhamento e monitoramento quadrimestral do limete legal de Despesa Total com Pessoal, introduzido pela Lei Complementar nº 101/2000, conforme art. 20, inciso III, alínea "a"; Orientação, acompanhamento e monitoramento dos demais limites legais introduzidos pela Lei Complementar nº 101/2000; Orientação , acompanhamento e monitoramento mensal do limite constitucional do gasto com folha de pagamento, conforme o parâmetro do art. 29-A, § 1º da Constituição Federal de 1988; Orientação, acompanhamento e monitoramento das receitas extra-orçamentárias arrecadadas e recolhidas, objetivando superar a prática de apropriação indébita, inclusive previdenciária; Orientação e acompanhamento mensal do atendimento as obrigações para com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará; Orientação, acompanhamento e monitoramento das elaborações e envios das prestações de Contas de Gestão ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará; Orientação, acompanhamento e monitoramento da disponibilização, em tempo real, das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Poder Legislativo Municipal; Orientação ao Setor Contabil sobre as diversas normas que regem a administração publica, conforme MCASP, MDF, Lei nº 4.320/64, Lei 101/2000, Legislação Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e afins. Orientações quanto aos limites constitucionais regulamentados na CRFB/88, nos termos do Art. 29, VII e Art. 29-A § 1º; Orientações quanto ao limite legal da despesa total com pessoal, nos termos do Art. 20, inciso III , Letra "a" da Lei Complementar 101/2000; Orientações concernentes as retenções incidentes sobre os pagamentos, bem como os respectivos recolhimentos aos órgãos credores, notadamente as consignações extra orçamentárias;

Limoeiro do Norte, 14 de fevereiro de 2023.

DARLYSON DE LIMA MENDES
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

RH contábil

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
3
FLS
CPL

COLETA DE PREÇOS

À
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, VISANDO UM AMPLO GERENCIAMENTO DAS CONTAS PUBLICAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, POSSIBILITANDO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS, BEM COMO A GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA A TOMADA DE DECISÕES, E AINDA, O ACOMPANHAMENTO DE ROTINAS INERENTES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL.

Item	Discriminação	UN	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, VISANDO UM AMPLO GERENCIAMENTO DAS CONTAS PUBLICAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, POSSIBILITANDO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS, BEM COMO A GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA A TOMADA DE DECISÕES, E AINDA, O ACOMPANHAMENTO DE ROTINAS INERENTES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Mês	10	15.000,00	150.000,00
VALOR TOTAL					150.000,00

VALOR GLOBAL: R$ 150.000,00 (CENTO E CIQUENTA MIL REAIS)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias
PROPONENTE: RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
Endereço: Rua Chico Lemos 596, sala 103 – Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ce.
CNPJ N° : 14.292.995/0001-16
TELEFONE: (85) 988848631
EMAIL: rhcontabil05@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL OU RESPONSÁVEL: Maria Adélia Soares Bezerra

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

MARIA ADELIA SOARES BEZERRA:31287255353

Assinado de forma digital por MARIA ADELIA SOARES BEZERRA:31287255353
Dados: 2023.02.08 12:39:45 -03'00'

LPS

SERVIÇOS CONTÁBEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
4
FLS
CPL

PROPOSTA DE PREÇOS

Várzea Alegre – CE., 09 de fevereiro de 2023.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE

ATT: SETOR DE COTAÇÕES DE PREÇOS

1. OBJETO

Contratação Da Prestação Dos Serviços De Consultoria e Assessoria Nas Áreas Orçamentárias, Contábil, Financeira e Patrimonial, Visando Um Amplo Gerenciamento Das Contas Publicas Do Poder Legislativo Municipal, Possibilitando O Cumprimento Das Exigências Legais, Bem Como A Geração Das Informações Para Tomada De Decisões, E Ainda, O Acompanhamento De Rotinas Inerentes Ao Tribunal De Contas Do Estado Do Ceará e Secretaria Do Tesouro Nacional.

2. ESPECIFICAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, VISANDO UM AMPLO GERENCIAMENTO DAS CONTAS PUBLICAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, POSSIBILITANDO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS, BEM COMO A GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA TOMADA DE DECISÕES, E AINDA, O ACOMPANHAMENTO DE ROTINAS INERENTES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	MES	10	15.200,00	152.000,00

VALOR MENSAL DA PROPOSTA EM R$: 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)
VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM R$: 152.000,00 (Cento e Cinquenta e dois mil reais).
PROPONENTE: L P SOUSA CONTABILIDADE -ME
ENDEREÇO: Rua Doutor Leandro Correia, 240, Centro, Varzea Alegre - Ceará
CNPJ Nº: 18.971.353/0001-02
TELEFONE: (88) 9. 9926-7223
EMAIL: lpsousacontabilidade@gmail.com
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Atenciosamente,

.....
Livio Pinho Sousa
CPF Nº 012.156.753-21
Administrador

18.971.353/0001-02
LP SOUSA CONTABILIDADE - ME
Rua Dr. Leandro Correia, 240
CEP 63.540-000 • Várzea Alegre - CE

KAIZEN
CONTABILIDADE E GESTÃO
CNPJ: 24.068.920/0001-00

Av. Dom Luís, nº 807 - SL PV 20
Meireles | CEP: 60.160-230
Fortaleza - CE
contabilkaizen@gmail.com
+55 (85) 99111.7583

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
5
FLS
CPL

PROPOSTA DE PREÇO

À Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
Atenção: Setor de Compras

Em atendimento à vossa SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS, apresentamos a V.Sa. nossa Proposta de Preços para execução de serviços técnicos de Apoio Administrativo na elaboração de Minuta de Projeto de Lei de Reforma Administrativa.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	Contratação da prestação dos serviços de consultoria e assessoria nas áreas orçamentárias, contábil, financeira e patrimonial, visando um amplo gerenciamento das contas públicas do Poder Legislativo municipal, possibilitando o cumprimento das exigências legais, bem como a geração das informações para tomada de decisões, e ainda, o acompanhamento de rotinas inerentes ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Secretaria do Tesouro Nacional.	MES	10	16.500,00	165.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					**165.000,00**

VALOR GLOBAL: R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).
PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A execução dos serviços iniciará em até 05 (cinco) dias a partir da emissão da Nota de Empenho e Ordem de Serviços.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Declaro que estão inclusos no(s) preço(s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

DADOS DA EMPRESA:
Razão Social: Kaizen Contabilidade e Gestão – EIRELI
CNPJ: 24.068.920/0001-00 **IM:** 457500-8
Banco: Banco BTG Pactual (208) **Agência N°**: 0050 **Conta Corrente N°:** 433411-2
CHAVE PIX CNPJ: 24.068.920/0001-00

Fortaleza, 13 de Fevereiro de 2023

Heloisa Helena Maia Teles
Heloisa Helena Maia Teles
Responsável legal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
6
FLS

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO Nº 1.1502/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, VISANDO UM AMPLO GERENCIAMENTO DAS CONTAS PUBLICAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, POSSIBILITANDO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS, BEM COMO A GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA TOMADA DE DECISÕES, E AINDA, O ACOMPANHAMENTO DE ROTINAS INERENTES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

A U T U A Ç Ã O

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o processo que adiante se vê, do que, para constar, Eu, **ELIZÂNGELA SANTOS DOS REIS**, Presidente da Comissão de Licitação, lavrei este termo.

Limoeiro do Norte–Ce, 15 de fevereiro de 2023.

Elizângela Santos dos Reis
ELIZÂNGELA SANTOS DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
7
FLS
CPL

DESPACHO AO SETOR JURÍDICO

Senhor(a) Procurador(a),

Encaminhamos a Vossa Senhoria, o Processo n.º 1.1502/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, VISANDO UM AMPLO GERENCIAMENTO DAS CONTAS PUBLICAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, POSSIBILITANDO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS, BEM COMO A GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA TOMADA DE DECISÕES, E AINDA, O ACOMPANHAMENTO DE ROTINAS INERENTES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, para exame e aprovação da minuta da Tomada de Preços e seus anexos I, II, III e IV, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Limoeiro do Norte–Ce, 15 de fevereiro de 2023.

Elizângela Santos dos Reis
ELIZÂNGELA SANTOS DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
8
FLS
DPL

PARECER JURÍDICO
INTERESSADO: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: LICITAÇÃO. ANÁLISE DE MINUTAS DE TOMADA DE PREÇOS E TERMO CONTRATUAL ART. 38, § ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

Senhor(a) Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, após análise das minutas da Tomada de Preços, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, VISANDO UM AMPLO GERENCIAMENTO DAS CONTAS PUBLICAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, POSSIBILITANDO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS, BEM COMO A GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA TOMADA DE DECISÕES, E AINDA, O ACOMPANHAMENTO DE ROTINAS INERENTES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, para exame e aprovação da minuta da Tomada de Preços e seus anexos I, II, III e IV, observou-se o seguinte:

Compatibilidade dos textos das minutas já citadas com o instituído no Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como com as recomendas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente o teor dos artigos 40 e 55, deste diploma legal.

Isto posto, aprovamos as sobreditas minutas, encaminhando-as à Comissão Permanente de Licitação para o cumprimento do rito processual cabível.

Limoeiro do Norte–Ce, 15 de fevereiro de 2023.

ÍTALO RANMON DE LIMA MOURA
OAB-CE 36.245
Assessor Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
9
FLS

PORTARIA N.º 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR DARLYSON DE LIMA MENDES, no uso de suas atribuições legais,

I - Designar os Servidores ocupantes de cargos efetivos a seguir nominados, para sob a presidência do Primeiro, compor a Comissão Permanente de licitação da Câmara Municipal.

- **Elizângela Santo dos Reis (Presidente)**
- **João Gledson Barreto de Oliveira (Primeiro Secretário)**
- **Tarcito Mendes Santos (Segundo Secretário)**

II – Esta Comissão exercerá suas atribuições na contratação pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, de obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 02 de janeiro de 2023.

Darlyson de Lima Mendes

Darlyson de Lima Mendes
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
10
FLS
CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 1.1502/2023

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, VISANDO UM AMPLO GERENCIAMENTO DAS CONTAS PUBLICAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, POSSIBILITANDO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS, BEM COMO A GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA TOMADA DE DECISÕES, E AINDA, O ACOMPANHAMENTO DE ROTINAS INERENTES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 002/2023 de 02 de Janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo previsto, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas nesta Tomada de Preços, observadas as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

HORA, DATA E LOCAL:
Os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS" serão recebidos em sessão pública marcada para:

Às 09:00 Horas,
Do dia 03 de março de 2023,
No endereço: Sala de licitações, localizada no(a) Rua Cel. Malveira, nº 2266, Bairro Centro, em Limoeiro do Norte-Ceará.

Constituem parte integrante desta Tomada de Preços, independente de transcrição, os seguintes anexos:

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.
ANEXO III - MINUTA DO TERMO CONTRATUAL.
ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

1.0- DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO
1.1- A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, VISANDO UM AMPLO GERENCIAMENTO DAS CONTAS PUBLICAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, POSSIBILITANDO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS, BEM COMO A GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA TOMADA DE DECISÕES, E AINDA, O ACOMPANHAMENTO DE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE 11 FLS

ROTINAS INERENTES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL.
1.2- O valor estimado desta licitação é de R$ R$ 155.666,66 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para um período de 10 (dez) meses, conforme pesquisas prévias de preços, parte integrante deste processo.

2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas neste município, por força da Lei n. ° 8.666/93 e suas alterações posteriores;
2.1.2- Não poderá participar empresa com falência decretada;
2.1.3- É vedada a participação em consórcio e a subcontratação parcial ou total para a execução do objeto desta licitação;

2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.2.1- Poderá participar do presente certame licitatório pessoa física e jurídica, devidamente cadastrada na Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data para abertura do certame, observada a necessária qualificação.
2.2.2- Os Documentos de habilitação e as Propostas de Preços poderão ser apresentados por preposto do(a) licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação, no entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome do(a) licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que comprovem tal condição através de documento legal.
2.2.3- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de um(uma) licitante, porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão de Licitação, sob pena de exclusão sumária dos(as) licitantes representados(as).
2.2.4- No caso do(a) licitante ser representado(a) por procurador(a), deverá ser apresentada procuração por instrumento público ou particular, esta última com firma do OUTORGANTE, reconhecida em cartório. Em qualquer dos casos aqui citados, o documento só será aceito se apresentado em original ou por cópia autenticada em cartório;
2.2.5- Em se tratando de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, nos termos das Leis Complementares n° 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, a licitante terá que apresentar declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), emitida em papel timbrado da empresa pelo(s) sócio(s) que detenha(m) os poderes de administração da sociedade, conforme modelo em anexo.
2.2.6- Caso a proponente enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a declaração, na forma do item anterior, essa poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 das Leis Complementares n° 123/2006 e 147/2014
2.2.7- A empresa interessada em participar do referido processo, deverá comprovar seu registro junto ao CRC – Conselho Regional de Contabilidade.

3.0- DOS ENVELOPES
3.1- A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1.1502/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
12
FLS
CPL

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 1.1502/2023

3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito do(a) PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A".
4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:
a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;
b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

4.2- OS DOCUMENTOS PARA PESSOA JURÍDICA CONSISTIRÃO DE:
4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação.

4.2.2- HABILITAÇÃO JURÍDICA:
4.2.2.1- Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.
4.2.2.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembléia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

4.2.2.3- Prova de inscrição na:

a) Fazenda Federal (CNPJ);
b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS);

4.2.3- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.
a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014;
b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE 13 FLS

4.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS;
4.2.3.3- Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) conforme Lei 12.440/2011.

4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
4.2.4.1- Pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público, que comprove que o(a) licitante tenha prestado ou esteja prestando serviços de natureza e espécie condizentes com o objeto desta licitação, especificados no anexo I deste edital.
4.2.4.2- Comprovação da PROPONENTE possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, pelo menos, 01 (um) contador(a), com, no mínimo, especialização/pós graduação em Gestão Publica e, devidamente inscrito e em situação regular junto à Conselho Regional de Contabilidade – (CRC), que deverá ser comprovada através de certidão emitida pela referida instituição e dentro do prazo de validade.
4.2.4.2.1 – A especialização/pós graduação acima indicada deve ser comprovada através de Certificado emitido por Instituição de Ensino Superior (IES), com o devido reconhecimento desta no Ministério da Educação.
4.2.4.2.1- O vínculo do contador(a) com a proponente, poderá ser comprovado do seguinte modo:
a) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial;
b) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da Ficha ou Livro de Registro de Empregado e da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e com firma reconhecida de ambas as partes.
4.2.4.3 – comprovante de Regularidade da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Contabilidade - CRC, da localidade da sede da PROPONENTE.

4.2.5-QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO–FINANCEIRA:
4.2.5.1-Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.
4.2.5.2-Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4.2.6- OUTRAS EXIGÊNCIAS
4.2.6.1- Declaração expressa, na forma do anexo III desta Tomada de Preços, de que atende ao inciso V do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4.3- HABILITAÇÃO PESSOA FÍSICA:
4.3.1- Documento de identificação pessoal;
4.3.2- Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
4.3.3 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Divida da União;
4.3.4- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
4.3.5- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;

4.3.6- Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) conforme Lei 12.440/2011.
4.3.7 - Atestado emitido por pessoa jurídica de direito público de pelo menos 01 (um) órgão publico do Estado do Ceará – Atestado de Capacidade Técnica, onde deverá constar declaração de êxito em serviços executados e de mesma natureza do objeto da presente licitação;
4.3.8- O proponente deverá ter cursando especialização/pós graduação em Gestão Publica que deve ser comprovada através de Certificado emitido por Instituição de Ensino Superior (IES), com o devido reconhecimento desta no Ministério da Educação
4.4- Em se tratando de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, nos termos das Leis Complementares n° 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, a licitante terá que apresentar declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), emitida em papel timbrado da empresa pelo(s) sócio(s) que detenha(m) os poderes de administração da sociedade, conforme modelo em anexo.
4.4.1- Caso a proponente enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a declaração, na forma do item anterior, essa poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 das Leis Complementares n° 123/2006 e 147/2014
4.5- O(A) licitante deverá fornecer, a titulo de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local e fotos externas e internas da empresa. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE "B"
5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas preferencialmente em duas vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope opaco e lacrado.

5.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:
5.2.1- No caso de pessoa jurídica, a razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;
5.2.2- Assinatura do Representante Legal;
5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;
5.2.4- Valor mensal e total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e/ou por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;
5.2.5-Correrão por conta do(a) proponente vencedor(a) todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta;
5.2.6- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores mensal e total, prevalecerá o valor mensal.

6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO
6.1- A presente licitação na modalidade Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores;
6.2- Após a entrega dos envelopes pelos(as) licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimentos sobre o conteúdo dos mesmos;
6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão de Licitação deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva Ata;

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
15
FLS
CPL

6.4- É facultado à Comissão de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originariamente da proposta;
6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e pelos(as) licitantes presentes, conforme dispõe o § 1º do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço será realizado no dia, hora e local previstos nesta Tomada de Preços;
6.7- Recebidos os envelopes "**A**" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e "**B**" PROPOSTA DE PREÇO, proceder-se-á com a abertura e com a análise dos envelopes referentes à documentação;
6.8- Em seguida será dado vistas dos documentos aos(às) licitantes para que rubriquem e procedam, se quiserem, ao exame e se utilizem das faculdades outras previstas em Lei;
6.9- A Comissão de Licitação poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar, na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;
6.10- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão de Licitação, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea a, da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "propostas", devidamente lacrados;
6.11- Abertura das propostas dos(as) licitantes habilitados(as) que serão examinadas pela Comissão e pelos(as) licitantes presentes;
6.12- Divulgação do resultado do julgamento das propostas e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93;
6.13- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.0- DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
A – AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"
7.1- Compete exclusivamente à Comissão de Licitação avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica de cada licitante e a exeqüibilidade das propostas apresentadas.
7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observada as exigências contidas nesta Tomada de Preços.

B – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE "B"
7.3- A presente licitação será julgada pelo critério, do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações;
7.4- Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos;
7.5- Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente configurados nas Propostas de Preços dos(as) proponentes serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta;
7.6- No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate dar-se-á por sorteio, observado o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006;
7.7- Nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, considerar-se-ão empatados (empate ficto) todas as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte que sejam iguais ou até **10% (dez por cento)** superiores à proposta de menor preço apresentada;
7.8- Não ocorrerá o empate ficto quando o melhor preço tiver sido apresentado por empresa que comprove ser regularmente enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE 16 FLS

7.9- Ocorrendo o empate na forma prevista no item 7.7 acima, proceder-se-á da seguinte forma:
a) A Comissão de Licitação convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada para apresentação de proposta de preço inferior à da primeira classificada;
b) A convocação deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito, e havendo a apresentação de preço inferior pela mesma, esta passará à condição de primeira classificada no certame;
c) Não ocorrendo o interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma das alíneas "a" e "b" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese prevista no item 7.7 acima, na ordem crescente de classificação, para o exercício do mesmo direito;
d) No caso de equivalência (igualdade) dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte, que se enquadrem na hipótese prevista no item 7.7 acima, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer o direito de preferência, através da apresentação de melhor oferta.
7.10- Será declarada vencedora a proposta de menor preço global entre os(as) licitantes classificados(as), após a observância dos critérios acima estabelecidos.

7.11- SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS
7.11.1- Que não atenderem as exigências desta Tomada de Preços;
7.11.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexeqüíveis;
7.11.3- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta Tomada de Preços, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos(as) demais licitantes;
7.11.4- Com preço unitário simbólico ou irrisório, assim entendido como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
7.11.5- No caso de empate entre duas ou mais propostas o desempate se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os(as) licitantes serão convocados(as), vedado qualquer outro processo;
7.11.6- De conformidade com o parecer da Comissão de Licitação, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação apresentada.

8.0- DA ADJUDICAÇÃO
8.1- A adjudicação da presente licitação ao(à) licitante vencedor(a) será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

9.0- DO CONTRATO
9.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa à presente Tomada de Preços, que deverá ser assinada pelas partes no prazo de até 05(cinco) dias úteis, a partir da data da convocação encaminhada ao(à) licitante vencedor(a) do certame;
9.2- A recusa injustificada do(a) adjudicatário(a) em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores;
9.3- Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da proposta vencedora, seus anexos, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório;
9.4- É facultado à Administração, quando o(a) convocado(a) não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidas, convocar os(as) licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Licitação, para fazê-lo

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
17
FLS

em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.0- DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

10.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
10.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
10.3- Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
10.4- Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

11.0- DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

11.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
11.4- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo(a) CONTRATANTE;
11.5- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que ao(à) CONTRATADO(a) não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito do(a) CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;
11.6- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE;
11.7- Arcar com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;
11.8- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados, inclusive, as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) CONTRATADO(A), com referência às suas obrigações, não se transfere a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte;
11.9- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do contrato;
11.10- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE 18 FLS

12.0- DA DURAÇÃO DO CONTRATO
12.1- O Contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

13.0- DA FORMA DE PAGAMENTO
13.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte da **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos mesmos.
13.2- A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês;
13.3- Caso o faturamento seja aprovado pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

14.0- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO
14.1- Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

15.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
15.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:
a) Advertência.
b) Multas de:
b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;
b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;
b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.
b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "**ex-officio**" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

16.0- DA RESCISÃO CONTRATUAL
16.1- O Contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;
16.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, ao(à) CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei de Licitações.

CÂMARA MUNICIPAL LIMOEIRO DO NORTE 19 FLS

17.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
17.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

18.0- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
18.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações;
18.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;
18.3- Os recursos serão protocolados no **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** e encaminhados à Comissão de Licitação;

19.0- DA FONTE DE RECURSOS
19.1- O valor global do Contrato a ser celebrado correrá por conta das dotações orçamentárias nº

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte	1601.01.031.0001.2.089 - Funcionamento do Poder Legislativo Municipal

Elemento de Despesas: 33.90.36.00 ou 33.90.39.00.

20.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
20.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta Tomada de Preços.
20.2- A presente licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte;
20.3- É vedado ao servidor dos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal, Autarquias, Empresas Públicas ou Fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si, por interposta pessoa, dos procedimentos desta Licitação.
20.4- A homologação da presente Licitação será feita pelo(a) Ordenador(a) de das Secretarias correspondentes, conforme dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
20.5- Os casos omissos deste Tomada de Preços, serão resolvidos pela Comissão de Licitação, nos termos da legislação pertinente.
20.6- Para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

Limoeiro do Norte -Ce, 16 de fevereiro de 2023.

ELIZÂNGELA SANTOS DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
20
FLS
OPL

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. OBJETO.
CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, VISANDO UM AMPLO GERENCIAMENTO DAS CONTAS PUBLICAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, POSSIBILITANDO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS, BEM COMO A GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA TOMADA DE DECISÕES, E AINDA, O ACOMPANHAMENTO DE ROTINAS INERENTES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL;

ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS - CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Os Serviços de consultoria e assessoria nas áreas orçamentárias, contábil, financeira e patrimonial, visando um amplo gerenciamento das contas publicas do Poder Legislativo Municipal, possibilitando o cumprimento das exigências legais, bem como a geração das informações para tomada de decisões, e ainda, o acompanhamento de rotinas inerentes ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Secretaria do Tesouro Nacional, com ênfase aos seguintes aspectos: Orientações concernentes a correta classificação orçamentaria da execução da despesa, em conformidade coma Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001; Orientação e acompanhamento mensal do atendimento as obrigações para com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará; Orientação, acompanhamento e monitoramento das elaborações e envios quadrimestrais dos Relatórios de Gestão Fiscais ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará; Orientação, acompanhamento e monitoramento das elaborações, envios e homologações quadrimestrais dos Relatorios de Gestão Fiscais ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Publico Brasileiro; Orientação, acompanhamento e monitoramento quadrimestral do limete legal de Despesa Total com Pessoal, introduzido pela Lei Complementar nº 101/2000, conforme art. 20, inciso III, alínea "a"; Orientação, acompanhamento e monitoramento dos demais limites legais introduzidos pela Lei Complementar nº 101/2000; Orientação , acompanhamento e monitoramento mensal do limite constitucional do gasto com folha de pagamento, conforme o parâmetro do art. 29-A, § 1º da Constituição Federal de 1988; Orientação, acompanhamento e monitoramento das receitas extra-orçamentárias arrecadadas e recolhidas, objetivando superar a prática de apropriação indébita, inclusive previdenciária; Orientação e acompanhamento mensal do atendimento as obrigações para com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará; Orientação, acompanhamento e monitoramento das elaborações e envios das prestações de Contas de Gestão ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará; Orientação, acompanhamento e monitoramento da disponibilização, em tempo real, das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Poder Legislativo Municipal; Orientação ao Setor Contabil sobre as diversas normas que regem a administração publica, conforme MCASP, MDF, Lei nº 4.320/64, Lei 101/2000, Legislação Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e afins. Orientações quanto aos limites constitucionais regulamentados na CRFB/88, nos termos do Art. 29, VII e Art. 29-A § 1º; Orientações quanto ao limite legal da despesa total com pessoal, nos termos do Art. 20, inciso III , Letra "a" da Lei Complementar 101/2000; Orientações concernentes as retenções incidentes sobre os pagamentos, bem como os respectivos recolhimentos aos órgãos credores, notadamente as consignações extra orçamentárias;

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Local e data

À
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
Comissão Permanente de Licitações.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 1.1502/2023

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 1.1502/2023, pelo preço global de R$_____ (_____), com prazo de execução até 31 de Dezembro de 2023, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNIT	VR. PARCIAL
1	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, VISANDO UM AMPLO GERENCIAMENTO DAS CONTAS PUBLICAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, POSSIBILITANDO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS, BEM COMO A GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA TOMADA DE DECISÕES, E AINDA, O ACOMPANHAMENTO DE ROTINAS INERENTES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL;	MÊS	10		
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr(a). _____, Carteira de Identidade n°. _____ expedida em __/__/____, Órgão Expedidor _____ e CNPF n° _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60(sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

Carimbo e assinatura do representante legal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
22
FLS
CPL

ANEXO III - MINUTA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, _____, COM A EMPRESA _____, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cel. Malveira, nº 2266, bairro Centro,em Limoeiro do Norte-Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.836.913/0001-05, neste ato representado pelo(a) Vereador Presidente da Câmara Municipal, Sr(a). Darlyson de Lima Mendes, doravante denominado de CONTRATANTE, e, do outro lado a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____(nome e qualificação), no final assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADO(A),** de acordo com a Tomada de Preços n.º 1.1502/2023, Processo n.º 1.1502/2023, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, VISANDO UM AMPLO GERENCIAMENTO DAS CONTAS PUBLICAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, POSSIBILITANDO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS, BEM COMO A GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA TOMADA DE DECISÕES, E AINDA, O ACOMPANHAMENTO DE ROTINAS INERENTES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Contrato tem como fundamento o Tomada de Preços n.º 1.1502/2023, devidamente homologado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas acima citado(a) e ao fim assinado(a), bem como a proposta do(a) CONTRATADO(A), tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1- O valor global deste Contrato é de **R$ _____ (_____),** nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução, sendo pago mensalmente o valor de R$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos mesmos.

4.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês;

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
23
FLS
CPL

4.3- Caso o faturamento seja aprovado pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1- O Contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

7.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
7.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
7.3- Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
7.4- Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

8.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
8.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
8.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
8.4- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
8.5- Responder, perante às leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que ao(à) CONTRATADO(a) não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;
8.6- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
8.7- Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;
8.8- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados, inclusive, as contribuições previdenciárias, fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
24
FLS
CPL

CONTRATADO(A), com referência às suas obrigações, não se transfere a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte;
8.9 -Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato;
8.10- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:
a) Advertência.
b) Multas de:
b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do(a) licitante vencedor(a) em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;
b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;
b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias;
b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "**ex-offício**" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
10.1- O Contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;
10.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, ao(à) CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
11.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
12.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações;
12.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;
12.3- Os recursos serão protocolados na Câmara Municipal de Limoeiro do Norte o e encaminhados à Comissão de Licitação;

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
25
FLS
CPF

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

13.1- O valor global do Contrato a ser celebrado, correrá por conta das dotações orçamentárias nº _____, elemento de despesa nº 33.90.36.00 ou 33.90.39.00.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Limoeiro do Norte -Ce, ___ de _____ de 2023.

.....	.....
Darlyson de Lima Mendes Vereador Presidente da Câmara Municipal **CONTRATANTE**	Nome do representante Legal Nome da Empresa **CONTRATADO(A)**

TESTEMUNHAS:

01. _____	02. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
26
FLS
CPL

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____-___, ___de _____de 2023.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

CARTÓRIO ARAGÃO – 2º OFICIO
IPU-CEARÁ-REGISTRO DE IMÓVEIS
EDITAL DE LOTEAMENTO
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE IPU, ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCO MAGELA ARAGÃO XIMENES, Registrador Imobiliário da Comarca de Ipu, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.
Faz Público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto nos artigos 18 e 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19-12-1979, que por parte da empresa loteadora A M O MIRANDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.653.841/0001-06, com sede na Av. José Carvalho de Aragão, nº 1360, bairro Boa Vista, na cidade de Ipu, Estado do Ceará, na qualidade de proprietária do imóvel, foram DEPOSITADOS neste Ofício Imobiliário, o memorial descritivo, planta e demais documentos relativos ao imóvel LOTEADO, objeto da matrícula nº 5.357 Ficha nº 0001/0002 do sistema de fichas, do Registro Imobiliário da Comarca de Ipu, Ceará, loteado com a denominação "LOTEAMENTO PLANALTO ADMINISTRATIVO", dividido da seguinte forma: LOTEAMENTO constituído de 38 (trinta e oito) QUADRAS, subdividido em 722 (setecentos e vinte e dois) LOTES, e demais áreas a seguir descritas: 1- ÁREA TOTAL DO TERRENO: 413.892,40m²(quatrocentos e treze mil, oitocentos e noventa e dois metros e quarenta centímetros quadrados) – 100,00%. 2- ÁREA LOTEADA: 185.220,70m² (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte metros e setenta centímetros quadrados) – 44,75%. 3- ÁREA VERDE: 83.929,68m² (oitenta e três mil, novecentos e vinte e nove metros e sessenta e oito centímetros quadrados) – 20,28%. ÁREA INSTITUCIONAL: 62.890,08 (sessenta e dois mi, oitocentos e noventa metros e oito centímetros quadrados) – 15,19%. SISTEMA VIÁRIO: 81.851,94m² (oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um metros e noventa e quatro centímetros quadrados) – 19,78%. As medidas e áreas constam da planta e memorial aludido, estando o imóvel livre e desembaraçado de ônus até a presente data. As impugnações de quem se julgar prejudicado quanto ao domínio do referido terreno, deverão ser apresentadas dentro de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital, a publicação em um dos jornais locais, se houver, ou não havendo em jornal da região. Findo o prazo deste e não havendo impugnação será feito o registro, estando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, durante as horas regulamentares. O loteamento em referência foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Ipu, Ceará, conforme licença de instalação expedida pela SEMMA e AMMA de Ipu-Ce - LI nº 001/2022 com validade até 24/02/2025. Dado e passado nesta cidade de Ipu, Estado do Ceará, aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2023. FRANCISCO MAGELA ARAGÃO XIMENES - Oficial Registrador.

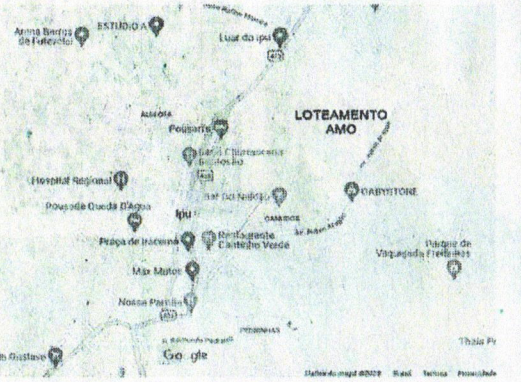

LTDA vencedora junto aos Lotes 02, 07, 09 e 10, CMF Distribuidora de Medicamentos EIRELI vencedora junto aos Lotes 03 e 06, MAXXI Distribuidora de Medicamentos Hospitalares EIRELI vencedora junto aos Lotes 05 e 08, por apresentarem os melhores preços na disputa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 15 de fevereiro de 2023. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Pregoeira Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Concorrência Nº 2023.02.15.2. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência, tombada sob nº 2023.02.15.2. Objeto: Contratação de serviços para execução das obras de construção de unidade escolar com 12 salas de aula com quadra poliesportiva coberta - Modelo FNDE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Data e horário da abertura: Dia 20 de março de 2023, ás 09h30min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. ou na Sala da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 15 de fevereiro de 2023. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Anulação de Licitação. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, torna público que o Pregão Eletrônico Nº 2023.01.18.001, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos, construção e hidráulico para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Boa Viagem/CE, foi Anulada, por determinação da Ordenadora de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, na forma do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Boa Viagem/CE, 15 de Fevereiro de 2023.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 13.002/2023 PERP. Objeto: Registro de Preços para aquisição de extintores de incêndio e itens de demarcação e identificação, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Aquiraz. Tipo de licitação: Menor Preço por lote. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público, para conhecimento dos interessados que até às 09:00h (nove horas) - (horário de Brasília) do dia 06 de março de 2023, estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico http://www.bbmnet.com.br. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico já mencionado. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 08:00h às 12:00h na sede da Comissão ou através do telefone (85) 4062-8090 Ramal 9184.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação – Concorrência Pública nº 2023.02.15.1. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público que estará realizando, Certame Licitatório cujo objeto é a contratação de serviços para conclusão da construção de Unidade Escolar com 12 salas de aula - Padrão FNDE, localizada no Bairro Alto da Alegria no Município de Abaiara/CE, através da Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 22 de março de 2023, às 08:30 (oito e trinta) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Padre José Leite Sampaio – Centro, Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo E-mail liciara2017@outlook.com. **Abaiara/CE, 15 de fevereiro de 2023. Magllonio Sampaio Araruna – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico-RP Nº 10.02.001/2023-PMS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis) para suprir as necessidades das Diversas Unidades administrativas (Secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no Termo de Referência. Data da Sessão: dia 03 de março de 2023, ás 08h:30min. Edital e Local: www.bll.org.br - Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro-CE. O edital encontra-se a disposição no endereço acima e no Portal do TCE, http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/. **Saboeiro - CE, 15 de fevereiro de 2023. Maria Daniele da Silva - Pregoeira da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1.1502/2023 – A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Malveira, Nº 2266, bairro Centro, em Limoeiro do Norte-CE, comunica aos interessados que no dia **03 de Março de 2023, às 09h**, estará abrindo a Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1.1502/2023, Tipo Menor Preço, cujo Objeto é a **Contratação da Prestação dos Serviços de consultoria e assessoria nas áreas orçamentárias, contábil, financeira e patrimonial, visando um amplo gerenciamento das contas publicas do Poder Legislativo Municipal, possibilitando o cumprimento das exigências legais, bem como a geração das informações para tomada de decisões, e ainda, o acompanhamento de rotinas inerentes ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Secretaria do Tesouro Nacional.** O Edital completo poderá ser retirado na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, a partir da data desta publicação, nos dias úteis, no período das 08h às 12h, ou no Portal de Licitações do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitações. **Limoeiro do Norte-CE, 15 de Fevereiro de 2023. Elisângela Santos dos Reis – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023/DIV-PE – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **03 de Março de 2023, às 09h15min (Horário de Brasília)**, em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 004/2023/DIV-PE, com o seguinte Objeto: **Aquisição de veículo tipo passeio para suprir as necessidades da Secretaria de Educação e do Gabinete do Prefeito do Município de Cariré-CE**, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646.1133, no horário de atendimento ao público de 07h às 13h e também nos Sites: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e http://www.carire.ce.gov.br/. **Cariré-CE, 15 de Fevereiro de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020/SMC-TP – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020/SMC-TP – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para executar os serviços de construção da 3ª (terceira) etapa do Estádio Municipal no Município de Cariré/CE, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com vigência a partir de 11 de Fevereiro de 2023 até 11 de Julho de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Liduina Maria Evangelista Moraes Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Caroline Silva de Sousa - **MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Cariré-CE, 15 de Fevereiro de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 160223/PE01 – O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação dos serviços de manutenção predial, manutenção viária urbana e de calçamento, com base na tabela de custos e insumos – SEINFRA/CE ou SINAPI, em todas as Unidades Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE.** Entrega das Propostas: **a partir do dia 17 de Fevereiro de 2023, às 08h.** Abertura das Propostas e Fase de Lances: **dia 06 de Março de 2023, às 09h**, no Sítio: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 08h às 12h e também no Sítio: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Frecheirinha-CE, 15 de Fevereiro de 2023. Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.11.02-PMI-SECES – Senhores(as) licitantes, considerando a ausência dos licitantes na sessão realizada dia 13/02/2023 e que a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar estar condicionada a entrega das amostras, conforme cláusula 8 do Edital e item 7 do Termo de Referência. Onde a Secretaria de Educação notificou a CPL a respeito da empresa, FRANCISCO ALMINO UCHOA, que a mesma cumpriu as exigências quanto a apresentação das amostras, sendo elas aprovadas conforme Parecer Técnico da Secretaria de Educação. Assim sendo, a empresa FRANCISCO ALMINO UCHOA foi declarada vencedora dos Lotes I, II, III e IV. **Iguatu-CE, 14 de Fevereiro de 2023. José Claudiano Pinheiro – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.09.01-PMI-SEFAM – Objeto: **Aquisição de servidor destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria da Fazenda-Municipal – SEFAM, do Município de Iguatu-CE, Conforme Especificações Constantes no Termo de Referência.** Data da Sessão: **03 de Março de 2023, a partir das 08h. Edital e Local:** www.bll.org.br, Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II. **Iguatu-CE, 15 de Fevereiro de 2023. José Claudiano Pinheiro – Presidente da CPL.**

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
27
FLS

CÂMARA DE LIMOEIRO DO NORTE 28 FLS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023 - SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará recebendo **até às 09h do dia 07 de Março de 2023**, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Santos Dumont, Nº 1146, Centro, Aracati-CE, a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Tomada de Preços Nº 07/2023 - SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Construção da drenagem da Vila Isaura, Bairro Farias Brito**. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, nos dias úteis e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Aracati-CE, 15 de Fevereiro de 2023. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020/SMC-TP – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020/SMC-TP – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para executar os serviços de construção da 3ª (terceira) etapa do Estádio Municipal no Município de Cariré/CE, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com vigência a partir de 11 de Fevereiro de 2023 até 11 de Julho de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Liduina Maria Evangelista Moraes Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Caroline Silva de Sousa - **MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**. **Cariré-CE, 15 de Fevereiro de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023/DIV-PE – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **03 de Março de 2023, às 09h15min (Horário de Brasília)** em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 004/2023/DIV-PE, com o seguinte Objeto: **Aquisição de veículo tipo passeio para suprir as necessidades da Secretaria de Educação e do Gabinete do Prefeito do Município de Cariré-CE**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646.1133, no horário de atendimento ao público de 07h às 13h e também nos Sites: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e http://www.carire.ce.gov.br/. **Cariré-CE, 15 de Fevereiro de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230213-001 – TOMADA DE PREÇO N° 06.001/2022-TP – CONTRATANTE: Secretaria de Negócios Rurais e Abastecimento. **CONTRATADA: M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA. OBJETO:** Execução de serviços de reforma do mercado público na sede do Município de Monsenhor Tabosa - CE. **VALOR GLOBAL: R$ 479.953,58** (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 06.01.2060504961.03; - 44.90.51.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Dalila dos Santos, Secretária de Negócios Rurais e Abastecimento/ Ordenadora de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Rodrigues de Macedo Filho, Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 13 de Fevereiro de 2023 a 15 de Maio de 2023.

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICA Nº 001.15.02.2023-DIV – A Pregoeira comunica, aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 001.15.02.2023-DIV, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reboque, em veículos caminhão "prancha" para remoção de veículos leves, utilitários e pesados, pertencentes a frota oficial do município de Russas, vinculados às diversas secretarias municipais, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência**. Tipo: Menor Preço por Lote, que no dia **06 de Março de 2023, às 09h,** no Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: **www.tce.ce.gov.br/licitacoes** e na Plataforma: www.licitacoes-e.com.br, e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas – CE). **Russas-CE, 15 de Fevereiro de 2023. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra – Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1.1502/2023 – A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Malveira, Nº 2266, bairro Centro, em Limoeiro do Norte-CE, comunica aos interessados que no dia **03 de Março de 2023, às 09h**, estará abrindo a Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1.1502/2023, Tipo Menor Preço, cujo Objeto é a **Contratação da Prestação dos Serviços de consultoria e assessoria nas áreas orçamentárias, contábil, financeira e patrimonial, visando um amplo gerenciamento das contas publicas do Poder Legislativo Municipal, possibilitando e cumprimento das exigências legais, bem como a geração das informações para tomada de decisões, e ainda, o acompanhamento de rotinas inerentes ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Secretaria do Tesouro Nacional.** O Edital completo poderá ser retirado na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, a partir da data desta publicação, nos dias úteis, no período das 08h às 12h, ou no Portal de Licitações do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitações. **Limoeiro do Norte-CE, 15 de Fevereiro de 2023. Ellisângela Santos dos Reis – Presidente da CPL**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 160223/PE01 – O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação dos serviços de manutenção predial, manutenção viária urbana e de calçamento, com base na tabela de custos e insumos – SEINFRA/CE ou SINAPI, em todas as Unidades Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE.** Entrega das Propostas: **a partir do dia 17 de Fevereiro de 2023, às 08h.** Abertura das Propostas e Fase de Lances: dia **06 de Março de 2023, às 09h**, no Sítio: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 08h às 12h e também no Sítio: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Frecheirinha-CE, 15 de Fevereiro de 2023. Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE - AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.02.001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.02.001/2023 – OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM CARÁTER EMERGENCIAL DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLE-CE.** CONTRATADA: **MT MARTINS BATISTA LTDA**, VALOR: R$ 882.786,00 (OITOCENTOS E OITENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS) – DATA DA RATIFICAÇÃO: 15/02/2023 – CONTRATAÇÃO - FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. – MARTINÓPOLE-CE, AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – 62.450-000, 15 DE FEVEREIRO DE 2023 – FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – PRESIDENTE DA CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N ° 2022.07.06.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 06.001/2022-TP. CONTRATANTE: Município de Banabuiú, através da Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** LOPES CALISTO E CALISTO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.170.974/0001-98. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Construção de 02 salas de aula, na Creche Pró Infância IR. ELODIA CALLIGARES, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Banabuiú-CE. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O Presente instrumento tem por Objetivo Prorrogar o Prazo de vigência do Contrato Originário pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, de forma a abranger o Termo compreendido entre 02 de janeiro de 2023 a 01 de julho de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1°, Inc. II, da Lei Federal Nº 8.666/93, Alterada e Consolidada. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** Imaculada Conceição Silveira. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** Renato Roger Lopes Calisto. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023.

*** *** ***

OLIVEIRA PAIVA
CONTABILIDADE

M J DE PAIVA NETO – ME

TRAV. JOSÉ AMANCIO, 335, CENTRO, MASSAPÊ-CE, CEP: 62.140-000
CNPJ Nº 17.467.894/0001-27

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
29
FLS
CPL

PROTOCOLO

M J DE PAIVA NETO – ME, inscrita no CNPJ/CPF No: 17.467.894/0001-27, solicita de V. Sa. O recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços para participação na Tomada de Preços N°15022023TP Objeto:CONTRATAÇÃO DA Prestação DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, VISANDO UM AMPLO GERENCIAMENTO DAS CONTAS PUBLICAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, POSSIBILITANDO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS, BEM COMO A GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA TOMADA DE DECISÕES, E AINDA, O ACOMPANHAMENTO RoTINAS INERENTES Ao TRIBUNAL DE coNTAS Do ESTADo Do CEARÁ E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. Que acontecerá dia 03 de março de 2023, as 09h00h.

Massapê-CE, 28 De Fevereiro DE 2023

Francisco Ivo neves do nascimento.

FRANCISCO IVO NEVES DO NASCIMENTO
CPF N. 618.194.043-07

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO Nº 02306
28 FEV. 2023
Horário: 11:37
Responsável

CONDUE
ASSESSORIA CONTABIL

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
30
FLS
CPL

PROTOCOLO

Estamos entregando o Envelope "01"(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e envelope "02"(PROPOSTA DE PREÇOS) da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA da Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2023, a ser realizada pela CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, no dia 03/03/2023 as 09:00 Hs. Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

P. N-1150 2/2023

Atenciosamente,

CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA:40948836000137

Assinado de forma digital por CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA:40948836000137
Dados: 2023.02.27 00:55:49 -03'00'

Francisco Alves de Souza Neto
Condue Assessoria Contábil LTDA
CNPJ: 40.948.836/0001-37

RECEBIDO EM: 01 / 03 /2023.

Daiani Silva
RESPONSAVEL PELO RECEBIMENTO

Rua São José, Nº 449, Ap "A"
Cnpj: 40.948.836/0001-37
Fone: 88 9 9965-3165 (88) 9 9976-7542
Email: condueassessoriacontabil@gmail.com

DAGER COSTA & ASSOCIADOS
Consultoria Empresarial

DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 170, Centro, Ubajara CE CEP: 62.350-000

CNPJ 12.782.123/0001-00

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
31
FLS
CPL

Protocolo

LIMOEIRO DO NORTE | Câmara Municipal

Licitação: TP 1.1502/2023

Senhor Pregoeiro

A empresa **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ n° 12.782.123/0001-00, sediada na Av. Dos Constituintes n° 05, centro na cidade de Ubajara/CE, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Daniel Dager Rosa Costa , brasileiro, casado , empresário, portador do RG n° 019613-crc/ce e CPF n° 006.090.403-83, Esta entregando o Envelope "1" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e o envelope "2" (PROPOSTA DE PREÇOS), que esta marcado para o dia 01/03/2023 as 09:00HRs.

Ubajara 01 de março de 2023

DANIEL DAGER ROSA COSTA: 00609040383

Assinado digitalmente por DANIEL DAGER ROSA COSTA:00609040383
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26882551000110, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=DANIEL DAGER ROSA COSTA: 00609040383
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-03-01 08:16:51
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Daniel Dager Rosa Costa
Empresário
CPF: 006.090.403-83

Recebido 01/03/2023
Maiane Silva
11:45

(88) 9. 9999-2420 Jp.dager2012@gmail.com

JpAssessoria e Serviços

Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina – Ce
CEP: 62.360-00
CNPJ: 15.294.308/0001-64

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
32
FLS

PROTOCOLO

Estamos entregando o Envelope "A" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e o envelope "B" (PROPOSTA DE PREÇOS) da Empresa JP LOPES DE ALCANTARA-ME da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº **TP-1.1502/2023**, a ser realizada pela **CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**, no dia 03/03/2023 as 09:00HRs.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Ibiapina-ce, 26 de Fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

J P LOPES DE ALCANTARA:15294308000164

Digitally signed by J P LOPES DE ALCANTARA:15294308000164
DN: cn=J P LOPES DE ALCANTARA:15294308000164, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PJ A1, email=gestaofinanceira@daconcontabilidade.com.br
Date: 2023.02.26 19:43:21 -03'00'

João Paulo Lopes de Alcântara
CPF Nº 010.350.763-90
Empresário

Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina – Ce
CEP: 62.360-00
CNPJ: 15.294.308/0001-64

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
33
FLS
CPL

LISTA DE PRESENÇAS

Relação dos(as) licitantes que compareceram, nesta data, para participarem da licitação abaixo mencionada:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

TOMADA DE PREÇOS Nº: 1.1502/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, VISANDO UM AMPLO GERENCIAMENTO DAS CONTAS PUBLICAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, POSSIBILITANDO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS, BEM COMO A GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA TOMADA DE DECISÕES, E AINDA, O ACOMPANHAMENTO DE ROTINAS INERENTES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL.

LICITANTE:

NOME : **ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL SS EPP**
CNPJ/CPF : 07.801.375/0001-08
REPRESENTANTE :João Sivanney Pinheiro Bezerra
CPF : 802.516.333-49
ASSINATURA : _____

NOME : **L & F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI**
CNPJ/CPF : 28.174.793/0001-84
REPRESENTANTE : Francisco Cleber de Souza da Costa
CPF : 356.656.703-59
ASSINATURA : Francisco Cleber

NOME : **R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA**
CNPJ/CPF : 13.075241/0001-41
REPRESENTANTE : Jorge Lucas Silva Cruz
CPF : 057.355.853-12
ASSINATURA : Jorge Lucas da Silva Cruz

NOME : **MJ DE PAIVA NETO - ME**
CNPJ/CPF : 17.467.894/0001-27
REPRESENTANTE :SEM REPRESENTANTE

NOME : **JP LOPES DE ALCANTARA ME**
CNPJ/CPF : 15.294.308/0001-64
REPRESENTANTE :SEM REPRESENTANTE

NOME : **CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**
CNPJ/CPF : 40.948.836/0001-37
REPRESENTANTE :SEM REPRESENTANTE

NOME : DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ/CPF : 12.782.123/0001-00
REPRESENTANTE :SEM REPRESENTANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
34
FLS
CPL

Limoeiro do Norte-Ce, 03 de março de 2023

Elizângela Santos dos Reis
ELIZÂNGELA SANTOS DOS REIS
PRESIDENTE DA CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
35
FLS
CPL

R&A ASSESSORIA
CONTÁBIL E INFORMÁTICA S/S LTDA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA S/S LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.075.241/0001-41, localizado a Rua Frei Cassiano Nº 1247, Bairro São Sebastião, Itapipoca, Ceará, CEP 62.508-205, neste ato representado pelo Proprietário, o Sr. **Anastácio Feitosa Viana Júnior**, Brasileiro, Casado, Contador, portador da Carteira de Identidade nº 301274296 e **CPF nº** 632.073.973-87, residente a Rua Frei Cassiano Nº 1247, São Sebastião, Itapipoca, Ceará, CEP 62.508-205.

OUTORGADO: Jorge Lucas Silva Cruz, Brasileiro, Solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2006097030970 SSP BA e CPF nº 057.355.853-12, Rua Padre José Moura Nº 820, Bairro Arianopoles, Caucaia, Ceará.

PODERES: O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a **CÂMARA MUNICPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará**, relativo ao Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS nº 1.1502/2023,** podendo o mesmo, solicitar o **CRC,** pegar o **CRC,** assinar propostas, atas, entregar *durante o procedimento os envelopes contendo os documentos de habilitação e de* proposta de preços, se responsabilizando solidariamente pelo seu conteúdo, assinar toda a documentação necessária, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675, do Código Civil, está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

Itapipoca (CE), 03 DE MARÇO DE 2023.

ANASTACIO FEITOSA VIANA JUNIOR:63207397387

Assinado de forma digital por ANASTACIO FEITOSA VIANA JUNIOR:63207397387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=40173048000116, ou=videoconferencia, cn=ANASTACIO FEITOSA VIANA JUNIOR:63207397387
Dados: 2023.03.03 04:23:19 -03'00'

Anastácio Feitosa Viana Júnior
Proprietário
CRC/CE: 017038/O-8
CPF: 632.073.973-87

RUA FREI CASSIANO - Nº. 1247 – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO - ITAPIPOCA-CE
CEP: 62.508-205 – CNPJ: 13.075.241/0001-41 – INSC. MUN – 32.190
E-mail: reaassessoriacontabil1980@gmail.com

02 de

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
36
mpfaf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JORGE LUCAS DA SILVA CRUZ

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR UF
2096097030870 SSP BA

CPF
057.355.853-12

DATA NASCIMENTO
08/10/1993

FILIAÇÃO
ANTONIO LEONARDO CRUZ DOS SANTOS
MARIA MADALENA DA SILVA FREITAS

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06344305143

VALIDADE
05/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
11/04/2015

OBSERVAÇÕES
EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
10/12/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

94311778876
CE173860206

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18449461 71

PROIBIDO PLASTIFICAR
18449461 71

02 fls

CARTÓRIO AMÉLIA FROTA - 1°. OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Av. Anastácio Braga, nº 557, Centro, Itapipoca – CE.
CNPJ: 06.581.524/0001-08
FONE: (088) 3631.2207
E-MAIL: cartorioamelia@gmail.com
AMÉLIA DE SOUSA FROTA – TABELIÃ
ELIAB SOUSA FROTA – SUBSTITUTO
FRANCIANE CUNHA FROTA - SUBSTITUTA

Cartório do 1º Ofício Amélia Frota

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
37
FLS
CPL

CERTIDÃO Nº.327

CERTIFICO, como me faculta a lei, a requerimento verbal da parte interessada que, revendo o arquivo deste Cartório informamos que na data de 25/01/2021,procedemos o Registro em Pessoa Jurídica –Microfilme sob nº.262,datado de 25/01/2021 , o **5º. ADITIVO AO CONTRATO DE SOCIEDADE SIMPLES LTDA DA R & A ASSESSORIA CONTÁBIL E INFORMÁTICA S/S LTDA - CNPJ nº. 13.075.241/0001-41**.O referido é verdade. Dou fé. Emolumentos ;R$25,75;Fermoju :R$4,85,valor do selo R$9,01 ,faadep :R$1,29 ,Irrmp: R$1,29; Válido somente com Selo de Autenticidade.

ITAPIPOCA-CE, 07 de novembro de 2022

AMÉLIA DE SOUSA FROTA-OFICIALA

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4

AAQ861573-K7T9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

CARTÓRIO 1° OFÍCIO
Tabelionato Escrivania Registro Civil
AMÉLIA DE SOUSA FROTA - Tabeliã
ELIAB SOUSA FROTA - Substituto
FRANCIANE CUNHA FROTA - Substituta
Itapipoca - Ceara

05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
38
FLS
CE

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 15:10:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 153770102217591492362-1 a 153770102217591492362-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf6e7d33b78f73e9e2fa5830270538097162023c8a82c5bb385a0e9fbf740ea7f85216965b6c0c343a0866b3634853d5569

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

04

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo: 1
Nº
AAF409316-B6R9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo: 11
Nº
AAF901088-G5Y9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

1º Cartório Escrivania Registro civil
CARTÓRIO AMELIA DE SOUSA FROTA
MICROFILME Nº 262

Protocolado e prenotado sob o nº 262 em 18/01/2021
registrado hoje em microfilme sob o nº 262 em pessoa
jurídicas. Itapipoca 18/01/2021 Emolumentos: R$ 49,12
Fermoju R$ 4,38 / Selo — ISS 2,46 Total R$ 436,05
(a). Francisca Cunha Frota
Escrevente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
LEI ESTADUAL Nº 14.328/2010
EMOLUMENTOS 297,78
FERMOJU 29,39
VALOR SELO 5,04
FAADEP 49,12
ISS 49,12
Nº SELO —
VIA 01
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
MZAP 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. CT 555991

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
ITAPIPOCA-CE

RECONHEÇO por autenticidade e verdadeira a(s) firma(s) ANASTACIO FEITOSA VIANA JUNIOR

Lançada em minha presença.
Em test° da Verdade.
Itapipoca/CE 18 JAN 2021

AMÉLIA DE SOUSA FROTA - 1ª Tabeliã
ELIAB DE SOUSA FROTA - Substituto
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE
39
FLS
mpfab

05 F

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15377010221759149236

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 153770102217591492362-10
Data: 01/02/2021 18:26:43
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC57032-TJMG;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://www.azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 21:25:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

5° ADITIVO AO CONTRATO DE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA

ANASTÁCIO FEITOSA VIANA JÚNIOR, brasileiro, casado, nascido em 19-05-1980, contador, residente e domiciliado em Itapipoca, Estado do Ceará, na Rua Frei Cassiano, N°. 1247, Centro, Cep: 62.508-205, Portador da Cédula de Identidade **n°. 301274296-SSP-Ce e CPF n°. 632.073.973-87.**

Proprietário da empresa que gira sob razão social de R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA S/S LTDA., inscrita com CNPJ: 13.075.241/0001-41,com contrato social registrado no Cartório Liberty Morais, sob nº 1691 – Livro B-03 – sob Nº 737 Fls. 04, datado em 04 de Janeiro de 2011, resolvem em comum acordo alterar o referido contrato constitutivo, e o fazem sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1°. – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – A Sociedade adotará a denominação social de R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA S/S LTDA., e terá sua sede na Rua Frei Cassiano, nº 1247 – São Sebastião – CEP: 62.508-205 – Itapipoca – Ceará.

CLÁUSULA 2ª. – DO OBJETO - A sociedade terá por objetivo social a prestação de serviços e como atividade principal serviços contábeis, cujo, **(CNAE - 69.20-6/01):** "Atividades de Contabilidade", tendo como atividades econômicas secundárias os serviços abaixo discriminados:

- Fotocópias e Digitalização de documentos diversos.
- Tratamento de dados, provedores de serviço de aplicação e serviços de hospedagem na internet, bem como serviços similares; Confecção e Emissão de GFIP, GPS, CAGED, RAIS, DIRF, CNPJ e DIPJ's, Individualização de FGTS, Folha de Pagamento On-Line e processamento de dados.
- Assessoria e Apoio Administrativo na Área de Licitações e Contratos Públicos, Administrativos e Convênios Diversos (Municipal, Federal ou Estadual).
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.
- Treinamento em informática, Elaboração e Administração de Cursos Auxiliares nas Áreas de Recursos Humanos, Tributação e Controle Interno Informatizados.
- Consultoria em Tecnologia da Informação.
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- Atividades de apoio à gestão de saúde.
- Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório.
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

1° Cartório Escrivania Registro civil
CARTÓRIO AMELIA DE SOUSA FROTA
MICROFILME Nº 262

CLÁUSULA 3ª – O capital social será R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 100 (Cem) quotas de valor nominal R$ 500,00 (Quinhentos Reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo Proprietário, assim distribuídos:

NOME DO SÓCIO	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR R$
ANASTÁCIO FEITOSA VIANA JÚNIOR	100	50.000,00
TOTALIZANDO	**100**	**50.000,00**

As demais cláusulas do contrato primitivo e do 1°, 2°, 3° e 4° Aditivo não modificadas por esse novo aditivo, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e de acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapipoca - CE, 15 de Janeiro de 2021.

ANASTÁCIO FEITOSA VIANA JÚNIOR
CRC-CE: 017038/O-8
CPF: 632.073.973-87
RG: 301274296-SSP-CE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – FLS. 40 – OFÍCIO DE

© O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 21:25:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/153770102217591492362
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 153770102217591492362-9
Data: 01/02/2021 18:26:43
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC57091-SRFJ;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião
CNJ: 06.870-0
TJPB

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

AAA853318 JBZG

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
LEI ESTADUAL Nº 14.926/2010
EMOLUMENTOS 63,14
FERMOJU 3,99
VALOR SELO 5,13
FAADEP 2,16
ISS 2,16
Nº SELO AA 044316-H
VIA 01
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
41
FLS
CPL

Protocolado e prenotado sob o nº 231 em 20/12/19
registrado hoje em microfilme sob o nº 231 em pessoa
jurídicas. Itapipoca 20/12/19 Emolumentos: R$ 44,64
Fermoju R$ 3,99 / Selo - ISS 2,23 Total R$ 50,72
(aa). Cancelado
Escrevente

07

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15377010221759149236 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15377010221759149236 2-8
Data: 01/02/2021 18:26:43
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC57090-IQJS;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 21:26:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

4° ADITIVO AO CONTRATO DE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA

42
FLS

ANASTÁCIO FEITOSA VIANA JÚNIOR, brasileiro, casado, nascido em 19-05-1980, contador, residente e domiciliado em Itapipoca, Estado do Ceará, na Rua Frei Cassiano, Nº. 1247, Centro, Cep: 62.508-205, Portador da Cédula de Identidade **nº. 301274296-SSP-Ce e CPF nº. 632.073.973-87.**

Único sócio competente da empresa que gira sob razão social de R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA., com sede a Rua Frei Cassiano, nº 1247 – São Sebastião – CEP: 62.508-205 – Itapipoca – Ceará, contrato social registrado no Cartório Liberty Morais, sob nº 1691 – Livro B-03 – sob Nº 737 Fls. 04, datado em 04 de Janeiro de 2011, resolvem em comum acordo alterar o referido contrato constitutivo, e o fazem sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. – Resolve alterar o Objeto social para:
Atividades de contabilidade / Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação / Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet / Serviços combinados de escritório e apoio administrativo / Fotocópias / Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente / Treinamento em informática / Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

As demais cláusulas do contrato primitivo e dos demais Aditivos não modificados por esse novo aditivo, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e de acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Itapipoca - CE, 14 de novembro de 2019.

1º Cartório Escrivania Registro civil
CARTÓRIO AMELIA DE SOUSA FROTA
MICROFILME Nº 231

ANASTÁCIO FEITOSA VIANA JÚNIOR
CPF: 632.073.973-87
RG: 301274296-SSP-CE

RECONHEÇO por autenticidade e verdadeira a(s) firma(s) ANASTÁCIO FEITOSA VIANA JÚNIOR
Lançada em minha presença
Em test° da Verdade
Itapipoca/CE 25 NOV. 2019
SELO DE AUTENTICIDADE 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA N. CP 575552
1º OFÍCIO ITAPIPOCA-CE
AMÉLIA DE SOUSA FROTA - 1ª Tabeliã
ELIAB DE SOUSA FROTA - Substituto
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Testemunhas:

MARIA COSTA VIANA
CPF: 088.061.283-53

FRANCISCO AMAURY COSTA VIANA
CPF: 381.641.243-20

08

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/153770102217591492362
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 153770102217591492362-7
Data: 01/02/2021 18:26:43
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC57089-XHP3;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

© O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 21:25:27 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

3 º ADITIVO AO CONTRATO DE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA

RAYLANE OLIVEIRA RAMOS VIANA, brasileira, casada, nascida em 01-11-1985, residente e domiciliada em Itapipoca, Estado do Ceará, na Rua Frei Cassiano, Nº. 2081, Coqueiro, Cep: 62.504-015, Portadora da Cédula de Identidade nº. **2000005004889-SSP-Ce e CPF nº. 002.306.893-02.**

ANASTÁCIO FEITOSA VIANA JÚNIOR, brasileiro, casado, nascido em 19-05-1980, contador, residente e domiciliado em Itapipoca, Estado do Ceará, na Rua Frei Cassiano, Nº. 1247, Centro, Cep: 62.508-205, Portador da Cédula de Identidade nº. **301274296-SSP-Ce e CPF nº. 632.073.973-87.**

Únicos sócios competentes da empresa que gira sob razão social de R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA., com contrato social registrado no Cartório Liberty Morais, sob nº 1691 – Livro B-03 – sob Nº 737 Fls. 04, datado em 04 de Janeiro de 2011, resolvem em comum acordo alterar o referido contrato constitutivo, e o fazem sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – A Sociedade adotará a denominação social de R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA., e terá sua sede na Rua Frei Cassiano, nº 1247 – São Sebastião – CEP: 62.508-205 – Itapipoca – Ceará.

CLÁUSULA 2ª – O sócia **Raylane Oliveira Ramos Viana,** transferirá de forma irretratável, 60 (sessenta) cotas de capital social, sendo no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada uma, para o Sr. ***Anastácio Feitosa Viana Junior,*** brasileiro, casado, nascido em 19-05-1980, contador, residente e domiciliado em Itapipoca, Estado do Ceará, na Rua Frei Cassiano, Nº. 1247, Centro, Cep: 62.508-205, Portador da Cédula de Identidade **nº. 301274296-SSP-Ce e CPF nº. 632.073.973-87**, sendo que os mesmos, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer qualquer atividade comercial ou civil.

CLÁUSULA 3ª – O capital social será R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), dividido em 100 (Cem) quotas de valor nominal R$ 60,00 (Sessenta Reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, assim distribuídos:

NOME DO SÓCIO	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR R$
ANASTÁCIO FEITOSA VIANA JÚNIOR	100	6.000,00
TOTALIZANDO	**100**	**6.000,00**

Parágrafo Único – O sócio remanescente detentor de 100% do capital social, devera reconstituir a pluralidade da sociedade, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), em observância ao disposto no Art. 1.033, Inciso IV, da Lei 10.406, de 10.01.2002.

As demais cláusulas do contrato primitivo e dos demais Aditivos não modificados por esse novo aditivo, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e de acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Jijoca de Jericoacoara - CE, 01 de Abril de 2019.

Raylane Oliveira Ramos Viana
RAYLANE OLIVEIRA RAMOS VIANA
Retira-se
CPF: 002.306.893-02
RG: 2000005004889-SSP-CE

Anastácio Feitosa Viana Júnior
ANASTÁCIO FEITOSA VIANA JÚNIOR
CPF: 632.073.973-87
RG: 301274296-SSP-CE

Testemunhas:

Maria Costa Viana
MARIA COSTA VIANA
CPF: 088.061.283-53

Francisco Amaury Costa Viana
FRANCISCO AMAURY COSTA VIANA
CPF: 381.641.243-20

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE 11
REGISTRAL Nº AI 097974 STNU

CARTÓRIO LIBERTY MORAIS
Apresentado hoje o registro de Pessoa Jurídica, protocolado Sob Nº 12.147 e hoje mesmo registrado no Livro A-05 sob Nº 3119 fls 134 Dou fé
Jijoca de Jericoacoara-CE, 15 de 04 de 2019
Dra. Rita Silvana Morais Melo
OFICIAL(A) DO REGISTRO

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE 01
REGISTRAL Distribuição Nº AE 508687 YVDO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15377010221759149236 2
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 15377010221759149236 2-6
Data: 01/02/2021 18:26:43
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC57088-ENFO;
CNJ: 08.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

© O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 21:26:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2 º ADITIVO AO CONTRATO DE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA

RAYLANE OLIVEIRA RAMOS VIANA, brasileira, casada, nascida em 01-11-1985, residente e domiciliada em Itapipoca, Estado do Ceará, na Rua Frei Cassiano, Nº. 2081, Coqueiro, Cep: 62.500-000, Portadora da Cédula de Identidade **nº. 2000005004889-SSP-Ce e CPF nº. 002.306.893-02.**

ANASTÁCIO FEITOSA VIANA JÚNIOR, brasileiro, casado, nascido em 19-05-1980, contador, residente e domiciliado em Itapipoca, Estado do Ceará, na Rua Frei Cassiano, Nº. 1247, Centro, Cep: 62.500-000, Portador da Cédula de Identidade **nº. 301274296-SSP-Ce e CPF nº. 632.073.973-87.**

Únicos sócios competentes da empresa que gira sob razão social de R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA., com contrato social registrado no Cartório Liberty Morais, sob nº 1691 – Livro B-03 – sob Nº 737 Fls. 04, datado em 04 de Janeiro de 2011, resolvem em comum acordo alterar o referido contrato constitutivo, e o fazem sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – A Sociedade adotará a denominação social de R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA., e terá sua sede na Rua Caio Prado, nº 710 – Altos - Centro – CEP: 62.500-000 – Itapipoca – Ceará.

CLÁUSULA 2ª – O sócia **Raylane Oliveira Ramos Viana**, transferirá de forma irretratável, 20 (vinte) cotas de capital social, sendo no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada uma, para o Sr. **Anastácio Feitosa Viana Junior,** brasileiro, casado, nascido em 19-05-1980, contador, residente e domiciliado em Itapipoca, Estado do Ceará, na Rua Frei Cassiano, Nº. 1247, Centro, Cep: 62.500-000, Portador da Cédula de Identidade **nº. 301274296-SSP-Ce e CPF nº. 632.073.973-87**, sendo que os mesmos, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer qualquer atividade comercial ou civil.

CLÁUSULA 3ª – O capital social será R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), dividido em 100 (Cem) quotas de valor nominal R$ 60,00 (Sessenta Reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, assim distribuídos:

NOME DO SÓCIO	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR R$
RAYLANE OLIVEIRA RAMOS VIANA	40	2.400,00
ANASTÁCIO FEITOSA VIANA JÚNIOR	60	3.600,00
TOTALIZANDO	**100**	**6.000,00**

As demais cláusulas do contrato primitivo e do 1º Aditivo não modificadas por esse novo aditivo, continuam em pleno vigor

E por estarem assim justos e de acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Jijoca de Jericoacoara - CE, 05 de Novembro de 2012.

Raylane Oliveira Ramos Viana
RAYLANE OLIVEIRA RAMOS VIANA
CPF: 002.306.893-02
RG: 2000005004889-SSP-CE

Anastácio Feitosa Viana Júnior
ANASTÁCIO FEITOSA VIANA JÚNIOR
CPF: 632.073.973-87
RG: 301274296-SSP-CE

Carlos Alberto Câmara de Vasconcelos
Advogado
OAB-CE: 15334

Testemunhas:

CHRISTIANO LIVIO MENESES PEREIRA
CPF: 765.386.803-72
RG: 96002060790-SSP-CE

ANTONIA ARSENIA DE MESQUITA
CPF: 210.629.603-78
RG: 1411837-SSP-CE

CARTÓRIO LIBERTY MORAIS
Apresentado hoje o registro de Título e Documentos, protocolado Sob Nº 2522 e hoje mesmo registrado no Livro B-12 sob Nº 2464 fls 27 Dou fé
Jijoca de Jericoacoara-CE, 06 de 11 de 2012
Dra. Rita Silvana Morais Melo
OFICIAL(A) DO REGISTRO

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
REGISTRAL A4TO 11 Nº AE 328.470

CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
44 FLS
ASSESSORIA JURÍDICA

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15377010221759149236 2
Autenticação Digital Código: 15377010221759149236 2-5
Data: 01/02/2021 18:26:43
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC57887-29B5;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
CNJ: 06.870-0
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 21:26:27 GMT-03:00, ONS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1 º ADITIVO AO CONTRATO DE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA

45

RAYLANE OLIVEIRA RAMOS, brasileira, casada, nascida em 01-11-1985, residente e domiciliada em Itapipoca, Estado do Ceará, na Rua Frei Cassiano, Nº. 2081, Coqueiro, Cep: 62.500-000, Portadora da Cédula de Identidade **nº. 2000005004889-SSP-Ce e CPF nº. 002.306.893-02.**

ANASTÁCIO FEITOSA VIANA JÚNIOR, brasileiro, casado, nascido em 19-05-1980, contador, residente e domiciliado em Itapipoca, Estado do Ceará, na Rua Frei Cassiano, Nº. 1247, Centro, Cep: 62.500-000, Portador da Cédula de Identidade **nº. 301274296-SSP-Ce e CPF nº. 632.073.973-87.**

Únicos sócios competentes da empresa que gira sob razão social de R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA., com contrato social registrado no Cartório Liberty Morais, sob nº 1691 – Livro B-03 – sob Nº 737 Fls. 04, datado em 04 de Janeiro de 2011, resolvem em comum acordo alterar o referido contrato constitutivo, e o fazem sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – A Sociedade adotará a denominação social de R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA., e terá sua sede na Rua Sete de Setembro, nº 864 – Centro – CEP: 62.598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará.

CLÁUSULA 2ª. – DO OBJETO - A sociedade terá por objetivo social a prestação de serviços e como atividade principal serviços contábeis, cujo, **(CNAE - 69.20-6/01):** "Atividades de Contabilidade", tendo como atividades econômicas secundárias os serviços abaixo discriminados:

- Fotocópias e Digitalização de documentos diversos.
- Tratamento de dados, provedores de serviço de aplicação e serviços de hospedagem na internet, bem como serviços similares; Confecção e Emissão de GFIP, GPS, CAGED, RAIS, DIRF, CNPJ e DIPJ's, Individualização de FGTS, Folha de Pagamento On-Line e processamento de dados na gestão de Licitações e Contratos Administrativos e Convênios Diversos (Federal ou Estadual).
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.
- Treinamento em informática, Elaboração e Administração de Cursos Auxiliares nas Áreas de Recursos Humanos, Tributação e Controle Interno Informatizados.
- Assessoria a Administração Publica em Geral.
- Assessoria Administrativa em Geral.

As demais cláusulas do contrato primitivo e alterações posteriores não modificadas por esse aditivo, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e de acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Jijoca de Jericoacoara - CE, 05 de Janeiro de 2012.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade – ESTADO DO CEARÁ – L7DH 11 – REGISTRAL – Nº AD 723.774

RAYLANE OLIVEIRA RAMOS
CPF: 002.306.893-02
RG: 2000005004889-SSP-CE

ANASTÁCIO FEITOSA VIANA JÚNIOR
CPF: 632.073.973-87
RG: 301274296-SSP-CE

Carlos Celso Castro Monteiro
Advogado
OAB-CE: 10566

Testemunhas:

CHRISTIANO LIVIO MENESES PEREIRA
CPF: 765.386.803-72
RG: 96002060790-SSP-CE

ANTONIA ARSENIA DE MESQUITA
CPF: 210.629.603-78
RG: 1411837-SSP-CE

CARTÓRIO LIBERTY MORAIS
Apresentado hoje o registro de Título e Documentos, protocolado Sob Nº 2784 e hoje mesmo registrado no Livro B-07 sob Nº 1578 fls 45 Dou fé
Jijoca de Jericoacoara-CE, 09 de 01 de 2012
Dra. Rita Silvana Morais Melo
OFICIAL(A) DO REGISTRO

Verifica os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15377010221759149236 2

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 15377010221759149236 2-4
Data: 01/02/2021 18:26:43
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC57886-TDSK;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

© presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 21:26:27 GMT-03:00. CNS: 06.870-0. CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTRATO DE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

CLÁUSULA 14ª. – DO FORO – As partes de comum acordo elegem o Foro da cidade de Jijoca de Jericoacoara estado do Ceará, renunciando qualquer outro, mesmo por mais privilegiado que seja, para dirimi quaisquer duvidas que possa emergir, oriunda deste instrumento.

E por estarem assim justos e de acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Jijoca de Jericoacoara - CE, 01 de Dezembro de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
46
FLS
CPL

RAYLANE OLIVEIRA RAMOS
CPF: 002.306.893-02
RG: 2000005004889-SSP-CE

ANASTÁCIO FEITOSA VIANA JÚNIOR
CPF: 632.073.973-87
RG: 301274296-SSP-CE

Fábio Silva Araújo
Advogado
OAB-PI: 4475

Testemunhas:

CHRISTIANO LIVIO MENESES PEREIRA
CPF: 765.386.803-72
RG: 96002060790-SSP-CE

ANTONIA ARSÊNIA DE MESQUITA
CPF: 210.629.603-78
RG: 1411837-SSP-CE

CARTÓRIO LIBERTY MORAIS
VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICIDADE
REGISTRAL
Nº AD-052.023

CARTÓRIO LIBERTY MORAIS
Apresentado hoje o registro de Título e Documentos, protocolado Sob Nº 1691 e hoje mesmo registrado no Livro B-03 sob Nº 737 fls 84 Dou fé
Jijoca de Jericoacoara-CE, 01 de 12 de 2010
Dra. Rita Silvana Morais Melo
OFICIAL(A) DO REGISTRO

12 6

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15377010221759149236 2
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 15377010221759149236 2-3
Data: 01/02/2021 18:26:42
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC57085-51KG;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 21:25:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
47
FLS

PARAGRAFO TERCEIRO – Decorridos 30 (trinta) dias e se o outro quotista não exercer a opção a ele assegurada, de acordo com o presente instrumento, as quotas que ele poderia haver comprado, poderão e/ou serão ofertados a terceiros.

CLÁUSULA 5ª. – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA – A responsabilidade técnica e contábil da sociedade será exercida pelo Sr. **ANASTACIO FEITOSA VIANA JÚNIOR, PORTADOR DO CRC-CE Nº 017038/0-8. (Art. 997, VI 1.1013, 1.015, 1.064. CC/2002)**

CLÁUSULA 6ª. – DO PRAZO DE DURAÇÃO – A sociedade iniciara suas atividades em 10 de Novembro de 2010 e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª. – DA ADMINISTRAÇÃO – A administração da sociedade caberão a ambos os sócios caberão aos sócios **ANASTACIO FEITOSA VIANA JÚNIOR E RAYLANE OLIVEIRA RAMOS**, que assinarão conjuntamente e/ou separadamente, com poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedada, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros.

CLÁUSULA 8ª. – DAS DELIBERAÇOES – As deliberações da sociedade serão sempre tomadas pelos sócios, em conjunto.

CLÁUSULA 9ª. – DA EXTINÇÃO – A sociedade poderá ser extinta por Lei ou deliberação dos sócios, que em caso da extinção, o seu patrimônio será repartido entre os sócios usando-se o critério de suas partes ou na melhor forma da Legislação.

CLÁUSULA 10ª. – DO FALECIMENTO – No caso de Falecimento ate que ultime o processo de inventario, a partilha dos bens deixados pelo de-cujus, incumbira ao inventariante, para todos os efeitos, representação ativadas partes interessadas perante a sociedade. **(Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002)**

CLÁUSULA 11ª. – DO EXERCICIO SOCIAL – O exercício social da empresa obedecera ao ano calendário, e em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e das demonstrações de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas de capital ou noutra proporção que os sócios houverem por bem determinar, os lucros e/ou perdas apuradas sendo para titulo de pró-labore, somente a Sra. **RAYLANE OLIVEIRA RAMOS**, terá direito a uma retirada mensal, ate o Maximo permitido por lei. **(Art. 1.065, CC/2002)**

PARAGRAFO PRIMEIRO - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercicio. **(Arts. 1.071 e 1.072, § 2o e Art. 1.078, CC/2002)**

CLÁUSULA 12ª. – DAS ALTERAÇÕES – Nos termos do disposto no Art. 1.076 – inciso I e II da Lei nº 10.406/2002, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive para transformação do tipo de sociedade, assim como, da ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades, ou em outras sociedades por vontade dos sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO – O Contrato social poderá ser alterado através de aditivo e sempre por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 13ª. – DA DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

Fábio Silva Araújo
Advogado
OAB/CE 18700

B 13

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15377010221759149236 2

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 15377010221759149236 2-2
Data: 01/02/2021 18:26:42
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC57084-OVSI;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião

TJPB

© O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 21:25:27 GMT-03:000, ONS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTRATO DE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA

RAYLANE OLIVEIRA RAMOS, brasileira, solteira, nascida em 01-11-1985, residente e domiciliada em Itapipoca, Estado do Ceará, na Rua Frei Cassiano, Nº. 2081, Coqueiro, Cep: 62.500-000, Portadora da Cédula de Identidade **nº. 2000005004889-SSP-Ce e CPF nº. 002.306.893-02.**

ANASTÁCIO FEITOSA VIANA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 19-05-1980, contador, residente e domiciliado em Itapipoca, Estado do Ceará, na Rua Frei Cassiano, Nº. 1247, Centro, Cep: 62.500-000, Portador da Cédula de Identidade **nº. 301274296-SSP-Ce e CPF nº. 632.073.973-87.**

CLÁUSULA 1ª. – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – A Sociedade adotará a denominação social de R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA., e terá sua sede na Rua Cesário Pereira, nº 2021 – Centro – CEP: 62.598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará.

CLÁUSULA 2ª. – DO OBJETO - A sociedade terá por objetivo social a prestação de serviços e como atividade principal serviços contábeis, cujo, **(CNAE - 69.20-6/01):** "Atividades de Contabilidade", tendo como atividades econômicas secundárias os serviços abaixo discriminados:

- Fotocópias e Digitalização de documentos diversos.
- Tratamento de dados, provedores de serviço de aplicação e serviços de hospedagem na internet, bem como serviços similares: Confecção e Emissão de GFIP, GPS, CAGED, RAIS, DIRF, CNPJ e DIPJ's, Individualização de FGTS, Folha de Pagamento On-Line e processamento de dados na gestão de Licitações e Contratos Administrativos e Convênios Diversos (Federal ou Estadual).
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.
- Treinamento em informática, Elaboração e Administração de Cursos Auxiliares nas Áreas de Recursos Humanos, Tributação e Controle Interno Informatizados.

CLÁUSULA 3ª. – DO CAPITAL SOCIAL – O capital social subscrito e integralizado no dia 01-12-2010 será de R$ 6.000,00 (seis mil reais) distribuídos em 100 (cem) quotas de capital, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente pelos sócios, está distribuído conforme discriminação: **(Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002)**

NOME DO SÓCIO	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR R$
RAYLANE OLIVEIRA RAMOS	60	3.600,00
ANASTÁCIO FEITOSA VIANA JÚNIOR	40	2.400,00
TOTALIZANDO	**100**	**6.000,00**

CLÁUSULA 4ª. – DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS – A responsabilidade dos sócios, fica restrita ao valor de suas quotas de capital e solidariamente, pela integralização do capital social.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Nenhum quotista poderá ceder, transferir ou alienar a qualquer titulo sua quota de capital, antes de ofertá-las ao outro sócio quotista, que terá a preferência para aquisição das mesmas, pelo seu respectivo valor, determinado de acordo com o ultimo balanço patrimonial, na proporção do capital que cada um possua. As avaliações das quotas poderão ser efetuadas por critérios baseados em valor de mercado, obtido pela avaliação de especialista indicado pelos quotistas, ficando o ônus da contratação, as custas do quotista que deseje ceder, transferir e/ou alienar a qualquer titulo, suas quotas de capital. **(Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002)**

PARAGRAFO SEGUNDO – Qualquer quotista que pretender ceder, transferir ou alienar, a qualquer titulo suas quotas, devera comunicar sua intenção ao outro sócio por escrito, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, contendo todas as condições de oferta.

Fábio Silva Araújo
Advogado
OAB/CE 18700

48
FLS
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

© O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 21:25:27 GMT-03:00, ONS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/153770102217591492362

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 153770102217591492362-1
Data: 01/02/2021 18:26:42
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC57883-VNL6;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa – 11145
Bairro dos Estados, João Pessoa – PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
49
FLS
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
CE-017038/O-8

Nome
ANASTACIO FEITOSA VIANA JUNIOR

Nascimento
19/05/1980

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
ITAPIPOCA-CE

Assinatura do Profissional

Filiação
ANASTACIO FEITOSA VIANA
MARIA COSTA VIANA

CPF
632.073.973-87

Documento de Identificação
3012742/96 SSP-CE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
02/05/2005

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **0AF497**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/63207397387/codigo/0AF497

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quarta-feira, 10 de agosto de 2022, às 12:49**.

5

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
50
FLS
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.075.241/0001-41 MATRIZ		04/01/2011

NOME EMPRESARIAL
R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA S/S LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
R & A ASSESSORIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *)
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *)
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
224-0 - Sociedade Simples Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FREI CASSIANO	1247	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.508-205	SAO SEBASTIAO	ITAPIPOCA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REAASSESSORIACONTABIL1980@GMAIL.COM	(85) 8121-5115

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2023** às **22:20:49** (data e hora de Brasília).

16

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
51
FLS
CPL

DATA DA EMISSÃO:	28/02/2023
VALIDO ATÉ:	28/02/2024

DADOS CADASTRAIS		
RAZÃO SOCIAL: R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA S/S LTDA.		
ENDEREÇO: R FREI CASSIANO	**Nº** 1247	**COMPLEMENTO:** -------
BAIRRO: SÃO SEBASTIAO	**CIDADE:** ITAPIPOCA	**UF:** CE
CEP: 62.508-205	**CNPJ Nº** 13.075.241/0001-41	
TELEFONE: ----------	**INSC. MUNICIPAL:** **32190**	
RAMO DE ATIVIDADE		
ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITEM DESTA LISTA; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO GRAFICA SERVIDÇOS DE INTERMEDIAÇÃO EM LICITAÇÕES, DE LINHAS TELEFONICAS		

Certificamos que a empresa acima citada, a partir desta data, está cadastrada no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços desta Câmara Municipal.

Limoeiro do Norte-Ce., 27 de fevereiro de 2023.

JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA
MEMBRO DA CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
52
FLS
CPL

R&A ASSESSORIA CONTÁBIL E INFORMÁTICA S/S LTDA

12 - **R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA S/S LTDA,** CNPJ nº 13.075.241/0001-41, sediada na Rua Frei Cassiano Nº 1247, Bairro São Sebastião, Itapipoca, Ceará, CEP 62.508.205, **DECLARA**, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/02.

13 - **R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA S/S LTDA,** CNPJ Nº 13.075.241/0001-41, SEDIADA NA RUA FREI CASSIANO Nº 1247, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, ITAPIPOCA, CEARÁ, CEP 62.508.205, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE SR. **ANASTACIO FEITOSA VIANA JUNIOR**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 301274296 E CPF: 632.073.973-87, **DECLARA**, ADEQUACAO A LEI GERAL DE PROTECAO DE DADOS PESSOAIS (LGPD), LEI Nº 13.709/2018, LEGISLACAO BRASILEIRA QUE REGULA AS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE PROTECAO DE DADOS PESSOAIS. ESSA EXIGENCIA VISA GARANTIR A CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS DA INSTITUICAO E DOS USUARLOS OMPROMETENDO-SE A NAO DIVULGAR QUAISQUER INFORMACOES SOBRE OS DOCUMENTOS, PROCESSOS, IMAGENS DIGITAIS, MODELOS DE HARDWARE E SOFTWARE EM UTILIZACAO, POLITICAS E ESTRUTURA DE *SEGURANCA E OUTRAS INFORMACOES INTERNAS DO ORGAO. SIGILO, TODAS AS* INFORMACOES, DOCUMENTOS RELACIONADOS A EXECUCAO DOS PROJETOS SERAO CONSIDERADAS SIGILOSAS, OBRIGANDO-SE A CONTRATADA A MANTER O MAIS COMPLETO E ABSOLUTE SIGILO SABRE QUAISQUER DADOS, MATERIALS, PORMENORES, INFORMACOES, ESPECIFICACOES TECNICAS DA OUTRA PARTE, DE QUE VENHA A TER CONHECIMENTO OUACESSO, OU QUE LHE VENHAM A SER CONFIADAS, SEJAM RELACIONADOS OU OAO COM A PRESTACAO DOS SERVICES, E NAO PODERA, SOB QUALQUER PRETEXTO,REPRODUZIR, DIVULGAR, REVELAR OU DAR CONHECIMENTO A TERCEIROS ESTRANHOS A ESTA CONTRATACAO, SOB AS PENAS DA LEI.

Pelo que, por ser a **EXPRESSÃO** da verdade, firma a presente declaração, sob as penas da Lei.

Itapipoca (CE), 03 de Março de 2023.

ANASTACIO FEITOSA VIANA JUNIOR:63207397387

Assinado de forma digital por ANASTACIO FEITOSA VIANA JUNIOR:63207397387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=40173048000116, ou=videoconferencia, cn=ANASTACIO FEITOSA VIANA JUNIOR:63207397387
Dados: 2023.03.03 03:35:59 -03'00'

Anastácio Feitosa Viana Júnior
Proprietário
CRC-CE: 017038/O-8
CPF: 632.073.973-87

RUA FREI CASSIANO - Nº. 1247 – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO - ITAPIPOCA-CE
CEP: 62.508-205 – CNPJ: 13.075.241/0001-41 – INSC. MUN – 32.190
E-mail: reaassessoriacontabil1980@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
53
FLS

R&A ASSESSORIA CONTÁBIL E INFORMÁTICA S/S LTDA

6 - **R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA S/S LTDA**, CNPJ nº 13.075.241/0001-41, sediada na Rua Frei Cassiano Nº 1247, Bairro São Sebastião, Itapipoca, Ceará, CEP 62.508.205, por intermédio de sua representante Sr. **ANASTACIO FEITOSA VIANA JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 301274296 e CPF: 632.073.973-87, **DECLARA**, sob as pena da Lei, ser **EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos §4º do art. 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

7 - **R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA S/S LTDA**, CNPJ nº 13.075.241/0001-41, *sediada na Rua Frei Cassiano Nº 1247, Bairro São* Sebastião, Itapipoca, Ceará, CEP 62.508.205, **DECLARA**, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, que, tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura de Contrato(s) e Ordem de Compra poderão se dar através do endereço eletrônico oficial e valido a ser fornecido pelo Licitante, sendo este:

E-mail: reaassessoriacontabil1980@gmail.com

8 - **R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA S/S LTDA**, CNPJ nº 13.075.241/0001-41, sediada na Rua Frei Cassiano Nº 1247, Bairro São Sebastião, Itapipoca, Ceará, CEP 62.508.205, **DECLARA**, Que cabe a este, realizar o acompanhamento, receber todas e quaisquer Informações relativas ao presente processo (prazos, comunicados, informativos e etc.), sob pena de decadência ou de conhecimento como resposta tácita aos atos, bem como, descumprimento as condições editalicias e as sanções relativas.

9 - **R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA S/S LTDA**, CNPJ nº 13.075.241/0001-41, sediada na Rua Frei Cassiano Nº 1247, Bairro São Sebastião, Itapipoca, Ceará, CEP 62.508.205, **DECLARA**, Que a administração, poderá, ainda, de forma facultativa e complementar, também realizar a publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, através de publicação na imprensa oficial (flanelógrafo) da **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**.

10 - **R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA S/S LTDA**, CNPJ nº 13.075.241/0001-41, sediada na Rua Frei Cassiano Nº 1247, Bairro São Sebastião, Itapipoca, Ceará, CEP 62.508.205, **DECLARA**, Que a minha empresa *não foi declarada **inidônea** para licitar ou contratar com a Administração* Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

11 - **R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA S/S LTDA**, CNPJ nº 13.075.241/0001-41, sediada na Rua Frei Cassiano Nº 1247, Bairro São Sebastião, Itapipoca, Ceará, CEP 62.508.205, **DECLARA**, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
54
FLS
CPL

R&A ASSESSORIA
CONTÁBIL E INFORMÁTICA S/S LTDA

DECLARAÇÃO

1 - R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA S/S LTDA, DECLARA, *para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em* processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS N° 1.1502/2023**, junto ao **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, que em cumprimento ao estabelecido na Lei n° 9.854 de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999 e ao inciso XXXIII do Art. 7° da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

2 - **R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA S/S LTDA**, CNPJ n° 13.075.241/0001-41, sediada na Rua Frei Cassiano N° 1247, Bairro São Sebastião, Itapipoca, Ceará, CEP 62.508.205, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS N° 1.1502/2023**, junto ao **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertado no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

3 - **R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA S/S LTDA**, CNPJ n° 13.075.241/0001-41, sediada na Rua Frei Cassiano N° 1247, Bairro São Sebastião, Itapipoca, Ceará, CEP 62.508.205, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS N° 1.1502/2023**, junto ao **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

4 - **R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA S/S LTDA**, CNPJ n° 13.075.241/0001-41, sediada na Rua Frei Cassiano N° 1247, Bairro São Sebastião, Itapipoca, Ceará, CEP 62.508.205, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS N° 1.1502/2023**, junto ao **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE /CE**, sob as penalidades cabíveis, que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar de certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar as ocorrências *posteriores, nos termos do* ***Art. 32, § 2°, da Lei n° 8.666/93.***

5 - **R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA S/S LTDA**, CNPJ n° 13.075.241/0001-41, sediada na Rua Frei Cassiano N° 1247, Bairro São Sebastião, Itapipoca, Ceará, CEP 62.508.205, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS N° 1.1502/2023**, junto ao **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**, que cumpre plenamente com todos os requisitos de Habilitação exigidos no edital.

RUA FREI CASSIANO - Nº. 1247 – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO - ITAPIPOCA-CE
CEP: 62.508-205 – CNPJ: 13.075.241/0001-41 – INSC. MUN – 32.190
E-mail: reaassessoriacontabil1980@gmail.com

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAPIPOCA

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
55
FLS
CPL

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA S/S LTDA - EPP, CNPJ nº 13.075.241/0001-41.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

ITAPIPOCA
Terça-feira, 28 de Fevereiro de 2023 às 10:32:15

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Para consultar a autenticidade do documento acesse https://autdoc.tjce.jus.br e informe o seguinte código: 273223154

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
56
FLS
CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	ANASTACIO FEITOSA VIANA JUNIOR
REGISTRO..... :	CE-017038/O-8
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.073.973-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 31/12/2022 as 07:09:22.
Válido até: 31/03/2023.
Código de Controle: 400082.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
57
FLS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
58
FLS

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia *pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço* https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital" ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em ***18/02/2022 17:33:11 (hora local)*** *através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos,* de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 153771802228526351015-1 a 153771802228526351015-8
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6178ac020fbdf4a7a66e82c7dc42d457cdb6cccbabb183bef8884115f20b20120baa9c57c1486962fec79e6ce06f38
74216965b6c0c343a0866b3634853d5569

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
59
FLS
CPL

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 31271 de 15/02/2022

Certifico e dou fé que o documento BALANÇO PATRIMONIAL em papel com 05 páginas, foi apresentado em 15/02/2022, o qual foi protocolado sob o nº 31228 e registrado sob nº 31271 em 15/02/2022, no Livro de Registro de Títulos e Documento (Livro B) deste Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Itapipoca, CNPJ 06.581.532/0001-46.

Itapipoca-CE, 15 de Fevereiro de 2022

ANA ALYNE CASTRO SOUSA RAMOS

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

CUSTAS E EMOLUMENTOS
INCIDENTES
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de

PODER JUDICIÁRIO
AAL126863-H5Z9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

PODER JUDICIÁRIO
AAL127572-I5U9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

PODER JUDICIÁRIO
AAL127272-D3W9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/153771802228526351015

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 153771802228526351015-8
Data: 18/02/2022 09:35:01
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN22331-JJUE;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

© presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 17:22:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

15/02/2022 08:13

RTD Nº 3127
CARTÓRIO MOURA

60 FLS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANASTACIO FEITOSA VIANA JUNIOR
REGISTRO.....	: CE-017038/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 632.073.973-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 15/02/2022 as 08:13:15.
Válido até: 03/04/2022.
Código de Controle: 514390.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 17:22:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/153771802228526351015

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 153771802228526351015-7
Data: 18/02/2022 09:35:01
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN22330-MZCN;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

RTD Nº
31.271
CARTÓRIO MOURA

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
61
FLS

R&A ASSESSORIA
CONTÁBIL E INFORMÁTICA S/S LTDA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 03 (três) páginas, eletronicamente enumeradas de 1 a 3 em uma via todas elas já escrituradas e servira como livro DIARIO Nº. 005 da Empresa **R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA – ME** estabelecida a Rua Frei Cassiano, Nº. 1247 – Bairro São Sebastião, cidade de Itapipoca Estado do Ceara, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.075.241/0001-41 e registrado no Cartório LIBERTY MORAIS na cidade de Jijoca de Jericoacoara-CE sob o Nº. 737 por despacho de 04/01/2011.

Itapipoca-CE, 31 de Dezembro de 2021.

Anastácio Feitosa Viana Junior
Sócio Administrador
CPF: 632.073.973-87

Anastácio Feitosa Viana Junior
Contador
CRC-CE 017038/O-8

Cartório Moura - 2º Ofício de Itapipoca/CE
AVENIDA ANASTÁCIO BRAGA Nº 557, Centro, ITAPIPOCA - CEARA
ANA ALYNE CASTRO SOUSA RAMOS - ESCREVENTE

RUA FREI CASSIANO - Nº. 1247 – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO - ITAPIPOCA-CE
CEP: 62.508-205 – CNPJ: 13.075.241/0001-41 – INSC. MUN – 32.190
CEL: 085-98121-5115 - E-mail: reaassessoriacontabil1980@gmail.com

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15377180222852635101 5

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 153771802228526351015-6
Data: 18/02/2022 09:35:00
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN22329-US6O;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

© O presente documento original foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 17:22:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.ons.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RTD Nº
31.271
CARTÓRIO MOURA

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
62
FLS

R&A ASSESSORIA
CONTÁBIL E INFORMÁTICA S/S LTDA

R & A ASSESSORIA CONTÁBIL E INFORMÁTICA S/S LTDA - ME
RUA FREI CASSIANO, Nº 1247 - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO - CEP: 60.502-205 - ITAPIPOCA - CE
CNPJ: 13.075.241/0001-41 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 32.190

ÍNDICES DO BALANÇO
2021

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	(118.142,98 + 0,00) / (26.216,93 + 1.050,34)	=	4,333
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	Ativo Circulante / Passivo Circulante	118.142,98 / 26.216,93	=	4,506
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	128.125,48 / (26.216,93 + 1.050,34)	=	4,699
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	(26.216,93 + 1.050,34) / (118.142,98 + 0,00)	=	0,231

ITAPIPOCA - CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

R & A Assessoria Contábil e Informática
Sócio Administrador

Anastácio Feitosa Viana Júnior
Contador CRC-CE 017038/O-8

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/153771802228526351015
Autenticação Digital Código: 153771802228526351015-5
Data: 18/02/2022 09:35:00
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AOM22328-GWTE;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa – 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa – PB
(83) 3244-6804 – cartorio@azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0
TJPB

© presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 17:22:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RTD Nº 31.271
CARTÓRIO MOURA

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
63
FLS
CPI

R&A ASSESSORIA CONTÁBIL E INFORMÁTICA S/S LTDA

R & A ASSESSORIA CONTÁBIL E INFORMÁTICA S/S LTDA - ME
RUA FREI CASSIANO, Nº 1247 - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO - CEP: 60.502-205 - ITAPIPOCA - CE
CNPJ: 13.075.241/0001-41 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 32.190

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO PERÍODO
2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receitas de Serviços Prestados	R$	633.290,00
DEDUÇÕES		
Impostos Federais (Simples)	R$	37.997,40
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**R$**	**595.292,60**
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	**R$**	**595.292,60**
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	R$	226.211,19
Despesas Financeiras	R$	169.400,05
Despesas Tributárias	R$	148.823,15
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	**R$**	**50.858,21**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**R$**	**50.858,21**

ITAPIPOCA - CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

R & A Assessoria Contábil e Informática
Sócio Administrador

Anastácio Feitosa Viana Júnior
Contador CRC-CE 017038/O-8

Cartório Moura - 2º Ofício de Itapipoca/CE
AVENIDA ANASTÁCIO BRAGA Nº 557, Centro, ITAPIPOCA - CEARÁ
Registrado no Livro Registro de Títulos e Documentos 132 sob o o registro nº 31271 folha 50 a 50 e protocolado no livro Protocolo de RTD A - 5 sob o protocolo nº 31228. Itapipoca-CE, 18/02/2022. Selos: AAL12757Z-I5U9 , AAL12626J-H5Z9 , AAL12727Z-D3W9
ANA ALYNE CASTRO SOUSA RAMOS - ESCREVENTE
Emol. R$ 522,42 FERMOJU R$ 39,92 Sel. R$ 15,21 FRVMP R$ 26,12 FAADEP R$ 20,14 Total

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/153771802228526351015
Autenticação Digital Código: 153771802228526351015-4
Data: 18/02/2022 09:35:00
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN22327-NE3H;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
CNJ: 08.870-0
TJPB

© Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 17:22:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. © presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RTD Nº 31291
CARTÓRIO MOURA

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
64
FLS

R&A ASSESSORIA CONTÁBIL E INFORMÁTICA S/S LTDA

R & A ASSESSORIA CONTÁBIL E INFORMÁTICA S/S LTDA - ME
RUA FREI CASSIANO, Nº 1247 - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO - CEP: 60.502-205 - ITAPIPOCA - CE
CNPJ: 13.075.241/0001-41 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 32.190

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVO	**R$**	**128.125,48**
CIRCULANTE	**R$**	**118.142,98**
DISPONÍVEL	**R$**	**118.142,98**
Caixa	R$	-
Banco c/ Movimento	R$	6.442,98
Banco do Brasil	R$	6.442,60
Caixa Econômica Federal	R$	0,38
Clientes	R$	111.700,00
P M Reriutaba	R$	28.500,00
P M Uruoca	R$	72.100,00
P M Beberibe	R$	11.100,00
Impostos e Contribuições a Compensar	R$	-
PERMANENTE	**R$**	**9.982,50**
IMOBILIZADO	**R$**	**9.982,50**
Móveis e Utensílios	R$	2.800,00
Equipamentos de Informática	R$	2.600,00
Terrenos	R$	6.700,00
(-) Depreciação Acumulada	R$	2.117,50
TOTAL DO ATIVO	**R$**	**128.125,48**
PASSIVO	**R$**	**27.267,27**
CIRCULANTE	**R$**	**26.216,93**
Fornecedores	R$	4.280,32
Obrigações Fiscais	R$	2.187,34
Obrigações Sociais	R$	-
Impostos a Recolher	R$	19.749,27
Simples Nacional	R$	15.584,06
Parcelamentos	R$	4.165,21
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**R$**	**1.050,34**
Contas a Pagar	R$	1.050,34
PARTIMÔNIO LÍQUIDO	**R$**	**100.858,21**
Capital Social	R$	50.000,00
Lucro Líquido do Exercício	R$	50.858,21
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$**	**128.125,48**

ITAPIPOCA - CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

R & A Assessoria Contábil e Informática
Sócio Administrador

Anastácio Feitosa Viana Júnior
Contador CRC-CE 017038/O-8

© presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 17:22:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenaad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/153771802228526351015
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 153771802228526351015-3
Data: 18/02/2022 09:35:00
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN22326-Z0QH;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião
TJPB

RTD Nº 31271
CARTÓRIO MOURA

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – CE
65 FLS

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 03 (três) páginas, eletronicamente enumeradas de 1 a 3 em uma via todas elas já escrituradas e servira como livro DIARIO Nº. 005 da Empresa **R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA – ME** estabelecida a Rua Frei Cassiano, Nº. 1247 – Bairro São Sebastião, cidade de Itapipoca Estado do Ceara, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.075.241/0001-41 e registrado no Cartório LIBERTY MORAIS na cidade de Jijoca de Jericoacoara-CE sob o Nº. 737 por despacho de 04/01/2011.

Itapipoca-CE, 04 de Janeiro de 2021.

Anastácio Feitosa Viana Junior
Sócio Administrador
CPF: 632.073.973-87

Anastácio Feitosa Viana Junior
Contador
CRC-CE 017038/O-8

Cartório Moura - 2º Ofício de Itapipoca/CE
AVENIDA ANASTÁCIO BRAGA Nº 597, Centro, ITAPIPOCA - CEARA
Registrado no Livro Registro de Títulos e Documentos 132 sob o o registro nº 31271 folha 60 a 50 e protocolado no livro Protocolo de RTD A - 5 sob o protocolo nº 31228 Itapipoca CE, 15/02/2022 Selos: AAL 127572-I5J9 AAL 126863-I528 AAL 127272-D3V8
ANA ALYNE CASTRO SOUSA RAMOS - ESCREVENTE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 17:22:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15377180222852635101
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 153771802228526351015-2
Data: 18/02/2022 09:35:00
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN22325-YDB3;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

R&A
ASSESSORIA
CONTÁBIL E INFORMÁTICA S/S LTDA

RTD Nº
31271
CARTÓRIO MOURA

BALANÇO

PATRIMONIAL

31 DE DEZEMBRO DE 2021.

RUA FREI CASSIANO - Nº. 1247 – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO - ITAPIPOCA-CE
CEP: 62.508-205 – CNPJ: 13.075.241/0001-41 – INSC. MUN – 32.190
CEL: 085-98121-5115 - E-mail: reaassessoriacontabil1980@gmail.com

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/153771802228526351015

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 153771802228526351015-1
Data: 18/02/2022 09:34:59
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN22324-O4CN;

CNJ: 08.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 17:22:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
67
FLS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA S/S LTDA
NOME FANTASIA.. :	R & A ASSESSORIA
REGISTRO..... :	CE-001244/O-2
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... :	13.075.241/0001-41

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 01/03/2023 as 05:40:55.
Válido até: 30/05/2023.
Código de Controle: 194131.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
68
FLS

Conselho Regional de Contabilidade do CEARÁ

ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

O Conselho Regional de Contabilidade do CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO Nº CE-001244/O-2	VÁLIDO ATÉ: 31/03/2023

IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO..... :	R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA S/S LTDA
NOME DE FANTASIA... :	R & A ASSESSORIA
CATEGORIA ..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ ..... :	13.075.241/0001-41
ENDEREÇO ..... :	R FREI CASSIANO, 1247 , SAO SEBASTIAO - 62508-205

ATIVIDADES : CONTABILIDADE, OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VINCULO
CE-017038/O-8	ANASTACIO FEITOSA VIANA JUNIOR	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 14/06/2022 as 22:34:32.
Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 478211.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
69
FLS
CPI

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/03/2021 09:07:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 153771903218407454395-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be263c6dbf37c107d5e1008f5621d8796de5b1254bca506fe11e964326e588ba42a22f2bab424defaa723c5a2038452626a2
16965b6c0c343a0866b3634853d5569

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

CONASP

70
FLS

DECLARAÇÃO

CONASP – Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S, empresa atuante na área de Assessoria Contábil pública, DECLARA, para os devidos fins, que ANASTÁCIO FEITOSA VIANA JÚNIOR trabalhou nesta empresa no período de 01 de Agosto de 2017 a 11 de Janeiro de 2021, exercendo as funções de Auxiliar de Contabilidade, tendo sido lotado em órgãos públicos, como Prefeituras e Consórcios Públicos de Saúde.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2021

CONASP S/S Ltda.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS
RUA MARCONDES PEREIRA, 540 - DIONÍSIO TORRES - FORTALEZA/CE
TEL/FAX: 85 3257-4030 | CEP.: 60.130-060 | 72.376.304/0001-69
WWW.CONASP.COM.BR | SUPORTE@CONASP.COM.BR

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/153771903218407454395

Autenticação Digital Código: 153771903218407454395-1
Data: 19/03/2021 14:51:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG74257-H0VH;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
Valber Azevedo de M. Cavalcanti

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 19 de março de 2021 15:07:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
71
FLS
CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANASTACIO FEITOSA VIANA JUNIOR
REGISTRO.....	: CE-017038/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.073.973-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 01/03/2023 as 05:39:53.
Válido até: 30/05/2023.
Código de Controle: *413369*.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
CE-017038/O-8

Nome
ANASTACIO FEITOSA VIANA JUNIOR

Nascimento
19/05/1980

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
ITAPIPOCA-CE

Assinatura do Profissional

Filiação
ANASTACIO FEITOSA VIANA
MARIA COSTA VIANA

CPF
632.073.973-87

Documento de Identificação
3012742/96 SSP-CE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
02/05/2005

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **0AF497**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/63207397387/codigo/0AF497

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quarta-feira, 10 de agosto de 2022, às 12:49**.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
72
FLS
CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
73
FLS

Cláusula Quinta - O Contratante pagará ainda as custas e despesas judiciais, despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos peloContatado.

Cláusula Sexta – Este Contrato será rescindido caso as partes assim queiram, tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o **CONTRATANTE** deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese da rescisão do Contrato ocorrer antes do término da vigência, implicará em multa equivalente ao valor do restante do Contrato, com base no estabelecido na **Cláusula Sétima** - Elegem as partes o foro da Comarca de Itapipoca - CE, para dirimircontrovérsias que possam surgir do presente contrato, podendo o Advogado optar pelo foro deresidência do Contratante.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seusefeitos de direito.

Itapipoca-Ce, 04 de Janeiro de 2023.

ANASTACIO FEITOSA VIANA JUNIOR:63207397387

Assinado de forma digital por ANASTACIO FEITOSA VIANA JUNIOR:63207397387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=40173048000116, ou=videoconferencia, cn=ANASTACIO FEITOSA VIANA JUNIOR:63207397387
Dados: 2023.01.04 13:56:47 -03'00'

R & A Assessoria Contábil, serviços e Informatica S/S Ltda
Anastácio Feitosa Viana Júnior
Contratante
CRC/CE: 017038/O-8
CPF: 632073.973-87

FRANCISCO ARNALDO GOMES DA SILVA

Assinado de forma digital por FRANCISCO ARNALDO GOMES DA SILVA
Dados: 2023.01.04 13:49:27 -03'00'

Francisco Arnaldo Gomes da Silva
Contratado
CRC/CE: 027165/O-4
CPF: 617.467.203-44

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
74
FLS
CPL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ECONOMISTA

Pelo *presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado como* contratante e assim doravante indicado, a empresa **R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA S/S LTDA**, inscrita no **CNPJ: 13.075.241/0001-41,** situada a Rua Frei Cassiano, Nº 1247, Bairro São Sebastião, Itapipoca - CE e de outro lado, como prestador de serviço/contratado, assim doravante indicado, ***FRANCISCO ARNALDO GOMES SILVA***, contador, residente a Rua 12, nº 11, Bairro Cohab II, Cep: 62.050-790, Sobral-CE, portador do **CPF: 617.467.203-44**, e **CRC/CE nº 027165/O-4**, **ajustam** entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94,mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - O Contratado compromete-se, em cumprimento ao mandato recebido, a ***Prestar Assessoria e Consultoria como CONTADOR junto a Empresa acima citada e junto a Prefeituras, Camara Municipais e Autarquias na qual a mesma tiver Contrato.***

Cláusula Segunda - O Contratante, que reconhece já haver recebido a orientação preventiva comportamental e consecução dos serviços, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários à comprovação processual do seu pretendido direito.

Cláusula Terceira - Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados serão devidos no valor de **R$ 2.000,00** (Dois Mil Reais)Mensais, a serem pagos da seguinte forma: **05** (quinto) dia útil de cada mês.

Parágrafo Primeiro – A respectiva quitação será dada quando da emissão da respectiva Nota Fiscal de Prestação de Serviços com quitação total e/ou mediante recibo.

Parágrafo Segundo – Havendo composição amigável, o Salário descritos neste instrumento, poderão ser ajustados (redução ou suplementação) mediante parametro de de **25%** (vinte cinco) porcento.

Cláusula Quarta - O prazo de vigência do presente contrato é indeterminado, iniciando em **04/01/2023**, e as partes assim concordaram.

FRANCISCO ARNALDO GOMES DA SILVA

Assinado de forma digital por FRANCISCO ARNALDO GOMES DA SILVA
Dados: 2023.01.04 13:50:28 -03'00'

ANASTACIO FEITOSA VIANA JUNIOR:63207397387

Assinado de forma digital por ANASTACIO FEITOSA VIANA JUNIOR:63207397387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM ANÁLISE, ou=40173048000116, ou=videoconferencia, cn=ANASTACIO FEITOSA VIANA JUNIOR:63207397387
Dados: 2023.01.04 13:50:00 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
75
FLS
CPL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2021 09:56:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o *Art. 1º, IIIº e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001*, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 15377230821637076441 3-1 a 15377230821637076441 3-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

E, para constar lavrado é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93806cf183467b2459a7308fb5703c1bbd9a9d677afd16abdc5a055cf41252563753aa81b9de436b2d86f0fecca213121 6965b6c0c343a0866b3634853d5569

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Histórico escolar de: Francisco Arnaldo Gomes da Silva
Período de realização: 03/07/2018 a 29/04/2019. Carga horária: 400 horas.
Polo/Unidade: Polo Unopar Sobral (Centro)

2013483

Disciplinas	Corpo Docente	Titulação	Carga Horária			Frequência	Conceito	Resultado
			Prática	Teórica	Total			
Planejamento estratégico na gestão pública	Ygor Diego Delgado Alves	Doutor(a)	0	40	40	100	9	Aprovado
Gestão de pessoas no setor público	Murilo Lemos da Lemos	Mestre(a)	0	40	40	100	8,4	Aprovado
Finanças públicas	Waldemir Luiz de Quadros	Mestre(a)	0	40	40	100	9,4	Aprovado
Licitações e lei de responsabilidade fiscal	Jennifer Baggio	Mestre(a)	0	40	40	100	9,4	Aprovado
Orçamento e controles internos e externos	Vanuska Evans Pereira	Mestre(a)	0	40	40	100	7,8	Aprovado
Marketing público: atendimento e comunicação com a sociedade	Humberto Santos de Moura	Doutor(a)	0	40	40	100	9,4	Aprovado
Formulação, gestão e avaliação de políticas públicas	Eduardo Tadeu Pereira	Doutor(a)	0	40	40	100	10	Aprovado
Inovações e sistemas tecnológicos de apoio à gestão pública	Valter Castellano De Oliveira	Doutor(a)	0	40	40	100	8,8	Aprovado
Estratégias de captação de recursos para o setor público	Greiner Teixeira Marinho Corte	Doutor(a)	0	40	40	100	10	Aprovado
Metodologia da Pesquisa Científica	Rita Eliana Matiato	Doutor(a)	0	40	40	100	9	Aprovado

Certificado registrado sob o nº 1373, Livro 02, nos termos da Resolução Nº 1 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES - D.O.U. de 09 de abril de 2018, e de acordo com as Normas Internas da Instituição sobre a matéria. Londrina - PR 07 de Outubro de 2019
Reeditado em 07/10/2019

Rosimaiva Alves Gonçalves
Emissão de Documentos e Registros de Certificados
Secretaria de Pós-Graduação

420434

A assinatura do Reitor da Unopar, no anverso do certificado, é mediante chancela eletroeletrônica registrada em documento sob o número de Ordem 988/2019, do Lv. 541-N, às fls. 148, em data de 26.08.2019, no Cartório Selme! - 4º Tabelionato de Notas de Londrina - PR, e microfilmado sob o número 381425 e registrado sob o número 287282 em data de 01.07.2019, no 1º Ofício de Títulos e Documentos - Londrina - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
FLS 76

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedodobastos.not.br/documento/153772308216370764413
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 153772308216370764413-2
Data: 23/08/2021 09:22:18
Valor Total do Ato: R$ 4,55
Selo Digital Tipo Normal C: ALX96601-TSU3;
TJPB
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6614 - cartorio@azevedodobastos.not.br
https://azevedodobastos.not.br
Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tabelião
6N.I. 06.879-0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 23 de agosto de 2021 09:26:48 GMT-03:00, CNS: 06.879-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Universidade Pitágoras Unopar

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 959 de 14 de Setembro de 2018 - Publicada no D.O.U. nº 179 de 17 de Setembro de 2018.

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 654 de 22/03/2019 D.O.U. nº 57 de 25/03/2019.

Certificado

O(a) Reitor(a) da Universidade Pitágoras Unopar, no uso de suas atribuições legais, certifica que

Francisco Arnaldo Gomes da Silva

Brasileiro(a), natural de Crateús-CE nascido(a) em 13/02/1977, portador do RG: 06151019082 SSP-CE CPF: 61746720344 concluiu o curso de MBA em Gestão Pública - área de conhecimento: Ciências Sociais, Negócios e Direito, de Pós-Graduação Lato Sensu, com duração de 400 horas, de acordo com a Resolução Nº 1 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES - D.O.U. de 06 de abril de 2018.

Londrina-PR, 07 de Outubro de 2019

Conforme

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/153772308216370764413
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 153772308216370764413-1
Data: 23/08/2021 09:22:18
Valor Total do Ato: R$ 4,55
Selo Digital Tipo Normal C: AUX56600-QZHN;
TJPB
UNO
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5400 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião
6Nd: 06.870-0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 23 de agosto de 2021 09:25:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenal.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - anexo 22.

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
78
FLS
CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	FRANCISCO ARNALDO GOMES DA SILVA
REGISTRO..... :	CE-027165/O-4
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.467.203-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 03/03/2023 as 03:43:44.
Válido até: 01/06/2023.
Código de Controle: 645529.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
79
FLS

• Consolidação de dados de todos os balancetes das UG diretas e indiretas e da Câmara, para emissão de relatórios;

• Elaboração do relatório resumido da Execução Orçamentária - RREO;

• Transmissão de dados RREO via CEF;

• Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal - RGF;

• Transmissão de dados RGF via CEF;

• Elaboração de mensagens e projetos de Lei relativos a créditos adicionais;

• Pesquisa da legislação federal e estadual, de normas emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional, Receita Federal, FNDE, SUS, SUAS, Previdência Social etc, e orientação para sua aplicação pelo Município;

• Elaboração de relatórios gerenciais para a tomada de decisões;

• Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso;

• Acompanhamento da programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso;

• Elaboração de slides e apresentação técnica nas Audiências Públicas do Relatório de Gestão Fiscal;

• Elaboração de slides e apresentação técnica nas Audiências Públicas da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

• Elaboração de slides e apresentação técnica nas Audiências Públicas da Lei Orçamentária Anual;

• Elaboração de Defesas junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE e Tribunal de Contas da União - TCU.

Não havendo até a presente data nada que possa desabonar sua idoneidade financeira e capacidade técnica da citada empresa.

ATESTAMOS, ainda, que a empresa vem prestando um serviço de qualidade e atendendo com pontualidade, e cumprindo com todos os prazos estipulados, bem como a todas as cláusulas contratuais em perfeitas condições.

URUOCA-CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

ROBERTO DE SOUZA ALENCAR:81581335334

Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA ALENCAR:81581335334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=ROBERTO DE SOUZA ALENCAR:81581335334
Dados: 2022.11.25 14:16:31 -03'00'

Roberto de Souza Alencar
CPF: 815.813.353-34
Ordenador de Despesa da Secretaria de Obras Publicas, Urbanismo e Serviços Publicos do Municipio de Uruoca

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
80
FLS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova junto a outras repartições federais, estaduais, municipais e autarquias, que a empresa **R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.075.241/0001-41, estabelecida na cidade de Itapipoca/CE, sediada à Rua Frei Cassiano nº 1247, bairro São Sebastião, está contratada desde o dia **22/12/2021**, *para* ***Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria na Área de Contabilidade para atender as necessidades da Secretaria de Obras Publicas, Urbanismo e Serviços Publicos do Município de Uruoca/CE, conforme Tomada de Preços nº 0012010.2021.***

Os Profissionais Abaixo Executam os Serviços:

- **Anastácio Feitosa Viana Junior - Contador;**
- **Vicente Valdir de Araújo Filho - Contador;**
- **Christiano Lívio Menezes Pereira - Contador;**
- **Erivaldo Teodósio Dutra - Contador.**

DESCRIÇÃO TECNICA DOS SERVIÇOS:

• Abertura da escrituração contábil - orçamentária, financeira e patrimonial;
• Encaminhamento da LOA ao TCE, em meio informatizado e de acordo com o SIM;
• Conferência dos saldos bancários e conciliação do exercício anterior;
• Orientação para classificação orçamentária da receita e da despesa, em conformidade com a Lei orçamentária e com as normas vigentes;
• Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos relativos ao orçamento e as variações patrimoniais de cada Unidade Gestora pelo método das partidas dobradas e em meio eletrôniro;
• Supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias;
• *Elaboração dos balancetes de cada UG de forma analítica e sintética;*
• Consolidação das informações de licitação, folha de pagamento e contabilidade para geração do SIM - SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICTPAIS, regulamentado pelo Tribunal de Contas dos Municípios;
• Adequação do Balanço Geral do Município ao padrão SISTN;
• Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesas para remessa à Câmara Municipal;
• Elaboração e impressão do Livro Diário e Livro Razão;
• Encadernação do Livro Diário e Livro Razão;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
81
FLS

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 14:59:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 153770102216484564343-1 a 153770102216484564343-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf6c7ddc92caa6c2570663a5674961bee80b3baad50bb67976d8ee862bf5c846b73
216965b6c0c343a0866b3634853d5569

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ

ARQUIVAMENTO DE ATESTADO

Nº 376 / 2018

ARQUIVADO no CRCCE, nos termos da Lei nº 8666/93, com suas alterações.

Fortaleza(CE) 29 de 06 de 2018

p/p Rebeca Borges Dutra
Wagner Dutra do Carmo
Departamento de Registro do CRC-CE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
82
FLS

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15377010221648456434 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15377010221648456434 3-2
Data: 01/02/2021 18:25:37
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC57075-4CS6;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 21:25:27 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MERUOCA - CEARÁ

Prefeitura de Meruoca
Cidade feliz!

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
83
FLS
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **R & A ASSESSORIA CONTÁBIL E INFORMÁTICA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 13.075.241/0001-41 estabelecida na Rua Caio Prado, 710, bairro Centro, Itapipoca-CE, executou serviço de ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE DESTE MUNICÍPIO, no período de janeiro de 2017.

Relatamos ainda que o serviço acima referido foi realizado com bom desempenho operacional estando a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que no momento a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Meruoca – CE 28 de junho de 2018.

Erivelto de Oliveira Lima
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CPF: 946.371.103-15
Erivelto de Oliveira Lima
Ordenador de Despesas

Reconheço a(s) Firma(s) de: Erivelto de Oliveira Lima
( ) por autenticidade (X) por semelhança e dou Fé.
Em testemunho da verdade
Meruoca-Ce 28 de junho de 2018

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15377010221648456434
Autenticação Digital Código: 15377010221648456434 3-1
Data: 01/02/2021 18:26:37
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC57074-NITCW;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://www.azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 21:25:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
84
FLS
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova junto a outras repartições federais, estaduais, municipais e autarquias, que a empresa **R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.075.241/0001-41, estabelecida na cidade de Itapipoca/CE, sediada à Rua Frei Cassiano nº 1247, bairro São Sebastião, esta **Prestando** desde de **03/2022 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – CASP, DE ACORDO COM AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ-CE**, conforme **TOMADA DE PREÇOS Nº 1701.01/2022-TP e Contrato nº 18/2022-DIV01**, não havendo até a presente data nada que possa desabonar sua idoneidade financeira e capacidade técnica da citada empresa.

ATESTAMOS, ainda, que a empresa supra sempre atendeu com pontualidade, cumprindo com todos os prazos estipulados em perfeitas condições.

SENADOR SÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALDINEI COSTA ARAUJO:65251962304

Assinado de forma digital por VALDINEI COSTA ARAUJO:65251962304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=37644555000186, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=VALDINEI COSTA ARAUJO:65251962304
Dados: 2022.12.02 13:29:25 -03'00'

VALDINEI COSTA ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal de Senador Sá

Avenida 23 de Agosto – SN – Centro – Senador Sá – Ceará – CEP: 62470-000
CNPJ:35.049.527/0001-95
Fone: (88) 3668-1020
cmssace@gmail.com

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
85
FLS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.075.241/0001-41
Certidão nº: 39142148/2022
Expedição: 09/11/2022, às 10:06:38
Validade: 08/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.075.241/0001-41, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados *necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas* inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a *emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes* de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
86
FLS
CPL

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.075.241/0001-41
Razão Social: R E A ASSESSORIA CONTABIL E INF S S LTDA
Endereço: RUA CAIO PRADO 710 ALTOS / CENTRO / ITAPIPOCA / CE / 62500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2023 a 25/03/2023

Certificação Número: 2023022401384145990764

Informação obtida em 25/02/2023 21:05:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
87
FLS
PJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

SECRETARIA DE FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000000220

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 13.075.241/0001-41

DATA DE EMISSÃO: 03/03/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 30/03/23

ITAPIPOCA-CE, 03 DE MARÇO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 03/03/23 às 01:35:37

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
88
FLS

Nº 0000000220

Razão Social
R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA S/S LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA	Documento	Bairro	CEP
00000032190	C.N.P.J.: 13075241000141	SAO SEBASTIAO	62508205

Localizado R FREI CASSIANO, 1247 - - ITAPIPOCA-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome
32190 - R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA S/S LTDA

Endereço
R FREI CASSIANO, 1247

Documento
C.N.P.J.: 13.075.241/0001-41

SAO SEBASTIAO ITAPIPOCA-CE CEP: 62508205

No. Requerimento
0000000220/2023

Natureza jurídica
Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Divida Ativa do Município, até o presente exercicio fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou divida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: http://www.itapipoca.ce.gov.br/

ITAPIPOCA-CE, 03 DE MARÇO DE 2023

Esta certidão é válida por 028 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 30/03/2023
COD. VALIDAÇÃO 0000000220

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
89
FLS

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202304854170

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 13075241000141
RAZÃO SOCIAL: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/02/2023 ÀS 08:08:49
VÁLIDA ATÉ 27/04/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
90
FLS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA S/S LTDA
CNPJ: 13.075.241/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:20:09 do dia 09/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2023.
Código de controle da certidão: **4F34.8172.DEE6.BEBB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
91
FLS
CPL

ALVARÁ PERMITIDO
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2022	32190	2022000006	28/03/2023

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA S/S LTDA

DOCUMENTO C.N.P.J.: 13.075.241/0001-41

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	PORTE DA EMPRESA
R FREI CASSIANO 1247 Bairro: SAO SEBASTIAO - Cidade ITAPIPOCA CEP 62508205	MICRO EMPRESA
	No. do Processo

CNAE

6920601 Atividades de contabilidade

Insc. do Imóvel	Reg. Sanitário	Reg. Confor. Bombeiros	Reg. Ambiental
13801	2022000135	300247	

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

ALVARÁ SANITÁRIO VÁLIDO ATÉ 23/03/2023
CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS VALIDA ATÉ 21/09/2024

OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

ITAPIPOCA, 01 de Março de 2022

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0102C432A00000032190

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site http://www.itapipoca.ce.gov.br/

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Mudar de Endereço
2. Mudar de Atividade
3. Mudar Razão Social
4. Encerrar a Atividade da Empresa

Emitido por

Meio de acesso Rede local

Data Emissão 28/03/2022

829979907-14.02	5.0000%	- Serviços de assitência técnica
829979908-14.05	5.0000%	- Serviços de afiação de ferramentas em geral
829979909-14.05	5.0000%	- Serviços de costura em fase de comercialização ou industrialização
829979910-14.07	5.0000%	- Serviços de colocação de molduras e congêneres
829979911-15.14	5.0000%	- *Serviços de administração de cartões de desconto*
829979912-17.02	5.0000%	- Serviços de atendimento a clientes, por terceiros
829979913-17.02	5.0000%	- Serviços de rotulação, clipping, datilografia, despacho por correio de correspondência, in
829979915-17.09	5.0000%	- Serviços de gestão de espaço para exposição, eventos, para uso de terceiros
829979916-17.11	5.0000%	- Serviços de administração em geral não especificados neste código
829979917-17.16	5.0000%	- Serviços de análise de Organização e Métodos.
829979918-17.20	5.0000%	- Serviços de estatística
829979919-23.01	5.0000%	- Serviços de programação e comunicação visual
829979920-24.01	5.0000%	- Serviços de gravação de carimbos, pintura de letras
829979921-28.01	5.0000%	- Serviços de avaliação, exceto de seguros e imóveis
829979922-32.01	5.0000%	- Serviços de desenhos técnicos, exceto de arquitetura e engenharia
829979923-33.01	5.0000%	- Serviços de despachantes - exceto aduaneiros
829979925-14.02	5.0000%	- Serviços de assitência técnica
859960300- 8.02	5.0000%	- Treinamento em informática
859962400- 8.02	5.0000%	- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
866070000-17.03	5.0000%	- Atividades de apoio à gestão de saúde
951180000-14.01	5.0000%	- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
951180001- 1.07	5.0000%	- Serviços de suporte e manutenção de hardware e software
951180002-14.01	5.0000%	- Serviços de manutenção, reparação e instalação de máquinas de escritório e de informática

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
92
FLS
CPI

CEP	LOGRADOURO	NÚMERO
62508205	R FREI CASSIANO	1247

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
	SAO SEBASTIAO	ITAPIPOCA	CE

SITUAÇÃO CADASTRAL	OPTANTE DO SIMPLES?	TIPO DE ESTABELECIMENTO	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	SIM	MATRIZ	14/02/2023

SITUAÇÃO ESPECIAL	MEI?	TIPO DE CONTRIBUINTE	GRAU DE RISCO
DO MUNICÍPIO	NÃO	NORMAL	BAIXO RISCO

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF	DATA DE INSERÇÃO
	. . / -	04/01/2011

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.

Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.

VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO	*ASSINATURA DO CONTRIBUINTE*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

CADASTRO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
93
FLS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE
04/01/2011	32190	13075241000141	0 / 2922

NOME EMPRESARIAL
R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA S/S LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)	TIPO EMPRESA
	Empresas

ATIVIDADE PRINCIPAL
CONTABILIDADE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

6920601 Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

4751202 Recarga de Cartuchos para equipamentos de informática
6204000 Consultoria em tecnologia da informação
6209100 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311900 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
7733100 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8211300 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219901 Fotocópias
8299799 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8411600 Administração pública em geral
8599603 Treinamento em informática
8599604 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8660700 Atividades de apoio à gestão de saúde
9511800 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

475120200-14.01 5.0000% - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
620400000- 1.06 5.0000% - Consultoria em tecnologia da informação
620400001- 1.01 5.0000% - Serviços de análise das necessidades e problemas dos usuários e desenvolvimento de projeto
620400002- 1.04 5.0000% - Desenvolvimento de software sob encomenda e outras consultorias em software.
620400003- 1.07 5.0000% - Serviço de apoio a clientes, a configuração de equipamentos, instalação e uso de aplicativ
620400004- 1.07 5.0000% - Consultoria em hardware.
620910000- 1.03 5.0000% - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
620910001- 1.06 5.0000% - Serviços de assessoria e consultoria em informática.
620910002- 1.07 5.0000% - Serviços de instalação de software (programas de informática), recuperação de panes inform
620910003- 1.03 5.0000% - Outras atividades de informática, não especificadas anteriormente
631190000- 1.03 5.0000% - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na inter
631190001- 1.03 5.0000% - Serviços de processamento de dados
631190002-17.11 5.0000% - Serviços de gestão e operação de equipamentos de processamento de dados pertencentes a ter
631190003- 1.07 5.0000% - Serviços de disponibilização do uso compartilhado de instalações informáticas
631190004- 1.08 5.0000% - Serviços de hospedagem de páginas da Internet
692060100-17.18 5.0000% - Atividades de contabilidade
773310000-99.99 5.0000% - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
821130000-17.11 5.0000% - Organização de festas e recepções, bufê
821130001-17.01 5.0000% - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; a
821130002-17.02 5.0000% - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível,
821990100-13.03 5.0000% - Fotocópias
829979900-17.01 5.0000% - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anter
829979901- 1.02 5.0000% - Serviços de computação gráfica
829979902-10.02 5.0000% - Serviços de agenciamento de artistas, desportistas, etc (empresários artísticos)
829979903-10.02 5.0000% - Serviços de intermediação em licitações, de linhas telefônicas
829979904-10.05 5.0000% - Serviços de agenciamento, corretagem e intermediação de bens móveis
829979905-11.04 5.0000% - Serviços de arrumação de estoques
829979906-12.08 5.0000% - Serviços de feiras e exposições

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
94
FLS
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.075.241/0001-41 MATRIZ		04/01/2011

NOME EMPRESARIAL
R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA S/S LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
R & A ASSESSORIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *)
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *)
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
224-0 - Sociedade Simples Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FREI CASSIANO	1247	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.508-205	SAO SEBASTIAO	ITAPIPOCA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REAASSESSORIACONTABIL1980@GMAIL.COM	(85) 8121-5115

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2023** às **22:20:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CARTÓRIO AMÉLIA FROTA - 1°. OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Av. Anastácio Braga, nº 557, Centro, Itapipoca – CE.
CNPJ: 06.581.524/0001-08
FONE: (088) 3631.2207
E-MAIL: cartorioamelia@gmail.com
AMÉLIA DE SOUSA FROTA – TABELIÃ
ELIAB SOUSA FROTA – SUBSTITUTO
FRANCIANE CUNHA FROTA - SUBSTITUTA

Cartório do 1º Ofício Amélia Frota

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
95
FLS
CPL

CERTIDÃO Nº.327

CERTIFICO, como me faculta a lei, a requerimento verbal da parte interessada que, revendo o arquivo deste Cartório informamos que na data de 25/01/2021,procedemos o Registro em Pessoa Juridica –Microfilme sob nº.262,datado de 25/01/2021 , o **5º. ADITIVO AO CONTRATO DE SOCIEDADE SIMPLES LTDA DA R & A ASSESSORIA CONTÁBIL E INFORMÁTICA S/S LTDA - CNPJ nº. 13.075.241/0001-41**.O referido é verdade. Dou fé. Emolumentos ;R$25,75;Fermoju :R$4,85,valor do selo R$9,01 ,faadep :R$1,29 ,Irrmp: R$1,29; Válido somente com Selo de Autenticidade.

ITAPIPOCA-CE, 07 de novembro de 2022

AMÉLIA DE SOUSA FROTA-OFICIALA

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
nº
AAQ861573-K7T9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

CARTÓRIO 1° OFÍCIO
Tabelionato Escrivania Registro Civil
AMÉLIA DE SOUSA FROTA - Tabeliã
ELIAB SOUSA FROTA - Substituto
FRANCIANE CUNHA FROTA - Substituta
Itapipoca - Ceará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
96
FLS
CPI

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 15:10:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 153770102217591492362-1 a 153770102217591492362-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf6e7d33b78f73e9e2fa583027053809716202 3c8a82c5bb385a0e9fbf740ea7f3521 6965b6c0c343a0866b3634853d5569

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRO DO NORTE
97
FLS

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo: I
Nº AAF409316-B8R9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo: II
Nº AAF901088-G5Y9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

1º Cartório Escrivania Registro civil
CARTÓRIO AMELIA DE SOUSA FROTA
MICROFILME Nº 262

Protocolado e prenotado sob o nº 262 em 31/03/2021
registrado hoje em microfilme sob o nº 262 em pessoa
jurídicas Itapipoca 31/03/2021 Emolumentos: R$ 44,12
Ferepin R$ 4,32 Selo — ISS 2,46 Total R$ 43,605
(aa). Franciu Cunha Frota
Escrevente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
LEI ESTADUAL Nº 13.328/2010
EMOLUMENTOS 29,76
FERMOJU 2,39
VALOR SELO 5,61
FAADEP 4,12
ISS 4,12
Nº SELO —
VIA 01
VALIDO SOMENTE POR SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
M2AP 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. C7 55399?

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ITAPIPOCA-CE

RECONHEÇO por autenticidade e ~~verdadeira~~ a(s) firma(s) ANASTACIO FEITOSA VIANA JUNIOR
Lançada em minha presença.
Em test da Verdade.
Itapipoca/CE 18 JAN 2021
AMÉLIA DE SOUSA FROTA - 1ª Tabeliã
ELIAB DE SOUSA FROTA - Substituto
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 21:25:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenadi.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15377010221759149236 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15377010221759149236 2-10
Data: 01/02/2021 18:25:43
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC57092-TJMG;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6600 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNS: 06.870-0

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

5° ADITIVO AO CONTRATO DE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA

ANASTÁCIO FEITOSA VIANA JÚNIOR, brasileiro, casado, nascido em 19-05-1980, contador, residente e domiciliado em Itapipoca, Estado do Ceará, na Rua Frei Cassiano, N°. 1247, Centro, Cep: 62.508-205, Portador da Cédula de Identidade n°. **301274296-SSP-Ce e CPF n°. 632.073.973-87.**

Proprietário da empresa que gira sob razão social de R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA S/S LTDA., inscrita com CNPJ: 13.075.241/0001-41,com contrato social registrado no Cartório Liberty Morais, sob nº 1691 – Livro B-03 – sob Nº 737 Fls. 04, datado em 04 de Janeiro de 2011, resolvem em comum acordo alterar o referido contrato constitutivo, e o fazem sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1°. – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – A Sociedade adotará a denominação social de R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA S/S LTDA., e terá sua sede na Rua Frei Cassiano, nº 1247 – São Sebastião – CEP: 62.508-205 – Itapipoca – Ceará.

CLÁUSULA 2ª. – DO OBJETO - A sociedade terá por objetivo social a prestação de serviços e como atividade principal serviços contábeis, cujo, **(CNAE - 69.20-6/01):** "Atividades de Contabilidade", tendo como atividades econômicas secundárias os serviços abaixo discriminados:

- Fotocópias e Digitalização de documentos diversos.
- Tratamento de dados, provedores de serviço de aplicação e serviços de hospedagem na internet, bem como serviços similares; Confecção e Emissão de GFIP, GPS, CAGED, RAIS, DIRF, CNPJ e DIPJ's, Individualização de FGTS, Folha de Pagamento On-Line e processamento de dados.
- Assessoria e Apoio Administrativo na Área de Licitações e Contratos Públicos, Administrativos e Convênios Diversos (Municipal, Federal ou Estadual).
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.
- Treinamento em informática, Elaboração e Administração de Cursos Auxiliares nas Áreas de Recursos Humanos, Tributação e Controle Interno Informatizados.
- Consultoria em Tecnologia da Informação.
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- Atividades de apoio à gestão de saúde.
- Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório.
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

1° Cartório Escrivania Registro civil
CARTÓRIO AMELIA DE SOUSA FROTA
MICROFILME Nº 262

CLÁUSULA 3ª – O capital social será R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 100 (Cem) quotas de valor nominal R$ 500,00 (Quinhentos Reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo Proprietário, assim distribuídos:

NOME DO SÓCIO	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR R$
ANASTÁCIO FEITOSA VIANA JÚNIOR	100	50.000,00
TOTALIZANDO	**100**	**50.000,00**

As demais cláusulas do contrato primitivo e do 1°, 2°, 3° e 4° Aditivo não modificadas por esse novo aditivo, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e de acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapipoca - CE, 15 de Janeiro de 2021.

ANASTÁCIO FEITOSA VIANA JÚNIOR
CRC-CE: 017038/O-8
CPF: 632.073.973-87
RG: 301274296-SSP-CE

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/153770102217591492362
Autenticação Digital Código: 153770102217591492362-9
Data: 01/02/2021 18:26:43
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC57091-SRFJ;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Tabelião
TJPB

© presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 21:25:27 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
LEI ESTADUAL Nº 14.926/2010
EMOLUMENTOS 62,14
FERMOJU 3,99
VALOR SELO 5,13
FAADEP 3,16
ISS 3,16
Nº SELO AA.044316-H
VIA 01
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
99
FLS
CPL

Protocolado e prenotado sob o nº 231 em 20/12/19
registrado hoje em microfilme sob o nº 231 em pessoas jurídicas. Itaripoca 20/12/19 Emolumentos: R$ 49,69
Fermoju R$ 3,99 / Selo - ISS 2,23 Total R$ 55,92
(aa). [illegible]
Escrevente.

© presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 21:25:27 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/153770102217591492362

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 153770102217591492362-8
Data: 01/02/2021 18:26:43
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC57090-IQJS;

CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

4° ADITIVO AO CONTRATO DE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA

100 FLS

ANASTÁCIO FEITOSA VIANA JÚNIOR, brasileiro, casado, nascido em 19-05-1980, contador, residente e domiciliado em Itapipoca, Estado do Ceará, na Rua Frei Cassiano, Nº. 1247, Centro, Cep: 62.508-205, Portador da Cédula de Identidade **nº. 301274296-SSP-Ce e CPF nº. 632.073.973-87.**

Único sócio competente da empresa que gira sob razão social de R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA., com sede a Rua Frei Cassiano, nº 1247 – São Sebastião – CEP: 62.508-205 – Itapipoca – Ceará, contrato social registrado no Cartório Liberty Morais, sob nº 1691 – Livro B-03 – sob Nº 737 Fls. 04, datado em 04 de Janeiro de 2011, resolvem em comum acordo alterar o referido contrato constitutivo, e o fazem sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. – Resolve alterar o Objeto social para:
Atividades de contabilidade / Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação / Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet / Serviços combinados de escritório e apoio administrativo / Fotocópias / Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente / Treinamento em informática / Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

As demais cláusulas do contrato primitivo e dos demais Aditivos não modificados por esse novo aditivo, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e de acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Itapipoca - CE, 14 de novembro de 2019.

1º Cartório Escrivania Registro civil
CARTÓRIO AMELIA DE SOUSA FROTA
MICROFILME Nº 231

ANASTÁCIO FEITOSA VIANA JÚNIOR
CPF: 632.073.973-87
RG: 301274296-SSP-CE

RECONHEÇO por autenticidade e verdadeira a(s) firma(s) ANASTÁCIO FEITOSA VIANA JÚNIOR
Lançada em minha presença
Em test° da Verdade
Itapipoca/CE 25 NOV. 2019
AMELIA DE SOUSA FROTA - 1ª Tabeliã
ELIAB DE SOUSA FROTA - Substituto
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
LIVRO 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. CP 575552

Testemunhas:

MARIA COSTA VIANA
CPF: 088.061.283-53

FRANCISCO AMAURY COSTA VIANA
CPF: 381.641.243-20

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/153770102217591492362
Autenticação Digital Código: 153770102217591492362-7
Data: 01/02/2021 18:26:43
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC57089-XHP3;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 21:25:27 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

3° ADITIVO AO CONTRATO DE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA

RAYLANE OLIVEIRA RAMOS VIANA, brasileira, casada, nascida em 01-11-1985, residente e domiciliada em Itapipoca, Estado do Ceará, na Rua Frei Cassiano, Nº. 2081, Coqueiro, Cep: 62.504-015, Portadora da Cédula de Identidade nº. **2000005004889-SSP-Ce e CPF nº. 002.306.893-02.**

ANASTÁCIO FEITOSA VIANA JÚNIOR, brasileiro, casado, nascido em 19-05-1980, contador, residente e domiciliado em Itapipoca, Estado do Ceará, na Rua Frei Cassiano, Nº. 1247, Centro, Cep: 62.508-205, Portador da Cédula de Identidade nº. **301274296-SSP-Ce e CPF nº. 632.073.973-87.**

Únicos sócios competentes da empresa que gira sob razão social de R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA., com contrato social registrado no Cartório Liberty Morais, sob nº 1691 – Livro B-03 – sob Nº 737 Fls. 04, datado em 04 de Janeiro de 2011, resolvem em comum acordo alterar o referido contrato constitutivo, e o fazem sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – A Sociedade adotará a denominação social de R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA., e terá sua sede na Rua Frei Cassiano, nº 1247 – São Sebastião – CEP: 62.508-205 – Itapipoca – Ceará.

CLÁUSULA 2ª – O sócia **Raylane Oliveira Ramos Viana,** transferirá de forma irretratável, 60 (sessenta) cotas de capital social, sendo no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada uma, para o Sr. **Anastácio Feitosa Viana Junior,** brasileiro, casado, nascido em 19-05-1980, contador, residente e domiciliado em Itapipoca, Estado do Ceará, na Rua Frei Cassiano, Nº. 1247, Centro, Cep: 62.508-205, Portador da Cédula de Identidade **nº. 301274296-SSP-Ce e CPF nº. 632.073.973-87**, sendo que os mesmos, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer qualquer atividade comercial ou civil.

CLÁUSULA 3ª – O capital social será R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), dividido em 100 (Cem) quotas de valor nominal R$ 60,00 (Sessenta Reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, assim distribuídos:

NOME DO SÓCIO	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR R$
ANASTÁCIO FEITOSA VIANA JÚNIOR	100	6.000,00
TOTALIZANDO	**100**	**6.000,00**

Parágrafo Único – O sócio remanescente detentor de 100% do capital social, devera reconstituir a pluralidade da sociedade, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), em observância ao disposto no Art. 1.033, Inciso IV, da Lei 10.406, de 10.01.2002.

As demais cláusulas do contrato primitivo e dos demais Aditivos não modificados por esse novo aditivo, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e de acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Jijoca de Jericoacoara - CE, 01 de Abril de 2019.

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE 11 – REGISTRAL – Nº AI 097974 – STNU

Raylane Oliveira Ramos Viana
RAYLANE OLIVEIRA RAMOS VIANA
Retira-se
CPF: 002.306.893-02
RG: 2000005004889-SSP-CE

Anastácio Feitosa Viana Júnior
ANASTÁCIO FEITOSA VIANA JÚNIOR
CPF: 632.073.973-87
RG: 301274296-SSP-CE

CARTÓRIO LIBERTY MORAIS
Apresentado hoje o registro de Pessoa Jurídica, protocolado Sob Nº 12.147 e hoje mesmo registrado no Livro A-05 sob Nº 3149 fls 124 Dou fé
Jijoca de Jericoacoara-CE, 15 de 04 de 2019
Dra. Rita Silvana Morais Melo
OFICIAL(A) DO REGISTRO

Testemunhas:

Maria Costa Viana
MARIA COSTA VIANA
CPF: 088.061.283-53

Francisco Amaury Costa Viana
FRANCISCO AMAURY COSTA VIANA
CPF: 381.641.243-20

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE 01 – REGISTRAL Distribuição – Nº AE 508687 – YWDO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/153770102217591492362

Autenticação Digital Código: 153770102217591492362-6
Data: 01/02/2021 18:25:43
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC57088-ENFO;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – FLS 101 – CPF

© O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 21:25:27 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2 º ADITIVO AO CONTRATO DE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA

RAYLANE OLIVEIRA RAMOS VIANA, brasileira, casada, nascida em 01-11-1985, residente e domiciliada em Itapipoca, Estado do Ceará, na Rua Frei Cassiano, Nº. 2081, Coqueiro, Cep: 62.500-000, Portadora da Cédula de Identidade n. **2000005004889-SSP-Ce e CPF nº. 002.306.893-02.**

ANASTÁCIO FEITOSA VIANA JÚNIOR, brasileiro, casado, nascido em 19-05-1980, contador, residente e domiciliado em Itapipoca, Estado do Ceará, na Rua Frei Cassiano, Nº. 1247, Centro, Cep: 62.500-000, Portador da Cédula de Identidade **nº. 301274296-SSP-Ce e CPF nº. 632.073.973-87.**

Únicos sócios competentes da empresa que gira sob razão social de R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA., com contrato social registrado no Cartório Liberty Morais, sob nº 1691 – Livro B-03 – sob Nº 737 Fls. 04, datado em 04 de Janeiro de 2011, resolvem em comum acordo alterar o referido contrato constitutivo, e o fazem sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – A Sociedade adotará a denominação social de R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA., e terá sua sede na Rua Caio Prado, nº 710 – Altos - Centro – CEP: 62.500-000 – Itapipoca – Ceará.

CLÁUSULA 2ª – O sócia **Raylane Oliveira Ramos Viana**, transferirá de forma irretratável, 20 (vinte) cotas de capital social, sendo no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada uma, para o Sr. **Anastácio Feitosa Viana Junior,** brasileiro, casado, nascido em 19-05-1980, contador, residente e domiciliado em Itapipoca, Estado do Ceará, na Rua Frei Cassiano, Nº. 1247, Centro, Cep: 62.500-000, Portador da Cédula de Identidade **nº. 301274296-SSP-Ce e CPF nº. 632.073.973-87**, sendo que os mesmos, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer qualquer atividade comercial ou civil.

CLÁUSULA 3ª – O capital social será R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), dividido em 100 (Cem) quotas de valor nominal R$ 60,00 (Sessenta Reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, assim distribuídos:

NOME DO SÓCIO	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR R$
RAYLANE OLIVEIRA RAMOS VIANA	40	2.400,00
ANASTÁCIO FEITOSA VIANA JÚNIOR	60	3.600,00
TOTALIZANDO	**100**	**6.000,00**

As demais cláusulas do contrato primitivo e do 1º Aditivo não modificadas por esse novo aditivo, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e de acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Jijoca de Jericoacoara - CE, 05 de Novembro de 2012.

Raylane Oliveira Ramos Viana
RAYLANE OLIVEIRA RAMOS VIANA
CPF: 002.306.893-02
RG: 2000005004889-SSP-CE

Anastácio Feitosa Viana Junior
ANASTACIO FEITOSA VIANA JÚNIOR
CPF: 632.073.973-87
RG: 301274296-SSP-CE

Carlos Alberto Camara
de Vasconcelos
Advogado
OAB-CE: 15334

Testemunhas:

CHRISTIANO LIVIO MENESES PEREIRA
CPF: 765.386.803-72
RG: 960020060790-SSP-CE

ANTONIA ARSENIA DE MESQUITA
CPF: 210.629.603-78
RG: 1411837-SSP-CE

CARTÓRIO LIBERTY MORAIS
Apresentado hoje p registro de Titulo e Documentos, protocolado Sob Nº 2962 e hoje mesmo registrado no Livro B-12 sob Nº 2464 fls 27 Dou fé
Jijoca de Jericoacoara-CE, 06 de 11 de 2012
Dra. Rita Silvana Morais Melo
OFICIAL(A) DO REGISTRO

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
ATO 11 REGISTRAL Nº AE 328.470

102
FLS

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/153770102217591492362
Autenticação Digital Código: 153770102217591492362-5
Data: 01/02/2021 18:26:43
Valor Total do Ato: R$ 4,65
Selo Digital Tipo Normal C: ALC57087-24B5;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 11145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Tabelião
TJPB

© presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 21:25:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1 º ADITIVO AO CONTRATO DE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA

103 FLS

RAYLANE OLIVEIRA RAMOS, brasileira, casada, nascida em 01-11-1985, residente e domiciliada em Itapipoca, Estado do Ceará, na Rua Frei Cassiano, Nº. 2081, Coqueiro, Cep: 62.500-000, Portadora da Cédula de Identidade **nº. 2000005004889-SSP-Ce e CPF nº. 002.306.893-02.**

ANASTÁCIO FEITOSA VIANA JÚNIOR, brasileiro, casado, nascido em 19-05-1980, contador, residente e domiciliado em Itapipoca, Estado do Ceará, na Rua Frei Cassiano, Nº. 1247, Centro, Cep: 62.500-000, Portador da Cédula de Identidade **nº. 301274296-SSP-Ce e CPF nº. 632.073.973-87.**

Únicos sócios competentes da empresa que gira sob razão social de R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA., com contrato social registrado no Cartório Liberty Morais, sob nº 1691 – Livro B-03 – sob Nº 737 Fls. 04, datado em 04 de Janeiro de 2011, resolvem em comum acordo alterar o referido contrato constitutivo, e o fazem sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – A Sociedade adotará a denominação social de R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA., e terá sua sede na Rua Sete de Setembro, nº 864 – Centro – CEP: 62.598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará.

CLÁUSULA 2ª. – DO OBJETO - A sociedade terá por objetivo social a prestação de serviços e como atividade principal serviços contábeis, cujo, **(CNAE - 69.20-6/01):** "Atividades de Contabilidade", tendo como atividades econômicas secundárias os serviços abaixo discriminados:

- Fotocópias e Digitalização de documentos diversos.
- Tratamento de dados, provedores de serviço de aplicação e serviços de hospedagem na internet, bem como serviços similares; Confecção e Emissão de GFIP, GPS, CAGED, RAIS, DIRF, CNPJ e DIPJ's, Individualização de FGTS, Folha de Pagamento On-Line e processamento de dados na gestão de Licitações e Contratos Administrativos e Convênios Diversos (Federal ou Estadual).
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.
- Treinamento em informática, Elaboração e Administração de Cursos Auxiliares nas Áreas de Recursos Humanos, Tributação e Controle Interno Informatizados.
- Assessoria a Administração Publica em Geral.
- Assessoria Administrativa em Geral.

As demais cláusulas do contrato primitivo e alterações posteriores não modificadas por esse aditivo, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e de acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Jijoca de Jericoacoara - CE, 05 de Janeiro de 2012.

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade – Estado do Ceará – L7DH 11 – REGISTRAL – Nº AD 723.774

Raylane Oliveira Ramos
RAYLANE OLIVEIRA RAMOS
CPF: 002.306.893-02
RG: 2000005004889-SSP-CE

Anastácio Feitosa Viana Júnior
ANASTÁCIO FEITOSA VIANA JÚNIOR
CPF: 632.073.973-87
RG: 301274296-SSP-CE

Carlos Celso Castro Monteiro
Advogado
OAB-CE: 10566

Testemunhas:

CHRISTIANO LIVIO MENESES PEREIRA
CPF: 765.386.803-72
RG: 96002060790-SSP-CE

ANTONIA ARSENIA DE MESQUITA
CPF: 210.629.603-78
RG: 1411837-SSP-CE

CARTÓRIO LIBERTY MORAIS
Apresentado hoje o registro de Título e Documentos, protocolado Sob nº 2784 e hoje mesmo registrado no Livro B-07 sob Nº 1578 fls 45 Dou fé
Jijoca de Jericoacoara-CE, 09 de 01 de 2012
Dra. Rita Silvana Morais Melo
OFICIAL(A) DO REGISTRO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/153770102217591492362
Autenticação Digital Código: 153770102217591492362-4
Data: 01/02/2021 18:26:43
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC57086-TDSK;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa – 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa – PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião
CNJ: 06.870-0
TJPB

© presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 21:25:27 (GMT-03:00). CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTRATO DE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

CLÁUSULA 14ª. – DO FORO – As partes de comum acordo elegem o Foro da cidade de Jijoca de Jericoacoara estado do Ceará, renunciando qualquer outro, mesmo por mais privilegiado que seja, para dirimi quaisquer duvidas que possa emergir, oriunda deste instrumento.

E por estarem assim justos e de acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Jijoca de Jericoacoara - CE, 01 de Dezembro de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
164
FLS
CPL

RAYLANE OLIVEIRA RAMOS
CPF: 002.306.893-02
RG: 2000005004889-SSP-CE

ANASTÁCIO FEITOSA VIANA JÚNIOR
CPF: 632.073.973-87
RG: 301274296-SSP-CE

Fábio Silva Araújo
Advogado
OAB-PI: 4475

Testemunhas:

CHRISTIANO LIVIO MENESES PEREIRA
CPF: 765.386.803-72
RG: 96002060790-SSP-CE

ANTONIA ARSENIA DE MESQUITA
CPF: 210.629.603-78
RG: 1411837-SSP-CE

CARTÓRIO LIBERTY MORAIS
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
REGISTRAL
Nº AD-052.023

CARTÓRIO LIBERTY MORAIS
Apresentado hoje o registro de Título e Documentos, protocolado Sob Nº 169 e hoje mesmo registrado no Livro B-03 sob Nº 737 fls 84 Dou fé
Jijoca de Jericoacoara-CE, 04 de JAN de 2011
Dra. Rita Silvana Morais Melo
OFICIAL(A) DO REGISTRO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 21:25:27 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15377010221759149236 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15377010221759149236 2-3
Data: 01/02/2021 18:26:42
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC57085-51KG;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
105
FLS
OFL

PARAGRAFO TERCEIRO – Decorridos 30 (trinta) dias e se o outro quotista não exercer a opção a ele assegurada, de acordo com o presente instrumento, as quotas que ele poderia haver comprado, poderão e/ou serão ofertados a terceiros.

CLÁUSULA 5ª. – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA – A responsabilidade técnica e contábil da sociedade será exercida pelo Sr. **ANASTACIO FEITOSA VIANA JÚNIOR, PORTADOR DO CRC-CE Nº 017038/0-8. (Art. 997, VI 1.1013, 1.015, 1.064. CC/2002)**

CLÁUSULA 6ª. – DO PRAZO DE DURAÇÃO – A sociedade iniciara suas atividades em 10 de Novembro de 2010 e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª. – DA ADMINISTRAÇÃO – A administração da sociedade caberão a ambos os sócios caberão aos sócios **ANASTACIO FEITOSA VIANA JÚNIOR E RAYLANE OLIVEIRA RAMOS**, que assinarão conjuntamente e/ou separadamente, com poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedada, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros.

CLÁUSULA 8ª. – DAS DELIBERAÇOES – As deliberações da sociedade serão sempre tomadas pelos sócios, em conjunto.

CLÁUSULA 9ª. – DA EXTINÇÃO – A sociedade poderá ser extinta por Lei ou deliberação dos sócios, que em caso da extinção, o seu patrimônio será repartido entre os sócios usando-se o critério de suas partes ou na melhor forma da Legislação.

CLÁUSULA 10ª. – DO FALECIMENTO – No caso de Falecimento ate que ultime o processo de inventario, a partilha dos bens deixados pelo de-cujus, incumbira ao inventariante, para todos os efeitos, representação ativadas partes interessadas perante a sociedade. **(Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002)**

CLÁUSULA 11ª. – DO EXERCICIO SOCIAL – O exercício social da empresa obedecera ao ano calendário, e em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e das demonstrações de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas de capital ou noutra proporção que os sócios houverem por bem determinar, os lucros e/ou perdas apuradas sendo para titulo de pró-labore, somente a Sra. **RAYLANE OLIVEIRA RAMOS**, terá direito a uma retirada mensal, ate o Maximo permitido por lei. **(Art. 1.065, CC/2002)**

PARAGRAFO PRIMEIRO - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício. **(Arts. 1.071 e 1.072, § 2o e Art. 1.078, CC/2002)**

CLÁUSULA 12ª. – DAS ALTERAÇÕES – Nos termos do disposto no Art. 1.076 – inciso I e II da Lei nº 10.406/2002, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive para transformação do tipo de sociedade, assim como, da ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades, ou em outras sociedades por vontade dos sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO – O Contrato social poderá ser alterado através de aditivo e sempre por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 13ª. – DA DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

Fábio Silva Araújo
Advogado
OAB/CE 18700

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/153770102217591492362
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 153770102217591492362-2
Data: 01/02/2021 18:26:42
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC57084-OWSI;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.com.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião
TJPB
© O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 21:25:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTRATO DE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA

106
FLS

RAYLANE OLIVEIRA RAMOS, brasileira, solteira, nascida em 01-11-1985, residente e domiciliada em Itapipoca, Estado do Ceará, na Rua Frei Cassiano, Nº. 2081, Coqueiro, Cep: 62.500-000, Portadora da Cédula de Identidade **nº. 2000005004889-SSP-Ce e CPF nº. 002.306.893-02.**

ANASTÁCIO FEITOSA VIANA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 19-05-1980, contador, residente e domiciliado em Itapipoca, Estado do Ceará, na Rua Frei Cassiano, Nº. 1247, Centro, Cep: 62.500-000, Portador da Cédula de Identidade **nº. 301274296-SSP-Ce e CPF nº. 632.073.973-87.**

CLÁUSULA 1ª. – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – A Sociedade adotará a denominação social de R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA., e terá sua sede na Rua Cesário Pereira, nº 2021 – Centro – CEP: 62.598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará.

CLÁUSULA 2ª. – DO OBJETO - A sociedade terá por objetivo social a prestação de serviços e como atividade principal serviços contábeis, cujo, **(CNAE - 69.20-6/01):** "Atividades de Contabilidade", tendo como atividades econômicas secundárias os serviços abaixo discriminados:

- Fotocópias e Digitalização de documentos diversos.
- Tratamento de dados, provedores de serviço de aplicação e serviços de hospedagem na internet, bem como serviços similares; Confecção e Emissão de GFIP, GPS, CAGED, RAIS, DIRF, CNPJ e DIPJ's, Individualização de FGTS, Folha de Pagamento On-Line e processamento de dados na gestão de Licitações e Contratos Administrativos e Convênios Diversos (Federal ou Estadual).
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.
- Treinamento em informática, Elaboração e Administração de Cursos Auxiliares nas Áreas de Recursos Humanos, Tributação e Controle Interno Informatizados.

CLÁUSULA 3ª. – DO CAPITAL SOCIAL – O capital social subscrito e integralizado no dia 01-12-2010 será de **R$ 6.000,00** (seis mil reais) distribuídos em 100 (cem) quotas de capital, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente pelos sócios, está distribuído conforme discriminação: **(Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002)**

NOME DO SÓCIO	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR R$
RAYLANE OLIVEIRA RAMOS	60	3.600,00
ANASTÁCIO FEITOSA VIANA JÚNIOR	40	2.400,00
TOTALIZANDO	**100**	**6.000,00**

CLÁUSULA 4ª. – DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS – A responsabilidade dos sócios, fica restrita ao valor de suas quotas de capital e solidariamente, pela integralização do capital social.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Nenhum quotista poderá ceder, transferir ou alienar a qualquer titulo sua quota de capital, antes de ofertá-las ao outro sócio quotista, que terá a preferência para aquisição das mesmas, pelo seu respectivo valor, determinado de acordo com o ultimo balanço patrimonial, na proporção do capital que cada um possua. As avaliações das quotas poderão ser efetuadas por critérios baseados em valor de mercado, obtido pela avaliação de especialista indicado pelos quotistas, ficando o ônus da contratação, as custas do quotista que deseje ceder, transferir e/ou alienar a qualquer titulo, suas quotas de capital. **(Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002)**

PARAGRAFO SEGUNDO – Qualquer quotista que pretender ceder, transferir ou alienar, a qualquer titulo suas quotas, devera comunicar sua intenção ao outro sócio por escrito, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, contendo todas as condições de oferta.

Fábio Silva Araújo
Advogado
OAB/CE 18700

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/153770102217591492362
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 153770102217591492362-1
Data: 01/02/2021 18:26:42
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC57083-VNL6;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
Wilber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 21:25:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
107
FLS
CPL

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
CE-017038/O-8

Nome
ANASTACIO FEITOSA VIANA JUNIOR

Nascimento
19/05/1980

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
ITAPIPOCA-CE

Assinatura do Profissional

Filiação
ANASTACIO FEITOSA VIANA
MARIA COSTA VIANA

CPF
632.073.973-87

Documento de Identificação
3012742/96 SSP-CE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
02/05/2005

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **0AF497**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/63207397387/codigo/0AF497

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quarta-feira, 10 de agosto de 2022, às 12:49**.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
109
FLS
CPL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

DATA DA EMISSÃO:	24/02/2023
VALIDO ATÉ:	23/02/2024

DADOS CADASTRAIS		
RAZÃO SOCIAL: ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL S S		
ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO,	**Nº** 1116	**COMPLEMENTO:** SALA 808
BAIRRO: FATIMA	**CIDADE:** FORTALEZA	**UF:** CE
CEP: 60.040-530	**CNPJ Nº** 07.801.375/0001-08	
TELEFONE: (85) 3032 5817	**INSC. MUNICIPAL:** 283205-4	

RAMO DE ATIVIDADE

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
ELABORAÇÃO DE BALANÇO ANUAL
SERVIÇOS DE ESCRITA, ESCRITURAÇÃO FISCAL
SERVIÇOS DE ESCRITORIO DE CONTABILIDADE
SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÃO CONTABIL E CONTROLE INTERNO
REGISGRO CONTABIL DAS TRANSAÇÕES COMERCIAIS DE EMPRESAS E DE OUTRAS ENTIDADES

Certificamos que a empresa acima citada, a partir desta data, está cadastrada no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços desta Câmara Municipal.

Limoeiro do Norte-Ce., 24 de fevereiro de 2023.

Elizângela Santos dos Reis

ELIZANGELA SANTOS DOS REIS
PRESIDENTE DA CPL

asconj
ASSESSORIA CONTÁBIL E JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
110
FLS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TOMADA DE PREÇOS N° 1.1502/2023

A empresa **ASCONJ – ASSESSORIA CONTÁBIL SS EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.801.375/0001-08, estabelecida à Av. Treze de Maio, 1116, Sala 808, Bairro: Fátima, CEP 60.040.530, Fortaleza-Ce, Declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que está inscrita na Receita Federal, na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP.

Fortaleza-Ce, 23 de fevereiro de 2023.

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPP
CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/O-3
João Sivanney Pinheiro Bezerra
CPF: 802.516.333-49
Contador CRC/CE 015522/O-6
Advogado OAB/CE 34860

ASCONJ – ASSESSORIA CONTÁBIL SS EPP

CNPJ sob o nº 07.801.375/0001-08 // CRC/CE 629/O-3

Representante Legal: João Sivanney Pinheiro Bezerra

CPF Nº 802.516.333-49 // CRC/CE 015522/O-6 // OAB/CE 34860

Av. Treze de Maio, 1116, Sala 808, Bairro: Fátima, CEP 60.040-530, Fortaleza-Ce,
Telefone: (85) 3032-5817, endereço eletrônico: asconj.contabilidade@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
111
FLS
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.801.375/0001-08 **MATRIZ**		**23/01/2006**

NOME EMPRESARIAL
ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL S S

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL E JURIDICA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
223-2 - Sociedade Simples Pura

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TREZE DE MAIO	**1116**	**SALA 808**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
60.040-530	**FATIMA**	**FORTALEZA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GIOCONDAPAT@HOTMAIL.COM	**(85) 3239-1434/ (85) 9985-4016**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/01/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/11/2022** às **16:24:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
112
FLS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
283205-4

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO MUNICÍPIO
26/07/2013

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL SS EPP

CPF/CNPJ
07.801.375/0001-08

NOME DE FANTASIA
ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL E JURIDICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
692060101 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
223-2 - SOCIEDADE SIMPLES PURA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
AV 13 DE MAIO, 1116

COMPLEMENTO
SALA 808

BAIRRO
FÁTIMA

CEP
60040-530

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
FIXA SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
NÃO

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
SIM

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI
01/01/2012

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
12/08/2013

EMITIDO VIA INTERNET EM 20/12/2022 ÀS 12:04:21
http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br

Fortaleza
PREFEITURA

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Renovação)

Nº do Documento	Data Emissão	Data de Validade
AF00071819/2022	11/07/2022	28/07/2023

Dados do proprietário do empreendimento

Concedido a	CNPJ/CPF
ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL SS EPP	07801375000108
Natureza Jurídica	**Porte da Empresa**
SOCIEDADE SIMPLES PURA	Empresa de Pequeno Porte - EPP

Dados do Empreendimento

Inscriçao IPTU	Endereço (Conforme IPTU indicado)
7179952	AVENIDA 13 DE MAIO, N° 1116, Compl. 808 , Bairro FÁTIMA, CEP 60040530

Área do Terreno (m²)	Área Construída (m²)	Área do Estabelecimento (m²)
2,152.48	67.75	33.69

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
92060101	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM

Responsável Legal

CPF	Nome
802.516.333-49	JOAO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA

Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): ANA CLAUDIA CAVALCANTE ARAUJO / CPF:424.484.763-49
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2020311676, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações,ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
6. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;

Documentos vinculados:

1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENTO;
2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 287261;

CONDICIONANTES

ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

Impresso em: 11/07/2022, às 08:35

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)
Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.
DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL
Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.
Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
114
FLS

Impresso em: 11/07/2022, às 08:35

Data da consulta: 03/02/2021 16:10:16

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
115
FLS

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **07.801.375/0001-08**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL S S**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2012**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
116
FLS
CEL

Conselho Regional de Contabilidade do CEARÁ

ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

O Conselho Regional de Contabilidade do CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO Nº CE-000629/O-3	VÁLIDO ATÉ: 31/03/2023

IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO..... :	ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL S S
NOME DE FANTASIA... :	ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL E JURIDICA
CATEGORIA ..... :	SOCIEDADE SIMPLES PURA
CNPJ ..... :	07.801.375/0001-08
ENDEREÇO ..... :	AV TREZE DE MAIO, 1116 SALA 808, FATIMA - 60040-531

ATIVIDADES : CONTABILIDADE

TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VÍNCULO
CE-013992/O-3	FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SOCIO
CE-015522/O-6	JOÃO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 08/02/2022 as 12:53:32.
Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 365579.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
117
FLS
CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL S S
NOME FANTASIA.. :	ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL E JURIDICA
REGISTRO..... :	CE-000629/O-3
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES PURA
CNPJ..... :	07.801.375/0001-08

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 23/02/2023 as 08:39:28.
Válido até: 24/05/2023.
Código de Controle: 728928.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
118
FLS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
CE-015522/O-6

NOME
JOÃO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA

FILIAÇÃO
JOÃO VIANEY BEZERRA LIMA

MARIA SIVALDA PINHEIRO BEZERRA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original exibido nesta Notaria. Dou fé.
Limoeiro do Norte-CE,
24 NOV 2022
Rosilene Rabelo Lima Alves - Substituta Interina
Claudete Maria Fernandes Maia - Escrevente Substituta
Elyberlânia Magalhães Gomes - Escrevente Compromissada
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO
IR612896
SEY1 03

NASCIMENTO
22/03/1978

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
FORTALEZA - CE

DIPLOMAÇÃO
08/07/2001

CPF
802.516.333-49

RG
271856593 SSP-CE

TÍTULO
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
UNIV DE FORTALEZA-UNIFOR

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

CFC

DATA DE EXPEDIÇÃO
28/07/2013

Cassius Régis Antunes Coelho
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original exibido nesta Notaria. Dou fé.
Limoeiro do Norte-CE,
24 NOV 2022
Rosilene Rabelo Lima Alves - Substituta Interina
Claudete Maria Fernandes Maia - Escrevente Substituta
Elyberlânia Magalhães Gomes - Escrevente Compromissada
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO
IR612897
KVIW 03

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
119
FLS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOÃO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA
REGISTRO..... : CE-015522/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.516.333-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 23/02/2023 as 08:35:06.
Válido até: 24/05/2023.
Código de Controle: 478858.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO: TECNICO EM CONTABILIDADE

CPF: 263.955.333-04

TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO): CENTRO EDUC PE FCO VALDIVINO NOGUEIRA

DIPLOMAÇÃO: 31.12.1985

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1° da Lei 6.206 de 07/05/75.

RG: 378981-85 SSP CE

ASSINATURA DO CONTABILISTA

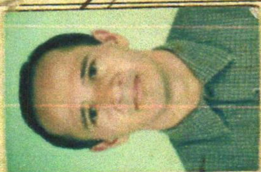

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO CEARA

CATEGORIA: TECNICO

N° DO REGISTRO: CE-013992/O-3

NOME: FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO: FRANCISCO DO NASCIMENTO / MARIA ZENEIDE SILVA DO NASCIMENTO

NASCIMENTO: 05.01.1966

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: CASCAVEL-CE

EXPEDIÇÃO: 06.09.1999

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA

PRESIDENTE DO CRC

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 AUTENTICAÇÃO AJDC 03 IR610649

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 AUTENTICAÇÃO SGQE 03 IR610650

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

120 FLS

CPL

A PRESENTE CÓPIA APRESENTADA CONFERE COM O ORIGINAL DOU FÉ

EM TESTEMUNHO ✓ DA VERDADE

Chorozinho - Ceará 22 11 2022

Bel Paulo Christiano Xavier Benicio - Tabelião

Tamara de Castro Bezerra - Substituta

Maria de Jesus de Lima - Escrevente

(85) 3319.1209

CARTÓRIO PAULO W. R. BENÍCIO

2° Ofício de Notas e Registro Público

Av. Praça da Matriz, Salustiano, Centro

Chorozinho - Ceará

A PRESENTE CÓPIA APRESENTADA CONFERE COM O ORIGINAL DOU FÉ

EM TESTEMUNHO ✓ DA VERDADE

Chorozinho - Ceará 22 11 2022

Bel Paulo Christiano Xavier Benicio - Tabelião

Tamara de Castro Bezerra - Substituta

Maria de Jesus de Lima - Escrevente

(85) 3319.1209

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO
REGISTRO..... : CE-013992/O-3
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.955.333-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
1 21

Emissão: CEARÁ, 23/02/2023 as 08:36:37.
Válido até: 24/05/2023.
Código de Controle: 357976.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

3º RTD/RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Registro Nº 5023430 - 10 out 2013
Página 2/9 Emis. R$ 130,00

122
FLS

ASCONJ – ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
C.N.P.J: 07.801.375/0001-08
7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

JOÃO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA, brasileiro, casada em regime de comunhão universal de bens, Contador, portador da identidade nº 2718565-93, emitida pela SSP-CE, inscrito no CPF (MF) sob o nº 802.516.333-49, residente e domiciliado na Rua. Alm. Rufino, 1089 – Aptº 1004 Torre II – Vila União, CEP 60.420-070 – Fortaleza-Ce, nascido em Fortaleza-CE a 22.03.1978;

Único sócio participantes da sociedade limitada denominada **ASCONJ – ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA,** com sede na Av 13 de Maio, 1116 – sala 1204 – Bairro de Fátima - CEP 60.040-531 - Fortaleza - Ce, inscrita no CNPJ sob nº 07.801.375/0001-08, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23201089962, por despacho de 23.01.2006, resolve proceder alterações ao Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade tem reconstituída sua pluralidade com o ingresso de **FRANCISCO JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casada em regime de comunhão parcial de bens, Técnico em Contabilidade, portador da identidade nº 13992, emitida pelo CRC-CE, inscrito no CPF (MF) sob o nº 263.955.333-04, residente e domiciliado na Rod CE 040, 2213 – Alto Luminoso, CEP 62.850-970 - Cascavel-Ce, nascido em Cascavel-Ce a 05.01.1966;

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio JOÃO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA, cede e transfere com onus uma quota do capital social no valor de R$ 30,00 (trinta reais) para o sócio ingressante FRANCISCO JOSÉ DA SILVA DO NASCIMENTO, não tendo nada mais a reclamar da sociedade e do sócio judicial ou extrajudicialmente;

Parágrafo Único: O Capital Social da empresa, já totalmente integralizado, fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R$
JOÃO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA	499	14.970,00
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA DO NASCIMENTO	01	30,00
TOTAL	500	15.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade resolve alterar sua personificação societária de Sociedade Limitada para **SOCIEDADE SIMPLES** conforme disposto no Art. 997 da Lei 10.406/02;

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
Limoeiro do Norte-CE, 24 FEV 2023
Rosilane Rabelo Lima Alves - Substituta Interina
Ítalo Feijó Granja - Escrevente Substituto
Gomes - Escrevente Compromissada
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
RKPX 03
AUTENTICAÇÃO
IR616065

3º RPD / RPJ
José Wellington Cavalcante
Escrevente Autorizado

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Registro Nº 5023430 - 10 out 2013
Página 3/9 Emls. R$ 130,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
123
FLS.
CPL

ASCONJ – ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
C.N.P.J: 07.801.375/0001-08
7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA

A Sociedade resolve alterar sua denominação social de **ASCONJ – ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA,** para **ASCONJ – ASSESSORIA CONTÁBIL S/S;**

CLÁUSULA QUINTA

As modificações do contrato social, que tenham por objeto matéria indicada no art. 997 da Lei 10.406/02 dependem do consentimento de todos os sócios, as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos;

CLÁUSULA SEXTA

A Administração da sociedade será exercida por todos os sócios em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de administradoras, que assinarão e administrarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, e usarão a denominação social em todos os atos de interesse da empresa sendo vedado o uso em negócios de terceiros, em especial: fianças, avais, endossos e saques de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (**arts. 997, VI, 1031, 1015 e 1064, CC/2002**);

Parágrafo Único: Perante as Instituições Financeiras, assinará pela sociedade, exclusivamente o sócio JOÃO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA;

CLÁUSULA SÉTIMA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**);

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade dos sócios é ilimitada e pessoal, respondendo com seus bens por quaisquer prejuízos causados a terceiros em nome da sociedade;

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua [illegible] 353 - Centro
CEP 62.930-000 Limoeiro do Norte-CE
CNPJ: [illegible]
AUTENTICAÇÃO
OUCR 03
IR616066

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
Limoeiro do Norte-CE, 24 FEV 2023
Rosiane Rabelo Lima Alves - Substituta Interina
Italo Feijó Granja - Escrevente Substituto
Ellyberlânia Magalhães Gomes - Escrevente Compromissada
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Registro Nº 5023480 - 10 out 2018
Página 4/9 Emls. R$ 130,00
3º RTD e RPJ
José Wellington Alencar

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
124
FLS

ASCONJ – ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
C.N.P.J: 07.801.375/0001-08
7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA

A responsabilidade Técnica dos serviços que a sociedade prestará ficará a cargo do sócio JOÃO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA;

CLÁUSULA DÉCIMA

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano civil, devendo os lucros, ou prejuízos apurados ter distinação de acordo com a legislação em vigor;

Parágrafo 1º - No curso dos 4 (quatro) meses posteriores ao encerramento do exercício social, os sócios, em reunião especial deliberarão quanto as contas patrimoniais e do resultado econômico e, poderão efetuar a distribuição de resultados do exercício, e/ou de exercícios anteriores.

Parágrafo 2º - A sociedade ao interesse de sócios representando a totalidade do Capital Social poderá levantar balanços intermediários em qualquer data do exercício social e em razão dos resultados apurados efetuar a distribuição de dividendos e/ou de juros sobre o Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá notificar ao outro, por escrito, com antecedência de 90 dias, sendo-lhe reembolsado bens haveres com base no Balanço específico na data de sua saída;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade resolve neste ato Consolidar o seu Contrato Social conforme segue abaixo;

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOÃO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA, brasileiro, casada em regime de comunhão universal de bens, Contador, portador da identidade nº 2718565-93, emitida pela SSP-CE, inscrito no CPF (MF) sob o nº 802.516.333-49, residente e domiciliado na Rua. Alm. Rufino, 1089 – Aptº 1004 Torre II – Vila União, CEP 60.420-070 – Fortaleza-Ce, nascido em Fortaleza-CE a 22.03.1978, e;

FRANCISCO JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Técnico em Contabilidade, portador da identidade nº 013992, emitida pelo CRC-CE, inscrito no CPF (MF) sob o nº 263.955.333-04, residente e domiciliado na Rod

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
Limoeiro do Norte-CE, 24 FEV 2023
Rosilane Rabelo Lima Alves - Substituta Interina
Ítalo Feijó Granja - Escrevente Substituto
Elyberlânia Magalhães Gomes - Escrevente Compromissada
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Antonio Klesio Marques Moura
Advogado OAB-CE. 8268

3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado
3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Registro Nº 5023490 - 10 out 2013
Página 5/9 Emis. R$ 130,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
125
FLS

CE 040, 2213 – Alto Luminoso, CEP 62.850-970 - Cascavel-Ce, nascido em Cascavel-Ce a 05.01.1966;

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade denomina-se **ASCONJ – ASSESSORIA CONTÁBIL S/S;**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade Av 13 de Maio, 1116 – sala 1204 – CEP 60.040-531 - Fortaleza – Ce;

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade não tem filiais, podendo todavia, a critério dos sócios e quando convier aos interesses sociais, abri-las a qualquer tempo e em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes;

CLÁUSULA QUARTA

A Sociedade resolve alterar suas atividades para:

- Atividades de Contabilidade;
- Elaboração de Balanço Anual;
- Serviços de Escrita, Escrituração Fiscal;
- Serviços de Escritório de Contabilidade;
- Serviços de Escrituração Contábil e Controle Interno;
- Registro contábil das transações comerciais de empresas e de outras entidades;

CLÁUSULA QUINTA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 22 de janeiro de 2006. **(art. 997, II, CC/2002);**

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
Limoeiro do Norte-CE, 24 FEV 2023
Rosilene Rabelo Lima Alves - Substituta interina
Italo Feijó Granja - Escrevente Substituto
Ellyberlânia Magalhães Gomes - Escrevente Compromissada
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
FONE: (88) 3423-1534
AUTENTICAÇÃO
NOPS 03
IR816088

Antonio Klenio Marques Moura
Advogado OAB-CE 8268

3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado
3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Registro Nº 5023430 - 10 out 2018
Página 6/9 Emis. R$ 130,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
126
FLS

ASCONJ – ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
C.N.P.J: 07.801.375/0001-08
7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

O Capital Social da empresa é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 500 (quinhentas) quotas de R$ 30,00 (trinta reais), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País dividido entre os sócios da seguinte forma. **(arts. 997, III, 1055, CC/2002)**;

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R$
JOÃO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA	499	14.970,00
FRANCISCO JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO	01	30,00
TOTAL	500	15.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA

As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas a qualquer título, a terceiros, sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição de posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1056, 1057, CC/2002)**;

CLÁUSULA OITAVA

A Administração da sociedade será exercida por todos os sócios em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de administradoras, que assinarão e administrarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, e usarão a denominação social em todos os atos de interesse da empresa sendo vedado o uso em negócios de terceiros, em especial: fianças, avais, endossos e saques de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. **(arts. 997, VI, 1031, 1015 e 1064, CC/2002)**;

Parágrafo Único: Perante as Instituições Financeiras, assinará pela sociedade, exclusivamente o sócio JOÃO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA;

CLÁUSULA NONA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**;

CLÁUSULA DÉCIMA

A responsabilidade dos sócios é ilimitada e pessoal, respondendo com seus bens por quaisquer prejuízos causados a terceiros em nome da sociedade;

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
Limoeiro do Norte-CE, 24 FEV 2023
Rosilane Rabelo Lima Alves - Substituta Interina
Italo Feijó Granja - Escrevente Substituto
Ellyberlânia Magalhães Gomes - Escrevente Compromissada
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Coronel Boanerges, 353 - Centro
CEP 62.930-000 - Limoeiro do Norte-CE
FONE: (88) 3423-1534
2021
AUTENTICAÇÃO
STXG 03
IR616069

Antonio Klenio Marques Moura
Advogado OAB-CE. 8268

3º RTD/RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Registro Nº 5023430 - 10 out 2013
Página 7/9 Emis. R$ 130,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
127
FLS

ASCONJ – ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
C.N.P.J: 07.801.375/0001-08
7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A responsabilidade Técnica dos serviços que a sociedade prestará ficará a cargo do sócio JOÃO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano civil, devendo os lucros, ou prejuízos apurados ter distinação de acordo com a legislação em vigor;

Parágrafo 1º - No curso dos 4 (quatro) meses posteriores ao encerramento do exercício social, os sócios, em reunião especial deliberarão quanto as contas patrimoniais e do resultado econômico e, poderão efetuar a distribuição de resultados do exercício, e/ou de exercícios anteriores.

Parágrafo 2º - A sociedade ao interesse de sócios representando a totalidade do Capital Social poderá levantar balanços intermediários em qualquer data do exercício social e em razão dos resultados apurados efetuar a distribuição de dividendos e/ou de juros sobre o Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de **PROLABORE**;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá notificar ao outro, por escrito, com antecedência de 90 dias, sendo-lhe reembolsado bens haveres com base no Balanço específico na data de sua saída;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Ocorrendo o óbito ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado;

Parágrafo Único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**arts. 1.028 e 1031, CC/2002**);

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
Limoeiro do Norte-CE, 24 FEV 2023
Rosilene Rabelo Lima Alves - Substituta Interina
Italo Feijó Granja - Escrevente Substituto
Ellyberlânia Magalhães Gomes - Escrevente Compromissada
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
EMDC 03 IR816070

Antonio Klenio Marques Moura
Advogado OAB-CE. 8268

3º RTD/RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Registro Nº 5023430 - 10 out 2013
Página 8/9 Emls. R$ 130,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
128
FLS

ASCONJ – ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
C.N.P.J: 07.801.375/0001-08
7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação das sociedade simples;

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas não alteradas, no todo ou em parte, pelo presente instrumento;

E por estarem assim, justos e contratados, assinam a presente Alteração ao Contrato Social, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, servindo uma via para arquivo na Junta Comercial do Estado do Ceará e uma via para arquivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, para que surta todos os efeitos legais..

Fortaleza, 06 de setembro de 2013.

JOÃO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA

FRANCISCO JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO

Cartório Melo Júnior - 6º Ofício de Notas - Fortaleza - Ce
Rua Mejor Facundo, 690

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2013
SOB Nº: 20131160915
Protocolo: 13/116091-5, DE 13/09/2013
Empresa:23 2 0108996 2
ASCONJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Capitão Brasiliense, 353 - Centro
CEP 62.930-000 - Limoeiro do Norte-CE
FONE: (88) 3423-1534

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
Limoeiro do Norte-CE, 24 FEV 2023
Rosilane Rabelo Lima Alves - Substituta Interina
Italo Feijó Granja - Escrevente Substituto
Ellyberlânia Magalhães Gomes - Escrevente Substituta
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Antonio Klecio Marques Mateus
Advogado OAB-CE. 8268

SELO DE AUTENTICIDADE 2021
HBXJ 03
TR816071

07 OUT 2013
Cartório Péricles Júnior
( ) Maria de Fátima Leitão Castelo Branco - Tabeliã
( ) Péricles Castelo Branco Neto - Substituto
( ) Jessica Cordeiro Barbosa - Esc Autorizada

Selo de Autenticidade
ESTADO DO CEARÁ
CSZP 04
CERTIDÃO
Nº AG 508.765
CERTIDÃO
Nº AG 508.766
CSZP

Emolumentos Lei Est. 13.522 de 22/Set/2004 C/C Art. 6º da Lei 10.169/00
Código nº 5008 - R$ 120,02
Fundo 5% - R$ 6,50
Selo - R$ 3,48
Outras desp. - R$
Desconto - R$ 1
- R$ 130,00
836288 - 1ª Via
Cartório Melo Júnior
6ª Notaria de Fortaleza

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5032846 - 14 ago 2017
Página 2/5 Emls. R$ 102,00
3º RTD/RPJ
Ana Maria Damasceno do Nascimento
Escrevente Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
129
FLS

ASCONJ – ASSESSORIA CONTÁBIL S/S
C.N.P.J: 07.801.375/0001-08
8º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

JOÃO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA, brasileiro, casada em regime de comunhão universal de bens, Contador, portador da identidade nº 2718565-93, emitida pela SSP-CE, inscrito no CPF (MF) sob o nº 802.516.333-49, residente e domiciliado na Rua. Alm. Rufino, 1089 – Aptº 1004 Torre II – Vila União, CEP 60.420-070 – Fortaleza-Ce, nascido em Fortaleza-CE a 22.03.1978, e;

FRANCISCO JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, brasileiro, casada em regime de comunhão parcial de bens, Técnico em Contabilidade, portador da identidade nº 13992, emitida pelo CRC-CE, inscrito no CPF (MF) sob o nº 263.955.333-04, residente e domiciliado na Rod CE 040, 2213 – Alto Luminoso, CEP 62.850-970 - Cascavel-Ce, nascido em Cascavel-Ce a 05.01.1966;

Únicos sócios participantes da sociedade limitada denominada **ASCONJ – ASSESSORIA CONTÁBIL S/S,** com sede na Av 13 de Maio, 1116 – sala 1204 – Bairro de Fátima - CEP 60.040-531 - Fortaleza - Ce, inscrita no CNPJ sob nº 07.801.375/0001-08, com o Contrato Social registrado no 3º Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Fortaleza-CE sob o nº 5023430, em 10.10.2013, resolvem proceder alterações ao Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade resolve slterar sua razão social para ASCONJ – ASSESSORIA CONTÁBIL S/S –EPP, em conformidade com o Art. 3º da lei 123/2006;

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade resolve alterar seu endereço da AV. 13 DE MAIO, 1116 – SALA 1204 – Barro de fátima – CEP 60.040-530 –Fortaleza – Ce, para Av 13 de Maio, 1116 – sala 808 – Bairro de fátima – CEP 60.040-530 – Fortaleza – Ce;

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas não alteradas, no todo ou em parte, pelo presente instrumento;

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
Limoeiro do Norte-CE, 24 FEV 2023
Rosilane Rabelo Lima Alves - Substituta Interina
Italo Feijó Granja - Escrevente Substituto
Ellybertânia Magalhães Gomes - Escrevente Compromissada
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Rua ... 353 - Centro CEP ... Limoeiro do Norte-CE FONE: (88) 3423-1534
2023 AUTENTICA MGBC03

ASCONJ – ASSESSORIA CONTÁBIL S/S
C.N.P.J: 07.801.375/0001-08
8º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

E por estarem assim, justos e contratados, assinam a presente Alteração ao Contrato Social, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, servindo uma via para arquivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, para que surta todos os efeitos legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
130
FLS

Fortaleza, 16 de dezembro de 2016.

JOÃO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA DO NASCIMENTO

CARTÓRIO PAULO BENÍCIO

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5032948 - 14 ago 2017
Página 3/5 Emls. R$ 102,00
3º RTD/RPJ
Ana Maria Damasceno do Nascimento
Escrevente Autorizada

RECONHEÇO COMO VERDADEIRA(S) a(s) Firma(s) de: Francisco José da Silva do Nascimento.
Em testemunho ( ) da verdade
Chorozinho-Ce, 08/08/2017
BEL. PAULO C. X. BENÍCIO-Oficial
TANMARA DE CASTRO BEZERRA-Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Emolumentos Est. 13.522 de 22/Set/2004 C/C Art. 6º da Lei 10.169/00
Código nº 5013 - R$ 41,81
5% - R$ 2,64
- R$ 4,52
5% - R$ 2,09
5% - R$ 2,09
5% - R$ 2,09
- R$ 46,85
- R$ 10,50
AH 187627 a via
Cartório Melo

Reconheço a(s) Firma(s) de: João Sivanney Pinheiro Bezerra
AUTENTICIDADE SEMELHANÇA
Dou fé. Em Test. ( ) da verdade.
09 AGO 2017
Cartório Pericles Jânima
( ) Maria de Fátima Leitão Castelo Branco - Tabeliã
( ) Pericles Castelo Branco Neto - Substituto
(X) Cynthia Arine Brandão de Oliveira - Esc. Autorizada

6º Ofício de Notas - Cartório Melo Júnior
Reg. Tit. Sucessão de Pessoas Jurídicas
Tit. Bel. José Evandro de Melo Júnior
Substituto Reginaldo Melo Júnior
Fortaleza - Ce.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
Limoeiro do Norte-CE, 24 FEV 2023
Rosilene [illegible] Alves - Substituta Interina
Italo Feijo Granja - Escrevente Substituto
Elyvanderia Magalhães Gomes - Escrevente Compromissada
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua [illegible], 353 - Centro
CEP [illegible] - Limoeiro do Norte-CE
FONE: [illegible] 3423-1534
2021 AUTENTICAÇÃO IR616073 NFKE 03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.801.375/0001-08 **MATRIZ**		**23/01/2006**

NOME EMPRESARIAL
ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL S S

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL E JURIDICA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
223-2 - Sociedade Simples Pura

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TREZE DE MAIO	**1116**	**SALA 808**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
60.040-530	**FATIMA**	**FORTALEZA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GIOCONDAPAT@HOTMAIL.COM	**(85) 3239-1434/ (85) 9985-4016**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/01/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/11/2022** às **16:24:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
283205-4

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO MUNICÍPIO
26/07/2013

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL SS EPP

CPF/CNPJ
07.801.375/0001-08

NOME DE FANTASIA
ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL E JURIDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
132
FLS
DPL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
692060101 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
23-2 - SOCIEDADE SIMPLES PURA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
AV 13 DE MAIO, 1116

COMPLEMENTO
SALA 808

BAIRRO
FÁTIMA

CEP
60040-530

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
FIXA SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
NÃO

OPTANTE DO SIMEI	*OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL*	*DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI*	*DATA DE CADASTRO NA SEFIN*
NÃO	**SIM**	**01/01/2012**	**12/08/2013**

EMITIDO VIA INTERNET EM 23/02/2023 ÀS 09:13:22
http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
133
FLS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL S S
CNPJ: 07.801.375/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:01:25 do dia 23/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2023.
Código de controle da certidão: **8ECF.692C.50F1.667F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
134
FLS

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202304605308

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 07801375000108
RAZÃO SOCIAL: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/02/2023 ÀS 08:06:05
VÁLIDA ATÉ 24/04/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

135
FLS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2023/46956

CPF/CNPJ: 07.801.375/0001-08

Nome ou Razão Social: ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL SS EPP

Endereço: AV 13 DE MAIO 1116 SALA 808 FÁTIMA CEP 60040-530

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 23 de Fevereiro de 2023 (08:10:50)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 24/05/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
136
FLS

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.801.375/0001-08

Razão Social: ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Endereço: AV TREZE DE MAIO 1116 SALA 808 / FATIMA / FORTALEZA / CE / 60040-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2023 a 12/03/2023

Certificação Número: 2023021101083783997274

Informação obtida em 23/02/2023 08:04:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
137
FLS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL S S (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.801.375/0001-08
Certidão nº: 7905479/2023
Expedição: 23/02/2023, às 08:12:56
Validade: 22/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL S S (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.801.375/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
138
FLS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS EPP, inscrita no CNPJ N° 07.801.375/0001-08, manteve Contratos de Prestações de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria Contábil, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Independência, Estado do Ceará, conforme segue:

1) Contrato nº GM-PP002/17C;

Atesto, por fim, que os serviços foram prestados com a devida regularidade e qualidade, satisfazendo as clausulas avençadas, não havendo nada que possa desabonar sua conduta.

Independência-CE, 17 de fevereiro de 2020.

CGP2

João Gomes Coutinho Neto

Secretário de Administração e Finanças do município de Independência

CARTÓRIO GILVAN PACÍFICO
CNPJ 14.775.395/0001-09 – CNS 01781-4
INDEPENDÊNCIA-CE [88] 9 9474 0013
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Reconheço por Semelhança a[s] firma[s] de:
JOÃO GOMES COUTINHO NETO.
17.02.2020 | Juliana Sousa Souto, Escrevente.
SELO DE FIRMA N. CQ 049544

CPBR AUTENTICAÇÃO 03 N. IG 273305

CARTÓRIO FERNANDES
1 OFÍCIO - JAGUARETAMA
Autentico a presente cópia do documento que me foi apresentado. Dou fé. Jaguaretama/CE.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
23 / 02 / 2021
Dra. Mª. Edineide Lemos Fernandes - Titular
Dra. Fca. Edineide Lemos Fernandes - Substituta
Dr. Luiz Nélson de Freitas - Esc. Compromissado

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
PROVIMENTO 53/2020 CGJ-CE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ

ARQUIVAMENTO DE ATESTADO

Nº 667 /20

ARQUIVADO no CRCCE, nos termos da lei
Nº 8666/93, com suas alterações.

Fortaleza(CE) 27 de 02 de 20 20

Wagner Dutra do Carmo
Departamento de Registro do CRC-CE

ITNX
AUTENTICAÇÃO 03
N. IG 273304

CARTÓRIO FERNANDES
1º OFÍCIO - JAGUARETAMA
Av. Marilândia, 163 - Jaguaretama-CE

+55 - 88 - 3683.2444 - vivo
+55 - 85 - 99607.1174 - tim

Autentico a presente cópia do documento que me foi apresentado. Dou fé. Jaguaretama/CE.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

23/02/2021

- [x] Dra. Mª. Edineide Lemos Fernandes - Titular
- [ ] Dra. Fca. Aldinéide Lemos Fernandes - Substituta
- [ ] Dr. Luiz Nélson de Freitas - Esc. Compromissado

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
139
FLS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL SS EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 07.801.375/0001-08, mantém CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EM PROVEITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS -CPSMR, CONFORME TOMADA DE PREÇO DE N ° 0121062017 - CPSMR.

Atesto, por fim, que os serviços foram prestados com a devida regularidade e qualidade, satisfazendo as clausulas avençadas, não havendo nada que possa desabonar sua conduta.

Russas-CE, 14 de dezembro de 2022.

CARTÓRIO LEITE BORGES

Jerdson Cristiano Neri Bessa
Secretário Executivo CPSMR
Nomeação Nº 0001 de 07 De Janeiro de 2021

Jerdson Cristiano Neri Bessa
Secretário Executivo - CPSMR

Cartório Leite Borges - 3º Ofício
Belª Helena Jacéa Crispino Leite Borges - Titular
Av. Dom Lino, nº 1108,Centro, Russas - CE
Tel. (88)3411-2186 Cel. (88) 9.9705-3436
e-mail: leite.borges3@hotmail.com
Site: www.cartorioleiteborges.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JERDSON CRISTIANO NERI BESSA EM TEST. ____ DA VERDADE. DOU FÉ. Russas/CE, 14/12/2022 09:19:21

Reno Machado da Ponte - Escrevente Substituto
Emol: R$ 3.40 TJ: R$ 0.22 FAADEP: R$ 0.17 FRMMP: R$ 0.47 ISS: R$ 0.10 Selo: R$ 1.34 Total: R$ 5.40

CARTÓRIO 3º OFÍCIO Registro de Imóveis Títulos e Documentos PESSOAS JURÍDICAS RUSSAS - CEARÁ

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 VLRQ 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA DA753450

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

139-A FLS CRCE CÂMARA DO NORTE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOÃO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA
REGISTRO..... : CE-015522/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.516.333-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 23/02/2023 as 08:35:06.
Válido até: 24/05/2023.
Código de Controle: 478858.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PALMAS

Credenciada pela Portaria MEC Nº 1044, de 31 de Março de 2005

Reconhecida pela Portaria MEC Nº 622, de 30 de Outubro de 2014

FTP
Faculdade de Tecnologia de Palmas

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, CAPACITAÇÃO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Palmas, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em Nível de Especialização, em Gestão Pública**, iniciado em Outubro de 2013 e encerrado em Setembro de 2014, com carga horária de 420 horas/aula, nos termos da Resolução CNE/CES Nº 01, de 08 de junho de 2007 confere o título de

ESPECIALISTA

a

JOÃO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA

CARTÓRIO GILVAN PACÍFICO
CNPJ 14.775.395/0001-09 – CNS 01781-4
Independência-CE [88] 996421819 994740013
E-Mail <cartoriogilvanpacifico@gmail.com>
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia confere com o original exibido. Dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
24.01.2018 | Juliana Sousa Souto, Escrevente.
BGA 03 HP035416

Brasileiro, RG.: 271856593 SSP – CE, nascido em 22 de março de 1978 em Fortaleza – CE, e outorga-lhe o presente certificado para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Palmas - TO, 30 de junho de 2015.

Edival Jacinto da Silva
Diretor Geral

Heilane Cristina Pires de Sousa
Secretaria Geral

Concluinte

CÂMARA MUNICIPAL DE NORTE FLS 140

Média mínima para aprovação: 7,0
Frequência mínima: 75%

Nome: JOÃO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA	**Nacionalidade:** BRASILEIRA	**Naturalidade:** FORTALEZA - CE
Documento de Identificação: 271856593 SSP - CE		

Faculdade de Tecnologia de Palmas - FTP

Certificado registrado nos termos do § 2º do art. 7º da Resolução CES/CNE nº. 01 de 8 de junho de 2007.

Registro nº. 603
Livro nº. 01/2014 Folha nº. 51
Palmas-TO, 30 de 06 de 2015

Período de Realização:
05 /10/ 2013 a 06/ 09/2014
Carga Horária:
420h
Data de Emissão:
30 de junho de 2015

Faculdade de Tecnologia de Palmas

Credenciada pela Portaria do MEC 1.044, 31/03/2005, publicada em Diário Oficial da União – DOU dia 01/04/2005.

Reconhecida pela Portaria MEC 622, 30/10/2014, publicada em Diário Oficial da União – DOU dia 31/10/2014.

HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS – GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA

(Nos termos da Resolução CNE/CES Nº 01, de 08 de junho de 2007)

Disciplina	CH	Nota	Freq.	Corpo Docente	Titulação
A Administração Pública na Constituição Federal de 1988.	20h	9,0	75%	Luiz Gonzaga Chaves Campos	Mestre
A Comunicação Verbal na Gestão Pública.	20h	10,0	100%	Suelene Silva Oliveira	Doutora
Controle da Gestão Pública e a Responsabilidade do Gestor.	20h	10,0	100%	Izabel Janaína Barbosa	Mestra
Ética na Administração Pública.	20h	10,0	75%	Felipe Saraiva Nunes Pinho	Mestre
Administração Pública Direta e Indireta no Terceiro Setor.	30h	8,5	75%	Elenito Elias da Costa	Doutor
Gestão Pública, Tribunal de Contas e Lei de Responsabilidade Fiscal.	20h	10,0	100%	Victor Eduardo Custódio Bartholomeu	Mestre
Licitações e Contratos Administrativos.	30h	8,0	75%	Juliana Vasconcelos de Alcântara	Mestra
Bens Públicos.	20h	9,5	75%	Victor Eduardo Custódio Bartholomeu	Mestre
Processos e Procedimentos Administrativos.	20h	10,0	75%	Juliana Vasconcelos de Alcântara	Mestra
Auditoria e Controladoria na Administração Pública.	30h	8,0	100%	Izabel Janaína Barbosa	Mestra
Administração Pública e Modelos de Governança.	20h	10,0	75%	Michel Wanderson Oliveira Barros	Mestre
Planejamento e Gestão Estratégica.	20h	10,0	100%	Izabel Janaína Barbosa	Mestra
Gestão de Pessoas.	20h	10,0	100%	Daniela Gruska Prata Benevides	Mestra
Finanças Públicas.	30h	10,0	75%	Elenito Elias da Costa	Doutor
Metodologia de Pesquisa Científica.	20h	10,0	75%	André Silveira Aragão	Especialista
Didática do Ensino Superior.	20h	10,0	75%	Suelene Silva Oliveira	Doutora
TCC – Artigo: "A Gestão de Pessoas na Administração Pública."	60h	10,0	100	André Silveira Aragão	Especialista
Carga Horária Total	**420h**	***	***	***	***

CARTÓRIO GILVAN PACÍFICO
CNPJ 14.775.395/0001-09 – CNS 01781-4
Independência-CE [88] 996421819 994740013
E-Mail <cartoriogilvanpacifico@gmail.com>
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia confere com o original exibido. Dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
24.01.2018 Juliana Sousa Souto, Escrevente.
HP035417 ADIJ 03 AUTENTICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE FLS

CÂMARA MUNICIPAL DE LI... RO D...
141
FLS
CPL
...TE

3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE
Registro Nº 1194275 - 24 mar 2022
Página 1/2 Emls. R$ 123,00

3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 91 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 91 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 013, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL S S, estabelecida no(a) AV 13 DE MAIO, nº 1116, SALA 808, bairro FATIMA, CEP 60040-531, cidade Fortaleza, estado CE, inscrita no C.N.P.J. 07.801.375/0001-08 e registrada no(a) 3º R.P.J DE FORTALEZ-CE sob o nº 5023430 por despacho de 10/10/2013.

Fortaleza-CE, 1 de Janeiro de 2021

JOÃO SIVANNEY PINHEIRO BEZERA
SÓCIO- ADMINISTRADOR
CPF Nº 802.516.333-49

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPP
CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3
João Sivanney Pinheiro Bezerra
CPF 802.516.333-49
Contador CRC/CE 015522/0-6
Advogado OAB/CE 34860

Gioconda Galdino Fázio
CONTADORA
CRC 010206/O-CE

9º Ofício de Notas - Cartório Melo Júnior
Reg. Tit. Doc. e de Pessoas Jurídicas
Tit. Bel. José Evandro de Melo Júnior -
Subst. Regnoberto M. Melo Júnior
Rua Major Facundo, 660 - Fortaleza - Ce

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original exibido nestas notas. Dou-lhe.
Fortaleza, CE, 24 NOV 2022
Rosiane Rabelo Lima Reis - Substituta interina
Claudete Maria Fernandes Leite - Escrevente Substituta
Elizberlânia Magalhães Gomes - Escrevente Compromissada
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO IR612922 NUZR 03

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
141-A
FLS
CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL S S
NOME FANTASIA.. :	ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL E JURIDICA
REGISTRO..... :	CE-000629/O-3
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES PURA
CNPJ..... :	07.801.375/0001-08

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 23/02/2023 as 08:39:28.
Válido até: 24/05/2023.
Código de Controle: 728928.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
142
FLS
CPL

Balanço Patrimonial

Empresa: ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL S S - CNPJ: 07.801.375/0001-08

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	2.661.974,67 D
1.01	Ativo Circulante	2.220.138,54 D
1.01.01	Disponibilidades	589.908,66 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	3.930,72 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	3.930,72 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	3.930,72 D
1.01.01.02	Bancos	232.977,94 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	232.977,94 D
1.01.01.02.01.0001	BANCO DO BRASIL S/A	232.977,94 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	353.000,00 D
1.01.01.07.01	Val. Mobiliários - Merc de Capitais Interno	353.000,00 D
1.01.01.07.01.0001	BANCO DO BRASIL	353.000,00 D
1.01.03	Clientes	1.628.072,85 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.628.072,85 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.628.072,85 D
1.01.03.01.01.0002	CAMARA MUNICIPAL JUGUARETAMA	6.000,00 D
1.01.03.01.01.0005	CAMARA MUNICIPAL INDEPENDENCIA	7.150,00 D
1.01.03.01.01.0012	PREFEITURA MUN DE S. JOAO DO JAGU	16.700,00 D
1.01.03.01.01.0013	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA	378.800,00 D
1.01.03.01.01.0014	PREFEITURA MUN. DE QUIXERE	118.511,75 D
1.01.03.01.01.0030	PREFEITURA MUN DE INDEPENDÊNCIA/SA	86.520,00 D
1.01.03.01.01.0031	PREFEITURA MUNIC DE S. J. JAGUARIBE/	52.500,00 D
1.01.03.01.01.0033	PREFEITURA MUN. QUIXERÉ SEC. SAÚDE	185.191,10 D
1.01.03.01.01.0039	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORT	38.000,00 D
1.01.03.01.01.0042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO DO	156.000,00 D
1.01.03.01.01.0043	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	72.000,00 D
1.01.03.01.01.0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHOROZINHO	109.000,00 D
1.01.03.01.01.0047	SERVICO AUTONOMO DE ÃGUA E ESGOTO - LI	100.000,00 D
1.01.03.01.01.0048	CONSORCIOO PÜBLICO DE SAÜDE DA MICRORR	111.200,00 D
1.01.03.01.01.0051	CÃMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	60.000,00 D
1.01.03.01.01.0052	MUNICÃPIO DE CHOROZINHO - CÃMARA MUNICIP	63.000,00 D
1.01.03.01.01.0053	SERVIÃçO AUTÃ NOMO DE ÃGUA E ESGOTO DE M	67.500,00 D
1.01.05	Créditos	2.157,03 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	2.157,03 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	2.157,03 D
1.01.05.01.05.0003	IRRF a Recuperar	2.015,00 D
1.01.05.01.05.0009	COFINS a Recuperar	142,03 D
1.07	Ativo não Circulante	441.836,13 D
1.07.04	Imobilizado	441.836,13 D
1.07.04.01	Bens em Operação	441.836,13 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Prode/ou Prest de Serviços	441.836,13 D
1.07.04.01.01.0001	Sala	195.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equip, Máquinas e Instalações Indust	32.912,54 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instal. Comerciais	201.654,51 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	12.269,08 D
2	*** Passivo ***	2.661.974,67 C
2.01	Passivo Circulante	36.566,77 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	36.566,77 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	36.566,77 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	8.590,80 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	5.784,62 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	2.806,18 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	27.975,97 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	407,26 C

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
24 NOV 2022
Rosilane Rabelo Lima - Substituta Interina
Claudete Maria Fernandes - Escrevente Substituta
Elyberlânia Magalhães Gomes - Escrevente Compromissada
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
ODQL 03 IR612912

Continua...

143
FLS

Balanço Patrimonial

Empresa: ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL S S - CNPJ: 07.801.375/0001-08

Conta	Descrição	31/12/2021
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	1.368,89 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	26.199,82 C
2.07	Patrimônio Líquido	2.625.407,90 C
2.07.01	Capital Realizado	15.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	15.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domicil e Resid no País	15.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subsc de Domicil e Resid no País	15.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	2.610.407,90 C
2.07.07.01	Outras Contas	2.610.407,90 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	2.567.981,74 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	2.567.981,74 C
2.07.07.01.04	Outras	42.426,16 C
2.07.07.01.04.0001	Ajustes Exerc. Anteriores	42.426,16 C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 2.661.974,67 (Dois Milhões Seiscentos e Sessenta e Um Mil Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos) .

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2021

JOÃO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA
SÓCIO- ADMINISTRADOR
CPF Nº 802.516.333-49

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPP
CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3
João Sivanney Pinheiro Bezerra
CPF: 802.516.333-49
Contador CRC/CE 015522/0-6
Advogado OAB/CE 34860

Gioconda Galdino Fázio
CONTADORA
CRC 010206/O-CE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
Limoeiro do Norte-CE, 24 NOV 2022
Rosilene Rabelo Lima Alves - Substituta Interina
Claudete Maria Fernandes Maia - Escrevente Substituta
Ellyberlânia Magalhães Gomes - Escrevente Compromissada
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE IR612907 SHWX 03

Fim

144 FLS

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL S S - CNPJ: 07.801.375/0001-08
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Fortes Contábil

Conta	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL	2.879.312,85
RECEITAS DE SERVICOS	2.879.312,85
VENDAS DE SERVICOS	2.879.312,85
(+) DEDUCOES DA RECEITA	304.619,68
(=) RECEITA LIQUIDA	2.574.693,17
(=) LUCRO BRUTO	2.574.693,17
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	610.231,23
DESPESAS COM ADMINISTRATIVAS	602.094,11
DESPESAS TRIBUTARIAS	8.137,12
(=) LUCRO OPERACIONAL	1.964.461,94
(=) RES.ANTES DO IMP.RENDA E CONTRIB.SOCIAL	1.964.461,94
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	1.964.461,94

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2021

JOÃO SIVANNEY PINHEIRO BEZERA
SÓCIO- ADMINISTRADOR
CPF Nº 802.516.333-49

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPP
CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3
João Sivanney Pinheiro Bezerra
CPF 802.516.333-49
Contador CRC/CE 015522/0-6
Advogado OAB/CE 34860

Gioconda Galdino Fázio
CONTADORA
CRC 010206/O-CE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
Limoeiro do Norte-CE, 24 NOV 2022
Roberta Roberto Lima Alves - Substituta Interina
Claudete Maria Fernandes Maia - Escrevente Substituta
Ellyberlânia Magalhães Gomes - Escrevente Compromissada
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
GMNR 03 AUTENTICAÇÃO IR612902

Fim

145
FLS
CPL

3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE
Registro Nº 1194276 - 24 mar 2022
Página 1/2 Emls. R$ 123,00

3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 91 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 91 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 013, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL S S, estabelecida no(a) AV 13 DE MAIO, nº 1116, SALA 808, bairro FATIMA, CEP 60040-531, cidade Fortaleza, estado CE, inscrita no C.N.P.J. 07.801.375/0001-08 e registrada no(a) 3º R.P.J DE FORTALEZ-CE sob o nº 5023430 por despacho de 10/10/2013.

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2021

JOÃO SIVANNEY PINHEIRO BEZERA
SÓCIO- ADMINISTRADOR
CPF Nº 802.516.333-49

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPP
CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3
João Sivanney Pinheiro Bezerra
CPF 802.516.333-49
Contador CRC/CE 015522/0-6
Advogado OAB/CE 34860

Gioconda Galdino Fázio
CONTADORA
CRC 010206/O-CE

6º Ofício de Notas - Cartório Melo Júnior - Rua Major Facundo, 660 - Fortaleza-Ce
Reg. Tit. Doc. e de Pessoas Jurídicas
Tit. Bel. José Evanor de Melo Júnior
Subst. Regnoberto M. Melo Júnior

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
... com o ... Dou fé.
24 NOV 2022
... Substituta Interina
Claudete Maria Fernandes ... - Escrevente Substituta
Ellyberlânia Magalhães Gomes - Escrevente Compromissada
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO
YGIF 03
IR612917

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
146
FLS
CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GIOCONDA GALDINO FAZIO
REGISTRO..... : CE-010206/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.578.903-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 23/02/2023 as 08:38:22.
Válido até: 24/05/2023.
Código de Controle: 616895.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA

147
FLS
CPL

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL SS - EPP, CNPJ n° 07.801.375/0001-08.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA
Quinta-feira, 23 de Fevereiro de 2023 às 10:06:21

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

asconj
ASSESSORIA CONTÁBIL E JURÍDICA

148
FLS

DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 1.1502/2023

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Fortaleza-Ce, 23 de fevereiro de 2023.

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPP
CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/O-3
João Sivanney Pinheiro Bezerra
CPF: 802.516.333-49
Contador CRC/CE 015522/O-6
Advogado OAB/CE 34860

ASCONJ – ASSESSORIA CONTÁBIL SS EPP

CNPJ sob o nº 07.801.375/0001-08 // CRC/CE 629/O-3

Representante Legal: João Sivanney Pinheiro Bezerra

CPF Nº 802.516.333-49 // CRC/CE 015522/O-6 // OAB/CE 34860

Av. Treze de Maio, 1116, Sala 808, Bairro: Fátima, CEP 60.040-530, Fortaleza-Ce,
Telefone: (85) 3032-5817, endereço eletrônico: asconj.contabilidade@terra.com.br

01/60

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

NIRE - SOBRAL
13/001926-7

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
150
FLS
GPL

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA (vide Tabela 1)	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
		Loja 01

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: M J DE PAIVA NETO
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

SOBRAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
	080			INSCRIÇÃO

(Vide instruções de preenchimento na Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: MANOEL AUGUSTO DE PAIVA NETO

Assinatura: M A. V P. H.t.

Telefone de contato: (88) 9611.5444

SOBRAL-CE
Local

07/01/2013
Data

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ NÃO 10/01/13 Data Responsável

☐ SIM ☐ NÃO ___/___/___ Data Responsável

Processo em ordem À decisão

___/___/___ Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) 1601

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

11/01/13 Data

Francisco Rocha Freire
Superintendente de Núcleo
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ Data

Presidente da ____ Turma

Vogal

CADASTRADO

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa M J DE PAIVA NETO, Nire 23103438351, foi deferido e arquivado sob o nº 23103438351 em 11/01/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C181000152960 e o código de segurança 2MHT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

02/60

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
151
FLS.
CPL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXXXXXXXXXXXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura): MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL
FILHO DE (pai): MARTONIO ROSA RIPARDO	(mãe): EDNANCY PAIVA RIPARDO
NASCIDO EM (data de nascimento): 04/05/1988	IDENTIDADE (número): 2004031070713 / Órgão emissor: SSPDS / UF: CE / CPF(número): 027.383.043-03
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA MAJOR ARAUJO	NÚMERO: 755
COMPLEMENTO: CASA	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO / CEP: 62.190-000
MUNICIPIO: GROAIRAS	UF: CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO: 080	DESCRIÇÃO DO ATO: INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: M J DE PAIVA NETO			
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA MAJOR ARAUJO			NÚMERO: 745
COMPLEMENTO: APT A	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO		CEP: 62.190-000
MUNICIPIO: GROAIRAS	UF: CE	PAIS: BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL): marcelomirandaipu@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): VINTE E CINCO MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal: 6920601 Atividade secundária: 7490104, 6311900, 6920602, 8599604, XXXXXXX, XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO: ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO EM LICITAÇÃO; SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO PROCESSAMENTO DE DADOS. SERVIÇO DE CONSULTORIA , AUDITORIA, PERICIA E ASSESSORIA CONTABIL. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. XXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: 07/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: XXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXX	UF: XX

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): M J de Paiva Neto

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2013 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: M. H. P. H.

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Francisco Rocha Freire
Superv. de Núcleo
Sobral

AUTENTICA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/01/2013
SOB Nº: 23103438351
Protocolo: 13/001926-7, DE 10/01/2013
M J DE PAIVA NETO
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa M J DE PAIVA NETO, Nire 23103438351, foi deferido e arquivado sob o nº 23103438351 em 11/01/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C181000152960 e o código de segurança 2MHT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

03 160

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR-SOBRAL
13/001927-5

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
152
FLS

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA (vide Tabela 1)	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: M. J. DE PAIVA NETO
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

SOBRAL

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
	301			EMQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

(Vide instruções de preenchimento na Tabela 2)

GRAOARIAS - CE
Local

01/01/13
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome: MANOEL HUSTINO DE PAIVA NETO
Assinatura: M. H. V. P. N.T.
Telefone de contato: (88) 9611 - 5444

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data / Responsável

Processo em ordem À decisão
___/___/___ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa). 1ª Exigência ☐ 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

11/01/13
Data

Francisco Rocha Freire
Supervisor de Núcleo
Sobral
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa). 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

CADASTRADO

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa M J DE PAIVA NETO, Nire 23103438351, foi deferido e arquivado sob o nº 20130019275 em 11/01/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C181000152960 e o código de segurança 2MHT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

04 | 60

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

JUCEC

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
153
FLS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO CEARÁ

O Empresário **M J DE PAIVA NETO**, estabelecido na RUA MAJOR ARAUJO, 745, APT A, CENTRO, GROAIRAS, CE, CEP: 62.190-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

GROAIRAS - CE, 07 de Janeiro de 2013.

Empresário: MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 11 / 01 / 13.

Francisco Rocha Freire
Supervisor de Núcleo
Sobral

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/01/2013
SOB Nº: 20130019275
Protocolo: 13/001927-5, DE 10/01/2013
Empresa: 23 1 0343835 1
M J DE PAIVA NETO

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa M J DE PAIVA NETO, Nire 23103438351, foi deferido e arquivado sob o nº 20130019275 em 11/01/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C181000152960 e o código de segurança 2MHT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

05/69

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
14/011835-7
20101-T
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR-SOBRAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
154
FLS

sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
23103438351	213-5 (vide Tabela 1)	

REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

E: M J DE PAIVA NETO
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

SOBRAL

er a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

DE AS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
	002			ALTERAÇÃO.
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

(Vide Instruções de preenchimento na Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome: Manoel Justino de Paiva Neto
Assinatura: M. J. de P. N.
Telefone de contato: (88) 9231 6337

Local: CAUCAIA - CE
Data: 20/01/14

USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável

Processo em ordem À decisão
___/___/___ Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) 21/01
2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

22/01/14 Data

Francisco Rocha Freire
Supervisor de Núcleo
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ Data

CADASTRADO
BRUNO

Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa M J DE PAIVA NETO ME, Nire 23103438351, foi deferido e arquivado sob o nº 20140118357 em 22/01/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C181000152960 e o código de segurança 2MHT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

06/604

Folhas 1/1

155 FLS

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
23103438351	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M ☒ F ☐ | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): MARTONIO ROSA RIPARDO | (mãe): EDNANCY PAIVA RIPARDO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
04/05/1988	03895674472	DETRAN	CE	027.383.043-03

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NUMERO
RUA MAJOR ARAUJO	755

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	62.190-000	1364

MUNICIPIO: GROAIRAS | UF: CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
M J DE PAIVA NETO ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA MAJOR ARAUJO	745

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
A	CENTRO	62.190-000	1364

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
GROAIRAS	CE	BRASIL	mjx.assessoria@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 6920601 Atividade secundária 6311900 8219999 8599604 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E PROCESSAMENTOS DE DADOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não
07/01/2013	17467894000127	XXXXXXXXXXXXX	XX	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
M J DE PAIVA NETO - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
20/01/2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Francisco Rocha Freire
Supervisor do Núcleo
Sobral
/ /

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/01/2014
SOB Nº: 20140118357
Protocolo: 14/011835-7. DE 20/01/2014
Empresa: 23 1 0343835 1
M J DE PAIVA NETO ME
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
CE12014048930/2

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa M J DE PAIVA NETO ME, Nire 23103438351, foi deferido e arquivado sob o nº 20140118357 em 22/01/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C181000152960 e o código de segurança 2MHT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

07/6104

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR-SOBRAL
14/011999-0

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
FLS. 156

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
23103438351	213-5 (vide Tabela 1)	27101-M

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: M J DE PAIVA NETO ME
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

SOBRAL

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
4	002			
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

(Vide instruções de preenchimento na Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO

Assinatura: [signature]

Telefone de contato: (88) 9231-6337

Groaíras - CE
Local

27/01/14
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em ordem À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa). 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

28/01/14
Data

Francisco Rocha Freire
Supervisor de Núcleo
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa). 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa M J DE PAIVA NETO ME, Nire 23103438351, foi deferido e arquivado sob o nº 20140119990 em 28/01/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C181000152960 e o código de segurança 2MHT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

08160/4

Folhas 157

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
23103438351	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M ☒ F ☐ | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): MARTONIO ROSA RIPARDO | (mãe): EDNANCY PAIVA RIPARDO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
04/05/1988	03895674472	DETRAN	CE	027.383.043-03

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA MAJOR ARAUJO	755

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	62.190-000	1364

MUNICÍPIO: GROAIRAS | UF: CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: M J DE PAIVA NETO ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA MAJOR ARAUJO	745

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
A	CENTRO	62.190-000	1364

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
GROAIRAS	CE	BRASIL	mjx.assessoria@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE APOIO À SECRETARIA, PREPARO DE DOCUMENTOS E DIGITALIZAÇÃO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX
Atividade secundária: 8211300	
8219999	
8599604	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não
07/01/2013	17467894000127	XXXXXXXXXXXXX	XX	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): M J DE PAIVA NETO ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27/01/2014	M. J. DE PAIVA NETO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Francisco Rocha Freire
Superintendente Núcleo
Sobral
/ /

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/01/2014
SOB Nº: 20140119990
Protocolo: 14/011999-0, DE 27/01/2014
Empresa 23110343835 1
M J DE PAIVA NETO ME
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL 05605

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa M J DE PAIVA NETO ME, Nire 23103438351, foi deferido e arquivado sob o nº 20140119990 em 28/01/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C181000152960 e o código de segurança 2MHT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

09/60

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

09109

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR-SOBRAL

16/261208-7

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
158 FLS

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23103438351	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **M J DE PAIVA NETO - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

SOBRAL

Nº FCN/RE
CE1201600336285

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

GROAIRAS - CE
Local

Nome: MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO
Telefone de Contato: (88) 9231-6337
Assinatura:

4 Agosto 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
___/___/___
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

14/09/2016
Data
José Milton [illegible]
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ *Processo deferido. Publique-se e arquive-se.*				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

10160

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
159
FLS

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310343835-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
MARTONIO ROSA RIPARDO	EDNANCY PAIVA RIPARDO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
04/05/1988	2004031070713	SSPDS	CE	027.383.043-03

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MAJOR ARAUJO	755

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA	CENTRO	62190000

MUNICÍPIO	UF
GROAIRAS	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: M J DE PAIVA NETO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MAJOR ARAUJO	745

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
A	CENTRO	62190000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
GROAIRAS	CE	BRASIL	netopaiva_cont@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 6920601	6920-6/01 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
Atividades secundárias: 8211300	8211-3/00 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219999	8219-9/99 PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8599604	8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8550302	8550-3/02 ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599699	8599-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
07/01/2013	17.467.894/0001-27		

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

M J DE PAIVA NETO - ME

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2016

ASSINATURA DO REQUERENTE OU DE SEU REPRESENTANTE LEGAL

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

14/09/2016

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2016
SOB Nº: 20162612087
Protocolo: 16/261208-7, DE 09/09/2016
Empresa:23 1 0343835 1
M J DE PAIVA NETO - ME

LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL

CE1201600336285 CEP1600182332 CE94753370 17467894000127

11/604

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

17/220347-3

21/07

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
160
FLS
CPL

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23103438351	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: M J DE PAIVA NETO - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

SOBRAL

Nº FCN/REMP

CE1201700468096

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

GROAIRAS
Local

21 Julho 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Manoel Justino de Paiva Neto
Assinatura:
Telefone de Contato: 88 9.9231 6337

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/___ _____ Responsável
Data Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

21/07/17
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5014355 em 24/07/2017 da Empresa M J DE PAIVA NETO - ME, Nire 23103438351 e protocolo 172203473 - 20/06/2017. Autenticação: A18FEE2B956FD973FDC6984B275DDF35F2F469. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/220.347-3 e o código de segurança LUWQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

12/69

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
19/06T

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR-SOBRAL
17/220347-3

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
FLS 169

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23103438351	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: M J DE PAIVA NETO - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

SOBRAL

Nº FCN/REMP
CE1201700450934

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

GROAIRAS
Local

12 Junho 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Manoel Justino de P. Neto
CRC-CE 023466/O-8
Assinatura: CPF 027.883.843-03
Telefone de Contato: 88 9.9231 6337

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR 20/06

☒ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5014355 em 24/07/2017 da Empresa M J DE PAIVA NETO - ME, Nire 23103438351 e protocolo 172203473 - 20/06/2017. Autenticação: A18FEE2B956FD973FDC6984B275DDF35F2F469. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/220.347-3 e o código de segurança LUWQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310343835-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
MARTONIO ROSA RIPARDO	EDNANCY PAIVA RIPARDO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
04/05/1988	2004031070713	SSPDS	CE	027.383.043-03

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MAJOR ARAUJO	755

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA	CENTRO	62190000

MUNICÍPIO	UF
GROAIRAS	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
M J DE PAIVA NETO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MAJOR ARAUJO	745

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
A	CENTRO	62190000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
GROAIRAS	CE	BRASIL	netopaiva_cont@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 6920601 Atividades secundárias 7020400 7490104 8219999 8211300 8299799 8550302 8599699 8599604	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO(DIGITALIZACAO) TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO(REFORCO ESCOLAR E CAPACITACAO PROFISSIONAL) ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE A EMPRESAS(CONTROLE INTERNO E ROTINAS ADMINISTRATIVAS)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
07/01/2013	17.467.894/0001-27			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
M J DE PAIVA NETO - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/07/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Cap. Profa. Rodrigues
Presidente
21/07/17

AUTEN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: **5014355**
EM **24/07/2017**

#M J DE PAIVA NETO - ME

Protocolo: **17/220.347-3**

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700468096

CE88022013

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5014355 em 24/07/2017 da Empresa M J DE PAIVA NETO - ME, Nire 23103438351 e protocolo 172203473 - 20/06/2017. Autenticação: A18FEE2B956FD973FDC6984B275DDF35F2F469. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/220.347-3 e o código de segurança LUWQ Esta cópia foi autenticada

14/60 A

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
163
FLS
CPL

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23103438351	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: M J DE PAIVA NETO - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CE1201800011574

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

SOBRAL
Local

29 Janeiro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À *decisão*
___/___/_____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5064922 em 31/01/2018 da Empresa M J DE PAIVA NETO - ME, Nire 23103438351 e protocolo 180233572 - 29/01/2018. Autenticação: 5CAA4F17173DC66D14AF5A2FE0D62A821F32CF56. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/023.357-2 e o código de segurança YL62 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

15 160

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
164
FLS
CPL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/023.357-2	CE1201800011574	29/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.383.043-03	MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5064922 em 31/01/2018 da Empresa M J DE PAIVA NETO - ME, Nire 23103438351 e protocolo 180233572 - 29/01/2018. Autenticação: 5CAA4F17173DC66D14AF5A2FE0D62A821F32CF56. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/023.357-2 e o código de segurança YL62 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

16 1604

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DO NORTE
FLS 165
CPF

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310343835-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO	(mãe)
MARTONIO ROSA RIPARDO	EDNANCY PAIVA RIPARDO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
04/05/1988	2004031070713	SSPDS	CE	027.383.043-03

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MAJOR ARAUJO	755

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA	CENTRO	62190000

MUNICÍPIO	UF
GROAIRAS	CE

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

NOME EMPRESARIAL
M J DE PAIVA NETO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA LUCIA SABOIA	282

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 03	CENTRO	62010830

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SOBRAL	CE	BRASIL	NETOPAIVA_CONT@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 6920601 Atividades secundárias 6311900 7020400 7490104 8219999 8211300	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (DIGITALIZACAO) SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS (CONTROLE INTERNO) ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
07/01/2013	17.467.894/0001-27			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
29/01/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____ ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800011574

CE27037830

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5064922 em 31/01/2018 da Empresa M J DE PAIVA NETO - ME, Nire 23103438351 e protocolo 180233572 - 29/01/2018. Autenticação: 5CAA4F17173DC66D14AF5A2FE0D62A821F32CF56. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/023.357-2 e o código de segurança YL62 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

17/604

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMOVEIRO DO NORTE
166
FLS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310343835-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO	(mãe)
MARTONIO ROSA RIPARDO	EDNANCY PAIVA RIPARDO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
04/05/1988	2004031070713	SSPDS	CE	027.383.043-03

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MAJOR ARAUJO	755

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA	CENTRO	62190000

MUNICÍPIO	UF
GROAIRAS	CE

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

NOME EMPRESARIAL
M J DE PAIVA NETO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA LUCIA SABOIA	282

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 03	CENTRO	62010830

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SOBRAL	CE	BRASIL	NETOPAIVA_CONT@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 6920601 Atividades secundárias 8299799 8550302 8599604	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
07/01/2013	17.467.894/0001-27			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
29/01/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800011574

CE27037830

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5064922 em 31/01/2018 da Empresa M J DE PAIVA NETO - ME, Nire 23103438351 e protocolo 180233572 - 29/01/2018. Autenticação: 5CAA4F17173DC66D14AF5A2FE0D62A821F32CF56. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/023.357-2 e o código de segurança YL62 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

18/168

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
167
FLS
CPL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/023.357-2	CE1201800011574	29/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.383.043-03	MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5064922 em 31/01/2018 da Empresa M J DE PAIVA NETO - ME, Nire 23103438351 e protocolo 180233572 - 29/01/2018. Autenticação: 5CAA4F17173DC66D14AF5A2FE0D62A821F32CF56. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/023.357-2 e o código de segurança YL62 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

19 160

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
168
FLS

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M J DE PAIVA NETO - ME, de nire 2310343835-1 e protocolado sob o número 18/023.357-2 em 29/01/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5064922, em 31/01/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.383.043-03	MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.383.043-03	MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO

Fortaleza. Quarta-feira, 31 de Janeiro de 2018

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 236.117.073-68

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5064922 em 31/01/2018 da Empresa M J DE PAIVA NETO - ME, Nire 23103438351 e protocolo 180233572 - 29/01/2018. Autenticação: 5CAA4F17173DC66D14AF5A2FE0D62A821F32CF56. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/023.357-2 e o código de segurança YL62 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
169
FLS

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
091.166.643-53	MARIA DO SOCORRO AUGUSTO DE ALENCAR ALMEIDA
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Quarta-feira, 31 de Janeiro de 2018

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5064922 em 31/01/2018 da Empresa M J DE PAIVA NETO - ME, Nire 23103438351 e protocolo 180233572 - 29/01/2018. Autenticação: 5CAA4F17173DC66D14AF5A2FE0D62A821F32CF56. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/023.357-2 e o código de segurança YL62 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

21/60

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23103438351	2135	

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
170
FLS
CE

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: M J DE PAIVA NETO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP2200316964

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MASSAPE
Local

28 Abril 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5790240 em 28/04/2022 da Empresa M J DE PAIVA NETO, CNPJ 17467894000127 e protocolo 220590656 - 28/04/2022. Autenticação: 58F5DF56A647848B032E5C21B1672175F7F65. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/059.065-6 e o código de segurança neAD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

22/160

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
171
FLS
CPL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/059.065-6	CEP2200316964	28/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.383.043-03	MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO	28/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5790240 em 28/04/2022 da Empresa M J DE PAIVA NETO, CNPJ 17467894000127 e protocolo 220590656 - 28/04/2022. Autenticação: 58F5DF56A647848B032E5C21B1672175F7F65. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/059.065-6 e o código de segurança neAD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

23/60

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
172
FLS
CPL

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

M J DE PAIVA NETO

MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhao Parcial, nascido em 04/05/1988, nº do CPF: 027.383.043-03, identidade: 2004031070713, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA LUCIA SABOIA, número 282, bairro CENTRO, município SOBRAL - CE, CEP: 62.010-830, na qualidade de titular da **M J DE PAIVA NETO**, com sede na AVENIDA LUCIA SABOIA, número 282, bairro CENTRO, SALA 03, município SOBRAL - CE, CEP: 62.010-830, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 17.467.894/0001-27, resolve:

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) TRAVESSA JOSE AMANCIO, número 335, bairro CENTRO, município MASSAPE - CE, CEP: 62.140-000.

Cláusula Segunda - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8550302 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Massapê, 27 de abril de 2022.

MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO: Empresário

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5790240 em 28/04/2022 da Empresa M J DE PAIVA NETO, CNPJ 17467894000127 e protocolo 220590656 - 28/04/2022. Autenticação: 58F5DF56A647848B032E5C21B1672175F7F65. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/059.065-6 e o código de segurança neAD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

24/60

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
173
FLS

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/059.065-6	CEP2200316964	28/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.383.043-03	MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO	28/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5790240 em 28/04/2022 da Empresa M J DE PAIVA NETO, CNPJ 17467894000127 e protocolo 220590656 - 28/04/2022. Autenticação: 58F5DF56A647848B032E5C21B1672175F7F65. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/059.065-6 e o código de segurança neAD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

25 | 60

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
174
FLS

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/059.065-6, em 28/04/2022 da empresa: M J DE PAIVA NETO, de CNPJ 17.467.894/0001-27 , foi deferido digitalmente sob o número 5790240, em 28/04/2022 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.383.043-03	MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO	28/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.383.043-03	MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO	28/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):

SRM

Documento assinado eletronicamente por José Lourenco de Araujo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 28/04/2022, às 10:28.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/059.065-6.

261609

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
175
FLS
CPL

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quinta-feira, 28 de abril de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5790240 em 28/04/2022 da Empresa M J DE PAIVA NETO, CNPJ 17467894000127 e protocolo 220590656 - 28/04/2022. Autenticação: 58F5DF56A647848B032E5C21B1672175F7F65. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/059.065-6 e o código de segurança neAD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

27/60

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
176
FLS
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
CE-023466/O-0

Nome
MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO

Nascimento
04/05/1988

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
SOBRAL-CE

Assinatura do Profissional

Filiação
MARTONIO ROSA RIPARDO
EDNANCY PAIVA RIPARDO

CPF
027.383.043-03

Documento de Identificação
2004031070713 SSP-CE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Data de Registro
18/09/2013

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **64FD68**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/02738304303/codigo/64FD68

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quarta-feira, 18 de maio de 2022, às 20:31**.

28/70

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
177
FLS
CPL

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
Nº 43/2023

Tipo Alvará:	TRIBUTÁVEL				
Nome:	M J DE PAIVA NETO				
Nome Fantasia:	OLIVEIRA PAIVA ASSESSORIA CONTABIL				
Endereço:	NÃO IDENTIFICADO TRAV JOSÉ AMANCIO , 335, , CENTRO, MASSAPÊ-CE				
CPF/CNPJ:	17.467.894/0001-27	**Insc. Econômica:**	203003092	**Área:**	60m²
Ativ. Principal:	692060101 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADEContabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.				
Ativ. Secundária:	702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA 749010401 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO 821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 821999901 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO 829979999 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NAO 855030201 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 859960401 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL				
Uso Categoria:	Prestação de Serviços				
Ins. Imobiliário:	--	**Horário Funcionamento:**	08:00 - 17:00		

PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE

FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM A LEI Nº 606/2009 DE 28 DE MAIO DE 2009. Art. 3º - *Fica estabelecido* o seguinte horário para o funcionamento dos bares, restaurantes ou similares no Município de Massapê. I. De domingo a quinta-feira - entre 06:00h a 01:00h do dia seguinte. II. Ás sextas-feiras, sábados e as vésperas de feriado - entre 06:00h as 03:00 do dia seguinte.

Validade:	31/12/2023
Cidade:	MASSAPÊ - CE
Data:	Sexta-feira 6 de Janeiro de 2023
Cod. Valid.:	475165455B

Departamento de Tributação e Arrecadação

IMPRESSO POR: Mariane Mendes Frota

06/01/2023 08:53:37

29 | 76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
178
FLS
CE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.467.894/0001-27
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/01/2013

NOME EMPRESARIAL
M J DE PAIVA NETO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
OLIVEIRA PAIVA ASSESSORIA CONTABIL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
TV JOSE AMANCIO

NÚMERO
335

COMPLEMENTO
****

CEP
62.140-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MASSAPE

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
NETOPAIVACONTADOR@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(88) 9231-6337

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/01/2023** às **19:14:42** (data e hora de Brasília).

30160

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
179
FLS
CPL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INÍCIO ATIVIDADE	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	SITUAÇÃO
203003092	11/01/2013	17.467.894/0001-27		ATIVO

NOME EMPRESARIAL
M J DE PAIVA NETO

NOME FANTASIA
OLIVEIRA PAIVA ASSESSORIA CONTABIL

CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE	REGIME	OPT. SIMPLES
3-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DEMAIS	SIM

ATIVIDADE PRINCIPAL
692060101 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

)40001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
749010401 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
821999901 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS
829979999 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
855030201 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
859960401 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

17.18 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	4,00 %	17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa,	4,00 %
10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	5,00 %	17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão,	4,00 %
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	4,00 %	17.18 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	4,00 %

MUNICIPIO	BAIRRO	LOGRADOURO
MASSAPÊ - CE	CENTRO	TRAV JOSÉ AMANCIO

NÚMERO	COMPLEMENTO

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
C6734EA4C5C65BF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS
Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.
Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

Emitido em 02/01/2022 07:09:10 Válido até 31/12/2023

31 / 60

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
180
FLS
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M J DE PAIVA NETO
CNPJ: 17.467.894/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:20 do dia 26/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2023.
Código de controle da certidão: **BFA0.74B2.F3FB.7F15**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

32/66

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
181
FLS
CPL

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202303139591

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 17467894000127
RAZÃO SOCIAL: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/02/2023 ÀS 08:19:52
VÁLIDA ATÉ 07/04/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

33 160

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 307/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
182
FLS

Nome:	M J DE PAIVA NETO
Endereço Contribuinte:	NÃO IDENTIFICADO TRAV JOSÉ AMANCIO , Nº 335, , CENTRO, MASSAPÊ - CE
Documento:	17.467.894/0001-27
Inscrição Contribuinte:	12732
Inscrição Municipal:	203003092

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do municipio, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

SETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE - CE,

Validade:	90 Dias
Cidade:	MASSAPÊ - CE
Data:	Quinta-feira 3 de Novembro de 2022
Cod. Valid.:	D228B13280

Departamento de Tributação e Arrecadação

IMPRESSO POR: Victor Souza Marques

03/11/2022 09:23:13

34/60

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
183
FLS
CPL

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.467.894/0001-27
Razão Social: M J DE PAIVA NETO ME
Endereço: AV LUCIA SABOIA 282 SALA 03 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-830

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/02/2023 a 20/03/2023

Certificação Número: 2023021901375278156702

Informação obtida em 27/02/2023 07:44:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
184
FLS
OBS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M J DE PAIVA NETO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.467.894/0001-27
Certidão nº: 36340638/2022
Expedição: 26/10/2022, às 10:42:10
Validade: 24/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M J DE PAIVA NETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.467.894/0001-27, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MASSAPÊ

35160
185
FLS
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de M J DE PAIVA NETO - ME, CNPJ n° 17.467.894/0001-27.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

MASSAPÊ
Terça-feira, 28 de Fevereiro de 2023 às 06:48:00

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Para consultar a autenticidade do documento acesse **https://autdoc.tjce.jus.br** e informe o seguinte código: **1475363089**

37 | 60

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
186
FLS

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: M J DE PAIVA NETO

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2310343835-1	17.467.894/0001-27	11/01/2013	07/01/2013

Endereço Completo:

TRAVESSA JOSE AMANCIO 335 - BAIRRO CENTRO CEP 62140-000 - MASSAPE/CE

Objeto Social:

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM LICITACOES, EXCETO IMOBILIARIOS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E DIGITALIZACAO, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE CONTROLE PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Capital: R$ 25.000,00
VINTE E CINCO MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 05/05/2022

Número: 5794953

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO

Identidade: 2004031070713

CPF: 027.383.043-03

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhao Parcial

NADA MAIS#

Fortaleza, 24 de Janeiro de 2023 12:26

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000053799 e visualize a certidão)

23/013.379-7

38/60

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
187
FLS
CPL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/ DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/013.382-7**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **M J DE PAIVA NETO**, EMPRESÁRIO, NIRE 2310343835-1, CNPJ 17.467.894/0001-27, ATIVA, com sede na TRAVESSA JOSE AMANCIO, 335, BAIRRO CENTRO, MASSAPE/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	11/01/2013	20130019275	X
INSCRICAO - INSCRIÇÃO	11/01/2013	23103438351	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	22/01/2014	20140118357	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	28/01/2014	20140119990	X
ENQUADRAMENTO MEI - ENQUADRAMENTO DE MEI	12/02/2014	M1523049504	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	12/01/2015	20150050550	X
DESENQUADRAMENTO MEI - DESENQUADRAMENTO DE MEI	19/01/2015	M1523049505	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	14/09/2016	20162612087	04/08/2016
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	01/02/2017	20170175367	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	24/07/2017	5014355	20/07/2017
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	31/01/2018	5064922	29/01/2018
BALANCO	10/05/2019	5266096	09/05/2019
BALANCO	04/02/2021	5528962	30/01/2020
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO	28/04/2022	5790240	27/04/2022
BALANCO	05/05/2022	5794953	04/05/2022

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C235000053809 e o código de segurança r1zR. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 24/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

39/60

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
188
FLS
CPL

Certidão Específica

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 24 de Janeiro de 2023.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C235000053809 e o código de segurança r1zR. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 24/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

90/60

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
189
FLS

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23103438351	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: M J DE PAIVA NETO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2200326340

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MASSAPE
Local

4 Maio 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável

Data Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5794953 em 05/05/2022 da Empresa M J DE PAIVA NETO, CNPJ 17467894000127 e protocolo 220632464 - 04/05/2022. Autenticação: 2E53E92F1BDA6AC28C9B62B41907F5157FDD5EA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/063.246-4 e o código de segurança 00tc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

11 | 60
190
FLS

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/063.246-4	CEE2200326340	04/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.383.043-03	MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO	04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5794953 em 05/05/2022 da Empresa M J DE PAIVA NETO, CNPJ 17467894000127 e protocolo 220632464 - 04/05/2022. Autenticação: 2E53E92F1BDA6AC28C9B62B41907F5157FDD5EA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/063.246-4 e o código de segurança 00tc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

12/60

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
191
FLS
CPL

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2021

M J DE PAIVA NETO ME

CNPJ: 17.467.894/0001-27
AVENIDA LUCIA SABOIA, 282, SALA 03 - CENTRO, 62010-830
Sobral - CE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5794953 em 05/05/2022 da Empresa M J DE PAIVA NETO, CNPJ 17467894000127 e protocolo 220632464 - 04/05/202
Autenticação: 2E53E92F1BDA6AC28C9B62B41907F5157FDD5EA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar est
documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/063.246-4 e o código de segurança 00tc Esta cópia foi autenticad
digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Balanço Patrimonial

Empresa: M J DE PAIVA NETO ME - CNPJ: 17.467.894/0001-27

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.090.706,98 D
1.01	Ativo Circulante	1.085.706,98 D
1.01.01	Disponibilidades	1.000.706,98 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.000.706,98 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.000.706,98 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	976.656,98 D
1.01.01.01.01.0005	Banco do Brasil	24.050,00 D
1.01.03	Clientes	10.000,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	10.000,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	10.000,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	10.000,00 D
1.01.15	Estoques	75.000,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	75.000,00 D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado	75.000,00 D
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos	75.000,00 D
1.07	Ativo não Circulante	5.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	5.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	5.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	5.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	5.000,00 D
2	*** Passivo ***	1.090.706,98 C
2.01	Passivo Circulante	84.014,61 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	84.014,61 C
2.01.01.01	Fornecedores	75.000,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	75.000,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	75.000,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	6.900,00 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	6.900,00 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	6.900,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	2.114,61 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	2.114,61 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	285,39 D
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	2.400,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.006.692,37 C
2.07.01	Capital Realizado	25.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	25.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	25.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	25.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	981.692,37 C
2.07.07.01	Outras Contas	981.692,37 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	981.692,37 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	981.692,37 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.090.706,98 (Hum Milhão Noventa Mil Setecentos e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos) .

Sobral-CE, 31 de Dezembro de 2021

Manoel Justino de Paiva Neto
CPF nº 027.383.043-03
Empresário

Manoel Justino de Paiva Neto
CRC-CE 023466/O-0
Contador

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5794953 em 05/05/2022 da Empresa M J DE PAIVA NETO, CNPJ 17467894000127 e protocolo 220632464 - 04/05/202
Autenticação: 2E53E92F1BDA6AC28C9B62B41907F5157FDD5EA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar est
documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/063.246-4 e o código de segurança 00tc Esta cópia foi autenticad
digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: M J DE PAIVA NETO ME - CNPJ: 17.467.894/0001-27
NIRE: 23103438351 - Data: 11/01/2013
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	145.547,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	145.547,00
010.01.03	Vendas de Serviços	145.547,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	145.547,00
(=) 030	Receita Líquida	145.547,00
(=) 060	Lucro Bruto	145.547,00
(-) 070	Despesas Operacionais	63.566,00
070.01	Despesas Administrativas	63.566,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	63.566,00
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	1.430,00
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	7.800,00
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	12.450,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	7.341,00
3.01.01.07.01.0049	Água e Esgoto	1.635,00
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	12.100,00
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	18.170,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	2.640,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	81.981,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	81.981,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	81.981,00

Sobral-CE, 31 de Dezembro de 2021

Manoel Justino de Paiva Neto
CPF nº 027.383.043-03
Empresário

Manoel Justino de Paiva Neto
CRC-CE 023466/O-0
Contador

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5794953 em 05/05/2022 da Empresa M J DE PAIVA NETO, CNPJ 17467894000127 e protocolo 220632464 - 04/05/202
Autenticação: 2E53E92F1BDA6AC28C9B62B41907F5157FDD5EA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar est
documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/063.246-4 e o código de segurança 00tc Esta cópia foi autenticad
digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
194
FLS

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2020	899.711,37
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	81.981,00
Saldo em 31 de dezembro de 2021	981.692,37

Sobral-CE, 31 de Dezembro de 2021

Manoel Justino de Paiva Neto
CPF nº 027.383.043-03
Empresário

Manoel Justino de Paiva Neto
CRC-CE 023466/O-0
Contador

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5794953 em 05/05/2022 da Empresa M J DE PAIVA NETO, CNPJ 17467894000127 e protocolo 220632464 - 04/05/202
Autenticação: 2E53E92F1BDA6AC28C9B62B41907F5157FDD5EA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar est
documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/063.246-4 e o código de segurança 00tc Esta cópia foi autenticad
digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

96/60

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: M J DE PAIVA NETO ME - CNPJ: 17.467.894/0001-27

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2021

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	145.547,00 / 1.090.706,98		0,13
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
GE	Grau de Endividamento	(c2+c203)/(c101+c107+c10115)	
	(1.090.706,98 + 0,00)/(1.085.706,98 + 5.000,00 + 75.000,00)		0,4
	Quanto o capital de terceiros representa sobre o total de recursos investidos no negócio. Quanto menor, melhor.		
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido	(c10704/c207)*100	
	(5.000,00 / 1.006.692,37)*100		0,50
	Qual percentual dos recursos não correntes, foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	1.085.706,98 / 84.014,61		12,92
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c107)/(c201+c203)	
	(1.085.706,98 + 5.000,00)/(84.014,61 + 0,00)		12,98
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida total. Quanto maior, menor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	1.000.706,98 / 84.014,61		11,91
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LS	Liquidez Seca	(c101-c10115)/c201	
	(1.085.706,98 - 75.000,00)/ 84.014,61		12,03
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante, excluindo o estoque. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(81.981,00 / 145.547,00)*100		56,33
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(81.981,00 / 1.090.706,98)*100		7,52
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvência Geral	(c1/(c201+c20301))	
	(1.090.706,98 /(84.014,61 + 0,00))		12,98
	Quanto de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento de suas dívidas. Envolve os recursos permanentes. Quanto maior, melhor.		

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
FLS 195

Sobral-CE, 31 de Dezembro de 2021

Manoel Justino de Paiva Neto
CPF nº 027.383.043-03
Empresário

Manoel Justino de Paiva Neto
CRC-CE 023466/O-0
Contador

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5794953 em 05/05/2022 da Empresa M J DE PAIVA NETO, CNPJ 17467894000127 e protocolo 220632464 - 04/05/202
Autenticação: 2E53E92F1BDA6AC28C9B62B41907F5157FDD5EA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar est
documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/063.246-4 e o código de segurança 00tc Esta cópia foi autenticad
digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

47/60

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: M J DE PAIVA NETO ME - CNPJ: 17.467.894/0001-27

Fortes Contábil

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
196

Nota 1 - Contexto Operacional

M J DE PAIVA NETO, Com sede na AV. Lúcia Saboia, nº 282, sala 3,Sobral-Ce.
Atuando na área de serviços de contabilidade, atividades de consultoria em gestão empresarial e áreas afins, Somos conhecidos por nossos clientes,
pela presteza, responsabilidade e competência na execução dos serviços.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A empresa possui um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, e demais Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que aprovou a ITG 2001, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registro dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Líquido, acrescido do resultado do exercício no período, sem ajustes de avaliação patrimonial

4.2 - Resultado do Exercício

O superavit do exercício, foi devidamento incorporado no Balanço Patrimonial

Sobral-CE, 31 de Dezembro de 2021

Manoel Justino de Paiva Neto
CPF nº 027.383.043-03
Empresário

Manoel Justino de Paiva Neto
CRC-CE 023466/O-0
Contador

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5794953 em 05/05/2022 da Empresa M J DE PAIVA NETO, CNPJ 17467894000127 e protocolo 220632464 - 04/05/202
Autenticação: 2E53E92F1BDA6AC28C9B62B41907F5157FDD5EA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar est
documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/063.246-4 e o código de segurança 00tc Esta cópia foi autenticad
digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE MOEIRO DO NORTE
FLS 197

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/063.246-4	CEE2200326340	04/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.383.043-03	MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO	04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
198
FLS
DEL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M J DE PAIVA NETO, de CNPJ 17.467.894/0001-27 e protocolado sob o número 22/063.246-4 em 04/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5794953, em 05/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.383.043-03	MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO	04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.383.043-03	MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO	04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/05/2022

Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2022, às 14:11.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/063.246-4.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

50/60

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
199
FLS

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quinta-feira, 05 de maio de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5794953 em 05/05/2022 da Empresa M J DE PAIVA NETO, CNPJ 17467894000127 e protocolo 220632464 - 04/05/2022. Autenticação: 2E53E92F1BDA6AC28C9B62B41907F5157FDD5EA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/063.246-4 e o código de segurança 00tc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

51 | 60

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
M J DE PAIVA NETO					
NIRE:	2310343835-1	CNPJ:	17.467.894/0001-27	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	MASSAPE			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			11/01/2013		

Dados do Livro			
nalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	16
Data	05/05/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
027.383.043-03	MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO	Empresário/Contador	023466

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
200
FLS

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
201
FLS

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
M J DE PAIVA NETO					
NIRE:	2310343835-1	CNPJ:	17.467.894/0001-27	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	MASSAPE			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		11/01/2013			

Dados do Livro			
nalidade:	DIARIO		
Número de	4	Data assinatura:	05/05/2022
Quantidade de páginas:	16		
Período de escrituração			
Início:	05/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
027.383.043-03	MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO	Empresário/Contador	023466

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

53 | 60

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
202
FLS
CPL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20026224 em 05/05/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/064.225-7	0Etg

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	M J DE PAIVA NETO
Nire:	
CNPJ:	17.467.894/0001-27
Município:	MASSAPE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	05/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
027.383.043-03	MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO	023466	05/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			

SRM Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2022, às 11:43.

Fortaleza. quinta-feira, 05 de maio de 2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/064.225-7.

Junta Comercial do Estado do Ceará

54/60

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
203
FLS

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	M J DE PAIVA NETO - ME
NOME FANTASIA.. :	
REGISTRO..... :	CE-001548/O-8
CATEGORIA..... :	EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ..... :	17.467.894/0001-27

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 06/02/2023 as 08:35:44.
Válido até: 07/05/2023.
Código de Controle: 346357.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

55 | 66

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
204
FLS
CPL

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO
REGISTRO..... :	CE-023466/O-0
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.383.043-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 26/01/2023 as 20:22:44.
Válido até: 26/04/2023.
Código de Controle: 604879.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

56|66

Conselho Regional de Contabilidade do CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
205
FLS

ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

O Conselho Regional de Contabilidade do CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO Nº CE-001548/O-8	VÁLIDO ATÉ: 31/03/2023

IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO..... : M J DE PAIVA NETO - ME

NOME DE FANTASIA... :

CATEGORIA ..... : EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)

CNPJ ..... : 17.467.894/0001-27

ENDEREÇO ..... : R MAJOR ARAUJO, 745 , CENTRO - 62190-000

ATIVIDADES : CONTABILIDADE, OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VÍNCULO
CE-023466/O-0	MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO	CONTADOR	TITULAR / Resp. Técnico

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 16/11/2022 as 09:12:04.
Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 382108.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

OLIVEIRA PAIVA
CONTABILIDADE

57 160

M J DE PAIVA NETO – ME

TRAV. JOSÉ AMANCIO, 335, CENTRO, MASSAPÊ-CE, CEP: 62.140-000
CNPJ Nº 17.467.894/0001-27

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
206
FLS

DECLARAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N. 1.1502/2023

M J DE PAIVA NETO – ME, com sede na TRAV. JOSÉ AMANCIO, 335, CENTRO, MASSAPÊ-CE, CEP: 62.140-000, inscrita no CNPJ/CPF Nº: 17.467.894/0001-27, neste ato representada pelo Sr. Manoel Justino de Paiva Neto, portador do CPF No. 027.383.043-03, DECLARA, para fins que:

a) que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;

b) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e das condições locais, e serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que a proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste Edital.

c) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

d) ter ciência de todas as prerrogativas do presente edital.

e) que, sob as penalidades cabíveis nas sanções administrativas e sob as penas da lei, ser microempresa, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4o do art. 3o da Lei Complementar no 123/2006.

f) para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7e da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

g) c) que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2°, da Lei n.o 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

MASSAPÊ CE, 27 de FEVEREIRO DE 2023

Manoel Justino de Paiva Neto
CPF Nº: 027.383.043-03

58 160

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ
FLS. 207

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ

CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CERTIFICADO

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 PYGI 03 AUTENTICAÇÃO IS364199

CARTÓRIO BRITO FIRMEZA
Rua Major Ricardo Cameiro, 78
Fone (85) 3346.0157
Itapajé - Ceará

Certifico que a presente cópia fotocopia e a reporducção fiel do Original. Dou fé

27 FEV 2023

( ) Elda Alves Pereira - Tabeliã
( ) José Guimarães Vasconcelos Neto - Substituto
( ) Iracy de Lavor Firmeza - Substituta

Leda Maria de Lavor Firmeza
Escrevente Autorizado

Certificamos que **MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO**

concluiu o Curso de **MBA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

realizado no período de 01 de Outubro de 2014 a 13 de Abril de 2019

com carga horária total de 390 horas.

Fortaleza - CE, 27 de Agosto de 2019

Ana Flávia Alcântara Rocha Chaves
Reitor(a)

Estácio

Pró-Reitor(a)

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ

Credenciada pela Portaria MEC Nº 1097, de 31/08/2012, publicada no D.O.U. de 04/09/2012 e Recredenciada pela Portaria MEC Nº 684, de 16/07/2018, publicada no D.O.U. de 17/07/2018.. O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Publicada no D.O.U em 08/06/2007.

Área de Conhecimento : ADMINISTRAÇÃO

Reitor(a): ANA FLÁVIA ALCÂNTARA ROCHA CHAVES

Pró-Reitor(a): LETICIA ADRIANA PIRES FERREIRA DOS SANTOS

CARTÓRIO BRITO FIRMEZA
Rua Major Ricardo Cameiro, 78
Fone (85) 3346.0157
Ilapajé - Ceará

Certifico que a presente cópia fotocopia é a reprodução fiel do Original. Dou fé

27 FEV 2023

( ) Elda Alves Pereira - Tabeliã
( ) José Guimarães Vasconcelos Neto - Substituto
( ) Iracy de Lavor Firmeza - Substituta

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 AUTENTICAÇÃO AUHL 03 HS364200

CARTÓRIO BRITO FIRMEZA

Leda Maria de Lavor Firmeza
Escrevente Autorizado

Certificado registrado sob o nº 37355

em 27/08/2019.

Secretário(a) da S.R.D

59/60

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
208
FLS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa M J DE PAIVA NETO – ME, com sede na AV. LÚCIA SABOIA, 282, SALA 03, CENTRO, SOBRAL, CEARÁ, CEP: 62.010-830, inscrita no CNPJ/CPF Nº: 17.467.894/0001-27, através do Contador Sr. Manoel Justino de Paiva Neto, portador do CPF No. 027.383.043-03, realizou os serviços de prestacao de servicos especializados em recursos humanos no processamento de dados, na elaboração de GFIP mensal, RAIS anual, DCTF mensal, DIRF anual, junto a Câmara Municipal de Graça, durante os anos de 2017 e 2018. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

A Presente cópia fotostática confere com original exibido nesta notas públicas O referendo é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/CE 09 NOV 2022 Tabelião Substituto

Graça-CE, 31 de dezembro de 2018.

ANTONIO MARCOS JORGE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 EBOW 03 AUTENTICAÇÃO IP860835

DEJO RECONHECIMENTO DE FIRMA 02 N. CU 390484

Em Testemunho 05 AGO 2021 Sobral - CE

60/160

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA

209

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **M J DE PAIVA NETO - ME**, inscrita no CNPJ Nº 17.467.894/0001-27, com sede na Av. Lucia Saboia, 282, Sala 03, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.010-830, executou os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA**, no exercício de 2017 e 2018, através do profissional Contador: Manoel Justino de Paiva Neto, portador do CRC-CE 023466/O-0.

Atestamos, ainda, que os serviços foram prestados com a devida regularidade e qualidade, não havendo nada que possa desabonar sua conduta.

Graça-CE, 28 de dezembro de 2018

ANTONIO MARCOS JORGE
Presidente da Câmara Municipal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
SELO DE AUTENTICIDADE
2021
YFSH 03
AUTENTICAÇÃO
IS364101

CARTÓRIO BRITO FIRMEZA
Rua Major Ricardo Carneiro, 78
Fone (85) 3346.0157
Itapajé - Ceará

Certifico que a presente cópia fotocopia e a repordução fiel do Original. Dou fé

27 FEV 2023

( ) Elda Alves Pereira - Tabeliã
( ) José Guimarães Vasconcelos Neto - Substituto
( ) Iracy de Lavor Firmeza - Substituta

Leda Maria de Lavor Firmeza
Escrevente Autorizado

SELO DE AUTENTICIDADE
HAPZ 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. CP 691862

ESTADO DO CEARÁ - SOBRAL CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
TITULAR: MARIA TERESA LIMA MARTINS DE SUAZO - CNPJ: 02.640.968/0001-08
Rua Dr. João do Monte, Nº 912 - Centro - CEP: 62.010-220 - Sobral - CE
Tel: (88) 3611.1760 / 3613.1131 - E-mail: cartorio6oficio_sobral@hotmail.com

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de
022364 - ANTONIO MARCOS JORGE

Em testemunho _____ da verdade. Valor do Serviço: R$ 7,45
Sobral, 18 de dezembro de 2018 - Código do Ato: 2001/2021
Escrevente: JOÃO ELBER CARVALHO DAMASCENO

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
211
FLS
CPL

DATA DA EMISSÃO:	27/02/2023
VALIDO ATÉ:	27/02/2024

DADOS CADASTRAIS		
RAZÃO SOCIAL: DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		
ENDEREÇO: AV. MONSENHOR GONÇALO EUFRASIO	**Nº** 170	**COMPLEMENTO:** --------
BAIRRO: CENTRO	**CIDADE:** UBAJARA	**UF:** CE
CEP: 62.350-000	**CNPJ Nº** 12.782.123/0001-00	
TELEFONE: (88) 3634-1922	**INSC. MUNICIPAL:** **55512**	

RAMO DE ATIVIDADE

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE IN FORMÁTICA
ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSUTORIA TECNICA ESPECÍFICA ESPECIFICA
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
ATIVIDADE DE COBRANÇA E INFORMAÇÃO CADASTRAIS

Certificamos que a empresa acima citada, a partir desta data, está cadastrada no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços desta Câmara Municipal.

Limoeiro do Norte-Ce., 27 de fevereiro de 2023.

JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA
MEMBRO DA CPL

LIVRO 52 ATO 8 FOLHA 008

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE UBAJARA - CEARÁ

CNPJ/MF 37.041.755/0001-44
UBAJARA - CE - 1 OFÍCIO - Serventia Extrajudicial
LEONARDO GADELHA VIEIRA BRAGA
Tabelião e Registrador

FRANCISCA NILDA GOMES AGUIAR
Substituta

Registro Civil, Escrituras, Procurações, Distribuição e Protestos, Registros de títulos e documentos

RUA JOSÉ AGAPITO PEREIRA, 134, CENTRO - UBAJARA - Ceará - Fone: 88 3634-1304 / 88 9619-8888 E-MAIL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO UBAJARA CEARÁ 008 GADELHA VIEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE 212 FLS CPL

TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fazem: DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI como **OUTORGANTE** e JOAO PAULO DAGER ROSA COSTA como **OUTORGADO.**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que a(os) 05 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2021, nesta cidade de UBAJARA, Estado do Ceará, neste cartório, perante mim Escrevente compareceu como **OUTORGANTE** DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.782.123/0001-00, sediada na Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 170 - A, Centro, neste Município de Ubajara, Estado do Ceará, empresa LICITANTE, tendo como representante DANIEL DAGER ROSA COSTA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará, Registro nº CE019613, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.090.403-83, residente e domiciliado na Rua Dr. Joaquim Nabuco Pereira, nº 05, Centro, neste Município de Ubajara, Estado do Ceará, reconhecidos como os próprios por mim Escrevente Autorizado(a) pelos documentos originais a mim apresentados, bem como, reconheço a capacidade para o ato pelas respostas dadas às perguntas que lhe fiz, do que dou fé. Pelo outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como **PROCURADOR** JOAO PAULO DAGER ROSA COSTA, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01343319578 DETRAN/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 615.740.823-53, residente e domiciliado na Rua SDO 22, nº 43, Sitio Paraíso, Zona rural, neste Município de Ubajara, Estado do Ceará, a quem concede **PODERES** para representar a outorgante em certame licitatório, podendo participar de Licitações Públicas em todas as suas modalidades em nome da firma, assinar propostas, declarações, atas, entregar envelopes de habilitação e propostas de preços, formular e ofertar lances verbais de preços, interpor recursos, desistir da interposição, assinar toda documentação, fazer visitas e pegar atestados; apresentar documentos e proposta financeira, prestar declaração de que o outorgante está em situação regular perante entes públicos, bem como de que atende às exigências do Edital quanto a habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico - financeira, nas sessões públicas; assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, ofertar lances, interpor recursos, assinar contratos, enfim assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. As: DANIEL DAGER ROSA COSTA. Fu ( ). LEONARDO, digitei com base nos documentos apresentados e eu, ARIADNA MELO PESSOA, Escrevente Autorizado(a), subscrevo ( ) e assino em público e raso com sinal que

Ariadna Melo Pessoa
Escrevente Substituta
Cartório do 1º Ofício do Município
de Ubajara - Ceará

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 12:14:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0, OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17871260721339562746 5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 17871260721339562746 5-1
Data: 26/07/2021 12:06:47
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV15982-WPWL;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

LIVRO 52 ATO 8 FOLHA 008V

uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. UBAJARA, 05 de fevereiro de 2021. Está conforme o original. Trasladada hoje.

Ariadna Melo Pessoa

ARIADNA MELO PESSOA
Escrevente Autorizado(a)

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Ariadna Melo Pessoa
Escrevente Substituto
Cartório do 1º Ofício do Município de Ubajara - Ceará

CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
213
FLS
CPL

PODER JUDICIÁRIO
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

PODER JUDICIARIO
CARTORIO DO 1º OFICIO
Valor Emolumento R$ 39,63
Valor Fermoju R$ 4,63
Valor Selo R$ 6,50
Selo Nº AAAE 00016363-HGAG

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/178712607213395627465

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 178712607213395627465-2
Data: 26/07/2021 12:06:48
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV15983-4COY;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 12:14:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
214
FLS.
CPL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 14:05:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 178712607213395627465-1 a 178712607213395627465-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba057190d6ffc5385e377cd6e8bb462af6bc02d2907fdd547b1c9803e729d3eb955b5e0129f7e8b78dd0ea401cbd74a5bff636f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

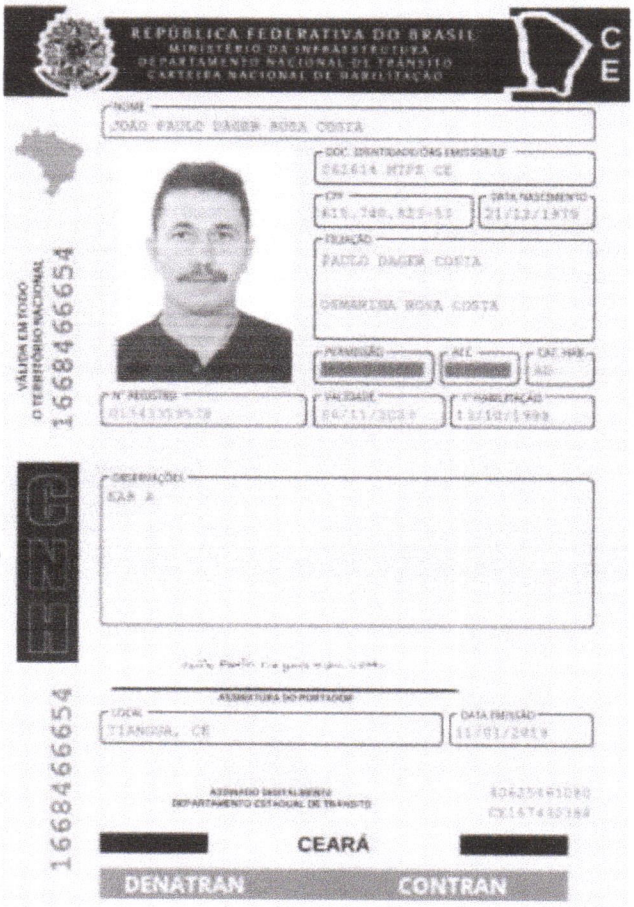

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
215
FLS

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
216
FLS
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
CE019613

Nome
DANIEL DAGER ROSA COSTA

Nascimento
31/05/1983

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
NOVA RUSSAS-CE

Assinatura do Profissional

Filiação
PAULO DAGER COSTA
OSMARINA ROSA COSTA

Diplomação
28/11/2007

CPF
006.090.403-83

Documento de Identificação
2001005117053 SSP-CE

Título
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instituição de Ensino
UNIV ESTADUAL VALE DO ACARAU- UVA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Data de Registro
03/12/2007

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **37EE36**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/00609040383/codigo/37EE36

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **sábado, 7 de dezembro de 2019, às 15:10**.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
217
FLS
CPL

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
DANIEL DAGER ROSA COSTA 00609040383

Nome do Empresário
DANIEL DAGER ROSA COSTA

Capital Social
1,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
019613	CRC	CE	006.090.403-83

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	29/10/2010

Números de Registro

CNPJ	NIRE
12.782.123/0001-00	23-8-0014701-3

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
62350-000	RUA DR JOAQUIM NABUCO PEREIRA	00

Bairro
CENTRO

Município	UF
UBAJARA	CE

Ponto de Referência
INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FATIMA

Atividades

Data de Início de Atividades
29/10/2010

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
69.20-6/01	Atividades de contabilidade

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico**http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo:	ME69270840
Número do Identificador:	12782123000100

Data de Emissão:

24/06/2016

Preparar página para impressão

Instruções para Impressão

A impressão deve ser feita em folha A4 (21,0 x 29,7cm).
Retire as margens e deixe em branco o cabeçalho e o rodapé.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
218
FLS

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23202185299	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2200407663

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

UBAJARA
Local

1 Julho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5829584 em 01/07/2022 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 12782123000100 e protocolo 220937184 - 28/06/2022. Autenticação: B2E6EB013603CB05AD718E07F2E4DF1339C6C17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/093.718-4 e o código de segurança fLS4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
219
FLS.
CPL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/093.718-4	CEE2200407663	27/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA	01/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
220
FLS
CPL

10° Consolidação ao Contrato Social
DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ 12.782.123/0001-00

Pelo presente instrumento particular:

Daniel Dager Rosa Costa, brasileiro, solteiro, nascido em Ubajara, no município do Estado do Ceará em 31/05/1983, contador, inscrito no CPF 006.090.403-83 e registro junto ao conselho de contabilidade n° 019613°0 CRC-CE, residente e domiciliado a Rua Joaquim Nabuco Pereira, n° s/n, Bairro: Centro, Ubajara – CE, CEP: 60.350-000. Na condição de sócio da empresa **Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial LTDA** situada na Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, n° 170-A, Bairro Centro, CEP 62.350-000, na cidade Ubajara – Ceará, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará, conforme Contrato Social sob o **NIRE 23202185299,** com data de registro em 29/10/2010, inscrito no **CNPJ n° 12.782.123/0001-00,** consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo da Lei n° 10.406/2002 (Código Civil), Empresa sociedade limitada, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir.

I – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em vista maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social,que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial LTDA,** tendo sede e foro jurídico na Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, n° 170-A, Bairro Centro, CEP 62.350-000, na cidade Ubajara – Ceará

FILIAL 1 – CNPJ 12.782.123/0002-91, com endereço no Rua Cap Carapeba, 575, bairro: Centro na cidade de São Benedito no estado do Ceará com CEP: 62.350-000.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5829584 em 01/07/2022 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 12782123000100 e protocolo 220937184 - 28/06/2022. Autenticação: B2E6EB013603CB05AD718E07F2E4DF1339C6C17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/093.718-4 e o código de segurança fLS4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
221
FLS
70

10° Consolidação ao Contrato Social
DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ 12.782.123/0001-00

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem como objeto social:

69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades no dia 29/10/2010

CLÁUSULA QUARTA - O Capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil), totalmente integralizado em moeda corrente do pais, divido em 150.000,00 (cento e cinquenta) quotas no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

CAPITAL SOCIAL			
Sócio	**Quotas**	**Valor**	**%**
DANIEL DAGER ROSA COSTA	150.000	R$ 150.000,00	100

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5829584 em 01/07/2022 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 12782123000100 e protocolo 220937184 - 28/06/2022. Autenticação: B2E6EB013603CB05AD718E07F2E4DF1339C6C17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/093.718-4 e o código de segurança fLS4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
222
FLS
CPL

§ I°. – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

§ II° - As quotas são indivisíveis em relação a sociedade e não poderão ser caucionadas,empenhadas, oneradas, ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer titulo exceto mediante autorização de sócios que representem a totalidade do capital social.

§ III° - Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer titulo, ainda que autorizados por este instrumento, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízos do capital.

CLÁUSULA QUINTA – A administração e o uso da denominação social, caberá ao sócio **DANIEL DAGER ROSA COSTA** assinando e representando a sociedade, ativa e passivamente, seja como autor ou réu, em juizo ou fora dele e perante terceiros e qualquer repartição pública,ou quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e paraestatais.

§ I°. – O Administrador poderá receber pro labore em valores fixados de comum acordoentre os sócios no inicio de cada exercício social.

§ II° - É vedado ao Administrador fazer uso do nome empresarial na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro titulo de favor, em negócios estranhos ao objetivo social.

§ III ° - O Administrador responde isoladamente perante a sociedade e a terceiros prejudicados por culpa no desempenho de sua função.

§ IV° - O Administrador poderá nomear Procuradores, com outorga de poderes no âmbito de sua Administração, especificando no instrumento de procuração os poderes e o prazo de vigência a do mandato.

§ **V** ° - As deliberações abaixo deverão ter a assinatura de todos os sócios:

a) – a compra e venda de bens imóveis, inclusive a sua oneração;

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5829584 em 01/07/2022 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 12782123000100 e protocolo 220937184 - 28/06/2022. Autenticação: B2E6EB013603CB05AD718E07F2E4DF1339C6C17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/093.718-4 e o código de segurança fLS4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
223
FLS

b) – os atos de compra e venda ou oneração de qualquer outorga.

CLÁUSULA SEXTA DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, COLICUSSãO, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PARÁGRAFO I . O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – Nós temos do disposto no artigo 1076 – incisos I e II da Lei 10406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como, da ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outrassociedades ou em outras sociedades pela vontade de sócios que representem, no mínimo ³/4(três quartos) das quotas de capital da sociedade.

§ ÚNICO – No caso de exclusão de sócios que esteja colocando em risco os interesses da sociedade, a alteração do contrato social poderá ser realizada por sócios que representemmais de 50% (cinquenta por cento) do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – Nos quatros primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício e designarão ou substituirão o Administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – Nenhum quotista poderá ceder, transferir ou alienar, a qualquer titulo, suas quotas antes de ofertá-la aos demais quotistas, que terão preferência para aquisição das mesmas por seu respectivo valor, determinado de acordo com o ultimo balanço patrimonial, na proporção do capital que cada um possua. A avaliação das quotas poderá serfeita por critérios baseados em valor de mercado, obtido pela avaliação de especialistas indicado pelos demais quotistas, ficando o ônus da contratação às custas do quotista

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5829584 em 01/07/2022 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 12782123000100 e protocolo 220937184 - 28/06/2022. Autenticação: B2E6EB013603CB05AD718E07F2E4DF1339C6C17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/093.718-4 e o código de segurança fLS4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
224
FLS

que deseja ceder, transferir ou alienar, a qualquer titulo, suas quotas.

§ **I °** - Qualquer quotista que pretender ceder, transferir ou alienar, a qualquer titulo, suasquotas deverá comunicar sua intenção aos demais sócios por escrito, com aviso prévio de30 (trinta) dias, contendo todas as condições da oferta.

§ **II °** - Decorrido os 30 (trinta) dias, se algum quotista não exercer a opção a ele assegurada de acordo com o presente, as quotas que ele poderia ter comprado, serão oferecidas a terceiros.

§ **III °** - Cumpridos os prazos e condições fixadas acima as quotas ofertadas ao outro sócio, que não exercer o direito de opção, poderão ser alienadas a terceiros interessados,nas mesmas condições de oferta citada nos parágrafos anteriores deverá ser novamente observado, e assim sucessivamente até que todas as quotas sejam vendidas, cedidas ou transferidas, em conformidade com a intenção do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ocorrendo qualquer situação que implique na dissolução da sociedade, será permitido aos sócios remanescentes admitir novo(s) sócio(s) para dar continuidade á mesma.

§ **I°** - Os haveres do sócio retirado, morto invalido, excluído serão apurados com baseno último balanço patrimonial levantado pela sociedade, anterior a data da retirada, morte invalidez ou exclusão e será pago em até doze (12) prestações mensais, iguais econsecutivas atualizadas pelo indice oficial que reflita a variação da inflação.

§ **II°** - No caso de falecimento até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, arepresentação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade. Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal poderão retirar-se da sociedade

§ **III°** - A retirada, morte, invalidez ou exclusão do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, ate 02 (dois), anos depois de averbada a resolução da sociedade.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5829584 em 01/07/2022 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 12782123000100 e protocolo 220937184 - 28/06/2022. Autenticação: B2E6EB013603CB05AD718E07F2E4DF1339C6C17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/093.718-4 e o código de segurança fLS4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
225
FLS

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Ao término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas de capital ou noutra proporçãoque os sócios houverem por bem determinar, os lucros ou perdas apuradas.

§ **ÚNICO** – Sempre que julgado conveniente pela sociedade, será levantado balanços mensais ou noutros periodos, podendo haver distribuição antecipada de lucros, com baseno resultado apurado nesses balanços.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro (Lei 10406/02) e

subsidiariamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e sem prejuízo de legislação supervenientes e que venham a tratar da matéria.

CLAUSULA DECIMA TERÇA – As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Ubajara Município do Estado do Ceará, renunciando a qualquer outro, por maisprivilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Ubajara-Ceará, 21 de junho de 2022.

DANIEL DAGER ROSA COSTA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5829584 em 01/07/2022 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 12782123000100 e protocolo 220937184 - 28/06/2022. Autenticação: B2E6EB013603CB05AD718E07F2E4DF1339C6C17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/093.718-4 e o código de segurança fLS4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
226
FLS

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/093.718-4	CEE2200407663	27/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA	01/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5829584 em 01/07/2022 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 12782123000100 e protocolo 220937184 - 28/06/2022. Autenticação: B2E6EB013603CB05AD718E07F2E4DF1339C6C17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/093.718-4 e o código de segurança fLS4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
227
FLS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, de CNPJ 12.782.123/0001-00 e protocolado sob o número 22/093.718-4 em 28/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5829584, em 01/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA	01/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA	01/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/06/2022

Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 01/07/2022, às 11:24.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/093.718-4.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5829584 em 01/07/2022 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 12782123000100 e protocolo 220937184 - 28/06/2022. Autenticação: B2E6EB013603CB05AD718E07F2E4DF1339C6C17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/093.718-4 e o código de segurança fLS4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
228
FLS
CPL

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. sexta-feira, 01 de julho de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5829584 em 01/07/2022 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 12782123000100 e protocolo 220937184 - 28/06/2022. Autenticação: B2E6EB013603CB05AD718E07F2E4DF1339C6C17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/093.718-4 e o código de segurança fLS4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.782.123/0001-00 **MATRIZ**		**29/10/2010**

NOME EMPRESARIAL
DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DAGER - CONSULTORIA, ASSESSORIA & TREINAMENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MONSENHOR GONCALO EUFRASIO	**170**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.350-000	**CENTRO**	**UBAJARA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CADASTRO@DACONCONTABILIDADE.COM.BR	**(88) 3634-1922**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/10/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
229
FLS
CPL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/01/2023** às **08:12:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MUNICIPIO DE UBAJARA

CADASTRO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE 230 FLS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE
29/10/2010	55512	12782123000100	0 / 0

NOME EMPRESARIAL
DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)	TIPO EMPRESA
DAGER - CONSULTORIA, ASSESSORIA & TREINAMENTOS	Empresas

ATIVIDADE PRINCIPAL

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8291100	ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

631190000- 1.03	5.0000%	- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na inter
631190001- 1.03	5.0000%	- Serviços de processamento de dados
631190002-17.10	5.0000%	- Serviços de gestão e operação de equipamentos de processamento de dados pertencentes a ter
631190003- 1.07	5.0000%	- Serviços de disponibilização do uso compartilhado de instalações informáticas
631190004- 1.08	5.0000%	- Serviços de hospedagem de páginas da Internet
692060100-17.17	5.0000%	- Atividades de contabilidade
692060200-17.14	3.0000%	- Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
702040000-17.01	5.0000%	- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
702040001-17.01	5.0000%	- Atividades de assessoria em gestão empresarial
702040002-17.01	5.0000%	- Serviços de assessoria, consultoria em gestão empresarial
702040003-17.03	5.0000%	- Serviços de planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou a
702040004-35.01	5.0000%	- Serviços de relações públicas, assessoria de imprensa
749019900-36.01	5.0000%	- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
781080000-17.04	5.0000%	- Seleção e agenciamento de mão-de-obra
821130000-17.10	5.0000%	- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
821130001-17.01	5.0000%	- Serviços de análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informa
821130002-17.02	5.0000%	- Serviços de secretaria
821130003-17.02	5.0000%	- SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
821999900-17.02	5.0000%	- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificad
829110000-17.20	5.0000%	- Atividades de cobrança e informações cadastrais
829110001-17.01	5.0000%	- Serviços de informações cadastrais, inclusive por telefone
829110002-17.20	5.0000%	- Serviços de cobrança em geral
829979900-17.01	5.0000%	- Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anter
829979901- 1.02	5.0000%	- Serviços de computação gráfica
829979902-10.02	5.0000%	- Serviços de agenciamento de artistas, desportistas, etc (empresários artísticos)
829979903-10.02	5.0000%	- Serviços de intermediação em licitações, de linhas telefônicas
829979904-10.05	5.0000%	- Serviços de agenciamento, corretagem e intermediação de bens móveis
829979905-11.04	5.0000%	- Serviços de arrumação de estoques
829979906-12.08	5.0000%	- Serviços de feiras e exposições
829979907-14.02	3.0000%	- Serviços de assitência técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
231
FLS
CPL

829979908-14.05	5.0000%	- Serviços de afiação de ferramentas em geral
829979909-14.05	5.0000%	- Serviços de costura em fase de comercialização ou industrialização
829979910-14.07	5.0000%	- Serviços de colocação de molduras e congêneres
829979911-15.14	5.0000%	- Serviços de administração de cartões de desconto
829979912-17.02	5.0000%	- Serviços de atendimento a clientes, por terceiros
829979913-17.02	5.0000%	- Serviços de rotulação, clipping, datilografia, despacho por correio de correspondência, in
829979914-17.07	5.0000%	- Serviços de perícia técnica relacionada à segurança do trabalho
829979915-17.08	5.0000%	- Serviços de gestão de espaço para exposição, eventos, para uso de terceiros
829979916-17.10	5.0000%	- Serviços de administração em geral não especificados neste código
829979917-17.15	3.0000%	- Serviços de análise de Organização e Métodos.
829979918-17.19	3.0000%	- Serviços de estatística
829979919-23.01	5.0000%	- Serviços de programação e comunicação visual
829979920-24.01	5.0000%	- Serviços de gravação de carimbos, pintura de letras
829979921-28.01	5.0000%	- Serviços de avaliação, exceto de seguros e imóveis
829979922-32.01	5.0000%	- Serviços de desenhos técnicos, exceto de arquitetura e engenharia
829979923-33.01	5.0000%	- Serviços de despachantes - exceto aduaneiros
854140000- 8.01	5.0000%	- Educação profissional de nível técnico
859960400- 8.02	5.0000%	- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CEP	LOGRADOURO	NÚMERO
62350-000	AVN MONSENHOR GONÇALO EUFRASIO	170

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
	CENTRO	UBAJARA	CE

SITUAÇÃO CADASTRAL	OPTANTE DO SIMPLES?	TIPO DE ESTABELECIMENTO	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	SIM	MATRIZ	02/01/2023

SITUAÇÃO ESPECIAL	MEI?	TIPO DE CONTRIBUINTE	GRAU DE RISCO
DO MUNICÍPIO	NÃO	NORMAL	BAIXO RISCO

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF	DATA DE INSERÇÃO
	. . / -	/ /

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.
Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.

VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
232
FLS
DPL

ESTADO DO CEARÁ
MUNICIPIO DE UBAJARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2023	55512	2072	31/12/2023

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
DAGER - CONSULTORIA, ASSESSORIA & TREINAMENTOS
DOCUMENTO C.N.P.J.: 12.782.123/0001-00

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	PORTE DA EMPRESA
AVN MONSENHOR GONÇALO EUFRASIO 170 Bairro: CENTRO - Cidade UBAJARA CEP 62350-000	EIRELI **No. do Processo**

CÓDIGO	ATIVIDADE
859	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

CNAE

6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA ESPECÍFICA
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ANTERIORMENTE
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICA ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8291100	ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTE ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	**AREA**	281,34
7:30 ÁS 18:00 HORAS	200,00	

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

OBSERVAÇÕES

Cicero Marcio de Alencar
Coord. de Cadastro, Fiscalização
Tributação e Cobrança
Matrícula - 07

Emitido por MARCÍSIO Meio de acesso Rede local Data Emissão 06/01/2023

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
DIVISÃO DE FINANÇAS

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
233
FLS

UBAJARA, 03 de Janeiro de 2023

COD. DE VALIDAÇÃO 021204123A0000009512

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site http://www.ubajara.ce.gov.br/

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

Emitido por: CONTRIB Meio de acesso: Rede local Data Emissão: 03/01/2023

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
234
FLS.
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 12.782.123/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:46:09 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2023.
Código de controle da certidão: **9B87.4F74.BEBB.4834**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
235
FLS
CPL

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202305024112

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 064148432
CNPJ / CPF: 12782123000100
RAZÃO SOCIAL: DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA MICROEMP

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/02/2023 ÀS 10:06:05
VÁLIDA ATÉ 29/04/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

MUNICIPIO DE UBAJARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000088

Razão Social
DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA	Documento	Bairro	CEP
00000055512	C.N.P.J.: 12782123000100	CENTRO	62350-000

Localizado AVN MONSENHOR GONÇALO EUFRASIO, 170 - - UBAJARA-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome
10938 - DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI

Endereço
AVN MONSENHOR GONÇALO EUFRASIO, 170 A
CENTRO UBAJARA-CE CEP: 62350-000

Documento
C.N.P.J.: 12.782.123/0001-00

No. Requerimento
0000000088/2023

Natureza jurídica
Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever, cobrar e inscrever quaisquer dívidas do Empresa acima identificado que vierem a ser apurados através desta Divisão de Finanças, Tributação e Fiscalização do Município de Ubajara - CE., é certificado que não constam pendências nessa inscrição econômica, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Municipal e a inscrições em Dívida Ativa do Município, junto a esta Repartição Fiscal.

UBAJARA-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 23/04/2023
COD. VALIDAÇÃO 0000000088

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
237
FLS
CPL

MUNICIPIO DE UBAJARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Governo Municipal de Ubajara
MAIS AVANÇOS, NOVAS CONQUISTAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000000088

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 12.782.123/0001-00

DATA DE EMISSÃO: 23/02/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 23/04/23

UBAJARA-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 28/02/23 às 10:54:54

Voltar Imprimir

CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
238
FLS

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.782.123/0001-00
Razão Social: DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Endereço: AV MONSENHOR GONCALO EUFRASIO 170 / CENTRO / UBAJARA / CE / 62350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022202301184304472

Informação obtida em 28/02/2023 10:56:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
239
FLS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.782.123/0001-00
Certidão nº: 77435/2023
Expedição: 02/01/2023, às 09:48:52
Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.782.123/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
240
FLS
CPL

Governo Municipal de
FRECHEIRINHA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.782.123/0001-00, estabelecida na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, no 170 A, Bairro Centro, na cidade de Ubajara, que presta serviço para **a REFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA CE**, inscrito no CNPJ 07.598.592/0001-34, Situada na Av. Joaquim pereira n° 855, centro, Frecheirinha Ce. Cep. 62.340.000. através do Processo Licitatório de N° 2120801/2019 TP. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em consultoria no planejamento em gestão administrativa e financeira destinados à Prefeitura –Municipal de Frecheirinha-CE

Especificações técnicas detalhadas dos serviços:

1. Consultoria voltada para o aperfeiçoamento das rotinas administrativas;
2. Orientações sobre Planejamento e Gestão das secretarias municipais;
3. Atendimento a consultas técnicas formuladas pelos diversos setores Administração, aos assuntos pertinentes a planejamento em gestão;
4. Assessoria e consultoria junto ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos, processos de despesas, visando uma otimização na execução dos serviços contratados;
5. Orientação para desenvolvimento de atividades de secretaria, expediente e protocolo;
6. Analisar e propor instrumêntos de delegação de poderes para assinatura dos responsáveis em todas as fases do fluxo de despesa;
7. Acompanhamento na elaboração da programação orçamentária e financeira;
8. Acompanhamento do cumprimento dos ditames estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal -LRF:
9. Orientação ao Secretário em assuntos relacionados com a aplicação dos recursos provenientes de repasses dos Governos Estadual e Federal:
10 Acompanhamento e elaboração de relatórios sobre os recursos aplicados em Saude, Educação e FUNDEB
11 Acompanhamento junto aos conselhos dos fundos municipais:
12. Acompanhamento de audiências públicas atendendo aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal;
13. Acompanhamento do cumprimento dos programas assistenciais;
14. Análise de dados contábeis na preparação de prestação de contas parcial e final; s
15. Apoio na execução do planejamento financeiro a partir da identificação de recursos consignados no orçamento geral da união;
16. Apoiola execução do planejamento financeiro com análise da situação de adimplência do município através do cauc, cadin, siaf e siapi;

Equipe tecnica responsavel pelo serviço:
Daniel Dager Rosa Costa, Paulo Wagner Aguiar Costa e Taciana Dager Rosa Costa

Atestamos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Frecheirinha, 14 de julho de 2022

HELTON LUIS AGUIAR JUNIOR:44797257334

Assinado de forma digital por HELTON LUIS AGUIAR JUNIOR:44797257334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=26882551000110, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=HELTON LUIS AGUIAR JUNIOR:44797257334
Dados: 2022.07.14 15:16:19 -03'00'

Helton Luís Aguiar Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL
MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

Secretaria de
EDUCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
241

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.782.123/0001-00, estabelecida na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 170 A, Centro, na cidade de Ubajara, Estado de Ceara, está fornecendo à Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Mucambo/CE, CNPJ nº 07.733.793/0001-05, com sede na Av. Construtor Gonçalo Vidal, Centro, S/N, na cidade de Mucambo/CE, Estado do Ceara, **detém qualificação técnica para [illegible] e consultoria contábil, nas unidades executoras da rede municipal de ensino do município de Mucambo/CE.**

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Mucambo, 30 de agosto de 2019.

EDNEIDE RODRIGUES ROCHA
Secretaria de educação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/178711507210379784190

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 178711507210379784190-14
Data: 15/07/2021 09:37:14
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT86334-8PEG;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de julho de 2021 09:47:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://w w w.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
242
FLS

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e r[illegible]o, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode se[illegible]erificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2021 10:51:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1] **Código de Autenticação Digital:** 178711507210379784190-1 a 178711507210379784190-22
[2] **Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.72[illegible]008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b999a4b6142d3877e1127e7569e3e0c926e96871377e9300104fdb62d862a9dda4bddff925258250d1b454b54854ce7ab129f
7e8b78dd0ea401cbd74a5bff636f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

CPMRS IBIAPABA

Consórcio Público de Manejo de resíduos sólidos da Serra da Ibiapaba
CNPJ: 44.678.797/0001-56
E-mail: cgrisribiapaba@gmail.com
88.99796-5561 / 88.99368-8055
88.3626-1347

243

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova junto a outras repartições federais, estaduais, municipais e autárquias, que a empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.782.123/0001-00, estabelecida na cidade de Ubajara/CE sediada à Avenida monsenhor Gonçalo Eufrásio nº 170, Bairro Centro, está prestando os Serviços Técnicos especializados de assessoria e consultoria presencial e à distância nas áreas orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, visando um amplo gerenciamento das contas públicas do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Serra da Ibiapaba, incluindo a transmissão mensal de informações ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE/CE e demais Órgãos competentes, sendo:

- Supervisionar todos os atos e fatos relativos ao patrimônio e as variações contábeis;

- Analisar a classificação dos fatos e registros contábeis;

- Abertura e encerramentos registros contábeis;

- Organização dos serviços contábeis;

- Organização dos serviços contábeis quanto à concepção;

- Planejamento e estrutura material, bem como, o estabelecimento de cronogramas, modelos e formulários e similares;

- Elaboração de balancetes financeiros, demonstrativos de receita e despesa orçamentária, razão e diário, apresentados por contas ou grupo de contas, de forma analítica ou sintética;

- Integração de balanços, inclusive consolidações, também de fundos especiais e outros Órgãos da Administração;

- Prestação de serviços especializados na orientação de elaboração de demonstrativos exigidos pela LRF (LC 101/2000) junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Serra da Ibiapaba;

- Acompanhamento, elaboração e gerenciamento mensal de documentos de obrigações junto ao Controle Externo Público de entes Municipais e Consórcios;

- Transmissão e formalização do Sistema de Informações Municipais-SIM, junto ao TCE/CE Não havendo até a presente data nada que possadesabonar sua idoneidade financeira e capacidade técnica da citada empresa.

Equipe técnica: Daniel Dager Rosa Costa

ATESTAMOS, ainda, que a empresa supra esta atendendo com pontualidade, cumprindo com todos os prazos estipulados, bem como a todas as cláusulas contratuais em perfeitas condições.

Ubajara Ce - 10 de Julho 2022

Francisco Helton Lopes de Alcântara
Superintendente

RECICLE!
AJUDE O MEIO AMBIENTE

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/178712707226170512750

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 17871270722617051275O-1
Data: 27/07/2022 18:16:40
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH51226-AU5Y;

CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Luan Santos Florencio da Silva
Escrevente

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em quinta-feira, 28 de julho de 2022 08:23:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
244
FLS
CPL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/07/2022 08:33:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 178712707226170512750-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8669f5fe2d745a0ff73f4b587368d0d139d5b7fd583b780f446691b8a9c7fb082f46166a6d08fbc93cdec4f8fb8bd69c129f7e8b78dd0ea401cbd74a5bff636f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
245
FLS
DIG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova junto a outras repartições federais, estaduais, municipais e autarquias, que a empresa **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.782.123/0001-00, estabelecida na cidade de Ubajara/CE, com sede na Avenida Gonçalo Eufrasio nº 170, A Bairro Centro, **PRESTOU SERVIÇOS SERVICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUCAO DA ELABORACAO DA LEI ORCAMENTARIA ANUAL - LOA PARA O EXERCICIO DE 2023, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E DOS SERVICOS PUBLICOS DE URUOCA-CE**, não havendo até a presente data nada que possa desabonar sua idoneidade financeira e capacidade técnica da citada empresa.

ATESTAMOS, ainda, que a empresa atendeu com pontualidade, cumprindo com todos os prazos estipulados na prestação dos serviços acima citado.

URUOCA-CE, 21 de Dezembro de 2022.

ROBERTO DE SOUZA ALENCAR:81581335334

Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA ALENCAR:81581335334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=ROBERTO DE SOUZA ALENCAR:81581335334
Dados: 2022.12.21 15:33:44 -03'00'

Roberto de Souza Alencar
CPF: 815.813.353-34
Ordenador de Despesa da Secretaria de Obras Publicas, Urbanismo e Serviços Publicos do Municipio de Uruoca

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
246
FLS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
NOME FANTASIA.. :	DAGER CONSULTORIA, ASSESSORIA & TREINAMENTOS
REGISTRO..... :	CE-002257/O-5
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... :	12.782.123/0001-00

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 24/02/2023 as 09:44:26.
Válido até: 25/05/2023.
Código de Controle: 215201.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
247
FLS

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 4264/2023

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - CNPJ: 12.782.123/0001-00 com o endereco AVENIDA MONSENHOR GONÇALO EUFRAZIO, 170 - CENTRO - Ubajara/CE e capital social de R$ 150.000,00, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº PJ-3871 desde de 19/07/2017. Tendo como Responsável(is) Técnico(s):

PAULO WAGNER AGUIAR COSTA

REGISTRO: 11565
EXPEDIDO EM: 23/05/2014
TÍTULO: ADMINISTRADOR

CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até 31/03/2023, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/03/2023

Fortaleza/CE 04/01/2023

Código de verificação: b758d968

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço *autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos*

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
248
FLS
CPL

Conselho Regional de Contabilidade do CEARÁ

ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

O **Conselho Regional de Contabilidade do CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO Nº CE-002257/O-5	VÁLIDO ATÉ: 31/03/2023

IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO..... :	DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
NOME DE FANTASIA... :	DAGER CONSULTORIA, ASSESSORIA & TREINAMENTOS
CATEGORIA ..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ ..... :	12.782.123/0001-00
ENDEREÇO ..... :	AV MONSENHOR GONÇALO EUFRASIO, 170 , CENTRO - 62350-000
ATIVIDADES :	CONTABILIDADE, AUDITORIA, CONSULTORIA, OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VÍNCULO
CE-019613/O-0	DANIEL DAGER ROSA COSTA	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 11/07/2022 as 11:52:15.
Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 281632.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

DAGER COSTA & ASSOCIADOS

DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 170, Centro, Ubajara CE CEP: 62.350-000

CNPJ 12.782.123/0001-00

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE 249 FLS

LIMOEIRO DO NORTE | Câmara Municipal

Licitação: 1.1502/2023/2023

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E EQUIPE TÉCNICA

DECLARO, sob as penas da Lei, para fins de participação, que a empresa **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ nº 12.782.123/0001-00, sediada na Avenida **Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 170-A, Centro, Ubajara-Ceará – CEP 62.350-000**, neste ato representada por seu TITULAR o Sr. Daniel Dager Rosa Costa, brasileiro, casado, empresário, CONTADOR, com registro no CRC 019613, portador do RG nº 019613-crc/ce e CPF nº 006.090.403-83 tem em disponibilidade os equipamentos bem como a mão-de-obra, constantes das especificações técnicas, e que os mesmos possibilitam a implantação da mesma no prazo estabelecido no edital, segue abaixo descrição detalhada;

Equipe Técnica:

- **Daniel Dager Rosa Costa – Contador – CRC 019613/0 (Titular da empresa)**
- **Paulo Wagner Aguiar Costa- Administrador-CRA 11565 (Contratado)**
- **Barcellus Raonny Moita Carvalho- Advogado OAB 46298 (Contratado)**
- Jerffesom Cunha Pereira Rodrigues – Aux. De Escritório (Empregado)
- Eveline Alves da Silva – Aux. de contabilidade (Empregado)
- Elaine Marques Portela – Aux. de Contabilidade (Empregado)
- Paulo Dager Costa Neto – Aux. de Escritório (Empregado)
- Élson Veras Ribeiro – Aux. de Escritório (Empregado)
- Lívia Costa Lopes Falcão – Aux. de Escritório (Empregado)
- Livia Soares Lima da Cunha- Aux. de contabilidade (Empregado)
- Rosa da Costa Meneses – Aux. de Contabilidade (Empregado)
- Marilia Gabriela Ricardo de Lina Rodrigues – Aux de Escritorio (Empregado)
- Maria de Fatima Lopes da Silva – Aux. de Escritório (Empregado)
- Michele da Costa Silva – Aux. de Contabilidade (Empregado)
- Joao Paulo Dager Rosa Costa- Aux. de Escritório (Empregado)
- Paloma Sousa de Lima – Aux de Escritório (Empregado)
- Valquiria Gadelha Aguiar Azevedo – Aux de Escritorio (Empregado)
- Laisa Maria de Lima Mendes - Recepcionista (Empregado)
- Yago França da Silva - Aux de Escritorio (Empregado)

DANIEL DAGER ROSA COSTA:00609040383

Assinado de forma digital por DANIEL DAGER ROSA COSTA:00609040383
Dados: 2023.02.28 10:30:36 -03'00'

DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 170, Centro, Ubajara CE CEP: 62.350-000
CNPJ 12.782.123/0001-00

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
250
FLS

Instalações e Equipamentos:

1 - Sala de Departamento Pessoal:

- 3 Computadores Intel Core
- 1 Ar- condicionado
- 1 Impressora Jato de Tinta
- 3 Mesas de 1,40m x 0,70cm
- Sistema Fortes Informática
- 3 Cadeiras Presidente
- 1 Armário de madeira para arquivo

2 - Sala de Departamento Fiscal/Contábil:

- 4 Computadores Intel Core
- 1 notebook Sony Intel Core
- 1 Ar- condicionado
- 1 Impressora Jato de Tinta
- 5 Mesas de 1,40m x 0,70cm
- Sistema Fortes Informática
- 5 Cadeiras Presidente
- Sistema Fortes Informática

3 - Sala de Departamento Cadastro:

- 2 Computadores Intel Core
- 1 Ar- condicionado
- 1 Impressora Jato de Tinta
- 2 Mesas de 1,40m x 0,70cm
- Sistema Fortes Informática
- 2 Cadeiras Presidente
- Sistema Fortes Informática

3 - Sala de Processos:

- 1 Computadores Intel Core
- 1 1 Ar- condicionado
- 1 Impressora Jato de Tinta
- 1 - Scanner
- 1 Mesas de 1,40m x 0,70cm
- Sistema Fortes Informática
- 1 Cadeiras Presidente
- Armário porta documentos

DANIEL DAGER ROSA COSTA:00609040383

Assinado de forma digital por DANIEL DAGER ROSA COSTA:00609040383
Dados: 2023.02.28 10:31:05 -03'00'

DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 170, Centro, Ubajara CE CEP: 62.350-000
CNPJ 12.782.123/0001-00

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
251
FLS

4 - Sala de recepção:

- 1 Computadores Intel Core
- 1 Ventilador de Teto
- 1 Impressora Jato de Tinta
- 1 - Scanner
- 1 Birô de 2,5 x 1,50m
- Sistema Fortes Informática
- 1 Cadeiras Presidente
- Armário porta documentos
- 2 – Sofá de Couro
- 2 – Cadeiras Executiva
- 1 – TV

5 - Sala de Diretoria:

- 1 Computadores Intel Core
- 1 ar-condicionado
- 1 Impressora Jato de Tinta
- 1 Mesas de 1,80m x 1,00m
- Sistema Fortes Informática
- 1 Cadeiras Presidente
- Armário porta documentos
- 1 Sofá de Couro
- 2 Cadeiras Executiva

6 - Sala de reunião:

- 1 Computadores Intel Core
- 1 ar-condicionado
- 1 Mesas de 2,50m x 1,50m
- 6 Cadeiras executiva
- Sistema Fortes Informática
- Armário porta documentos de 12 portas
- 1 TV de 55”

7 - Copa:

- 1 Geladeira
- 1 Fogão
- 1 micro- ondas
- 1 Mesa de 0,70 cm x 0,70cm
- 4 cadeiras de plástico

DANIEL DAGER ROSA COSTA:06009040383
Assinado de forma digital por DANIEL DAGER ROSA COSTA:06009040383
Dados: 2023.02.28 10:31:34 -03'00'

DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 170, Centro, Ubajara CE CEP: 62.350-000
CNPJ 12.782.123/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
252
FLS

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DANIEL DAGER ROSA COSTA:00609040383

Assinado de forma digital por DANIEL DAGER ROSA COSTA:00609040383
Dados: 2023.02.28 10:32:09 -03'00'

Ubajara - Ceará 28 de Fevereiro de 2023

Daniel Dager Rosa Costa
Empresário
CNPJ 12.782.123/0001-00

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

253

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DANIEL DAGER ROSA COSTA
REGISTRO..... : CE-019613/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.090.403-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 27/12/2022 as 07:49:43.
Válido até: 27/03/2023.
Código de Controle: 451289.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

DAGER COSTA ASSESSORIA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO

Contrato de prestação de serviços profissionais que entre si fazem de um lado aqui denominado como contratante DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.782.123/0001-00, sociedade prestadora de serviço com sede na Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, n° 170-A, Centro, Ubajara (CE), neste ato representada por seu representante legal Daniel Dager Rosa Costa

PAULO WAGNER AGUIAR COSTA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 08/01/1988, inscrito no CPF. nº 027.346.703-48 e com registro na carteira de habilitação sob o nº 03789086590, residente e domiciliado na Rua Tabelião Clovis Furtado de Mendonça, s/n, Bairro: Monte Castelo – CEP: 62.350-000 em Ubajara-Ceará.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE 254 FLS

Resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA O Administrador prestará serviços profissionais à contratante como responsável técnico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATADO:
Realizar serviços de assessoria e consultoria na parte administrativa junto ao contratante
Realizar outros serviços na área privativa da Profissão do Administrador, desde que proposto pelo Contratante e previamente negociado entre as partes.
Elaborar de relatório circunstanciado de suas atividades, no prazo de 30 (trinta) dias.
Acompanhar todas as atividades relacionadas a atividades do administrador junto a contratos com empresas privadas e órgãos públicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

Colocar à disposição do Contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.
Pagar pontualmente os honorários profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA - A prestação dos serviços mencionados na cláusula primeira deverá ser efetuada na cidade de Fortaleza, em horários flexíveis, de acordo com a disponibilidade das partes, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho prestado fora desta cidade ficarão sob a responsabilidade do contratante as despesas de viagem cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela execução dos Serviços de Assessoria Técnica Administrativa, o CONTRATANTE pagará ao (a) CONTRATADO(a), a importância de R$2.000,00 (Dois Mil), que serão pagos até o quinto dia do mês subsequente ao vencido.

PARAGRÁFO ÚNICO: A primeira mensalidade será paga ao CONTRATADO, no ato da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 03 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado por igual ou menor prazo, se as partes assim concordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese de a rescisão do Contrato ocorrer antes do término da vigência, implicará em multa equivalente ao valor do restante do Contrato, com base no estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA, cabendo o ônus da multa a quem der origem a rescisão.
CLÁUSULA SEXTA - Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na Lei específica.
CLÁUSULA SÉTIMA – As partes elegem o foro da comarca de Ubajara (CE), para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma. Ubajara-Ce, 03 de Janeiro de 2023.

Assinado digitalmente por PAULO WAGNER AGUIAR COSTA:02734670348
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A3, CN=PAULO WAGNER AGUIAR COSTA:61566481349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-01-03 17:10:36
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Paulo Wagner Aguiar Costa - Contratada

DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LT: 12782123000100

Assinado digitalmente por DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LT: 12782123000100
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=CE, L=Ubajara, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26882551000110, OU=Videoconferência, OU=Certificado PJ A1, CN=DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LT: 12782123000100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-01-03 11:19:08
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Daniel Dager Rosa Costa - Contratante

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
255
FLS

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº 4270/2023

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que PAULO WAGNER AGUIAR COSTA CPF nº 027.346.703-48, está devidamente registrado neste Conselho Regional como ADMINISTRADOR, sob o nº 11565, desde 23/05/2014.

Perante a tesouraria encontra-se QUITE com suas obrigações financeiras até 31/03/2023.

CERTIFICAMOS, também, que o (a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. Não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/03/2023

Fortaleza/CE 04/01/2023

Código de verificação: 93b7c41a

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço *autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos* ou capturando o QR-code ao lado.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
256
FLS

DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ 12.782.123/0001-00
Avenida Monsenhor Goncalo Eufrasio
N° 170, Centro,Ubajara Ceara CEP 62.350-000

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de prestação de serviços profissionais que entre si fazem de um lado aqui denominado como contratante DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.782.123/0001-00, sociedade prestadora de serviço com sede na Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 170, Centro, Ubajara-Ce, neste ato representado por seu representante legal Daniel Dager Rosa Costa, de outro lado, Barcellus Raonny Mota Carvalho, brasileiro, solteiro, maior, advogado, inscrito no CPF nº 047.208.873-41, OAB 46298, domiciliado na Avenida José Inácio Correia, nº 25, Geraldo Saraiva, CEP: 62326-355 Tianguá CE.

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem como OBJETO a prestação de serviços advocatícios a serem realizados nas atividades fins de empresa. Em especial na parte tributária junto aos clientes e negócios da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATADO:

- Realizar serviços de assessoria e consultoria na parte jurídica junto ao contratante.
- Realizar outros serviços na área privativa da Profissão de advogado, desde que proposto pelo Contratante e previamente negociado entre as partes.
- Elaboração de relatório circunstanciado de suas atividades, no prazo de 30 (trinta) dias.
- Acompanhar todas as atividades relacionadas a atividades jurídicas junto a contratos com empresas privadas e órgãos públicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Colocar à disposição do Contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.
b) Pagar pontualmente os honorários profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prestação dos serviços mencionados na cláusula primeira deverá ser efetuada na cidade de Ubajara-Ceará, em horários flexíveis, de acordo com a disponibilidade das partes, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho prestado fora desta cidade ficarão sob a responsabilidade do contratante as despesas de viagem cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pela execução dos Serviços de Assessoria, o CONTRATANTE pagará ao (a) CONTRATADO(a), a importância de R$2.000,00 (Dois Mil Reais), que serão pagos até o quinto dia do mês subsequente ao vencido.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17871110422858830598 7
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 17871110422858830598 7-1
Data: 11/04/2022 16:05:44
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV90022-2YMD;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 11 de abril de 2022 16:10:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
257
FLS

DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ 12.782.123/0001-00
Avenida Monsenhor Goncalo Eufrásio
N° 170, Centro,Ubajara Ceará CEP 62.350-000

PARAGRAFO ÚNICO: A primeira mensalidade será paga ao CONTRATADO, no ato da assinatura do Contrato.

CLAUSULA QUARTA

O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 02 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado por igual ou menor prazo, se as partes assim concordarem.

CLÁUSULA QUINTA

Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese de a rescisão do Contrato ocorrer antes do término da vigência, implicará em multa equivalente ao valor do restante do Contrato, com base no estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA, cabendo o ônus da multa a quem der origem a rescisão.

CLÁUSULA SEXTA

Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na Lei específica.

CLÁUSULA SÉTIMA

As partes elegem o foro da comarca de Ubajara (CE), para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Ubajara, Ce 02 de janeiro de 2022

Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial LTDA
Representada: Damel Dager Rosa Costa
Contratante

Barcellus Ramony Mota Carvalho
Contratado

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17871110422858830598 7
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 17871110422858830598 7-2
Data: 11/04/2022 16:05:44
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV90023-6S6G;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 11 de abril de 2022 16:10:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
258
FLS

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2022 09:17:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 178711104228588305987-1 a 178711104228588305987-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be212bde090e5807358ea41a95d90df4f224396c6459948d4fb7c96343d075ee738bf1067d11cbcb42e877f2eae7ade60129f7e8b78dd0ea401cbd74a5bff636f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
259
FLS
CE

CERTIDÃO Nº 145406/2023

CERTIFICAMOS que, (a) advogado(a) **BARCELLUS RAONNY MOITA CARVALHO**, está inscrito(a) no Quadro de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, desde o dia **24/11/2021** sob o nº **46298**. Certificamos, finalmente, que o(a) referido(a) advogado(a) está **EM DIA** com a Tesouraria da OAB/CE, ficando ressalvado o direito desta Seccional de inscrever e cobrar débitos, ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

José Erinaldo Dantas Filho
Presidente

David Sombra **Peixoto**
Secretário Geral

Emissão: 13:31:29 do dia 16/02/2023
Certidão válida por 30 (trinta) dias a contar da data de emissão - Emissão gratuita.
A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-CE em www.oabce.org.br
Validação Digital: 78E1-730D-76FA-B455

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
260
FLS

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23202185299	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2200287949

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

UBAJARA
Local

24 Março 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5773491 em 28/03/2022 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 12782123000100 e protocolo 220428051 - 24/03/2022. Autenticação: CC5969AE5B6116F8FB563A327EF765B718D988D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/042.805-1 e o código de segurança r2bD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
261
FLS.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/042.805-1	CEE2200287949	24/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA	24/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5773491 em 28/03/2022 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 12782123000100 e protocolo 220428051 - 24/03/2022. Autenticação: CC5969AE5B6116F8FB563A327EF765B718D988D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/042.805-1 e o código de segurança r2bD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Balanço Patrimonial

Licenciado para: DANIEL DAGER ROSA COSTA
Empresa: DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 12.782.123/0001-00
Endereço: AVENIDA MONSENHOR GONÇALO EUFRASIO, N.º: 170, Bairro: CENTRO, Cidade: Ubajara, Estado: CE, CEP: 62350000, Telefone: (88) 96294269
NIRE: 23800147013 - Data: 29/10/2010

LIVIA
Fortes Contábil 6.185.0

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.227.821,69 D
1.01	Ativo Circulante	1.080.986,69 D
1.01.01	Disponibilidades	33.569,71 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	23.653,66 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	23.653,66 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	23.653,66 D
1.01.01.02	Bancos	9.916,05 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	9.916,05 D
1.01.01.02.01.0001	BANCO DO BRASIL S/A.	9.916,05 D
1.01.03	Clientes	1.047.416,98 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.047.416,98 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.047.416,98 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	1.047.416,98 D
1.07	Ativo não Circulante	146.835,00 D
1.07.04	Imobilizado	146.835,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	146.835,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	146.835,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	52.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	49.835,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	45.000,00 D
Total Ativo		1.227.821,69 D
2	*** Passivo ***	1.227.821,69 C
2.01	Passivo Circulante	4.875,62 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	4.875,62 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	4.875,62 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	4.815,62 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.685,91 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	3.129,71 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	60,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.227.821,69 (Hum Milhão Duzentos e Vinte e Sete Mil Oitocentos e Vinte e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos) .
O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL CONSTA REGISTRADO NO LIVRO DIÁRIO N°006 NAS PÁGINAS 36 E 37.

Ubajara-CE, 31 de Dezembro de 2021

DANIEL DAGER ROSA COSTA
Titular Administrador
CPF 006.090.403-83

DANIEL DAGER ROSA COSTA
Contador
CRC 019613

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5773491 em 28/03/2022 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 12782123000100 e protocolo 220428051 - 24/03/2022. Autenticação: CC5969AE5B6116F8FB563A327EF765B718D988D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/042.805-1 e o código de segurança r2bD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

263

Balanço Patrimonial

Licenciado para: DANIEL DAGER ROSA COSTA

LIVIA

Empresa: DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 12.782.123/0001-00

Fortes Contábil 6.185.0

Endereço: AVENIDA MONSENHOR GONÇALO EUFRASIO, N.º: 170, Bairro: CENTRO, Cidade: Ubajara, Estado: CE, CEP: 62350000, Telefone: (88) 96294269

NIRE: 23800147013 - Data: 29/10/2010

Conta	Descrição	31/12/2021
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	60,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.222.946,07 C
2.07.01	Capital Realizado	150.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	150.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00 C
2.07.04	Reservas	1.072.946,07 C
2.07.04.01	Reservas	1.072.946,07 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	1.072.946,07 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	1.072.946,07 C
Total Passivo		1.227.821,69 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.227.821,69 (Hum Milhão Duzentos e Vinte e Sete Mil Oitocentos e Vinte e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos) .

O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL CONSTA REGISTRADO NO LIVRO DIÁRIO N°006 NAS PÁGINAS 36 E 37.

Ubajara-CE, 31 de Dezembro de 2021

DANIEL DAGER ROSA COSTA
Titular Administrador
CPF 006.090.403-83

DANIEL DAGER ROSA COSTA
Contador
CRC 019613

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5773491 em 28/03/2022 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 12782123000100 e protocolo 220428051 - 24/03/2022. Autenticação: CC5969AE5B6116F8FB563A327EF765B718D988D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/042.805-1 e o código de segurança r2bD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
264
FLS

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: DANIEL DAGER ROSA COSTA

LIVIA

Empresa: DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 12.782.123/0001-00

Fortes Contábil 6.185.0

NIRE: 23800147013 - Data: 29/10/2010

Endereço: AVENIDA MONSENHOR GONÇALO EUFRASIO, N.º: 170, Bairro: CENTRO, Cidade: Ubajara, Estado: CE, CEP: 62350000, Telefone: (88) 96294269

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.150.557,18
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.150.557,18
010.01.03	Vendas de Serviços	1.150.557,18
(-) 020	Deduções da Receita	5.151,73
020.01	Impostos Faturados	5.151,73
020.01.02	ISS	71,50
020.01.05	Simples	5.080,23
(=) 030	Receita Líquida	1.145.405,45
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	2.029,23
040.03	Custo dos Serviços Prestados	2.029,23
(=) 060	Lucro Bruto	1.143.376,22
(-) 070	Despesas Operacionais	322.715,84
070.01	Despesas Administrativas	322.715,84
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	820.660,38
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	820.660,38
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	820.660,38

A PRESENTE DRE CONSTA REGISTRADA NO LIVRO DIÁRIO N°006 NA PÁGINA 38.

Ubajara-CE, 31 de Dezembro de 2021

DANIEL DAGER ROSA COSTA
Titular Administrador
CPF 006.090.403-83

DANIEL DAGER ROSA COSTA
Contador
CRC 019613

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5773491 em 28/03/2022 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 12782123000100 e protocolo 220428051 - 24/03/2022. Autenticação: CC5969AE5B6116F8FB563A327EF765B718D988D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/042.805-1 e o código de segurança r2bD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

DLPA 12/2021

Licenciado para: DANIEL DAGER ROSA COSTA

LIVIA

Empresa: DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 12.782.123/0001-00

Fortes Contábil 6.185.0

NIRE: 23800147013 - Data: 31/12/2021

Endereço: AVENIDA MONSENHOR GONÇALO EUFRASIO, N.º: 170, Bairro: CENTRO, Cidade: Ubajara, Estado: CE, CEP: 62350000, Telefone: (88) 96294269

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2020	84.000,78
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	820.660,38
Proposta da Administração de Distinação do Lucro	(904.661,16)
Transferência para Reservas	(847.251,39)
De Lucros a Realizar	(847.251,39)
Dividendos Distribuídos	(57.409,77)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	0,00

A PRESENTE DLPA CONSTA REGISTRADA NO LIVRO DIÁRIO N°006 NA PÁGINA 39.

Ubajara-CE, 31 de Dezembro de 2021

DANIEL DAGER ROSA COSTA
Titular Administrador
CPF 006.090.403-83

DANIEL DAGER ROSA COSTA
Contador
CRC 019613

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5773491 em 28/03/2022 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 12782123000100 e protocolo 220428051 - 24/03/2022. Autenticação: CC5969AE5B6116F8FB563A327EF765B718D988D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/042.805-1 e o código de segurança r2bD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA - ESTADO DO CEARÁ
FLS. 266

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: DANIEL DAGER ROSA COSTA

LIVIA

Empresa: DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 12.782.123/0001-00

Fortes Contábil 6.185.0

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: AVENIDA MONSENHOR GONÇALO EUFRASIO, N.º: 170, Bairro: CENTRO, Cidade: Ubajara, Estado: CE, CEP: 62350000, Telefone: (88) 96294269

Código	Nome	Expressão	
	Valores		**Resultado**
CE	Composição do Endividamento	(c201/c2)*100	
	(4.875,62 / 1.227.821,69)*100		0,40
	Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.		
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	1.145.405,45 / 1.227.821,69		0,93
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
GE	GRAU DE ENDIVIDAMENTO	(c201+c20301)/c1	
	(4.875,62 + 0,00)/ 1.227.821,69		0,00
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total = Menor ou igual a 0,75		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	1.080.986,69 / 4.875,62		221,71
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	LIQUIDEZ GERAL	(c101/c201)	
	(1.080.986,69 / 4.875,62)		221,71
	A Liquidez Geral (LG) determina quanto tenho de recursos de curto e longo prazos para cada R$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazos. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	33.569,71 / 4.875,62		6,89
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(820.660,38 / 1.145.405,45)*100		71,65
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(820.660,38 / 1.227.821,69)*100		66,84
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Índice de Solvência Geral	c1/(c201+c20301)	
	1.227.821,69 /(4.875,62 + 0,00)		251,83
	Quanto a empresa possui de ativo em relação às obrigações de curto e longo prazo.		

Ubajara-CE, 31 de Dezembro de 2021

DANIEL DAGER ROSA COSTA
Titular Administrador
CPF 006.090.403-83

DANIEL DAGER ROSA COSTA
Contador
CRC 019613

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5773491 em 28/03/2022 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 12782123000100 e protocolo 220428051 - 24/03/2022. Autenticação: CC5969AE5B6116F8FB563A327EF765B718D988D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/042.805-1 e o código de segurança r2bD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
267
FLS.
CPL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/042.805-1	CEE2200287949	24/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA	24/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
268
FLS
CE

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, de CNPJ 12.782.123/0001-00 e protocolado sob o número 22/042.805-1 em 24/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5773491, em 28/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA	24/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA	24/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/03/2022

Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 28/03/2022, às 10:59.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/042.805-1.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
269
FLS.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. segunda-feira, 28 de março de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5773491 em 28/03/2022 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 12782123000100 e protocolo 220428051 - 24/03/2022. Autenticação: CC5969AE5B6116F8FB563A327EF765B718D988D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/042.805-1 e o código de segurança r2bD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Termo de Abertura

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
270
FLS

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA					
NIRE:	2320218529-9	CNPJ:	12.782.123/0001-00	NIRE Anterior:	2360021033-1
Nome Anterior:					
DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI					
Município:	UBAJARA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		29/10/2010			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	6	Quantidade de páginas:	40
Data	24/03/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA	Administrador/Contador	019613

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/042.810-7 no dia 24/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
271
FLS

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA					
NIRE:	2320218529-9	CNPJ:	12.782.123/0001-00	NIRE Anterior:	2360021033-1
Nome Anterior:					
Município:	UBAJARA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		29/10/2010			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	6	Data assinatura:	24/03/2022
Quantidade de páginas:	40		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA	Administrador/Contador	019613

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/042.810-7 no dia 24/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
272
FLS
CPL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20024853 em 24/03/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/042.810-7	brVt

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Nire:	
CNPJ:	12.782.123/0001-00
Município:	UBAJARA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA	019613	24/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital			

Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante, Servidor(a) Público(a), em 24/03/2022, às 13:24.

Fortaleza, quinta-feira, 24 de março de 2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/042.810-7.

Junta Comercial do Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
273
FLS
CPL

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE UBAJARA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, CNPJ nº 12.782.123/0001-00.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

UBAJARA
Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023 às 16:54:59

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 170, Centro, Ubajara CE CEP: 62.350-000

CNPJ 12.782.123/0001-00

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE 274 FLS

LIMOEIRO DO NORTE | Câmara Municipal

Licitação: 1.1502/2023/2023

Senhor Pregoeiro

Em cumprimento as determinações da Lei, a empresa **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EIRELI**, CNPJ n° 12.782.123/0001-00, sediada na Av. Dos Constituintes n° 05, centro na cidade de Ubajara/CE, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Daniel Dager Rosa Costa , brasileiro, casado , empresário, portador do RG n° 019613-crc/ce e CPF n° 006.090.403-83, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a este municipio, sob as penalidades cabíveis:

1 - Inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório ou de contratar com qualquer órgão da Administração Pública, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2°, da Lei n°. 8.666/93;

2– Declaramos, sob as penas da lei, que atenderá às exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica , qualificação técnica e econômico – financeira , e que esta regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social FGTS e Certidão Trabalhista.

3– Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto dessa licitação;

4– Declaramos sob as Sanções Administrativas cabíveis, inclusive criminais e sob as penas da Lei, que toda Documentação, apresentada ao nos envelopes são autênticas.

5– Declaramos que até a presente data não fomos declarados inidôneo;

6 - Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7°, da Constituição Federal e deconformidade com exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854 de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

DANIEL DAGER ROSA COSTA:00609040383

Assinado de forma digital por DANIEL DAGER ROSA COSTA:00609040383
Dados: 2023.02.28 10:28:07 -03'00'

DAGER COSTA & ASSOCIADOS
DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 170, Centro, Ubajara CE CEP: 62.350-000
CNPJ 12.782.123/0001-00

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
275
FLS
CPL

7– Declaramos que não temos vínculos empregatício com o órgão Publico em que estamos participando deste certame.

8–Declaramos para os devidos fins que, NÃO possui nenhum parentesco, matimônio, afim consanguíneo até o terceiro grau ou por adoção com agentes da Administração Pública Municipal.

9 – Declaramos ter ciencia e comcorda com a comvocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura do (s) Contrato (s) e Ordem de Serviços poderão se dar através de endereço eletrônico oficial e válido a ser fomecido pelo Licitante, sendo este o seguinte E-mail: **contabilidadedager@gmail.com**

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Ubajara - Ceará 28 de Fevereiro de 2023

DANIEL DAGER ROSA COSTA:00609040383

Assinado de forma digital por DANIEL DAGER ROSA COSTA:00609040383
Dados: 2023.02.28 10:28:34 -03'00'

Daniel Dager Rosa Costa
Empresário
CPF: 006.090.403-83

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
276
FLS

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320218529-9	12.782.123/0001-00	29/10/2010	29/10/2010

Endereço Completo:
AVENIDA MONSENHOR GONCALO EUFRASIO 170 - BAIRRO CENTRO CEP 62350-000 - UBAJARA/CE

Objeto Social:
ATIVIDADES DE CONTABILIDADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA	xxxxxxx	R$ 150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 01/07/2022 — Número: 5829584

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL	2380014701-3	23600210331	xx	TRANSFORMACAO
DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	2360021033-1	23202185299	xx	TRANSFORMACAO
DANIEL DAGER ROSA COSTA 00609040383	2380014701-3	20170024180	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000069058 e visualize a certidão)

23/017.773-5

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
277
FLS

Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/017.766-2**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320218529-9, CNPJ 12.782.123/0001-00, ATIVA, com sede na AVENIDA MONSENHOR GONCALO EUFRASIO, 170, BAIRRO CENTRO, UBAJARA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C235000069067 e o código de segurança acIF. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 31/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

Junta Comercial do Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
278
FLS
CPL

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO MEI - ENQUADRAMENTO DE MEI	29/10/2010	M1323017830	X
INSCRICAO - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - INSCRICAO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	29/10/2010	23800147013	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	29/04/2014	M1423045445	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	04/01/2017	20170024180	03/01/2017
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	15/02/2017	20170198634	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	30/03/2017	20172115213	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	10/04/2017	20172116023	30/03/2017
BALANCO	05/07/2018	5159684	04/07/2018
ALTERACAO - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	10/08/2018	5171311	07/08/2018
BALANCO	30/04/2019	5262162	29/04/2019
BALANCO	21/05/2020	5419859	20/05/2020
ALTERACAO - TRANSFORMACAO	30/06/2020	5432146	24/06/2020
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - TRANSFORMACAO	30/06/2020	23600210331	24/06/2020
BALANCO	30/04/2021	5567617	29/04/2021
ALTERACAO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	13/06/2021	5587396	08/06/2021
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	15/06/2021	5588420	14/06/2021
ALTERACAO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - TRANSFORMACAO - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	04/10/2021	23202185299	15/09/2021
ALTERACAO - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	10/12/2021	5686102	06/12/2021
BALANCO	08/02/2022	5746659	08/02/2022
BALANCO	28/03/2022	5773491	24/03/2022
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	01/07/2022	5829584	21/06/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C235000069067 e o código de segurança aclF. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 31/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
279
FLS.
CPL

Certidão Específica

Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 31 de Janeiro de 2023.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C235000069067 e o código de segurança aclF. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 31/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
280
FLS
CPL

Cagece CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

Nº de Inscrição
017515106

DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIO
AV MON GONCALO EUFRASIO, 170, A, CENTRO
UBAJARA - CEP: 62350-000

Codificacao: 011 001 0074 0125 0003.00.00
Padrao do imovel: MEDIO

Economias

Residencial	Comercial	Industrial	Publica
000	001	000	000

Informações sobre medição

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume (m³)	Média (consumo)
AGUA	A17T106539	336	344	8	7

Datas

Leitura atual: 01/02/2023 Emissao: 01/02/2023 Leitura anterior: 02/01/2023 Proxima leitura: 03/03/2023 Letra rota: b20120

Qualidade da água distribuída referente a: 10/2022

No de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	013	013	013	013	013
Analisadas	013	013	013	013	013
Em conformidade	013	013	013	013	013

Descrição dos serviços

Descrição	Valor (R$)
AGUA	121,71
MULTA DE 2%	2,46
JUROS DE 0,033% AO DIA	1,00

Histórico de volumes

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
fev/22	7	0
mar/22	7	0
abr/22	5	0
mai/22	6	0
jun/22	11	0
ago/22	5	0
set/22	7	0
out/22	14	0
nov/22	6	0
dez/22	9	0
jan/23	5	0

Tributos sobre o faturamento

Descrição	Valor (R$)
PIS	1,28
COFINS	5,98

Subsídio

Descrição	Valor (R$)
Valor do serviço	125,17
Valor do subsídio	0,00
Valor total a pagar	125,17

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
02/2023	01/03/2023	125,17

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Emissao: ImediatoApp Imei: 99912D00... Leit: ...400 Data:01/02/2023 H:10:47:43 R:034 Via:001

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

Avisos

Cagece CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

Fatura Normal

99912D00... - 0400 Ocorr:

Inscricao: 017515106 Mes/ano: 02/2023
Vencimento: 01/03/2023 Total a pagar (R$): 125,17

82640000001-2 25170009500-2 01751510600-7 02011322015-4

282

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

DATA DA EMISSÃO:	27/02/2023
VALIDO ATÉ:	27/02/2024

DADOS CADASTRAIS		
RAZÃO SOCIAL: CONDUE ASSESSORIA CONTABILIDADE LTDA		
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSE	**Nº** 449	**COMPLEMENTO:** APTO A
BAIRRO: CENTRO	**CIDADE:** RERIUTABA	**UF:** CE
CEP: 62260000	**CNPJ Nº** 40.949.836/0001-37	
TELEFONE: (88) 99444-9373	**INSC. MUNICIPAL:** **4500851**	

RAMO DE ATIVIDADE

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
SERVIÇO DE ANALISE, EXAME, PESQUISA, COLETA, COMPILAÇÃO E FORNECIMENTO DE DADOS E INFORME
SERVIÇOS DE SECRETARIA
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

Certificamos que a empresa acima citada, a partir desta data, está cadastrada no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços desta Câmara Municipal.

Limoeiro do Norte-Ce., 27 de fevereiro de 2023.

JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA
MEMBRO DA CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
283
FLS
CPF

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
CE-026367/O-5

Nome
FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO

Nascimento
19/05/1993

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
CARIRE-CE

Francisco Alves de Souza Neto

Assinatura do Profissional

Filiação
FRANCISCO CRISTIANO DE SOUSA
MARIA DE JESUS PEREIRA DE ARAUJO

CPF
044.663.433-65

Documento de Identificação
20070373137 SSP-CE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
08/02/2017

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **94B835**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/04466343365/codigo/94B835

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quinta-feira, 19 de janeiro de 2023, às 15:14**.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
284
FLS

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEP2100038045

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

RERIUTABA
Local

18 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202091227 em 23/02/2021 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40948836000137 e protocolo 210256672 - 18/02/2021. Autenticação: D2D7BEC4292EE9CA97A668E52DBB165D0D1D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/025.667-2 e o código de segurança egIt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
285
FLS

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/025.667-2	CEP2100038045	17/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.663.433-65	FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO
046.702.553-39	TEREZA KAROLYNE TORRES PAIVA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202091227 em 23/02/2021 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40948836000137 e protocolo 210256672 - 18/02/2021. Autenticação: D2D7BEC4292EE9CA97A668E52DBB165D0D1D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/025.667-2 e o código de segurança egIt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
FLS

1. FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, Contador, Solteiro, data de nascimento 19/05/1993, nº do CPF 044.663.433-65, documento de identidade 20070373137, SSP, CE, com domicílio / residência a RUA SAO JOSE, número 443, AP 1, bairro / distrito CENTRO, município RERIUTABA - CEARA, CEP 62.260-000 e

2. TEREZA KAROLYNE TORRES PAIVA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresaria , Solteira, data de nascimento 07/06/1991, nº do CPF 046.702.553-39, documento de identidade 2006098098160, SSP, CE, com domicílio / residência a RUA RITA MARTINS, número S/N, bairro / distrito CENTRO, município RERIUTABA - CEARA, CEP 62.260-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia CONDUE ASSESSORIA CONTABIL.

Cláusula Segunda - O objeto social será ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA SAO JOSE, número 449, APT A, bairro / distrito CENTRO, município RERIUTABA - CE, CEP 62.260-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 15/02/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 6.000,00 (SEIS MIL reais) dividido em 6.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO	3.000	3.000,00
TEREZA KAROLYNE TORRES PAIVA	3.000	3.000,00
TOTAL	6.000	6.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia TEREZA KAROLYNE TORRES PAIVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade,

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202091227 em 23/02/2021 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40948836000137 e protocolo 210256672 - 18/02/2021. Autenticação: D2D7BEC4292EE9CA97A668E52DBB165D0D1D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/025.667-2 e o código de segurança egIt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
287
FLS
CPL

sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de RERIUTABA - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Reriutaba, 15 de Fevereiro de 2021.

Francisco Alves de Souza Neto

FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO
Sócio

TEREZA KAROLYNE TORRES PAIVA
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202091227 em 23/02/2021 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40948836000137 e protocolo 210256672 - 18/02/2021. Autenticação: D2D7BEC4292EE9CA97A668E52DBB165D0D1D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/025.667-2 e o código de segurança egit Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
288
FLS
CPL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/025.667-2	CEP2100038045	17/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.663.433-65	FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO
046.702.553-39	TEREZA KAROLYNE TORRES PAIVA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202091227 em 23/02/2021 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40948836000137 e protocolo 210256672 - 18/02/2021. Autenticação: D2D7BEC4292EE9CA97A668E52DBB165D0D1D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/025.667-2 e o código de segurança egIt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
289
FLS

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, TEREZA KAROLYNE TORRES PAIVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIA , DATA DE NASCIMENTO 07/06/1991, RG Nº 2006098098160 SSP-CE, CPF 046.702.553-39, RUA RITA MARTINS, Nº S/N, BAIRRO CENTRO, CEP 62260-000, RERIUTABA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Reriutaba, 18 de fevereiro de 2021.

TEREZA KAROLYNE TORRES PAIVA
Assinado digitalmente por certificação A3

08/64

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202091227 em 23/02/2021 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40948836000137 e protocolo 210256672 - 18/02/2021. Autenticação: D2D7BEC4292EE9CA97A668E52DBB165D0D1D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/025.667-2 e o código de segurança egIt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
290
FLS
CPL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, de NIRE 2320209122-7 e protocolado sob o número 21/025.667-2 em 18/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202091227, em 23/02/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
044.663.433-65	FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO
046.702.553-39	TEREZA KAROLYNE TORRES PAIVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
044.663.433-65	FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO
046.702.553-39	TEREZA KAROLYNE TORRES PAIVA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.702.553-39	TEREZA KAROLYNE TORRES PAIVA

Fortaleza. terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Documento assinado eletrônicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 23/02/2021, às 08:25 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/025.667-2.

09/69

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
291
FLS
CPL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202091227 em 23/02/2021 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40948836000137 e protocolo 210256672 - 18/02/2021. Autenticação: D2D7BEC4292EE9CA97A668E52DBB165D0D1D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/025.667-2 e o código de segurança egIt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
292
FLS

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23202091227	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP2100151159

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

RERIUTABA
Local

16 Setembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5642690 em 17/09/2021 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40948836000137 e protocolo 211199923 - 10/08/2021. Autenticação: 6A986DB774C920AF2C6BBAEA1CBF9AD8BFFE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/119.992-3 e o código de segurança Q1Vq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
293
FLS
CPL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/119.992-3	CEP2100151159	10/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
044.663.433-65	FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO	16/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
046.702.553-39	TEREZA KAROLYNE TORRES PAIVA	16/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5642690 em 17/09/2021 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40948836000137 e protocolo 211199923 - 10/08/2021. Autenticação: 6A986DB774C920AF2C6BBAEA1CBF9AD8BFFE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/119.992-3 e o código de segurança Q1Vq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
294
FLS
CPL

PRIMEIRO ADITIVO AO
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA

1.FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, Contador, Solteiro, data de nascimento 19/05/1993, nº do CPF 044.663.433-65, documento de identidade 20070373137,SSP, CE, com domicílio / residência a RUA SAO JOSE, número 443, AP 1, bairro / distrito CENTRO, município RERIUTABA CEARA, CEP 62.260000 e

2. TEREZA KAROLYNE TORRES PAIVA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresaria , Solteira, data de nascimento 07/06/1991, nº do CPF 046.702.55339, documento de identidade 20060980981 60, SSP, CE, com domicílio / residência a RUA RITA MARTINS, número S/N, bairro / distrito CENTRO, município RERIUTABA CEARA, CEP 62.260000.

Resolvem os sócios, em comum acordo, realizar as seguintes alterações:

Cláusula Primeira - A empresa passará a ter as seguintes atividades: como atividade econômica principal ATIVIDADES DE CONTABILIDADE e como atividades econômicas secundárias TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DEAPLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO e ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES.

Cláusula Segunda - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Reriutaba, 15 de Fevereiro de 2021.

Francisco Alves de Souza Neto
FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO

Sócio

TEREZA KAROLYNE TORRES PAIVA

Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5642690 em 17/09/2021 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40948836000137 e protocolo 211199923 - 10/08/2021. Autenticação: 6A986DB774C920AF2C6BBAEA1CBF9AD8BFFE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/119.992-3 e o código de segurança Q1Vq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

13/64

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
295
FLS
DP

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/119.992-3	CEP2100151159	10/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
044.663.433-65	FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO	16/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
046.702.553-39	TEREZA KAROLYNE TORRES PAIVA	16/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5642690 em 17/09/2021 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40948836000137 e protocolo 211199923 - 10/08/2021. Autenticação: 6A986DB774C920AF2C6BBAEA1CBF9AD8BFFE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/119.992-3 e o código de segurança Q1Vq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
296
FLS

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 19/05/1993, RG Nº 20070373137 SSP-CE, CPF 044.663.433-65, RUA SÃO JOSÉ, Nº 449, BAIRRO CENTRO, CEP 62260-000, RERIUTABA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Reriutaba, 16 de setembro de 2021.

Francisco Alves de Souza Neto
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5642690 em 17/09/2021 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40948836000137 e protocolo 211199923 - 10/08/2021. Autenticação: 6A986DB774C920AF2C6BBAEA1CBF9AD8BFFE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/119.992-3 e o código de segurança Q1Vq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
297
FLS
CPL

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, de CNPJ 40.948.836/0001-37 e protocolado sob o número 21/119.992-3 em 10/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5642690, em 17/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
044.663.433-65	FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO	16/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
046.702.553-39	TEREZA KAROLYNE TORRES PAIVA	16/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
044.663.433-65	FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO	16/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
046.702.553-39	TEREZA KAROLYNE TORRES PAIVA	16/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
044.663.433-65	Francisco Alves de Souza Neto	16/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/09/2021

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/119.992-3.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
298
FLS
CPL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 17/09/2021, às 11:14.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/119.992-3.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5642690 em 17/09/2021 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40948836000137 e protocolo 211199923 - 10/08/2021. Autenticação: 6A986DB774C920AF2C6BBAEA1CBF9AD8BFFE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/119.992-3 e o código de segurança Q1Vq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
299
FLS
CPL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. sexta-feira, 17 de setembro de 2021

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5642690 em 17/09/2021 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40948836000137 e protocolo 211199923 - 10/08/2021. Autenticação: 6A986DB774C920AF2C6BBAEA1CBF9AD8BFFE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/119.992-3 e o código de segurança Q1Vq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
300
FLS
CPL

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23202091227	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEN2265538559

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

RERIUTABA
Local

28 Janeiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5742788 em 01/02/2022 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40948836000137 e protocolo 220138125 - 29/01/2022. Autenticação: 2ED4165294E8C053AC901520DDEEB94CF6EDAB2A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/013.812-5 e o código de segurança 8VxA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
301
FLS

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/013.812-5	CEN2265538559	28/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
044.663.433-65	FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO	28/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
046.702.553-39	TEREZA KAROLYNE TORRES PAIVA	28/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5742788 em 01/02/2022 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40948836000137 e protocolo 220138125 - 29/01/2022. Autenticação: 2ED4165294E8C053AC901520DDEEB94CF6EDAB2A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/013.812-5 e o código de segurança 8VxA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
302
FLS

2 ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA

FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, Contador, Solteiro, data de nascimento 19/05/1993, nº do CPF 044.663.433-65, documento de identidade 20070373137, SSP, CE, com domicílio/residência a RUA SAO JOSE, número 443, AP 1, bairro/ distrito CENTRO, município RERIUTABA - CEARA, CEP 62.260-000 e

TEREZA KAROLYNE TORRES PAIVA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresaria, Solteira, data de nascimento 07/06/1991, nº do CPF 046.702.553-39, documento de identidade 2006098098160, SSP, CE, com domicílio / residência a RUA RITA MARTINS, número S/N, bairro/ distrito CENTRO, município RERIUTABA - CEARA, CEP 62.260-000.

Únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial "CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA" com Contrato Social devidamente arquivado na M.M. JUCEC – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, sob o nº 23202091227 em 23/02/2021, sob nº 5642690 em 17/09/2021, devidamente inscrita no CNPJ sob nº: 40.948.836/0001-37, situada à RUA SAO JOSE, número 449, APT A, bairro / distrito CENTRO, município RERIUTABA - CE, CEP 62.260-000. resolvem de comum acordo alterar e consolidar o referido contrato social, e o fazem sob as cláusulas, a saber.

CLAUSULA PRIMEIRA: Retira – se da sociedade o sócio **TEREZA KAROLYNE TORRES PAIVA**, nacionalidade BRASILEIRA, Empresaria, Solteira, data de nascimento 07/06/1991, nº do CPF 046.702.553-39, documento de identidade 2006098098160, SSP, CE, com domicílio / residência a RUA RITA MARTINS, número S/N, bairro/ distrito CENTRO, município RERIUTABA - CEARA, CEP 62.260-000; vendendo suas quotas de capital no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) para o sócio **FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO**, nacionalidade BRASILEIRA, Contador, Solteiro, data de nascimento 19/05/1993, nº do CPF 044.663.433-65, documento de identidade 20070373137, SSP, CE, com domicílio/residência a RUA SAO JOSE, número 443, AP 1, bairro/ distrito CENTRO, município RERIUTABA - CEARA, CEP 62.260-000.

O sócio Sra. TEREZA KAROLYNE TORRES PAIVA que se retira declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade e cessionário, nada mais tendo a reclamar seja a que título for

CLAUSULA SEGUNDA: A vista das modificações de venda, o capital social da empresa passará a ser de R$ 6.000,00 (seis mil reais), dividido em 6.000 (seis mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, sendo subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelo sócio da seguinte forma: FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO, R$ 6.000,00 (seis mil reais) dividido em 6.000 (seis mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada,

Sócios	Nº de quotas	Valor R$
FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO	6.000	6.000,00
TOTAL	6.000	6.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá ao Sócio FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO com pleno poderes a atribuições sobre esta sociedade limitada e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLAUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL** (art. 1.052, § 1º, Lei nº. 10.406/2002 (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019)) a qual regerá doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obriga mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguintes, e obedecendo ao

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5742788 em 01/02/2022 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40948836000137 e protocolo 220138125 - 29/01/2022. Autenticação: 2ED4165294E8C053AC901520DDEEB94CF6EDAB2A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/013.812-5 e o código de segurança 8VxA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
303
FLS
CPL

dispositivo no Novo Código Civil (art. 2.034 – Lei Nº 10.406 de 10/01/2002), consolida – se o contrato social, com a seguinte redação:

FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, Contador, Solteiro, data de nascimento 19/05/1993, nº do CPF 044.663.433-65, documento de identidade 20070373137, SSP, CE, com domicílio/residência a RUA SAO JOSE, número 443, AP 1, bairro/ distrito CENTRO, município RERIUTABA - CEARA, CEP 62.260-000

Cláusula Primeira: Da Denominação Social
A sociedade empresária limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

Cláusula Segunda: Da Sede
A sociedade tem sua sede à RUA SAO JOSE, número 449, APT A, bairro / distrito CENTRO, município RERIUTABA - CE, CEP 62.260-000, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social
A Sociedade tem como objeto social: A atividade econômica principal ATIVIDADES DE CONTABILIDADE. TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES. (art. 997, II, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 15/02/2021, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: Do Capital Social
- O capital social é R$ 6.000,00 (seis mil reais) dividido em 6.000 (seis mil) quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Nº de quotas	Valor R$
FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO	6.000	6.000,00
TOTAL	6.000	6.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sexta: Da Administração
A administração da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** caberá ao sócio único, **FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO**, qualificado no preâmbulo deste instrumento

Parágrafo Primeiro: Ao administrador da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5742788 em 01/02/2022 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40948836000137 e protocolo 220138125 - 29/01/2022. Autenticação: 2ED4165294E8C053AC901520DDEEB94CF6EDAB2A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/013.812-5 e o código de segurança 8VxA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE 304 FLS DP

relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: Faculta-se o sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Sétima: Da Retirada de Pró-Labore

O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de **"pró-labore"**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Oitava: Da Declaração de Não Impedimento

O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1°, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94..

Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o sócio único procedera à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, cabendo o sócio único, os lucros ou perdas apuradas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei n°. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério do sócio único e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima: Resolução das Quotas do Sócio Único em relação à Sociedade

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira: Da Dissolução e liquidação da Sociedade

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima Segunda: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5742788 em 01/02/2022 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40948836000137 e protocolo 220138125 - 29/01/2022. Autenticação: 2ED4165294E8C053AC901520DDEEB94CF6EDAB2A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/013.812-5 e o código de segurança 8VxA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
305
FLS
CPL

resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Terceira: Declaração de Enquadramento

O sócio único da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, declara sob as penas da Lei, que:

a) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA;
b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

Cláusula Décima Quarta: Do Foro

Fica eleito o Foro de RERIUTABA/CE, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a em 01 (uma) via digitalmente conforme novo modelo da Junta Comercial do Estado do Ceará .

RERIUTABA– CE, 28 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5742788 em 01/02/2022 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40948836000137 e protocolo 220138125 - 29/01/2022. Autenticação: 2ED4165294E8C053AC901520DDEEB94CF6EDAB2A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/013.812-5 e o código de segurança 8VxA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
306
FLS

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/013.812-5	CEN2265538559	28/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
044.663.433-65	FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO	28/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
046.702.553-39	TEREZA KAROLYNE TORRES PAIVA	28/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5742788 em 01/02/2022 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40948836000137 e protocolo 220138125 - 29/01/2022. Autenticação: 2ED4165294E8C053AC901520DDEEB94CF6EDAB2A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/013.812-5 e o código de segurança 8VxA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Junta Comercial do Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
307
FLS
CPL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, de CNPJ 40.948.836/0001-37 e protocolado sob o número 22/013.812-5 em 29/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5742788, em 01/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Rafaella Nogueira Braz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
044.663.433-65	FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO	28/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
046.702.553-39	TEREZA KAROLYNE TORRES PAIVA	28/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
044.663.433-65	FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO	28/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
046.702.553-39	TEREZA KAROLYNE TORRES PAIVA	28/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/01/2022

Documento assinado eletronicamente por Ana Rafaella Nogueira Braz, Servidor(a) Público(a), em 01/02/2022, às 16:32.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/013.812-5.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
308
FLS
CPL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5742788 em 01/02/2022 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40948836000137 e protocolo 220138125 - 29/01/2022. Autenticação: 2ED4165294E8C053AC901520DDEEB94CF6EDAB2A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/013.812-5 e o código de segurança 8VxA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Ponto de Referência do Logradouro

Ao lado do Miro House

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
309
FLS
DPL

Atividade Econômica Principal

Atividades Consultadas	Atividade exercida no local?
6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	Sim

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)

Atividades Consultadas	Atividade exercida no local?
6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	Não
8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	Sim
8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	Não

JUCEC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Relatório Consulta Viabilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
310
FLS
DPL

Protocolo:
CEP2100151159

Dados do Requerente

Nome	CPF	E-mail	Telefone
Francisco Alves de Souza Neto	044.663.433-65	souzancont@hotmail.com	4136371218

Resultado Geral da Viabilidade

Resultado
PROTOCOLADA

Dados da Viabilidade

CNPJ Informado:
40.948.836/0001-37

NIRE Informado:
2320209122-7

Natureza Jurídica:
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Evento(s)
244 - Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Enquadramento:
Micro Empresa

Objeto Social

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE,SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Dados da Análise do Endereço

Resultado	Data de Processamento	Órgão Responsável
PROTOCOLADA		Prefeitura Municipal de RERIUTABA

Índice Cadastral de IPTU	Área Utilizada (m²)	Área Total (m²)	Natureza do Imóvel
2391	310,00	339.65	Urbano

Tipo Unidade do Empreendimento

Endereço	Número
RUA SAO JOSE	449

Bairro	Complemento	Município	CEP
CENTRO	APT A	RERIUTABA	62260-000

29/64

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.948.836/0001-37 MATRIZ		23/02/2021

NOME EMPRESARIAL
CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONDUE ASSESSORIA CONTABIL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA SAO JOSE	449	APT A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.260-000	CENTRO	RERIUTABA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONDUEAC@HOTMAIL.COM	(88) 9976-6778/ (88) 9976-7542

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/02/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **13:29:39** (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
311
FLS
DPL

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
312
FLS

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2023	4500851	69	31/12/2023

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CONDUE ASSESSORIA CONTABIL
DOCUMENTO C.N.P.J.: 40.948.836/0001-37

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	PORTE DA EMPRESA
RUA SÃO JOSÉ 449 Bairro: CENTRO - Cidade RERIUTABA CEP 62260000	MICRO EMPRESA **No. do Processo**

CNAE

6920601 Atividades de contabilidade

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	AREA	40,00
07:00h ÁS 18:00h	1,00	

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

Estabelecimento obrigado a funcionar respeitando as normas vigentes, devendo considerar os decretos estadual e municipal assim como as recomendações do Ministério da Saúde e da OMS, que dispõe sobre ações para enfrentamento da Pandemia do COVID-19.

OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE. ESTE ALVARÁ PODE SER VALIDADO ELETRONICAMENTE CONFORME INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS ATRAVÉS DO SITE:

http://servicos2.speedgov.com.br/reriutaba

A AUSÊNCIA DE ASSINATURA NÃO O INVALIDA

RERIUTABA, 05 de Janeiro de 2023 **CÓD. DE VALIDAÇÃO** 0023E453A00004500851

Prefeitura Municipal Reriutaba-Setor Tributário

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site http://servicos.speedgov.com.br/

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

Emitido por TRIBUTOS Meio de acesso Rede local Data Emissão 09/01/2023

33 164

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
313
FLS
DPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE
23/02/2021	4500851	40948836000137	0 / 0

NOME EMPRESARIAL
CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)	TIPO EMPRESA
CONDUE ASSESSORIA CONTABIL	Empresas

ATIVIDADE PRINCIPAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

6920601 Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

6311900 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

8211300 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8550302 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

631190000 - 1.03/ . 0 3.0000% - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na inter
631190001 - 1.03/ . 0 3.0000% - Serviços de processamento de dados
631190002 - 17.11/ . 0 3.0000% - Serviços de gestão e operação de equipamentos de processamento de dados pertencentes a ter
631190003 - 1.07/ . 0 3.0000% - Serviços de disponibilização do uso compartilhado de instalações informáticas
631190004 - 1.08/ . 0 3.0000% - Serviços de hospedagem de páginas da Internet
692060100 - 17.18/ . 0 3.0000% - Atividades de contabilidade
821130000 - 17.11/ . 0 3.0000% - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
821130001 - 17.01/ . 0 3.0000% - Serviços de análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informa
821130002 - 17.02/ . 0 3.0000% - Serviços de secretaria
821130003 - 17.02/ . 0 3.0000% - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
855030200 - 17.01/ . 0 3.0000% - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CEP	LOGRADOURO	NÚMERO
62260000	RUA SÃO JOSÉ	449

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
	CENTRO	RERIUTABA	CE

SITUAÇÃO CADASTRAL	OPTANTE DO SIMPLES?	TIPO DE ESTABELECIMENTO	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	SIM	MATRIZ	28/11/2022

SITUAÇÃO ESPECIAL	MEI?	TIPO DE CONTRIBUINTE	GRAU DE RISCO
DO MUNICÍPIO	NÃO	NORMAL	

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF	DATA DE INSERÇÃO
	. . / -	23/03/2021

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.
Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.

VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

32/64

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
314
FLS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CNPJ: 40.948.836/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:52:13 do dia 13/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/03/2023.
Código de controle da certidão: **5E56.2B99.1AEB.D0F1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

33/64

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
315
FLS

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202304422815

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 40948836000137
RAZÃO SOCIAL: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/02/2023 ÀS 11:51:30
VÁLIDA ATÉ 18/04/2023
A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

34/64

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
316
FLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000029

Razão Social

CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA	Documento	Bairro	CEP
00004500851	C.N.P.J.: 40948836000137	CENTRO	62260000

Localizado RUA SÃO JOSÉ, 449 - - RERIUTABA-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

5964 - CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Endereço

RUA SÃO JOSÉ, 449 APT A

CENTRO RERIUTABA-CE CEP: 62260000

Documento

C.N.P.J.: 40.948.836/0001-37

No. Requerimento

0000000029/2023

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

CERTIFICO nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros para fins de direito, que analisados os registros da Divida Ativa do Município, verificou-se a NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS, e para constar foi emitida esta CERTIDÃO NEGATIVA.

http://servicos.speedgov.com.br/

RERIUTABA-CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 17/05/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000029

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
317
FLS
DEL

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000000029

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 40.948.836/0001-37

DATA DE EMISSÃO: 17/02/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 17/05/23

RERIUTABA-CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 24/02/23 às 11:18:44

36164

Voltar | Imprimir

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
318 FLS
PPL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.948.836/0001-37
Razão Social: CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Endereço: RUA SÃO JOSÉ 449 APT A / CENTRO / RERIUTABA / CE / 62260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2023 a 13/03/2023

Certificação Número: 2023021202061442578660

Informação obtida em 15/02/2023 16:47:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

37 164

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
3/9
FLS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.948.836/0001-37
Certidão nº: 32450850/2022
Expedição: 28/09/2022, às 15:17:25
Validade: 27/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.948.836/0001-37, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

39/64

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
320
FLS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA
NOME FANTASIA.. :	CONDUE ASSESSORIA CONTABIL
REGISTRO..... :	CE-003324/O-4
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... :	40.948.836/0001-37

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 07/02/2023 as 13:59:48.
Válido até: 08/05/2023.
Código de Controle: 650676.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

39/64

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
321
FLS
CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA
NOME FANTASIA.. :	CONDUE ASSESSORIA CONTABIL
REGISTRO..... :	CE-003324/O-4
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... :	40.948.836/0001-37

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 07/02/2023 as 13:57:44.
Válido até: 08/05/2023.
Código de Controle: 976304.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
322
FLS
CPL

Conselho Regional de Contabilidade do CEARÁ

ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

O Conselho Regional de Contabilidade do CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO Nº CE-003324/O-4	VÁLIDO ATÉ: 31/03/2023

IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO..... :	CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA
NOME DE FANTASIA... :	CONDUE ASSESSORIA CONTABIL
CATEGORIA ..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ ..... :	40.948.836/0001-37
ENDEREÇO ..... :	R SAO JOSE, 449 APT A, CENTRO - 62260-000
ATIVIDADES :	

TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VÍNCULO
CE-026367/O-5	FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 07/02/2023 as 14:02:24.
Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 716301.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

43/64

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
323
FLS.
CPL

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23202091227	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2200592888

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

RERIUTABA
Local

23 Dezembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5966764 em 23/12/2022 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40948836000137 e protocolo 221930418 - 16/12/2022. Autenticação: 3C1AAB58868F5155EF3125BF32EAB119C310C75D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/193.041-8 e o código de segurança nVHy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
324
FLS
CPL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/193.041-8	CEE2200592888	14/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
044.663.433-65	FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO	23/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

43 /64

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5966764 em 23/12/2022 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40948836000137 e protocolo 221930418 - 16/12/2022. Autenticação: 3C1AAB58868F5155EF3125BF32EAB119C310C75D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/193.041-8 e o código de segurança nVHy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
325
FLS
ADMIN

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ: 40.948.836/0001-37 Fortes Contábil 8.198.1
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	23/02/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	18.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	18.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	18.000,00
(=) 030	Receita Liquida	18.000,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.200,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	1.200,00
(=) 060	Lucro Bruto	16.800,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	16.800,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	16.800,00
(=) 200	Resultado Liquido do Exercicio	16.800,00

Jean Nilson Pereira Araújo
Contador
CE 025202

Francisco Alves De Souza Neto
CPF: 044.663.433-65
Sócio-Administrador

05 de dezembro de 2022 16:01:07 Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5966764 em 23/12/2022 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40948836000137 e protocolo 221930418 - 16/12/2022. Autenticação: 3C1AAB58868F5155EF3125BF32EAB119C310C75D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/193.041-8 e o código de segurança nVHy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

44/64

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
326
FLS

Balanço Patrimonial

ADMIN

Empresa: CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ: 40.948.836/0001-37 — Fortes Contábil 6.188.1

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	22.800,00 D
1.01	Ativo Circulante	22.800,00 D
1.01.01	Disponibilidades	22.800,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	22.800,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	22.800,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	22.800,00 D
2	*** Passivo ***	22.800,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	22.800,00 C
2.07.01	Capital Realizado	6.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	6.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	6.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	6.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	16.800,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	16.800,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	16.800,00 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	16.800,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais) .

Jean Nilson Pereira Araújo
Contador
CE 025202

Fco Alves de Souza Neto
Francisco Alves De Souza Neto
CPF: 044.663.433-65
Sócio-Administrador

05 de dezembro de 2022 15:57:32 Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5966764 em 23/12/2022 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40948836000137 e protocolo 221930418 - 16/12/2022. Autenticação: 3C1AAB58868F5155EF3125BF32EAB119C310C75D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/193.041-8 e o código de segurança nVHy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

45/64

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
327
FLS
DPL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/193.041-8	CEE2200592888	14/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
044.663.433-65	FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO	23/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5966764 em 23/12/2022 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40948836000137 e protocolo 221930418 - 16/12/2022. Autenticação: 3C1AAB58868F5155EF3125BF32EAB119C310C75D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/193.041-8 e o código de segurança nVHy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
328
FLS
GPL

Eu, FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 19/05/1993, RG Nº 20070373137 SSP-CE, CPF 044.663.433-65, RUA SÃO JOSE, Nº 443, BAIRRO CENTRO, CEP 62260-000, RERIUTABA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Reriutaba, 23 de dezembro de 2022.

Francisco Alves De Souza Neto
Assinatura Eletrônica Avançada

47/64

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5966764 em 23/12/2022 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40948836000137 e protocolo 221930418 - 16/12/2022. Autenticação: 3C1AAB58868F5155EF3125BF32EAB119C310C75D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/193.041-8 e o código de segurança nVHy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
329
FLS

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, de CNPJ 40.948.836/0001-37 e protocolado sob o número 22/193.041-8 em 16/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5966764, em 23/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Felipe Araujo Veras.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
044.663.433-65	FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO	23/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
044.663.433-65	FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO	23/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
044.663.433-65	Francisco Alves De Souza Neto	23/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/12/2022

Documento assinado eletronicamente por Felipe Araujo Veras, Servidor(a) Público(a), em 23/12/2022, às 12:33.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/193.041-8.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
330
FLS
CPL

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

49/64

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5966764 em 23/12/2022 da Empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 40948836000137 e protocolo 221930418 - 16/12/2022. Autenticação: 3C1AAB58868F5155EF3125BF32EAB119C310C75D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/193.041-8 e o código de segurança nVHy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
331
FLS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JEAN NILSON PEREIRA ARAUJO
REGISTRO.....	: CE-025202/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.836.143-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 19/01/2023 as 22:48:21.
Válido até: 19/04/2023.
Código de Controle: 770524.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RERIUTABA

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
332
FLS
DPL

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME - ME, CNPJ nº 40.948.836/0001-37.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

RERIUTABA
Quarta-feira, 15 de Fevereiro de 2023 às 15:32:09

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

53/64

Para consultar a autenticidade do documento acesse **https://autdoc.tjce.jus.br** e informe o seguinte código: **707656833**

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
333
FLS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de prova junto a outras repartições federais, estaduais, municipais e autarquias, que a empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 40.948.836/0001-37, com sede na Rua São José n º 449, CEP 62.260-000, Centro, Reriutaba - CE, foi nossa fornecedora dos **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS QUE CONSTAM NO EXAME TÉCNICO E SISTEMÁTICO APLICADO AOS PROCESSOS DE DESPESAS E RELATÓRIOS CONTÁBEIS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, JUNTO A PREFEITURA DE SÃO BENEDITO - CE**, conforme empenho **Nº 01060057,** referente aos meses de junho e julho de 2021. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. E não havendo até a presente data nada que possa desabonar sua idoneidade financeira e capacidade técnica da citada empresa.

O profissional abaixo executou os serviços:

- Francisco Alves de Sousa Neto – Contador

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Benedito – CE, em 15 de fevereiro de 2023

LUCIA DE FATIMA GONCALVES DE PAULA:12115002334

Assinado de forma digital por LUCIA DE FATIMA GONCALVES DE PAULA:12115002334
Dados: 2023.02.15 09:11:20 -03'00'

Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

52/64

CONDUE
ASSESSORIA CONTÁBIL

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
334
FLS
CPL

Ao pregoeiro da **CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE**

TOMADA DE PREÇO 1.1502/2023/2023

Senhor Pregoeiro

Em cumprimento as determinações da Lei, a empresa **CONDUE ASSESSORIA CONTABIL** CNPJ n° 40948836/0001-37, sediada na Rua São Jose nº449 Ap 'a' , centro na cidade de Reriutaba/CE, neste ato representada por seu titular, o Sr. Francisco Alves de Souza Neto, brasileiro, solteiro empresário, portador do CRC/ce 026367/0-5, e CPF n° 044.663.433-65 , **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a este município, sob as penalidades cabíveis:

1– Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto dessa licitação;

2 –Declaramos que se enquadro nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006 (**MICRO EMPRESA**) e não possui quaisquer dos impedimentos do 4º do arts. Citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14.

3 - Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

4-DECLARA, sob as penas da lei, para fins do processo licitatório, junto a Camara municipal de Liomeiro do Norte-Ce no Estado do Ceará, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da camara municipal de Limoeiro do Norte-Ce ,nos cargos de direção e chefia ou exercestes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

5- Tenho ciência e concordo com a licitante para quais quer ato do processo, inclusive para assinatura do contrato e ordem de compra poderão se dar através de endereço

Rua São José, Nº 449, Ap "A"
Cnpj: 40.948.836/0001-37
Fone: 88 9 9965-3165 (88) 9 9976-7542
Email: condueassessoriacontabil@gmail.com

CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA:40948836000137

Assinado de forma digital por CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA:40948836000137 Dados: 2023.02.27 00:25:5[illegible] -03'00'

53

CONDUE
ASSESSORIA CONTÁBIL

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
335
FLS
CPL

eletrônico oficial e valido a ser fornecido pelo licitante sendo este: **condueassessoriacontabil@gmail.com**

6 - Inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório ou de contratar com qualquer órgão da Administração Pública, bem

assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2°, da Lei n°. 8.666/93;

7– Declaramos que até a presente data não fomos declarados inidôneo;

8- Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7°, da Constituição Federal e de conformidade com exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854 de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

9-Declaro, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação, conforme disposto no inciso VII do art. 4° da Lei 10.520/02.

10 – Concordamos e sujeitamo-nos integralmente com as condições e termos deste edital e seus anexos;

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

RERIUTABA-CE, 26 de fevereiro de 2023.

CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA:40948836000137

Assinado de forma digital por CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA:40948836000137
Dados: 2023.02.27 00:26:05 -03'00'

Condue Assessoria Contábil LTDA
CNPJ: 40.948.836/0001-37

Rua São José, Nº 449, Ap "A"
Cnpj: 40.948.836/0001-37
Fone: 88 9 9965-3165 (88) 9 9976-7542
Email: condueassessoriacontabil@gmail.com

54

CONDUE
ASSESSORIA CONTÁBIL

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
336
FLS

Ao pregoeiro da CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE

Tomada de Preço Nº TP 1.1502/2023/2023
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E EQUIPE TÉCNICA

DECLARO, sob as penas da Lei, para fins de participação, que a empresa **CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, CNPJ n° 40948836/0001-37, sediada na Rua São José, **Nº 449, Ap "A", Reriutaba-CE – CEP 62.260-000**, neste ato representada por seu TITULAR o Francisco Alves de Souza Neto, brasileiro, solteiro, empresário, CONTADOR, com registro no CRC 026367/0-5, portador do RG n° 20070373137 ssp - ce e CPF n° 044.663.433-65 tem em disponibilidade os equipamentos bem como a mão-de-obra, constantes das especificações técnicas, e que os mesmos possibilitam a implantação da mesma no prazo estabelecido no edital, segue abaixo descrição detalhada;

Equipe Técnica:

- Francisco Alves de Souza Neto - CRC 026367 / 0-5
- Maxmiller Melo de Paiva – CRA/CE Nº 12.658

CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA:40948836000137

Assinado de forma digital por CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA:40948836000137 Dados: 2023.02.27 00:27:18 -03'00'

Rua São José, Nº 449, Ap "A"
Cnpj: 40.948.836/0001-37
Fone: 88 9 9965-3165 (88) 9 9976-7542
Email: condueassessoriacontabil@gmail.com

CONDUE
ASSESSORIA CONTÁBIL

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
337
FLS
CPL

Instalações e Equipamentos:

1 - Sala :

- 1 Mesa de 1,40m x 0,70cm
- 2 Cadeiras Presidente
- 1 Armário de madeira para arquivo
- 1 notebook Sony Intel Core
- 2 Impressora Jato de Tinta
- 1 Mesa de 1,60m x 0,80cm
- 1 Longarina de 03 - lugares
- 1 gela água
- 2 Computadores Intel Core
- 4 Cadeiras de Escritório
- Scaner Epson Es-400

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Reriutaba- Ceará, 26 de Fevereiro de 2023

CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA:40948836000137

Assinado de forma digital por CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA:40948836000137
Dados: 2023.02.27 00:27:34 -03'00'

Condue Assessoria Contábil LTDA
CNPJ: 40.948.836/0001-37

Rua São José, Nº 449, Ap "A"
Cnpj: 40.948.836/0001-37
Fone: 88 9 9965-3165 (88) 9 9976-7542
Email: condueassessoriacontabil@gmail.com

56/64

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
338
FLS
DPL

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
CE-026367/O-5

Nome
FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO

Nascimento
19/05/1993

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
CARIRE-CE

Francisco Alves de Souza Neto

Assinatura do Profissional

Filiação
FRANCISCO CRISTIANO DE SOUSA
MARIA DE JESUS PEREIRA DE ARAUJO

CPF
044.663.433-65

Documento de Identificação
20070373137 SSP-CE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
08/02/2017

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **94B835**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/04466343365/codigo/94B835

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quinta-feira, 19 de janeiro de 2023, às 15:14**.

57/64

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
339
FLS
CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO
REGISTRO..... : CE-026367/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.663.433-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 26/12/2022 as 10:32:09.
Válido até: 26/03/2023.
Código de Controle: 252523.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

581 64

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
340
FLS
CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO
REGISTRO..... : CE-026367/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.663.433-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 19/01/2023 as 12:30:00.
Válido até: 31/03/2023.
Código de Controle: 306474.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

59164

CONDUE
ASSESSORIA CONTÁBIL

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
341
FLS
CPL

Declaração

Eu Francisco Alves de Souza Neto inscrita no CRC sob o n° 026367/O-5 portador do CPF 044.663.433-65 reside na Rua São José n° 433 Centro, CEP: 62250-00 na Cidade de Reriutaba – CE. Declaro para de fins, da participação desta tomada de preço Nº 1.1502/2023/2023 que concordo em participar permanentemente dos serviços, na condição de responsável técnica.

Reriutaba- Ceará, 27 de Fevereiro de 2023

CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA:40948836000137

Assinado de forma digital por CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA:40948836000137
Dados: 2023.02.27 00:32:49 -03'00'

Francisco Alves de Souza Neto
CONTADOR
CRC n° **026367/O-5**
CPF: **044.663.433-65**

Rua São José, Nº 449, Ap "A"
Cnpj: 40.948.836/0001-37
Fone: 88 9 9965-3165 (88) 9 9976-7542
Email: condueassessoriacontabil@gmail.com

60/64

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
342
FLS
CPL

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Eletrônica - B

B1 RESIDENCIAL - Residencial - RT009U02 - 45000 - 34117-FAE-004

Monofásico

FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO
RUA SAO JOSE, 433
CENTRO, RERIUTABA, CE
CEP: 62260-000
CPF: ***.663.43*-** - INSC. EST.: ISENTO

Nº DO CLIENTE: 10192205

Nº DA INSTALAÇÃO: 10192205

MÊS/ANO REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	20/01/2023	R$ 294,85

NOTA FISCAL N 047143081 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 13/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2323 0107 0472 3100 0170 6600 0047 1430 8120 3697 8308
Protocolo de autorizacao: 000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 13/01/2023

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 16/12 - 13/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATA DA LEITURA ANTERIOR	DATA DA LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
15/12/2022	13/01/2023	29	13/02/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	261	0,86575	100,58	2,40	100,58	20,00	20,13	0,39581
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	261	0,53660	140,62	4,75	140,62	20,00	28,14	0,41373
Cip Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				241,80					
SUBTOTAL OUTROS:				53,05					
TOTAL:				294,85	8,15	241,80		48,31	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horosazonal	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
34117-FAE-004	HFP	16 DEZ	1.236	13 JAN	1.497	1	261	29

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media do consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	241,80	20,00	48,31
PIS	193,29	0,75	1,44
COFINS	193,29	3,48	6,72

INFORMAÇÃO AO CLIENTE

Novo modelo da Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste SINIEF 07/2019 (CONFAZ)

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
34117-FAE-004	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	1.236	1.497	1,00	261

63/164

CONDUE
ASSESSORIA CONTÁBIL

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
343
FLS
CPL

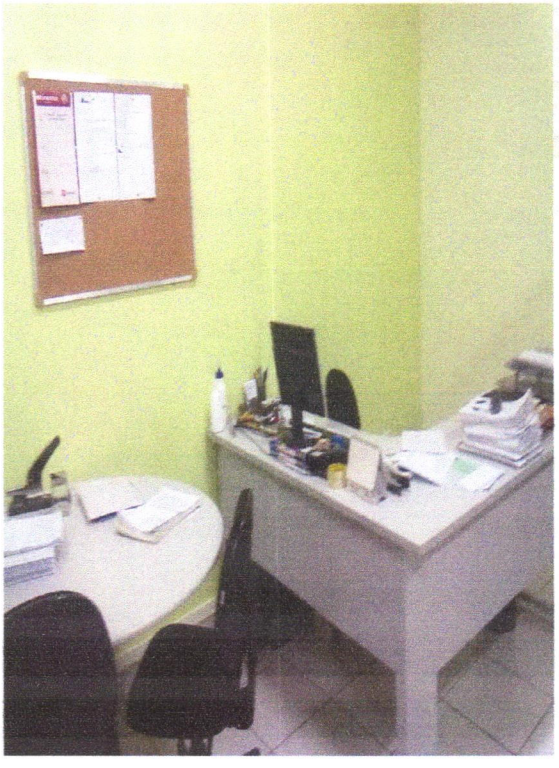

Rua São José, Nº 449, Ap "A"
Cnpj: 40.948.836/0001-37
Fone: 88 9 9965-3165 (88) 9 9976-7542
Email: condueassessoriacontabil@gmail.com

62/64

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
344
FLS
CPL

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320209122-7	40.948.836/0001-37	23/02/2021	15/02/2021

Endereço Completo:
RUA SAO JOSE 449 APT A - BAIRRO CENTRO CEP 62260-000 - RERIUTABA/CE

Objeto Social:
ATIVIDADES DE CONTABILIDADE,SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 6.000,00 SEIS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 6.000,00 SEIS MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
044.663.433-65	FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO	xxxxxxx	R$ 6.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/12/2022
Número: 5966764

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 10 de Fevereiro de 2023 14:21

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000097511 e visualize a certidão)

23/024.520-0

63/64

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
345
FLS
DPL

CERTIDÃO ESPECÍFICA

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado do Ceara CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, a requerimento, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, **CNPJ** 40.948.836/0001-37, **NIRE** 2320209122-7, MICROEMPRESA, situada à RUA SAO JOSE, 449, APTO A, CENTRO, RERIUTABA - CE.
O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Fortaleza, 23 de Janeiro de 2023. Nada mais.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

64/64

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C235000030593 e o código de segurança Zcq5. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 23/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

Junta Comercial do Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE 347 FLS CPL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

DATA DA EMISSÃO:	27/02/2023
VALIDO ATÉ:	27/02/2024

DADOS CADASTRAIS		
RAZÃO SOCIAL: J P LOPES DE ALCANTARA ME		
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO	**Nº** 904	**COMPLEMENTO:** ---
BAIRRO: CENTRO	**CIDADE:** IBIAPINA	**UF:** CE
CEP: 62360000	**CNPJ Nº** 15.294.308/0001-64	
TELEFONE: (88) 99927-3471	**INSC. MUNICIPAL:** **5285**	

RAMO DE ATIVIDADE

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO EM PROCESSOS LICITATORIOS, CONTROLE INTERNO
CONTRATOS PUBLICOS E ACOMPANHAMENTO NA ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
SERVIÇO COMBINADO DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Certificamos que a empresa acima citada, a partir desta data, está cadastrada no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços desta Câmara Municipal.

Limoeiro do Norte-Ce., 27 de fevereiro de 2023.

JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA
MEMBRO DA CPL

01/67

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
348
FLS
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
CE-019723/O-2

Nome
JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA

Nascimento
05/09/1983

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
IBIAPINA-CE

Assinatura do Profissional

Filiação
ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA
MARIA DE FATIMA LOPES DE ALCANTARA

CPF
010.350.763-90

Documento de Identificação
2000028114885 SSP-CE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75..

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Data de Registro
22/01/2008

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **F5B6E6**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/01035076390/codigo/F5B6E6

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 4 de janeiro de 2022, às 15:24**.

02/67

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
349
FLS

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA
NE-TIANGUA
12/027515-5

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 (vide Tabela 1)	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: J. P. LOPES DE ALCANTARA
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
	021			INSCRIÇÃO

(Vide instruções de preenchimento na Tabela 2)

TIANGUÁ - CE
Local

16/03/2012
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome: JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA.
Assinatura: João Paulo Lopes de Alcântara
Telefone de contato:

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

☒ NÃO 23/03/2012 (Data) (Responsável) ☐ NÃO ___/___/___ (Data) (Responsável)

Processo em ordem À decisão
___/___/___ Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

23/03/2012
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ Data — Vogal — Vogal — Vogal

Presidente da _____ Junta

OBSERVAÇÕES:

03/67

TIANGUÁ

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 23103359027 em 23/03/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança vJOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
350
FLS

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXXXXXXXXXXXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA	(mãe): MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ALCANTARA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
05/09/1983	2000028114885	SSP	CE	010.350.763-90

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA VER. JOSÉ VASCONCELOS	75

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lista da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	FRECHEIRAS	62.320-000	1742

MUNICÍPIO: TIANGUÁ — UF: CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: J P LOPES DE ALCANTARA

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA TEOFILO RAMOS	297

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lista da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	62.320-000	1742

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
TIANGUÁ	CE	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 5620101	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA EMPRESAS; RESTAURANTE. LANCHONETE. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL. XXXXXXXXXX
Atividade secundária: 5611201, 5611203, 4761003, 4763601, 4751201, 4751202	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
22/03/2012	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): J. P. LOPES DE ALCANTARA

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/03/2012	João Paulo Lopes de Alcantara

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
23/03/2012

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/03/2012
SOB Nº: 23103359027
Protocolo: 12/027515-5 DE 23/03/2012
LOPES DE ALCANTARA
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL
23103304380

04/167

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 23103359027 em 23/03/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança vJOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
351
FLS
CPL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANTÔNIO FRANCISCO DE ALCANTARA	MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ALCANTARA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
05/09/1983	2000028114885	SSP	CE	010.350.763-90

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA VER. JOSÉ VASCONCELOS	75

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	FRECHEIRAS	62.320-000	1742

MUNICÍPIO	UF
TIANGUÁ	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: J P LOPES DE ALCANTARA

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA TEOFILO RAMOS	297

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	62.320-000	1742

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
TIANGUÁ	CE	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 5620101 Atividade secundária: 4789007, 8219901, 8599604, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
22/03/2012	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): J. P. LOPES DE ALCANTARA

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/03/2012	José Paulo Lopes de Alcântara

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
23/03/2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/03/2012
SOB Nº: 23103359027
Protocolo: 12/027515-5, DE 23/03/2012
J P LOPES DE ALCANTARA
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL
1203304380

05/67

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 23103359027 em 23/03/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança vJOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
352
FLS
CPL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NIRE - TIANGUÁ
12/027516-3

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA (vide Tabela 1)	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
	213-5	

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: J P LOPES DE ALCANTARA
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
	315			ENQUADRAMENTO ME

(Vide instruções de preenchimento na Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA.

Assinatura: _____

Telefone de contato: _____

TIANGUÁ - CE
Local

16/03/2012
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em ordem À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

23/03/2012
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES:

CÓPIA

06/167

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 20120275163 em 23/03/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança vJOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
353
FLS

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

JUCEC

1

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO CEARÁ

O Empresário **J P LOPES DE ALCANTARA,** estabelecido na RUA TEOFILO RAMOS, 297, CENTRO, TIANGUÁ, CE. CEP. 62.320-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

TIANGUÁ CEARÁ - CE, 16 de Março de 2012.

João Paulo Lopes de Alcantara
Empresário: JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 23/03/2012

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/03/2012
SOB Nº. 20120275163
Protocolo: 12/027516-3, DE 23/03/2012
Empresa: 23 1 0335902 7
J P LOPES DE ALCANTARA
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

07/67

15/03/2012 16:22

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 20120275163 em 23/03/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança vJOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
354
FLS

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1 / 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103359027	NIRE DA FILIAL (preencher somente se em referência a filial) XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai) ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA	(mãe) MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ALCANTARA
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/09/1983	IDENTIDADE (número) 2000028114885
Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 010.350.763-90	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VER. JOSÉ VASCONCELOS	NÚMERO 75
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO FRECHEIRAS
CEP 62.320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1742
MUNICÍPIO TIANGUÁ	UF CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL J P LOPES DE ALCANTARA - ME			
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA TEOFILO RAMOS			NÚMERO 297
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62.320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1742
MUNICÍPIO TIANGUÁ	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 5620101 Atividade secundária 5611201 5611203 4761003 4763601 4751201 4751202	DESCRIÇÃO DO OBJETO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA EMPRESAS; RESTAURANTE; LANCHONETE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL; XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/03/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15294308000164	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

J. P. LOPES DE ALCANTARA - ME

DATA DA ASSINATURA 06/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO João Paulo Lopes de Alcântara

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Josefa Angela Nunes de Queiroz
10/07/2012

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2012
SOB Nº: 20120716097
Protocolo: 12/071609-7, DE 10/07/2012
Empresa: 23 1 0335902 7
J P LOPES DE ALCANTARA - ME
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

201203586841

08167

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 20120716097 em 10/07/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança vJOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 22 / 3

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
355
FLS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
23103359027	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA	MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ALCANTARA

NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
05/09/1983	2000028114885	SSP	CE	010.350.763-90

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - Rua, Av, etc)	NÚMERO
RUA VER. JOSÉ VASCONCELOS	75

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lista da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	FRECHEIRAS	62.320-000	1742

MUNICÍPIO	UF
TIANGUÁ	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
J P LOPES DE ALCANTARA - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA TEOFILO RAMOS	297

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lista da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	62.320-000	1742

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
TIANGUÁ	CE	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 5620101 Atividade secundária 4789007 8219901 8599604 8230001 8211300 8219999	ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS; SERVIÇO COMBINADO DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE. XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
22/03/2012	15294308000164	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-SIM 2-NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
J. P. LOPES DE ALCANTARA - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
06/07/2012	João Paulo Lopes de Alcantara

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Joana Angela Nunes de Queiroz
10/07/2012

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2012
SOB Nº: 20120716097
Protocolo: 12/071609-7, DE 10/07/2012
Empresa: 23 1 0335902 7
J P LOPES DE ALCANTARA - ME
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL
120120358684 1

09/67

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 20120716097 em 10/07/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança vJOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1 / 3

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
356
FLS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
23103359027	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (Empresário, sem abreviaturas)
JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M ☒ F ☐ | REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA	MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ALCANTARA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
05/09/1983	2000028114885	SSP	CE	010.350.763-90

EMANCIPADO POR (Forma da emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA VER. JOSÉ VASCONCELOS	75

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	FRECHEIRAS	62.320-000	1742

MUNICÍPIO	UF
TIANGUÁ	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
J P LOPES DE ALCANTARA - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA TEOFILO RAMOS	297

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	62.320-000	1742

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
TIANGUÁ	CE	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 5620101	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Atividade secundária: 1822901	
6920601	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
22/03/2012	15294308000164	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☐ NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
J. P. LOPES DE ALCANTARA - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
06/07/2012	João Paulo Lopes de Alcântara

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Joana Angela Nunes de Queiroz
10/07/2012

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2012
SOB Nº: 20120716097
Protocolo: 12/071609-7, DE 10/07/2012
Empresa: 23 1 0335902 7
J P LOPES DE ALCANTARA - ME
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL
120120358684 1

50/67

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 20120716097 em 10/07/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança vJOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
357
FLS

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)
23103359027	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (empresário, sem abreviaturas)
JOÃO PAULO LOPES DE ALCÂNTARA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (no casado): XXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANTONIO FRANCISCO DE ALCÂNTARA	MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ALCÂNTARA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
05/09/1983	2000028114885	SSP	CE	010.350.763-90

EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
SITIO FRECHEIRAS	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do IBGE)
XXXXXXXXXXXX	FRECHEIRAS	62.320-000	1743

MUNICÍPIO	UF
TIANGUÁ	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
J P LOPES DE ALCÂNTARA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA TEÓFILO RAMOS	297

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do IBGE)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	62.320-000	1743

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
TIANGUÁ	CE	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE;
Atividade Secundária: 8211300	SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTROLE INTERNO,
6311900	CONTRATOS PÚBLICOS E ACOMPANHAMENTO NA ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS;
8219901	TRATAMENTO DE DADOS E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;
8230001	SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FOTOCÓPIAS;
8219999	ORGANIZAÇÃO DE FESTAS, CONGRESSOS E EVENTOS EM GERAL;
1822901	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO;
	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS;
	FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES;
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
22/03/2012	15294308000164	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO [ ]

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/escriturário/gerente):
J P LOPES DE ALCANTARA - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03/05/2013	João Paulo Lopes de Alcântara

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
06/05/2013

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2013
SOB Nº 20130485845
Protocolo 13/0485845-5 DE 06/05/2013
Empresa 23 1 0335902 7
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

201304353355

11/67

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 20130485845 em 06/05/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança vJOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
358
FLS

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 23103359027
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOÃO PAULO LOPES DE ALCÂNTARA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): ANTONIO FRANCISCO DE ALCÂNTARA
(mãe): MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ALCÂNTARA

NASCIDO EM (data de nascimento): 05/09/1983
IDENTIDADE (número): 2000028114885
Órgão emissor: SSP
UF: CE
CPF (número): 010.350.763-90

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): SITIO FRECHEIRAS
NÚMERO: SN

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: FRECHEIRAS
CEP: 62.320-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (junta comercial): 1402

MUNICÍPIO: TIANGUÁ
UF: CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: J P LOPES DE ALCÂNTARA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA TEÓFILO RAMOS
NÚMERO: 297

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 62.320-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (junta comercial):

MUNICÍPIO: TIANGUÁ
UF: CE
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)

Atividade Principal: 6920601

Atividade secundária: 5611201, 4761003, 4763601, 4751202, 4751201, 4754701

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
RECARGA DE CARTUCHO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO;
CURSO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	OPTO DA JUNTA COMERCIAL
22/03/2012	15294308000164	XXXXXXXXXXXXX	XX	[ ]

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante): J P LOPES DE ALCANTARA - ME

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2013
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: João Paulo Lopes de Alcântara

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

06/05/2013

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2013
NIRE: 23103359027
PROTOCOLO: 20130485845 DE 06/05/2013
Empresa: 23 1 0335902 7
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO GERAL
201304353355

12/67

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 20130485845 em 06/05/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança vJOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE 359 FLS

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/ 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 23103359027	NIRE DA FILIAL: XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOÃO PAULO LOPES DE ALCÂNTARA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): ANTÔNIO FRANCISCO DE ALCÂNTARA	(mãe): MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ALCÂNTARA
NASCIDO EM (data de nascimento): 05/09/1983	IDENTIDADE (número): 2000028114885; Órgão emissor: SSP; UF: CE; CPF (número): 010.350.763-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): SITIO FRECHEIRAS	NÚMERO: SN
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX; BAIRRO/DISTRITO: FRECHEIRAS	CEP: 62.320-000; CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 1742
MUNICÍPIO: TIANGUÁ	UF: CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: J P LOPES DE ALCÂNTARA - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA TEÓFILO RAMOS	NÚMERO: 297
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX; BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	CEP: 62.320-000; CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 1742
MUNICÍPIO: TIANGUÁ; UF: CE; PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): TRINTA MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE): Atividade Principal 6920601; Atividade secundária 8599604; XXXXXXX; XXXXXXX; XXXXXXX; XXXXXXX; XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 22/03/2012; NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 15294308000164	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXX; UF: XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): J. P. Lopes de Alcantara - ME	
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: João Paulo Lopes de Alcântara

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
06/05/2013

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2013
SOB Nº 20130485845
Protocolo: 13/048584-5, DE 06/05/2013
Empresa: 23 1 0335902 7
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

201304353355

13/67

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 20130485845 em 06/05/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança vJOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
360
FLS
CPL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencha somente se já referente a filial)
23103359027	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOÃO PAULO LOPES DE ALCÂNTARA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANTÔNIO FRANCISCO DE ALCÂNTARA	MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ALCÂNTARA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
05/09/1983	2000028114885	SSP	CE	010.350.763-90

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA VER. JOSÉ VASCONCELOS	75

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	FRECHEIRAS	62320000

MUNICÍPIO	UF
TIANGUA	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
J P LOPES DE ALCÂNTARA - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA TEÓFILO RAMOS	297

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	62320000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
TIANGUA	CE	BRASIL	fatallopes@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE;
Atividades secundárias: 8211300	SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTROLE INTERNO,
6311900	CONTRATOS PUBLICOS E ACOMPANHAMENTO NA ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS;
8219901	TRATAMENTO DE DADOS E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
8230001	SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FOTOCOPIAS;
8219999	ORGANIZAÇÃO DE FESTAS, CONGRESSOS E EVENTOS EM GERAL;
1822901	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO;
5611201	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS;
(CONTINUA)	FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES;
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
22/03/2012	15.294.308/0001-64	NIRE anterior		[ ] 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA (PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente))
J. P. LOPES DE ALCANTARA - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
12/05/2014	João Paulo Lopes de Alcântara

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
14/05/2014
Juliana Angela Nunes de Queiroz

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2014
SOB Nº 20140630961
Protocolo: 14/063096-1 DE 14/05/2014
Empresa 23 2 0335902 7
HAROLDO FERNANDES MORAIS
SECRETÁRIO-GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201400031389

14/67

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 20140630961 em 14/05/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança vJOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
361
FLS

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310335902-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOÃO PAULO LOPES DE ALCÂNTARA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANTÔNIO FRANCISCO DE ALCÂNTARA	MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ALCÂNTARA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
05/09/1983	2000028114885	SSP	CE	010.350.763-90

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA VER. JOSÉ VASCONCELOS	75

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	FRECHEIRAS	62320000

MUNICÍPIO	UF
TIANGUA	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
J P LOPES DE ALCÂNTARA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA TEOFILO RAMOS	297

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	62320000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
TIANGUA	CE	BRASIL	fatallopes@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 6920601 Atividades secundárias: 4761003, 4763601, 4751202, 4751201, 4754701, 8599604	RECARGA DE CARTUCHO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; CURSO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
22/03/2012	15.294.308/0001-64			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
J. P. LOPES DE ALCANTARA - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
12/05/2014	J. João Paulo Lopes de Alcântara

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

14/05/2014
Maria Angela Nunes de Oliveira

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2014
SOB Nº 20140630961
PROTOCOLO 14/063096-1 DE 14/05/2014
EMPRESA 23 3 0335902 7
HEROLDO FERNANDES RIBEIRO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201400031389

15/167

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 20140630961 em 14/05/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança vJOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
362
FLS
CPL

20/03/18

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO

JUCEC - NIRTIANGU
NIRTIANGU

18/008.440-2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23103359027	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: J P LOPES DE ALCANTARA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

TIANGUÁ

Nº FCN/REMP

CE1201800026020

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

IBIAPINA
Local

7 Março 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA
Assinatura:
Telefone de Contato: 88 9444 0652

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

22 MAR 2018
Data

Joana Angela de Souza N.
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

DIGITALIZAÇÃO

16/67

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5082878 em 22/03/2018 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME, Nire 23103359027 e protocolo 180084402 - 20/03/2018. Autenticação: CDDD103878B875E52DAB6F2CBCF730347D98412. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/008.440-2 e o código de segurança GBUe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
363
FLS

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 2310335902-7
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA
(mãe): MARIA DE FATIMA LOPES DE ALCANTARA

NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
05/09/1963	2000028114885	SSP	CE	010.350.763-90

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA VER. JOSE VASCONCELOS
NÚMERO: 75
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: FRECHEIRAS
CEP: 62320000
MUNICÍPIO: TIANGUA
UF: CE

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2209	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO		

NOME EMPRESARIAL: J P LOPES DE ALCANTARA - ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA JOAO SABINO
NÚMERO: 560
COMPLEMENTO: APT 04
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 62360000
MUNICÍPIO: IBIAPINA
UF: CE
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): fatallopes@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 8211300
Atividades secundárias: 1822901, 4751202, 4751201, 4754701, 4763601

DESCRIÇÃO DO OBJETO
SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO (82.11-3-00) TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET (63.11-9-00) FOTOCOPIAS (82.19-9-01) SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS (82.30-0-01) PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (82.19-9-99) SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO (18.22-9-01) RESTAURANTES E SIMILARES (56.11-2-01) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (47.61-0-03) COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (47.63-6-01) RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (47.51-2-02) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (47.51-2-01) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS (47.54-7-01) TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (85.99-6-04) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
22/03/2012	15.294.308/0001-64			[ ] SIM [ ] NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
J P LOPES DE ALCANTARA - ME

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2018
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: João Paulo Lopes de Alcantara

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA CO

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Joana Angela de Souza Nunes

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO 5082878
EM 22/03/2018
) NO
EM
J P LOPES DE ALCANTARA - ME
Protocolo 18/008.440-2

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800026020
CE02480191

17/67

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5082878 em 22/03/2018 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME, Nire 23103359027 e protocolo 180084402 - 20/03/2018. Autenticação: CDDD103878B875E52DAB6F2CBCF730347D98412. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/008.440-2 e o código de segurança GBUe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
364
FLS
CPL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310335902-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO
ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA
(mãe) MARIA DE FATIMA LOPES DE ALCANTARA

NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
05/09/1983	2000028114885	SSP	CE	010.350.763-90

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA VER. JOSE VASCONCELOS	75

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	FRECHEIRAS	62320000

MUNICÍPIO	UF
TIANGUA	CE

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2209	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO		

NOME EMPRESARIAL
J P LOPES DE ALCANTARA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA JOAO SABINO	580

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
APT 04	CENTRO	62360000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IBIAPINA	CE	BRASIL	fatallopes@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 8211300	(47.89-0-05)
Atividades secundárias: 4761003, 4789005, 5611201, 6311900, 8219999	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
22/03/2012	15.294.308/0001-64			1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
J P LOPES DE ALCANTARA-ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/03/2018	João Paulo Lopes de Alcântara

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Joana Angela de Souza Nunes

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5082878
EM 22/03/2018
NO
EM
6J P LOPES DE ALCANTARA - ME
Protocolo: 18/008.440-2

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800026020

CE02480191

18/67

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5082878 em 22/03/2018 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME, Nire 23103359027 e protocolo 180084402 - 20/03/2018. Autenticação: CDDD103878B875E52DAB6F2CBCF730347D98412. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/008.440-2 e o código de segurança GBUe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
365
FLS
CPL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310335902-7	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado)
FILIAÇÃO ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA	(mãe) MARIA DE FATIMA LOPES DE ALCANTARA
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/09/1983	IDENTIDADE (número) 2000028114885 / Órgão Emissor: SSP / UF: CE / CPF (número): 010.350.763-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VER. JOSE VASCONCELOS	NÚMERO 75
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO FRECHEIRAS / CEP 62320000
MUNICÍPIO TIANGUA	UF CE

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2209	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO		

NOME EMPRESARIAL J P LOPES DE ALCANTARA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOAO SABINO			NÚMERO 580
COMPLEMENTO APT 04	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 62360000
MUNICÍPIO IBIAPINA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fatallopes@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 8230001 8599604	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
22/03/2012	15.284.308/0001-64			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

J P LOPES DE ALCANTARA - ME

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2018

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: João Paulo Lopes de Alcântara

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DO

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Joana Angela de Souza Nunes

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5082878
EM 22/03/2018.

O NO
A EM

0 J P LOPES DE ALCANTARA - MEP

Protocolo: 18/008.440-2

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800026020

CE02480181

19/167

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5082878 em 22/03/2018 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME, Nire 23103359027 e protocolo 180084402 - 20/03/2018. Autenticação: CDDD1038788875E52DAB6F2CBCF730347D98412. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/008.440-2 e o código de segurança GBUe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 4/4

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
366
FLS

21/01/19

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

JUCEC - NIRTIANGU
NIRTIANGU
19/022.226-3

NIRF (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23103359027	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: J P LOPES DE ALCANTARA .
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
CE1201900006832

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BIAPINA
Local

18 Janeiro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: José Paulo Lopes de Alcântara
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
__/__/____ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

Maria José Cyane Linhares
Supervisora de Núcleo
28/01/19 Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se				

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5228647 em 28/01/2019 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, Nire 23103359027 e protocolo 190222263 - 21/01/2019. Autenticação: EA26105C3E3C68AB65596FDD6B693483DB28D23. Lenira Cardoso de Alencar Serains - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/022.226-3 e o código de segurança rUlr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Serains – Secretária-Geral.

20/67

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
367
FLS

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 2310335803-7
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO (pai): ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA
(mãe): MARIA DE FATIMA LOPES DE ALCANTARA

NASCIDO EM (data de nascimento): 05/09/1983
IDENTIDADE (número): 2000028114865
Órgão Emissor: SSP
UF: CE
CPF (número): 010.350.763-60

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: FATALLOPES@HOTMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA 7 DE SETEMBRO
NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 62360000

MUNICÍPIO: IBIAPINA
UF: CE

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		

NOME EMPRESARIAL: J P LOPES DE ALCANTARA

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA 7 DE SETEMBRO
NÚMERO: 804

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 62360000

MUNICÍPIO: IBIAPINA
UF: CE
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): JPLOPES@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 8211300 Atividades secundárias: 1822901 4751202 5611203 5611201 6311900	82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, 18.22-9-01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES, 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, 82.19-9-99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES, 69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 22/03/2012
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 15294306000164
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior:
UF:
USO DA JUNTA COMERCIAL: [illegible] [ ] 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2019
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: João Paulo Lopes de Alcântara

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Maria José Cysne Linhares
Supervisora do Núcleo
28/01/19

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3° DO ART. 4° DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900006832

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5228647 em 28/01/2019 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, Nire 23103358027 e protocolo 190222263 - 21/01/2019. Autenticação: EA26105C3E3C86AB65586FDD8B6934630B2B023. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/022.226-3 e o código de segurança rUlr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

21/67

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
368
FLS
Visto

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103358027	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ela referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado)
FILIAÇÃO ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA	(mãe) MARIA DE FATIMA LOPES DE ALCANTARA
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/09/1983	IDENTIDADE (número) 2000028114885
Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (obrigatório) 010.350.763-90	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL FATALLOPES@HOTMAIL.COM
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 7 DE SETEMBRO	NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 62560000	
MUNICÍPIO IBIAPINA	UF CE

Declaro que a atividade ea

[ ] EROUADRA
[ ] ABENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte

[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		

NOME EMPRESARIAL J P LOPES DE ALCANTARA	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 804
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 62560000	
MUNICÍPIO IBIAPINA	UF CE
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JPLOPES@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 6920601 8219999 8230001 8599604	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/03/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15294308000164	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/garantia) (somente se preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA 17/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO João Paulo Lopes de Alcantara

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE.
Maria José Costa Linhares
Supervisora de Núcleo
16/01/19

AUT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5228647
EM 28/01/2019.
AJ P LOPES DE ALCANTARAS
Protocolo: 19/022.228-3

MÓDULO INTEGRADOR: CE12019000006832

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5228647 em 28/01/2019 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, Nire 23103358027 e protocolo 190222283 - 21/01/2019. Autenticação: EA26105C3E3C66AB65596FDD6B693483DB2BD23. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/022.228-3 e o código de segurança Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

22/67

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
369
FLS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.294.308/0001-64 **MATRIZ**		**23/03/2012**

NOME EMPRESARIAL
J P LOPES DE ALCANTARA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
J P ASSESSORIA E SERVICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 7 DE SETEMBRO	**904**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.360-000	**CENTRO**	**IBIAPINA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JPLOPES@GMAIL.COM	**(88) 9927-3471**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/03/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2023** às **22:23:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

23/67

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
370
FLS
CRL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2023

CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO DO CPBS	Nº DO ALVARÁ	INSC. DO IMÓVEL
15.294.308/0001-64	1154	12/2023	

CONCEDIDO PARA

J P LOPES DE ALCANTARA

FANTASIA

J P ASSESSORIA E SERVIÇOS

ENDEREÇO

RUA 7 DE SETEMBRO, N.º 904 - CENTRO - IBIAPINA - CE

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDÍVEL, REDAÇÃO, EDIÇÃO, INTER

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO TRIBUTO
06:00 às 18:00	20,00 M²	55,58

O PRESENTE ALVARÁ FOI EMITIDO EM 04/01/2023.

O PRESENTE ALVARÁ SERÁ VALIDO ATÉ 31/12/2023.

O PRESENTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

24/167

David Faustino da Costa Aguiar
Supervisor do Setor de Tributos
Coordenador
PORTARIA Nº 020/2022

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL RESPECTIVO DOU FÉ.
IBIAPINA-CE
Ana Cecília Oliveira Macedo Martins - OFICIAL
NOET 03
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
IR40220
21 FEV 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
371
FLS
DP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ISS - CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO	TIPO	CPF/CNPJ
1154	CNPJ	15.294.308/0001-64

ATIVIDADE
DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDÍVEL, REDAÇÃO, EDIÇÃO, INTERPRETAÇÃO, REVISÃO, TRADUÇÃO, APOIO E INFRA-ESTRUTURA ADMI

RAZÃO SOCIAL
J P LOPES DE ALCANTARA

ENDEREÇO
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 904

CEP	BAIRRO
62.360-000	CENTRO

VALIDADE: **31/12/2023**

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO ISS

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, O QUAL DEVERÁ SER APRESENTADO PARA TRATAR DE QUALQUER ASSUNTO JUNTOS AOS ORGÃOS MUNICIPAIS.

João Paulo Lopes de Alcantara
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
David Faustino da Costa Aguiar
Coordenador
PORTARIA Nº 020/2022

SEFIN-DF AUTENTICIDADE 2021 AUTENTICAÇÃO IR401081 EKDF 03

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL RESPECTIVO. DOU FÉ.
IBIAPINA - CE, 10 FEV 2023
ANA CAROLINA MOREIRA MARTINS - OFICIAL
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

25/167

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
372
FLS
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J P LOPES DE ALCANTARA
CNPJ: 15.294.308/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:35:00 do dia 16/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2023.
Código de controle da certidão: **FAFC.8B75.5E63.F5EB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

26/16/7

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
373
FLS
CPL

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202300900496

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 066031788
CNPJ / CPF: 15294308000164
RAZÃO SOCIAL: J P LOPES DE ALCANTARA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/01/2023 ÀS 12:37:35
VÁLIDA ATÉ 11/03/2023
A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

27/67

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
374
FLS
DPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 115/2023

CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ
J P LOPES DE ALCANTARA	5285	15.294.308/0001-64
ENDEREÇO	**COMPLEMENTO**	
RUA 7 DE SETEMBRO, 904		
BAIRRO	**CIDADE**	**CEP**
CENTRO	IBIAPINA - CE	62.360-000

Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

Supervisor do Setor de Tributos

David Faustino da Costa Aguiar
Coordenador
PORTARIA Nº 020/2022

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL RESPECTIVO. DOU FÉ.
IBIAPINA-CE
27 FEV 2023
Oliveira Macedo Martins - OFICIAL
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
1º OFÍCIO IBIAPINA-CEARÁ
SELO DE AUTENTICIDADE 2021
AUTENTICAÇÃO IR401271

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **25/05/2023**

IBIAPINA - CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
375
FLS
CRF

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.294.308/0001-64
Razão Social: J P LOPES DE ALCANTARA ME
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO 904 / CENTRO / IBIAPINA / CE / 62360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/02/2023 a 16/03/2023

Certificação Número: 2023021501522680911975

Informação obtida em 23/02/2023 20:29:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

29/67

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
376
FLS

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 4105/2023

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa J P LOPES DE ALCANTARA ME - CNPJ: 15.294.308/0001-64 com o endereco Rua 7 de setembro, 904, CASA - Centro - Ibiapina/CE e capital social de R$ 50.000,00, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº 4245 desde de 08/04/2021. Tendo como Responsável(is) Técnico(s):

ANDRESSA DE SOUZA FREITAS

REGISTRO: 20-88931
EXPEDIDO EM: 21/06/2018
TÍTULO: ADMINISTRADOR

CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até 31/03/2023, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/03/2023

Fortaleza/CE 01/01/2023

30/167

Código de verificação: cf5fa712

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço *autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos*

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
377
FLS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J P LOPES DE ALCANTARA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.294.308/0001-64
Certidão nº: 34465514/2022
Expedição: 12/10/2022, às 13:56:02
Validade: 10/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J P LOPES DE ALCANTARA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.294.308/0001-64, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

31/167

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
378
FLS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	J P LOPES DE ALCANTARA - ME
NOME FANTASIA.. :	J P ASSESSORIA E SERVIÇOS
REGISTRO..... :	CE-001873/O-7
CATEGORIA..... :	EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ..... :	15.294.308/0001-64

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 18/01/2023 as 17:52:38.
Válido até: 18/04/2023.
Código de Controle: 401495.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

32/167

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
379
FLS

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	J P LOPES DE ALCANTARA - ME
NOME FANTASIA.. :	J P ASSESSORIA E SERVIÇOS
REGISTRO..... :	CE-001873/O-7
CATEGORIA..... :	EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ..... :	15.294.308/0001-64

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 10/01/2023 as 11:44:55.
Válido até: 10/04/2023.
Código de Controle: 215488.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

33/167

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
380
FLS

Conselho Regional de Contabilidade do CEARÁ

ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

O **Conselho Regional de Contabilidade do CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO Nº CE-001873/O-7	VÁLIDO ATÉ: 31/03/2023

IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO..... :	J P LOPES DE ALCANTARA - ME
NOME DE FANTASIA... :	J P ASSESSORIA E SERVIÇOS
CATEGORIA ..... :	EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ ..... :	15.294.308/0001-64
ENDEREÇO ..... :	R 7 DE SETEMBRO, 904 , CENTRO - 62360-000

ATIVIDADES : CONTABILIDADE, OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VÍNCULO
CE-019723/O-2	JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA	CONTADOR	TITULAR / Resp. Técnico

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 27/07/2022 as 17:00:39.
Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 390704.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

34 167

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
381
FLS

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23103359027	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: J P LOPES DE ALCANTARA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2200294913

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

IBIAPINA
Local

5 Abril 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

35/67

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5778964 em 05/04/2022 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 220478767 - 05/04/2022. Autenticação: FFFAA77CC3A38BB5E9263B846580569C2A6C7C83. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/047.876-7 e o código de segurança JDDj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
382
FLS

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/047.876-7	CEE2200294913	05/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.350.763-90	JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

36/67

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5778964 em 05/04/2022 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 220478767 - 05/04/2022. Autenticação: FFFAA77CC3A38BB5E9263B846580569C2A6C7C83. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/047.876-7 e o código de segurança JDDj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
383
FLS

Balanço Patrimonial

Empresa: J P LOPES DE ALCANTARA ME - CNPJ: 15.294.308/0001-64
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 904, Bairro: CENTRO, Cidade: Ibiapina, Estado: CE, CEP: 62360000, Telefone:
NIRE: 23103359027 - Data: 23/03/2012

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	165.948,77D
1.01	Ativo Circulante	165.948,77D
1.01.01	Disponibilidades	146.740,77D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	146.740,77D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	146.740,77D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	146.740,77D
1.01.03	Clientes	19.208,00D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	19.208,00D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	19.208,00D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	19.208,00D
2	*** Passivo ***	165.948,77C
2.01	Passivo Circulante	2.361,75C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.361,75C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.361,75C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.361,75C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	2.361,75C
2.07	Patrimônio Líquido	163.587,02C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00C
2.07.04	Reservas	16.472,31C
2.07.04.01	Reservas	16.472,31C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	16.472,31C
2.07.04.01.03.0007	Reserva de Capital	16.472,31C
2.07.07	Outras Contas	97.114,71C
2.07.07.01	Outras Contas	97.114,71C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	97.114,71C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	97.114,71C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 165.948,77 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos) .
Obs: O presente Balanço Patrimonial, realizado no dia 31/12/2021, encontra-se transcrito no Livro Diário nº 002 às fls. 019.

Ibiapina-CE, 31 de Dezembro de 2021

João Paulo Lopes de Alcântara
Titular - CPF: 010.350.763-90

Linardo Silva da Rocha
Contador - CRC-CE nº 022659/O

37/67

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5778964 em 05/04/2022 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 220478767 - 05/04/2022. Autenticação: FFFAA77CC3A38BB5E9263B846580569C2A6C7C83. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/047.876-7 e o código de segurança JDDj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
384
FLS
CPL

Fortes Contábil 6.185.1

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: J P LOPES DE ALCANTARA ME - CNPJ: 15.294.308/0001-64
NIRE: 23103359027 - Data: 23/03/2012
Estabelecimentos: 0001 - J P LOPES DE ALCANTARA ME; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 904, Bairro: CENTRO, Cidade: Ibiapina, Estado: CE, CEP: 62360000, Telefone:

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	228.970,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	228.970,00
(-) 020	Deduções da Receita	10.305,29
020.01	Impostos Faturados	10.305,29
(=) 030	Receita Líquida	218.664,71
(=) 060	Lucro Bruto	218.664,71
(-) 070	Despesas Operacionais	121.550,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	97.114,71
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	97.114,71
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	97.114,71

Obs: A presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizado no dia 31/12/2021, encontra-se transcrito no Livro Diário nº 002 às fls. 020.

Ibiapina-CE, 31 de Dezembro de 2021

João Paulo Lopes de Alcântara
Titular - CPF: 010.350.763-90

Linardo Silva da Rocha
Contador - CRC-CE nº 022659/O

38/67

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5778964 em 05/04/2022 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 220478767 - 05/04/2022. Autenticação: FFFAA77CC3A38BB5E9263B846580569C2A6C7C83. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/047.876-7 e o código de segurança JDDj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
385
FLS
DPL

DLPA 12/2021
Empresa: J P LOPES DE ALCANTARA ME - CNPJ: 15.294.308/0001-64
NIRE: 23103359027 - Data: 23/03/2012
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 904, Bairro: CENTRO, Cidade: Ibiapina, Estado: CE, CEP: 62360000, Telefone:

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2020	8.891,15
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Efeitos da Mudança de Critérios Contábeis	0,00
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores	0,00
Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Reversões de Reservas	97.114,71
Legal	0,00
Estatutária	0,00
De Contingências	0,00
De Incentivos Fiscais	0,00
De Lucros a Realizar	97.114,71
Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	0,00
Proposta da Administração de Distinação do Lucro	0,00
Transferência para Reservas	0,00
Legal	0,00
Estatutária	0,00
De Contingências	0,00
De Incentivos Fiscais	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00
Dividendos Distribuídos	0,00
Incorporação ao Capital Social	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2021	106.005,86

Obs: A presente Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, realizado no dia 31/12/2021, encontra-se transcrito no Livro Diário nº 002 às fls. 021.

Ibiapina-CE, 31 de Dezembro de 2021

João Paulo Lopes de Alcântara
Titular - CPF: 010.350.763-90

Linardo Silva da Rocha
Contador - CRC-CE nº 022659/O

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5778964 em 05/04/2022 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 220478767 - 05/04/2022. Autenticação: FFFAA77CC3A38BB5E9263B846580569C2A6C7C83. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/047.876-7 e o código de segurança JDDj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
386
FLS

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: J P LOPES DE ALCANTARA ME - CNPJ: 15.294.308/0001-64

Fortes Contábil 56.785.1

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 904, Bairro: CENTRO, Cidade: Ibiapina, Estado: CE, CEP: 62360000, Telefone:

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	218.664,71 / 165.948,77		1,32
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
GE	Grau de Endividamento	((c201+c20301)/c1)	
	((2.361,75 + 0,00)/ 165.948,77)		0,01
	Quanto o capital de terceiros representa sobre o total de recursos investidos		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	165.948,77 / 2.361,75		70,27
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c20301)	
	(165.948,77 + 0,00)/(2.361,75 + 0,00)		70,27
	Quanto a empresa possui de Aitvo Circulante + Realizavel a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida total. Quanto maior melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	146.740,77 / 2.361,75		62,13
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Liquida	(d200/d030)*100	
	(97.114,71 / 218.664,71)*100		44,41
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(97.114,71 / 165.948,77)*100		58,52
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvencia Geral	c1/c201	
	165.948,77 / 2.361,75		70,27
	Quanto a empresa dispõe em Ativo (totais), para pagamento do total de suas dívidas		

Obs: A presente Analise dos Índices do Balanço, realizado no dia 31/12/2021, encontra-se transcrito no Livro Diário nº 002 às fls. 022.

Ibiapina-CE, 31 de Dezembro de 2021

João Paulo Lopes de Alcântara
Titular - CPF: 010.350.763-90

Linardo Silva da Rocha
Contador - CRC-CE nº 022659/O

40 | 67

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5778964 em 05/04/2022 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 220478767 - 05/04/2022. Autenticação: FFFAA77CC3A38BB5E9263B846580569C2A6C7C83. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/047.876-7 e o código de segurança JDDj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
387
FLS
CPL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/047.876-7	CEE2200294913	05/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.350.763-90	JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
970.621.203-59	LINARDO SILVA DA ROCHA	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

41/67

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5778964 em 05/04/2022 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 220478767 - 05/04/2022. Autenticação: FFFAA77CC3A38BB5E9263B846580569C2A6C7C83. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/047.876-7 e o código de segurança JDDj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
388
FLS
CPL

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J P LOPES DE ALCANTARA, de CNPJ 15.294.308/0001-64 e protocolado sob o número 22/047.876-7 em 05/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5778964, em 05/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.350.763-90	JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
970.621.203-59	LINARDO SILVA DA ROCHA	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
010.350.763-90	JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/04/2022

Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 05/04/2022, às 18:29.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/047.876-7.

42 /67

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
389
FLS
DPL

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. terça-feira, 05 de abril de 2022

43/67

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5778964 em 05/04/2022 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 220478767 - 05/04/2022. Autenticação: FFFAA77CC3A38BB5E9263B846580569C2A6C7C83. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/047.876-7 e o código de segurança JDDj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
390
FLS
PL

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
J P LOPES DE ALCANTARA					
NIRE:	2310335902-7	CNPJ:	15.294.308/0001-64	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	IBIAPINA			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			23/03/2012		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	23
Data	05/04/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
970.621.203-59	LINARDO SILVA DA ROCHA	Contador	22659
010.350.763-90	JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA	Empresário	

44/67

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/047.884-8 no dia 05/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
391
FLS
CPL

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
J P LOPES DE ALCANTARA					
NIRE:	2310335902-7	CNPJ:	15.294.308/0001-64	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	IBIAPINA			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			23/03/2012		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	2	Data assinatura:	05/04/2022
Quantidade de páginas:	23		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
970.621.203-59	LINARDO SILVA DA ROCHA	Contador	22659
010.350.763-90	JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA	Empresário	

45 | 67

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/047.884-8 no dia 05/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
392
FLS
CPL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20025286 em 12/04/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/047.884-8	NwAf

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	J P LOPES DE ALCANTARA
Nire:	
CNPJ:	15.294.308/0001-64
Município:	IBIAPINA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
970.621.203-59	LINARDO SILVA DA ROCHA	22659	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			
010.350.763-90	JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA		05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			

46/67

Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante, Servidor(a) Público(a), em 12/04/2022, às 07:51.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
393
FLS

Junta Comercial do Estado do Ceará

47/167

Fortaleza, terça-feira, 12 de abril de 2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/047.884-8.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
394
FLS
DPL

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	LINARDO SILVA DA ROCHA
REGISTRO..... :	CE-022659/O-1
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.621.203-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 27/12/2022 as 22:45:50.
Válido até: 27/03/2023.
Código de Controle: 204703.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

48 167

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IBIAPINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
395
FLS

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de J P LOPES DE ALCANTARA - ME, CNPJ nº 15.294.308/0001-64.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

IBIAPINA
Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023 às 23:50:59

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

43/67

Para consultar a autenticidade do documento acesse **https://autdoc.tjce.jus.br** e informe o seguinte código: **627012650**

CÂMARA MUNICIPAL DE
SENADOR SÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
396
FLS
ASSINATURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de prova junto a outras repartições federais, estaduais, municipais e autarquias, que a empresa **J P LOPES DE ALCANTARA**, inscrita no CNPJ/MF nº. **15.294.308/0001-64**, estabelecida nesta cidade de IBIAPINA/CE, com sede à Rua 7 de Setembro, nº. 904, Bairro Centro, está prestando **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PUBLICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ**, não havendo até a presente data nada que possa desabonar sua idoneidade financeira e capacidade técnica da citada empresa.

Os Profissionais abaixo executaram os serviço acima citado:

- João Paulo Lopes de Alcântara - **Contador** - CRC/CE: 019723/O-2
- Joaquim neto Lopes de Alcântara - Contador - CRC/CE: 027889/O-4

ATESTAMOS, ainda, que a empresa está atendendo com pontualidade, e cumprindo com todos os prazos estipulados, bem como a todas as cláusulas contratuais em perfeitas condições.

Senador Sá-CE, 02 de Março de 2022.

VALDINEI COSTA ARAUJO:65251962304

Assinado de forma digital por VALDINEI COSTA ARAUJO:65251962304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=37644555000186, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=VALDINEI COSTA ARAUJO:65251962304
Dados: 2022.03.02 14:50:30 -03'00'

Valdinei Costa Araujo
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
397
FLS

CONTRATO Nº 1101.001/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, COM JP ASSESSORIA E SERVIÇOS, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

A Câmara Municipal de Senador Sá, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida 23 de Agosto – SN – Centro – Senador Sá – Ceará – CEP: 62470-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.049.527/0001-95, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, o Sr. VALDINEI COSTA ARAÚJO doravante denominado de CONTRATANTE, e, do outro lado a empresa **JP ASSESSORIA E SERVIÇOS**, com endereço à Rua Dr. 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.294.308/0001-64, representada pelo titular, o Sr. João Paulo Lopes de Alcânatara, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Fundamenta-se este Contrato na Dispensa de Licitação, de Nº 0401.001/2022, acordando com as disposições do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de Janeiro de 1993, e modificações introduzidas, que integram este Contrato independendo de transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Constitui objeto da presente contratação a **PRESTAÇÃO SE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PUBLICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ-CE**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E REAJUSTE

3.1- O valor global deste Contrato é de **R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais),** irreajustáveis, nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução, mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente ao serviço prestado, que deverá ser apresentada à Câmara Municipal de Senador Sá, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, para fins de conferência e atestação do serviço prestado. Caso o faturamento seja aprovado, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

ITEM	ESPECIFAÇÃO	UND	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	PRESTAÇÃO SE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PUBLICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ-CE	MÊS	02	R$ 8.200,00	R$ 16.200,00

52/67

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1- O Contrato terá um prazo de vigência até 28 de Fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
398
FLS
CPL

na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
5.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
5.3- Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
5.4- Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

6.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
6.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
6.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
6.4- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
6.5- Responder, perante às leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que ao(à) CONTRATADO(a) não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;
6.6- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
6.7- Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;
6.8- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Câmara Municipal de Moraújo por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) CONTRATADO(A), com referência às suas obrigações, não se transfere à Câmara Municipal de Senador Sá;
6.9 -Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato;
6.10- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
6.11- Os pedidos de prorrogação serão dirigidos à Câmara Municipal de Senador Sá, até 05 (cinco) dias antes da data do término do prazo contratual e deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura de Senador Sá.
6.12- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Câmara Municipal de Senador Sá, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:
a) Advertência.
b) Multas de:

10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de até 31 de dezembro de 2021;

2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Câmara Municipal de Senador Sá, em caso de atraso dos serviços superior a até 31 de dezembro de 2021.

52/67

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
399
FLS
CPL

O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "**ex-officio**" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Câmara Municipal de Senador Sá, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
8.1- O Contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;
8.2- Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
9.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
10.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações;
10.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;
10.3- Os recursos serão protocolados na Câmara Municipal de Senador Sá e encaminhados à Comissão de Licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FONTE DE RECURSOS
11.1- O valor global do Contrato a ser celebrado, correrá por conta da dotação orçamentária nº 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas, elemento de despesa nº 33.90.35.00.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO FORO
12.1- Fica eleito o foro da Comarca de senador Sá, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
12.2- E, por estarem acertadas as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

VALDINEI COSTA ARAUJO:65251962304

Senador Sá-Ce, 10 de janeiro de 2022.

.....
VALDINEI COSTA ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Senador Sá
CONTRATANTE

.....
João Paulo Lopes de Alcânatara
JP ASSESSORIA E SERVIÇOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01._____
Nome:
CPF:

02._____
Nome:
CPF:

53/167

JpAssessoria e Serviços

Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina – Ce
CEP: 62.360-00
CNPJ: 15.294.308/0001-64

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
400
FLS
CPL

Ao pregoeiro da **CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE**

TOMADA DE PREÇO - Nº 1.1502/2023

Senhor Pregoeiro

Em cumprimento as determinações da Lei, a empresa **J. P LOPES DE ALCANTARA - ME** CNPJ n° 15.294.308/0001-64, sediada na Rua 7 de Setembro, centro na cidade de Ibiapina/CE, neste ato representada por seu titular, o Sr. João Paulo Lopes de Alcântara, brasileiro, solteiro empresário, portador do CRC/ce 019723/o-2 e CPF n° 010.350.763-90, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a este município, sob as penalidades cabíveis:

A – Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto dessa licitação;

B –Declaramos que se enquadro nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006 (**MICRO EMPRESA**) e não possui quaisquer dos impedimentos do 4º do arts. Citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14.

C - Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

D-DECLARA, sob as penas da lei, para fins do processo licitatório, junto a Câmara Municipal de LIMOEIRO DO NORE no Estado do Ceará, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Câmara Municipal de LIMOEIRO DO NORTE -Ce,nos cargos de direção e chefia ou exercestes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

E- Tenho ciência e concordo com a licitante para quais quer ato do processo, inclusive para assinatura do contrato e ordem de compra poderão se dar através de endereço eletrônico oficial e valido a ser fornecido pelo licitante sendo este: **jplopesalcantara@gmail.com**

54/67

J P LOPES DE ALCANTARA:15294308000164

Digitally signed by J P LOPES DE ALCANTARA:15294308000164
DN: cn=J P LOPES DE ALCANTARA:15294308000164, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PJ A1, email=gestaofinanceira@dtaconcontabilidade.com.br
Date: 2023.02.26 18:44:12 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
401
FLS
CPL

F - Inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório ou de contratar com qualquer órgão da Administração Pública, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2°, da Lei n°. 8.666/93;

G– Declaramos que até a presente data não fomos declarados inidôneo;

H- Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7°, da Constituição Federal e de conformidade com exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854 de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

I-Declaro, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação, conforme disposto no inciso VII do art. 4° da Lei 10.520/02.

J – Concordamos e sujeitamo-nos integralmente com as condições e termos deste edital e seus anexos;

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Ibiapina- Ceará, 26 de Fevereiro de 2023

J P LOPES DE ALCANTARA:15294308000164

Digitally signed by J P LOPES DE ALCANTARA:15294308000164
DN: cn=J P LOPES DE ALCANTARA:15294308000164, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PJ A1, email=gestaofinanceira@daconcontabilidade.com.br
Date: 2023.02.26 18:44:28 -03'00'

55 167

João Paulo Lopes de Alcântara
Empresário
CPF: 010.350.763-90

JpAssessoria e Serviços

Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina – Ce
CEP: 62.360-00
CNPJ: 15.294.308/0001-64

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
402
FLS
CPL

Ao pregoeiro da CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE

Tomada de Preço Nº TP **1.1502/2023**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E EQUIPE TÉCNICA

DECLARO, sob as penas da Lei, para fins de participação, que a empresa **JP LOPES DE ALCANTARA - ME** , CNPJ nº 15.294.308/0001-64, sediada na **Rua 07 de Setembro n 904, Centro, Ibiapina-ce – CEP 62.360-000**, neste ato representada por seu TITULAR o João Paulo Lopes de Alcântara, brasileiro, solteiro, empresário, CONTADOR, com registro no CRC 019723/o-2, portador do RG nº 2000028114885 ssp e CPF nº 010.350.763-90 tem em disponibilidade os equipamentos bem como a mão-de-obra, constantes das especificações técnicas, e que os mesmos possibilitam a implantação da mesma no prazo estabelecido no edital, segue abaixo descrição detalhada;

Equipe Técnica:

- **João Paulo Lopes de Alcântara – Contador – CRC 019723/o-2 (Titular da empresa)**
- **Andressa de Souza Freitas – Administradora - CRA 20-88931 (Contratada)**
- **Joaquim Neto Lopes de Alcântara – Contador - CRC 027889/o-4 (Contratado)**

5616

J P LOPES DE ALCANTARA:15294308000164

Digitally signed by J P LOPES DE ALCANTARA:15294308000164
DN: cn=J P LOPES DE ALCANTARA:15294308000164, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PJ A1, email=gestaofinanceira@daconcontabilidade.com.br
Date: 2023.02.26 18:48:21 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
463
FLS

Instalações e Equipamentos:

1 - Sala :

- 1 Mesa de 1,40m x 0,70cm
- 2 Cadeiras Presidente
- 1 Armário de madeira para arquivo
- 1 notebook Sony Intel Core
- 2 Impressora Jato de Tinta
- 1 Mesa de 1,60m x 0,80cm
- 1 Longarina de 03 - lugares
- 1 gela água
- 2 Computadores Intel Core
- 4 Cadeiras de Escritório
- Scaner Epson Es-400

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Ibiapina- Ceará, 26 de Fevereiro de 2023.

J P LOPES DE ALCANTARA:15294308000164

Digitally signed by J P LOPES DE ALCANTARA:15294308000164
DN: cn=J P LOPES DE ALCANTARA:15294308000164, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PJ A1, email=gestaofinanceira@daconcontabilidade.com.br
Date: 2023.02.26 18:48:36 -03'00'

João Paulo Lopes de Alcântara
Empresário
CPF: 010.350.763-90
CNPJ 15.294.308/0001-64

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
CE-019723/O-2

Nome
JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA

Nascimento
05/09/1983

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
IBIAPINA-CE

Assinatura do Profissional

Filiação
ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA
MARIA DE FATIMA LOPES DE ALCANTARA

CPF
010.350.763-90

Documento de Identificação
2000028114885 SSP-CE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Data de Registro
22/01/2008

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **F5B6E6**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/01035076390/codigo/F5B6E6

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 4 de janeiro de 2022, às 15:24**.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
404
FLS
CPL

58/67

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
405
FLS
CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA
REGISTRO..... :	CE-019723/O-2
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.350.763-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 29/01/2023 as 14:30:08.
Válido até: 29/04/2023.
Código de Controle: 259055.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
406
FLS
CPF

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA
REGISTRO.....	: CE-019723/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.350.763-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 25/02/2023 as 11:56:27.
Válido até: 31/03/2023.
Código de Controle: 926821.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

60/67

JpAssessoria e Serviços
Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina – Ce
CEP: 62.360-00
CNPJ: 15.294.308/0001-64

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
407
FLS

Declaração

Eu **João Paulo Lopes de Alcântara** inscrita no CRC sob o n° 0197723/O-2 portador do CPF 010.350.763-90, reside na Rua 07 de Setembro n° 904 Centro, CEP: 62360-00 na Cidade de Ibiapina – CE. Declaro para de fins, da participação desta tomada de preço **Nº 1.502/2023**, que concordo em participar permanentemente dos serviços, na condição de responsável técnica.

Ibiapina- Ceará, 26 de Fevereiro de 2023

J P LOPES DE ALCANTARA:15294308000164

Digitally signed by J P LOPES DE ALCANTARA:15294308000164
DN: cn=J P LOPES DE ALCANTARA:15294308000164, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PJ A1, email=gestaofinanceira@daconcontabilidade.com.br
Date: 2023.02.26 18:57:52 -03'00'

João Paulo Lopes de Alcântara
CONTADOR
CRC n° 0197723/O-2
CPF: 010.350.763-90

JpAssessoria e Serviços

Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina – Ce
CEP: 62.360-00
CNPJ: 15.294.308/0001-64

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
408
FLS

62167

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
409
FLS
CPL

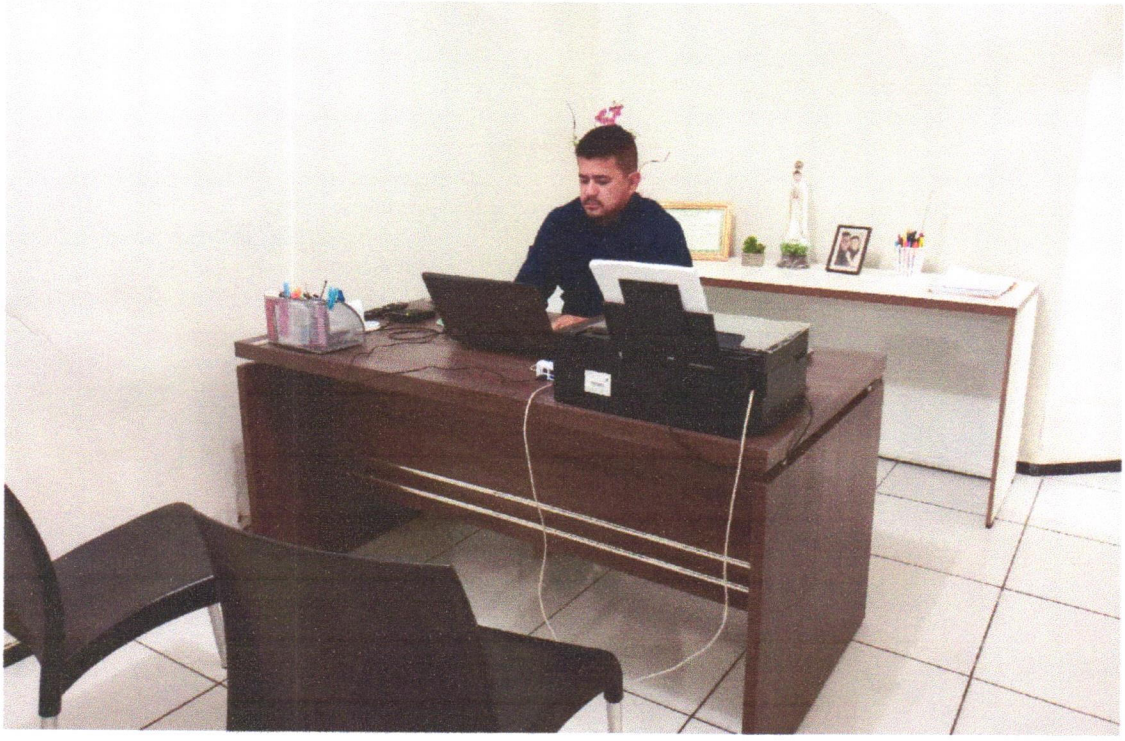

63/67

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.103.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B3 OUTROS - Comercial - BP006U05 - 8100 - 5247547-ELE-626	Monofásico

JP LOPES DE ALCANTARA
RU 7 DE SETEMBRO, 0, 00000
CENTRO, IBIAPINA, CE
CEP: 62360-000
CNPJ: **.***.308/000*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO (UBU) CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
9569162	51517624

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2023	25/02/2023	R$ 108,01

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 050481052 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 09/02/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2323 0207 0472 5100 0170 6600 0050 4810 5220 4536 8686
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5253: VENDA ENERGIA ELETRICA ESTABELECIMENTO COMERCIAL
Data de apresentacao: 09/02/2023

MENSAGENS IMPORTANTES

Não constam débitos relativos às faturas vencidas no ano de 2022 e anos anteriores. Excluem-se desta declaração os valores não faturados em razão de irregularidades constatadas posteriormente. Esta declaração substitui as quitações anteriores.

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 11/01 - 09/02

Bandeira verde em fevereiro/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	10/01/2023	09/02/2023	30	09/03/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
5247547-ELE-626	HFP	11 JAN	10034	09 FEV	10132	1	98	30

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

CONSUMO / kWh

Mes Ano	kWh	Dias	Tipo
MEDIA	101	30	-
FEV23	98	30	LID
JAN23	98	29	LID
DEZ22	124	32	LID
NOV22	109	30	LID
OUT22	109	29	LID
SET22	96	33	LID
AGO22	98	29	LID
JUL22	107	32	LID
JUN22	98	30	LID
MAI22	108	30	LID
ABR22	108	31	LID
MAR22	87	30	LID
FEV22	82	28	LID

TRIBUTO	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR R$
ICMS	30,44	20,00	18,08
PIS	72,96	0,71	0,60
COFINS	72,96	3,26	2,96

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
5247547-ELE-626	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	10.034	10.132	1,00	98

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

REGIÃO PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL IBIAPINA

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 51517624

V.1.1.19.64 | OSB-0853490902-7633 | -3,917650, -40,887483

Enel

83800000001 7 08010031030 1 02155351807 3 00051517624 9

Cliente: JP LOPES DE ALCANTARA
Nº do Cliente: 51517624

Emissão	Nota Fiscal	Referência	Vencimento	Total
09/02/2023	050481052	02/2023	25/02/2023	R$ 108,01

Nº de Controle: 30021553518

Mensagem: ENCARGOS POR ATRASO SERAO COBRADOS NA PROXIMA FATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
410
FLS
CPL

64/67

Junta Comercial do Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
411
FLS
CPL

Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/026.965-6**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **J P LOPES DE ALCANTARA**, EMPRESÁRIO, NIRE 2310335902-7, CNPJ 15.294.308/0001-64, ATIVA, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO, 904, BAIRRO CENTRO, IBIAPINA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	23/03/2012	20120275163	X
INSCRICAO - INSCRIÇÃO	23/03/2012	23103359027	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	10/07/2012	20120716097	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	17/01/2013	20130068470	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	06/05/2013	20130485845	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	13/05/2014	20140630864	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	14/05/2014	20140630961	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	22/05/2015	20150622066	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO	22/03/2018	5082878	07/03/2018
ALTERACAO - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	28/01/2019	5228647	17/01/2019
BALANCO	30/03/2021	5555207	31/12/2020
BALANCO	05/04/2022	5778964	05/04/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C235000106424 e o código de segurança r9r3. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 15/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
412
FLS
CPL

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 15 de Fevereiro de 2023.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

66/67

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C235000106424 e o código de segurança r9r3. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 15/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
413
FLS
CPL

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: J P LOPES DE ALCANTARA

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2310335902-7	15.294.308/0001-64	23/03/2012	22/03/2012

Endereço Completo:

RUA 7 DE SETEMBRO 904 - BAIRRO CENTRO CEP 62360-000 - IBIAPINA/CE

Objeto Social:

82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, 18.22-9-01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES, 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, 82.19-9-99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES, 69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Capital: R$ 50.000,00
CINQUENTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 05/04/2022

Número: 5778964

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA

Identidade: 2000028114885

CPF: 010.350.763-90

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Fortaleza, 15 de Fevereiro de 2023 09:24

CAROLINA PRICE ARAGÃO DA MONTEIRO
PRESIDENTE

67/67

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000106415 e visualize a certidão)

23/026.962-1

Junta Comercial do Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
415
FLS
CPL

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 1.1502/2023

Aos 03 (três) dias do mês de março de 2023, às 09:15 (nove horas e quinze minutos), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE: ELIZÂNGELA SANTOS DOS REIS** e seus **MEMBROS: TARCITO MENDES SANTOS e JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA,** e ainda as empresas licitantes: **1. ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL SS EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.801.375/0001-08, através de seu representante legal Sr. **João Sivanney Pinheiro Bezerra**, portador(a) do CPF/MF nº 802.516.333-49; **2. L & F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.174.793/0001-84, através de seu representante legal Sr. **Francisco Cleber de Souza da Costa**, portador(a) do CPF/MF nº 356.656.703-59; **3. R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.075241/0001-41, através de seu representante legal Sr. **Jorge Lucas Silva Cruz**, portador(a) do CPF/MF nº 057.355.853-12; **4 MJ DE PAIVA NETO - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.467.894/0001-27, SEM REPRESENTANTE; **5. JP LOPES DE ALCANTARA ME**, inscrita no CNPJ nº 15.294.308/0001-64, SEM REPRESENTANTE; **6. CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.948.836/0001-37; **7. DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.782.123/0001-00, SEM REPRESENTANTE; ainda participando como ouvinte estavam presentes os Vereadores: **01. JOSE ARIMATEA FERREIRA DA COSTA**; 02. **HELIO HERBERT DE OLIVEIRA BASTOS; e servidora: 03. MARIA JOSÉ ANDRADE SALES,** estiveram reunidos em sessão publica, com observância nas disposições contidas no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 1.1502/2023, Processo nº 1.1502/2023 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, VISANDO UM AMPLO GERENCIAMENTO DAS CONTAS PUBLICAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, POSSIBILITANDO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS, BEM COMO A GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA TOMADA DE DECISÕES, E AINDA, O ACOMPANHAMENTO DE ROTINAS INERENTES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, na ocasião onde os participantes estavam rubricando os lacres das propostas foi constatado que a empresa **L & F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI** entregou seu envelope proposta sem o devido lacre sendo a mesma desclassificada, de imediato o representante da empresa solicitou a devolução dos envelopes de habilitação e propostas, desistindo de participar do certame. A solicitação foi prontamente aceita pela comissão que promoveu a devolução do envelope para o representante da referida empresa que ficou participando da sessão como ouvinte. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos" que serão rubricados pela Comissão e pelos representantes dos licitantes presentes que não registraram nenhuma contestação. A comissão decide em fazer a análise de toda documentação minuciosamente e verificar

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE 416 FLS CPL

as autenticidades das certidões e posteriormente divulgar o resultado da habilitação da habilitação dos participantes na imprensa comum e oficial e após a divulgação conceder o prazo recursal previsto no no Art. 109 inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Registra-se ainda que o Vereador HELIO HERBERT DE OLIVEIRA BASTOS ausentou-se da sala antes do termino da sessão, abdicando de assinar a presente ata Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Limoeiro do Norte-Ce, 03 DE MARÇO DE 2023.

ELIZÂNGELA SANTOS DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação

TARCITO MENDES SANTOS
Membro da CPL

JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA
Membro da CPL

LICITANTES:

João Sivanney Pinheiro Bezerra
ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL SS EPP
LICITANTE

Jorge Lucas Silva Cruz
R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA

OUVINTES

JOSE ARIMATEA FERREIRA DA COSTA
VEREADOR

MARIA JOSÉ ANDRADE SALES
OUVINTE

FRANCISCO CLEBER DE SOUZA DA COSTA
OUVINTE

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1.1502/2023

PROCESSO Nº: 1.1502/2023 – CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Às 09:00 (nove) horas do dia 09/03/2023 (nove de março de dois mil e vinte e três), na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Cel. Malveira nº 2266 – Bairro Centro – Limoeiro do NOrte - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE: ELIZÂNGELA SANTOS DOS REIS** e seus **MEMBROS: TARCITO MENDES SANTOS e JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA**, para realização da analise da documentação de habilitação dos licitantes: **1. ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL SS EPP,** inscrita no CNPJ nº 07.801.375/0001-08; **2. R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA,** inscrita no CNPJ nº 13.075241/0001-41; **3 MJ DE PAIVA NETO - ME,** inscrita no CNPJ nº 17.467.894/0001-27; **4. JP LOPES DE ALCANTARA ME,** inscrita no CNPJ nº 15.294.308/0001-64; **5. CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA,** inscrita no CNPJ nº 40.948.836/0001-37; **6. DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** inscrita no CNPJ nº 12.782.123/0001-00, com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 1.1502/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, VISANDO UM AMPLO GERENCIAMENTO DAS CONTAS PUBLICAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, POSSIBILITANDO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS, BEM COMO A GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA TOMADA DE DECISÕES, E AINDA, O ACOMPANHAMENTO DE ROTINAS INERENTES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, Processo nº 1.1502/2023, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu continuidade ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com a análise e julgamento dos "Documentos de habilitação", em ato público, das empresas participantes do certame acima identificados. Analisada toda documentação apresentada são declaradas inabilitadas as seguintes empresas: **1. MJ DE PAIVA NETO - ME,** por não atender aos itens 4.2.1 – não apresentou o certificado de Registro Cadastral em sua documentação de Habilitação; item 4.2.4.2 – o comprovante de especialização/pós graduação apresentado referente ao contador do quadro permanente difere das especificações exigidas no edital que é especialização/pós graduação em Gestão Publica e item 4.2.3.1 alineas "a" e "c"– apresentou CND Conjunta Federal e CND municipal vencidas, como o licitante declarou ser ME (Micro Empresa) a mesma, para este item tem direito aos benefícios estabelecido nos art.42 a 45 da Lei 123/2006, mas devido aos demais itens que não correspondem a regularidade fiscal a licitante permanece inabilitada; **2. JP LOPES DE ALCANTARA ME,** por não atender ao item 4.2.4.2 – não apresentou a comprovação de possuir em seu quadro permanente um contador com no mínimo especialização/pós graduação em gestão pública; **3. CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA** por não atender aos itens 4.2.4.1 – o atestado apresentado na documentação não é compatível com o objeto da licitação e item 4.2.4.2 – não apresentou a comprovação de possuir em seu quadro permanente um contador com no mínimo especialização/pós graduação em gestão pública; **4. DAGER COSTA**

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
4 18
FLS

CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – por não atender ao item 4.2.4.2 – não apresentou a comprovação de possuir em seu quadro permanente um contador com no mínimo especialização/pós graduação em gestão pública, sendo declaradas habilitadas as empresas: **1. ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL SS EPP; 2. R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA**. O Presidente da Comissão de Licitação decide publicar o resultado do julgamento da Habilitação dada a ausência dos representantes dos licitantes, como também declarar aberto o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", nada mais a constar em ata, foi encerrada a sessão. Limoeiro do Norte-Ce, 09 de março de 2023.

Elizângela Santos dos Reis
ELIZÂNGELA SANTOS DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Tarcito Mendes Santos
TARCITO MENDES SANTOS
Membro da CPL

JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA
Membro da CPL

419 mpgb

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0703.01/2023- PE/SRP. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS ADULTO E INFANTIL, COM SERVIÇOS DE TRANSLADO FÚNEBRE PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. **DO TIPO:** MENOR PREÇO. O(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA DE SENADOR SÁ-CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DEMAIS INTERESSADOS, QUE DO DIA 13 DE MARÇO DE 2023 A 23 DE MARÇO DE 2023 ATÉ ÀS 13H00MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ESTARÁ RECEBENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES A ESTE PREGÃO, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR. A ABERTURA DAS PROPOSTAS ACONTECERÁ NO DIA 23 DE MARÇO DE 2023, ÀS 14H00MN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) E O INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES OCORRERÁ A PARTIR DAS 15H00MIN DO DIA 23 DE MARÇO DE 2023, (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO, Á AV ESTANISLAU JULIÃO, S/N, CENTRO - SENADOR SÁ-CE, E NO LICITAÇÕES-E: WWW.LICITACOES-E.COM.BR, ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: HTTP://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES/ E NO SÍTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. À COMISSÃO DE PREGÃO. SENADOR SÁ/CE, 10 DE MARÇO DE 2023. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES (PREGOEIRO MUNICIPAL)

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. <u>Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação) – Tomada de Preços 2023.02.15.1</u> - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços 2023.02.15.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada – LUIZ AMARANTE DE SOUSA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Inabilitada – JAO CONSTRUCÕES E SERVIÇOS LTDA ME, por descumprimento ao item 5.2.3.2 alíneas "a", "b" e "c" e 5.2.3.3 alíneas "a", "b" e "c" do Edital Convocatório (não comprovação de possuir todas as parcelas de maior relevância exigidas no edital). Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte, 08 de março de 2023. Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
<u>EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.10-0001 -</u> Extrato do Contrato 2023.02.10-0001, referente à Processo Administrativo 2023.02.07.01 (Adesão à Ata de Registro de Preços 2022/14616 (Processos 04840119/2022 e 08290415/2022), originária do Pregão Eletrônico 20220074/SEDUC da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC). **<u>Partes:</u>** o Município de Juazeiro do Norte, através da **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **<u>Objeto:</u>** Adesão a Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliários de sala de aula destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE. **<u>Valor Total Estimado:</u>** R$ R$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais). **<u>Vigência do Contrato:</u>** Por 12 (doze) meses. **<u>Signatários:</u>** Pergentina Parente Jardim Catunda e Flávio Narcélio Campelo Viana.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento Final (Fase de Proposta de Preços) – Tomada de Preços nº 2022.09.09.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, que concluiu o julgamento da fase de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2022.09.09.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora – J.N.B Construções e Serviços LTDA - ME, por apresentar os melhores preços. Empresas desclassificadas: Tela Serviços e Eventos LTDA – ME, PV Engenharia Serviços e Locações LTDA – ME, JAO Construções e Seviços EIRELI, R E Sousa Construções e Serviços LTDA – ME, Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI – ME, Sertão Construçoes, Serviços e Locaçoes LTDA – ME, Real Serviços EIRELI, Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI, T A França Serviços – ME, IPN Construções e Serviços EIRELI, T. C. S. da Silva Construções EIRELI – ME, Contecnica Cariri - Organização Empresarial EIRELI, P.C de Oliveira Construções e Locações LTDA, F. Vicente P. Filho – ME, AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, José Urias Filho EIRELI – ME, M Minervino Neto Empreendimentos – ME, Flay Engenharia Empreendimentos e Serv. EIRELI – ME, Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI – ME, Ecos Edificacoes Construcoes e Servicos LTDA – ME, Venus Serviços e Entretenimentos LTDA, Abrav Constru. Serv. Eventos e Locações EIRELI-EPP, J de Fonte Rangel EIRELI – ME, Klebio Landim de Franca EIRELI, Construser - Construcao e Servicos de Terraplenagem LTDA – ME e Meta Empreend. Serv. d Loc. d Mão d Obra EIRELI-ME, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações: Na sala da CPL na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro - Quixelô – Ceará, no endereço eletrônico: cplquixelo@gmail.com ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 09 de março de 2023. Francisca Raquel de Oliveira – Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS N° 009.12/2022-TP – A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura do Município de Itapipoca-CE/PRODESA, torna público o aviso de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços de Nº 009.12/2022-TP, com o seguinte **OBJETO:** Contratação de empresa destinado à requalificação do Beco das Cafezeiras no âmbito do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca/CE-PRODESA. Declarando: **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS** as empresas: **01-** RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; **02-** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; **03-** VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; **04-** AJ CONSTRUTORA E TRASPORTE EIRELI; **05-** ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; **06-** MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME; **07-** MORETO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS; **08-** CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-EPP**; 09-** JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES; **10-** CONSTRUTORA IMPACTO e **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 01-** MS OBRAS E SERVIÇOS; **02-** ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, por atenderem as exigências exigidas do Edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se **VENCEDORA** a empresa **MS OBRAS E SERVIÇOS,** no **VALOR TOTAL** de **R$ 1.324.296,94** (Um Milhão Trezentos Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b". **Itapipoca-CE 09 de Março de 2023. Cleidiana Pereira de Araújo – Presidente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1.1502/2023 – A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Malveira, Nº 2266, Bairro Centro, em Limoeiro do Norte-CE, Comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 1.1502/2023, cujo **OBJETO** é a Contratação da prestação dos serviços de consultoria e assessoria nas áreas orçamentárias, contábil, financeira e patrimonial, visando um amplo gerenciamento das contas públicas do Poder Legislativo Municipal, possibilitando o cumprimento das exigências legais, bem como a geração das informações para Tomada de decisões, e ainda, o acompanhamento de rotinas inerentes ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Secretaria do Tesouro Nacional, a saber: empresas **<u>INABILITADAS</u>:** 1. MJ DE PAIVA NETO - ME; 2. JP LOPES DE ALCANTARA ME; 3. CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA; 4. DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Os motivos da inabilitação das empresas acima citadas encontram-se, na integra, na ata de julgamento da habilitação e empresas **<u>HABILITADAS</u>: 1. ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL SS EPP** e **2. R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA**. A Ata da Sessão do Julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima indicado. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Limoeiro do Norte-CE, 10 de Março de 2023. Ellizângela Santos dos Reis – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA– AVISO RESULTADO CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS. MODALIDADE: Serviços de engenharia, fornecimento e instalação de condicionadores de ar, para adaptação das salas de aula das unidades escolares do município de Barroquinha-CE, de interesse da Secretaria Educação de Barroquinha, conforme projeto básico. **Propostas Classificadas Válidas: 1º Lugar: D. MACHADO DE AGUIAR ME**, inscrita no **CNPJ**: 19.992.818/0001-66, com o valor global de **R$ 3.807.875,53** (Três milhões, oitocentos e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinqüenta e três centavos). **2º Lugar: R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOIS LTDA**, inscrita no **CNPJ**: 40.560.312/0001-74, com o valor global de **R$ 3.832.044,08** (Três milhões oitocentos e trinta e dois mil e quarenta e quatro reais e oito centavos); **3º Lugar: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA**, inscrita no **CNPJ**: 10.485.488/0001-48, com o valor global de **R$ 3.842.684,77** (Três milhões oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos); **4º Lugar**: **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ**: 14.099.430/0001-17, com o valor global de **R$ 3.854.165,91** (Três milhões oitocentos e cinqüenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos); após a divulgação desta publicação, fica aberto o prazo recursal de acordo com o art. 109, inciso i alínea "b" da lei 8.666/93. maiores informações através do fone (88) 3623- 1137 das 08:00 às 12:00 horas. à comissão. Barroquinha/CE, 07 de Março de 2023.

*** *** ***

gora, algumas que
amente adequadas,
urtadas por obras",
cação, que atingiu
l visualizações no
gerou diversas re-
obre as calçadas de
comentários.

com a professora,
nto da calçada foi
à Agência de Fis-
Fortaleza (Agefis),
que avaliaria o
ão deu um prazo.
m número de pro-
não tive retorno.
s calçadas pouco
s que são, aos pou-
n a ficar cheias de
buracos e carros
", avalia.

le nota, a Agefis in-
aliza a fiscalização
lização e manuten-
das/passeios, já que
s devem ser man-
le obstáculos e ser
em conformidade
as técnicas estabe-
ódigo da Cidade.

so da avenida Barão
ma equipe da Age-
ocal, na manhã da
passada, 8, e cons-
laridade da inter-
ada próximo ao nú-
ocasião, a empresa
foi notificada para
io seja regulariza-
problema persista,
não cumprimento

sando por um diagnóstico para a implementação do projeto "Rotas Acessíveis". O trabalho visa reconstruir alguns pontos da região tornando o caminho mais acessível e confortável, principalmente para pessoas que possuam algum problema de mobilidade.

Sobre as ações de fiscalização, Lobo destaca que o trabalho é de responsabilidade da Agefis, que pode ser acionada via internet, por meio da plataforma "Fiscalize" (APP) ou pelo número 156.

A coordenadora de desenvolvimento urbano da Seuma, Camila Girão, que participa da implementação do plano de caminhabilidade de Fortaleza, explica que as transformações, de forma mais ampla, poderão ser notadas a longo prazo.

"São ações de forma contínua. O plano contém uma série de diretrizes e ações específicas, ao total são 97. Ele funciona como um guia para diversas secretarias", esclarece. Girão destaca a importância de que o trabalho realizado também atinja a população de forma ampla, já que a qualidade de uma calçada é de responsabilidade do proprietário da residência. "É preciso deixar clara a existência dessa responsabilidade. É preciso que se conheça as regras para que elas possam ser cumpridas", completa.

Professora diz que é preciso avançar com melhorias

Para a professora doutora da Universidade Federal do Ceará Nadia Khaled Zurba, coordenadora geral do Centro Internacional de Cidades Inteligentes IS.SMART da UFC (Brasil)/ UIR (Marrocos)/ UNITO (Itália), Fortaleza ainda precisa de muitos avanços, mas ela pondera que já notou algumas melhorias na Cidade.

"Não adianta um quarteirão plenamente acessível e que, quando termina, o outro (quarteirão) não tenha rampa ou calçada, o que deixa o pedestre sob risco. Existem espaços que já melhoraram, e é a isso que temos que dar maior importância, por servir de exemplo".

Zurba aponta que não há avanço sem a garantia de cumprimento das normas técnicas de acessibilidade. Para a especialista, é preciso uma mudança cultural, assim como aconteceu com o uso da bicicleta, onde ciclistas ganharam mais espaços exclusivos nos últimos anos.

"Certamente, é um exemplo. As ciclovias e ciclofaixas mudaram a paisagem da Cidade. Hoje sabemos que é necessário ter atenção. Culturalmente, esse é o futuro", afirma.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.09.001-SEINFRA – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, faz publicar o termo de **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** referente à Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2022.11.09.001-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para o serviço de pavimentação em pedra tosca nas vias do Município de Aiuaba, conforme PT Nº 1081696-95 e projeto em anexo, parte integrante deste processo, em favor da empresa: **SIGMA LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA**, pelo **VALOR GLOBAL** de **R$ 1.915.102,43** (Um Milhão, Novecentos e Quinze Mil, Cento e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos). **DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 06/03/2023. **Aiuaba-CE, 10 de Março de 2023. Elissandra Araújo Morais – Ordenadora de Despesas.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.001-2023-SRP – A Secretaria de Educação da PMA torna público que realizará no dia **23 de Março de 2023, às 14h30min**, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 08.001-2023-SRP, referente à **Seleção de Melhor Proposta visando o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de absorventes descartáveis para atender as necessidades das alunas matriculadas na Rede Pública de Ensino, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Aracati/CE.** O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, e na Sede da PMA no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. **Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.002/2023-SRP – A Secretaria de Educação da PMA torna público que realizará no dia **23 de Março de 2023, às 09h**, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 00.002/2023-SRP, referente à **Seleção de Melhor Proposta visando o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de refeições prontas, coffe break e quentinhas para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Aracati-CE.** O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, e na Sede da PMA no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. **Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1.1502/2023 – A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Malveira, Nº 2266, Bairro Centro, em Limoeiro do Norte-CE. Comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 1.1502/2023, cujo **OBJETO** é a Contratação da prestação dos serviços de consultoria e assessoria nas áreas orçamentárias, contábil, financeira e patrimonial, visando um amplo gerenciamento das contas públicas do Poder Legislativo Municipal, possibilitando o cumprimento das exigências legais, bem como a geração das informações para Tomada de decisões, e ainda, o acompanhamento de rotinas inerentes ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Secretaria do Tesouro Nacional, a saber: empresas **INABILITADAS:** 1. MJ DE PAIVA NETO - ME; 2. JP LOPES DE ALCANTARA ME; 3. CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA; 4. DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Os motivos da inabilitação das empresas acima citadas encontram-se, na integra, na ata de julgamento da habilitação e empresas **HABILITADAS: 1. ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL SS EPP e 2. R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA.** A Ata da Sessão do Julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima indicado. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Limoeiro do Norte-CE, 10 de Março de 2023. Elizângela Santos dos Reis – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS – RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001.06.03.2023 – CMR – A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Russas-CE comunica aos interessados, no Aviso de Licitação, veiculado em 08/03/2023, na Modalidade Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço Global do Item, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços especializados de assessoramento e apoio administrativo para Câmara Municipal de Russas, conforme especificações constantes nos anexos ao Edital. **ONDE SE LÊ:** "no próximo dia 22 de Março de 2023 às 09h". **LEIA-SE:** "no próximo dia **28 de Março de 2023 às 09h**". **Russas-CE, 09 de Março de 2023. Jane Cleia Nogueira Lima – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023/SMS-CHP – A Comissão de Licitação do Município de Cariré, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o artigo 25 da lei nº 8.666/93, torna público que estará abrindo Chamamento Público para **Credenciamento de empresas para prestar serviços especializados na realização de exames laboratoriais junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cariré-CE.** Os interessados deverão comparecer à sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Elisiá Aguiar, S/Nº, Centro, de posse de toda documentação exigida no Edital **até o dia 31 de Março de 2023 das 08h às 12h.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelo Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Informações pelo Fone: (88) 3648 1133 ou no Paço Municipal. **Cariré-CE, 09 de Março de 2023. Arnóbio de Azevedo Batista – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DO RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.22.12.01-TP-SEINFRA – Cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação em pedra tosca na Avenida Marrocos Mestides de Aguiar (Rua do Comércio), no Distrito de Ubaúna, Coreaú/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Conforme PT Nº 1075577-99 SICONV- 912566. O Presidente da CPL comunica aos interessados ato de Julgamento das Propostas de Preços, sendo a **VENCEDORA** a empresa: **A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS,** inscrita no CNPJ: 07.386.649/0001-31, com **VALOR GLOBAL** de **R$ 344.855,05** (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinco Centavos). A Ata de Julgamento encontra-se disponível no endereço do Site do Portal de Licitações/TCE. Desse modo fica estabelecido o prazo do art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93 – Fase de Recursos. **Coreaú-CE, 09 de Março de 2023. Francisco Antônio Araújo – Presidente da CPL.**

MUNICIPAL DE LIMOEIRO 420